



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2330163150	2778193	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
25/09/2023		
DATA DE VALIDADE		
25/09/2025		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	16.814.330/0001-50
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo/Internet/Televendas/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939 ANDAR 8 TORRE 1 EDIFICIO JACARANDA	
TAMBORE, Barueri - SP CEP: 06460040	

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	20.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	503342.25
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS	
Escritório Administrativo	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 27/03/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 2321212220001040001	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Atividade Estabelecimento: Sim » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000. » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal. » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal. CNAE: 4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Atividade Estabelecimento: Sim » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000. » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal. » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:

<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

6613-4/00-Administração de cartões de crédito

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:

<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:

<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL -

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

25/09/2023

AVCB 0000662366

13/09/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

3282330

25/09/2023

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/09/2023		Atividade auxiliar
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Barueri		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/09/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/09/2023	SPM2330163150	25/09/2025



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS - GOIASFOMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CREDENCIAMENTO Nº.: 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 202000059000276

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 003/2020

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação pro força da Lei Estadual de n.: 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o n.: 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº.: 91, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, **ATESTA**, para todos os fins de direito que, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de **ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE “PRÉ-PAGO”**, com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações com recargas a partir de créditos concedidos aos beneficiários dos programas de fomento desenvolvidos por essa agência, a serem utilizados nas principais empresas de meio de pagamento do Brasil, em estabelecimentos que estejam habilitadas para recebimentos das bandeiras Visa, Master ou Elo, conforme regras deste Edital e seus anexos.

Início do Contrato: 20 (vinte) de maio de 2020;

Média Mensal do Volume Transacionado no Arranjo de Pagamento Fechado (Voucher/Cartão de benefício pré-pago) no último exercício - Ano 2023: R\$ 23.311.525,91 (vinte e três milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos);

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
AVENIDA GOIÁS, 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - 62.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Volume Total Anual (12 meses) Transacionado no Arranjo de Pagamento Fechado (Voucher/Cartão de benefício pré-pago) no último exercício - Ano 2023: **R\$ 279.738.310,87 (duzentos e setenta e nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos);**

Quantidade de Estabelecimentos: **12.000 (doze mil); e**

Número de Cartões: **150.000 (cento e cinquenta mil) cartões.**

GOIANIA-GO, 14, de março de 2024.

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS – GOIAS FOMENTO

Nome: Vinícius de Cecílio Luz

Cargo: Diretor de Operações

CPF: [REDACTED]

Atestado Capacidade Goiás Fomento 2024.doc

Documento número #394f0ee8-2251-4af5-acf8-7f1c176403c4

Hash do documento original (SHA256): 2974af18473b4a4e33a3e13d52ce96347be093a2397b898d1d1d84effbef017f

Assinaturas

**Vinícius de Cecílio Luz**CPF: ~~777.584.391-87~~

Assinou em 14 mar 2024 às 16:20:02

Log

- 14 mar 2024, 16:08:51 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número 394f0ee8-2251-4af5-acf8-7f1c176403c4. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2024 (16:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 mar 2024, 16:08:51 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: vinicius.luz@goiasfomento.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinícius de Cecílio Luz e CPF ~~777.584.391-87~~.
- 14 mar 2024, 16:20:02 Vinícius de Cecílio Luz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vinicius.luz@goiasfomento.com. CPF informado: ~~777.584.391-87~~. IP: 177.107.37.34. Componente de assinatura versão 1.783.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 mar 2024, 16:20:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 394f0ee8-2251-4af5-acf8-7f1c176403c4.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 394f0ee8-2251-4af5-acf8-7f1c176403c4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 291/2022

MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sede na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Mercês, CEP 38061-080, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o registro de nº. 18.428.839/0001-90, neste ato representada por aquele que ao final subscreve, vem por meio desta, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de **Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de implementação, gerenciamento e administração do benefício na forma de vale-alimentação através da emissão e fornecimento de cartões eletrônico/magnético (com tecnologia de chip de segurança e recarga de créditos mensais) aos servidores públicos do Município de Uberaba/MG, por intermédio de estabelecimentos conveniados, observados os quantitativos referentes ao valor do benefício, em atendimento às Secretarias de Administração [SAD], de Educação [SEMED] e da Saúde [SMS].**

Prazo Contratual: **36 (trinta e seis) meses;**

Início do Contrato: **9 (nove) de agosto de 2022;**

Quantidade Mínima de Estabelecimentos: **180 (cento e oitenta);**

Número de Cartões: **8.837 (oito mil oitocentos e trinta e sete);**

Valor: Mensal do Contrato: **R\$ 7.099.652,49 (sete milhões, noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos); e**

Valor Total do Contrato: **R\$ 255.587.489,64 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos.)**

Uberaba-MG, 11, de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBERABA-MG

Nome: Gislene Veludo Rossi

Cargo: Chefe do Departamento de Controle Funcional

CPF: [REDACTED]

Tel: (34) 99979-5490

Gislene Veludo Rossi
Chefe de Departamento
de Controle Funcional
Mat. 52.161-2

18.428.839/0001-90
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
AV. DOM LUIS MARIA SANTANA, 141
SANTA MARTA - CEP: 38.061-080
UBERABA - MG



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel.: (16) 33969600
E-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 45.282.704/0001-32, com Paço Municipal na Rua Coronel Luiz Pinto, 319 – Centro, na cidade de Santa Lúcia, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, vem por meio desta, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de CAMPINAS/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, PRESTA DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO - VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA 290 SERVIDORES/FUNCIÓNÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS (HIPERMERCADOS, MINIMERCADOS, SACOLÕES, AÇOUGUES E PADARIAS OU SIMILARES), PARA A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. ATRAVÉS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017 com regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia, compreendendo atualidade das técnicas, dos equipamentos, bem como demonstração de estrutura e conhecimento específico no mercado, executado por pessoal com experiência e qualificação de gestão de qualidade e desenvolvimento de sistemas, nada havendo em seu desabono.

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Início Vigência: 27/04/2017 – 27/04/2018

1º Aditivo: 27/04/2018 – 27/04/2019

2º Aditivo: 27/04/2019 – 27/04/2020

3º Aditivo: 27/04/2020 – 27/04/2021

4º Aditivo: 27/04/2021 – 27/04/2022

Valor Contratual: R\$ 831.600,00

Quantidade de Cartões: 290

Santa Lúcia, SP 27 de dezembro de 2021

PREFEITURA DE SANTA LUCIA

Nome: Patricia Cristina Felix

Cargo: Gerente Licitações e Contratos

CPF: [REDACTED]

Tel: (16) 3396-9600

Atestado de Capacidade Técnica Santa Lúcia.pdf

Documento número #fd850b57-0148-4d4e-81e5-eb753cb4da7a

Hash do documento original (SHA256): 11efab32c5458a3f80099e258ddd38a2373246b4cf9c470d29a75cb2b991a4bc

Assinaturas



Patrícia Cristina Felix

CPF: 374.230.068-74

Assinou em 27 dez 2021 às 09:20:28

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 27 dez 2021, 08:51:42 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número fd850b57-0148-4d4e-81e5-eb753cb4da7a. Data limite para assinatura do documento: 26 de janeiro de 2022 (08:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 dez 2021, 08:51:43 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: pmsl@uol.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia Cristina Felix e CPF ~~374.230.068-74~~.
- 27 dez 2021, 09:09:03 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@santalucia.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patrícia Cristina Felix e CPF ~~374.230.068-74~~.
- 27 dez 2021, 09:09:21 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad removeu da Lista de Assinatura: pmsl@uol.com.br para assinar.
- 27 dez 2021, 09:20:28 Patrícia Cristina Felix assinou. Pontos de autenticação: email licitacao@santalucia.sp.gov.br (via token). CPF informado: ~~374.230.068-74~~. IP: 201.33.195.254. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 dez 2021, 09:20:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fd850b57-0148-4d4e-81e5-eb753cb4da7a.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número fd850b57-0148-4d4e-81e5-eb753cb4da7a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 10:38:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116400510202235508971-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775a7c54f743a5beff2afb40dd8e792df8b8f34166640c9ecf6f1c731a715d8b6030dc
eb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE QUINTANA-SP**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Santa Amélia, n° 364, no bairro Centro, na cidade de Quintana, estado de São Paulo, sob o CNPJ n.º 44.569.051/0001-04, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, **ATESTA**, sob as penas da Lei que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 16.814.330/0001-50, sediada à Av Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº.: 150, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP nº.: 13.091-611, **fornece o benefício de Vale Alimentação através de CARTÕES MAGNÉTICOS dotados de CHIP para os 350 servidores desta Prefeitura, para utilizarem na rede credenciada em Quintana, de forma ininterrupta e satisfatória, atendendo as finalidades a que foi destinado, não havendo, nada que a desabone técnica ou comercialmente.**

Valor Mensal Estimado: R\$ 63.000,00

Valor Total: R\$ 945.000,00

Prazo Contratual: 12 meses

Data de início do contrato: 27 de julho de 2019

Quintana-SP, 5 de outubro de 2020

MUNICÍPIO DE QUINTANA

Nome: Glaumir Fernandes da Silva

Cargo: Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 10:30:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402809209976034657-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d7814577585da541df706c1ba79bb5abe39c7a4f3eaaa0254efaea6c982edb5d102f65b620
dceb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal
de Nova Lima

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA**, pessoa jurídica de direito público, localizada na praça Bernardino de Lima, nº 80, no bairro Centro, na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, sob o CNPJ nº 22.934.889/0001-17, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, **ATESTA**, sob as penas da Lei que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 16.814.330/0001-50, sediada à Av Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº.: 150, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP nº.: 13.091-611, **fornece o benefício de Vale Alimentação através de CARTÕES MAGNÉTICOS dotados de CHIP para os mais de 4300 servidores desta Prefeitura, para utilizarem na rede credenciada de 80 estabelecimentos em Nova Lima e região, de forma ininterrupta e satisfatória, atendendo as finalidades a que foi destinado, não havendo, até a presente data, nada que a desabone técnica ou comercialmente.**

Valor Mensal Estimado: R\$ 601.740,00

Valor Total: R\$ 7.220.880,00

Prazo Contratual: 12 meses

Nova Lima-MG, 25 de setembro de 2020

Wesley C. Miranda Costa
Assistente Administrativo

Cassandra Rubia Mayrink de Souza

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Jean Carlo Seabra Pedrosa
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Lima - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima
Cep. 34000-279 - Tel.: 3541-4334 - www.novalima.mg.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116402809209976034657-1
Data: 28/09/2020 17:26:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM64914-HGSG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2021 10:34:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 116401808210516007571-1 a 116401808210516007571-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0cbf7d14ec5d5b46ced1ad306f91668e907c2596c71a86ff7b86bff1defd687f38269a94b7b5f76b9d1ee6b06a4800dc
eb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. José Rocha Bonfim, 214, Bloco C - Unidades 131 e 132, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13.080-650, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.814.330/0001-50, detém a qualificação técnica para fornecer os serviços abaixo descritos:

Administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética para pagamento de gêneros alimentícios, destinado aos estudantes regularmente matriculados nas unidades educacionais da Rede de Ensino de Caruaru.

Ao todo foram efetuadas até a presente data, duas (02) recargas no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) em cada cartão, em 42.557 cartões por recarga.

A presente prestação foi objeto do Processo de Licitação nº. 007/2021, Pregão Eletrônico nº. 015/2021 CPL/E.

Roberlândia Maria da Silva
Gerente de Alimentação Escolar
Matrícula nº. 52.251-5

Avenida José Marques Fontes, 21 – Indianópolis, Caruaru – PE - Caixa Postal 147
CEP: 55.026-530 - Fones: (81) 3701-1333 / 1334 / 1335

Assinado por 1 pessoa: ROBERLANDIA MARIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8011-8FB2-7B1A-D6CD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8011-8FB2-7B1A-D6CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERLANDIA MARIA DA SILVA (CPF 032.404.744-26) em 18/08/2021 07:14:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/8011-8FB2-7B1A-D6CD>



CNJ: 06.870-0

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 15:45:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402705219462984874-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef52e90bbd09f144dcd649ccb6415a5f0f609feeba161f669aef960294b3f1eb510dceb0ffa039ab83600259310bccaee25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Estado do Acre neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEASDHM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.863.850/0001-72**, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 2731 – Estação Experimental, município de Rio Branco/AC neste ato representada por aquele que ao final subscreve, vem por meio desta, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de identificação e/ou tarja magnética, para aquisição de materiais de primeira necessidade na rede credenciada em TODO O ESTADO DO ACRE, para famílias em situação de vulnerabilidade e instituições de acolhimento privadas.” No valor total de R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais), COM O FORNECIMENTO DE 19.000 cartões dotados com CHIP DE SEGURANÇA, Aplicativo Mobile (ANDROID E IOS) para consulta de saldo e rede credenciada, com regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia, compreendendo atualidade das técnicas, dos equipamentos, bem como demonstração de estrutura e conhecimento específico no mercado, executado por pessoal com experiência e qualificação de gestão de qualidade e desenvolvimento de sistemas, nada havendo em seu desabono.

Duração Contratual: 12 meses

Rio Branco/AC, 26, de maio de 2021.


Ana Paula Lopes Lima

**Secretária de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas
para as Mulheres**
CPF: ~~233.330.522-20~~
Tel: 61 99876-9863

Página 1 de 1

Av. Nações Unidas, 2731 – Estação Experimental – 69912-600 – Rio Branco/AC
Comprasac.seasdhm@gmail.com
(68) 3227-9047/3226-1128



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 11:32:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402407209454188572-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d39729f0627c855f93fd4414a4816e65ac03ad5a52e811f29f84d4a0f039c278db0dceb0ffa039ab83600259310bcca25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, estabelecida na Av. Treze de Maio, 674 - bairro Jardim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de SP, presta os serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA**, CNPJ nº 20.356.739/0001-48, estabelecida na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n, bairro centro, na cidade de Jeceaba, Estado de MG, detém qualificação técnica para **prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação**.

Registramos que a empresa presta os serviços de **contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação**, na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação eletrônicos), dotados de tecnologia apropriada, destinados aos empregados da Prefeitura Municipal de Jeceaba:

- **Número de cartões:** 830 cartões
- **Valor de recarga por cartão:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
- **Valor total mensal:** R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais).
- **Valor total anual:** R\$ 1.593.600,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e seiscentos reais).
- **Prazo contratual:** 12 (doze) meses

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jeceaba, 23 de julho de 2020.

Milton Amaury Ribeiro Gomes
Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 11:33:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402407209719209276-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3da1197c62ce3561f13635da63d8fd19ce103207c4ad1dcea7c1d20ef8c1c17cc0dceb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Durval de Barros, nº52, inscrito no CNPJ n.º 18.400.945/0001-66, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, **ATESTA**, sob as penas da Lei que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA (ONESMART)**, CNPJ: 16.814.330/0001-50, sediada em Ribeirão Preto/SP, **fornece o benefício Vales Alimentação através de CARTÕES MAGNÉTICOS DOTADOS DE CHIP DE SEGURANÇA** para os **600** servidores desta Prefeitura no valor mensal, por servidor, no montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para utilizarem na rede credenciada, de forma ininterrupta e satisfatória, atendendo as finalidades a que foi destinado, não havendo, nada que a desabone técnica ou comercialmente.

Valor Anual: R\$ 1.080.000,00

Prazo Contratual: 12 meses

Valor Mensal: R\$ 90.000,00

RIO PIRACICABA/MG, 22 de junho de 2020


Sebastião Torres Bueno

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Praça Coronel Durval de Barros, nº52
Centro – Rio Piracicaba – MG
CEP: 35.940-000
(31) 3854-1261
nmrn@valenet.com.br

Autenticação Digital Código: 116402407209719209276-1

Data: 24/07/2020 13:58:43

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKF72194-P4LP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 11:35:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402707207320541214-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3f9d9d5506d78f81a550baa06c82a9f938b9b89466626ad9dcb62fcc2b58d2cfc0dceb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS

PRAÇA DA MATRIZ, 64 - CENTRO - CEP 34400-000 - TELEFAX: 3543-1276
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.312.132/0001-14, com sede na Praça da Matriz, nº64 - Centro - Raposos, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, **ATESTA**, sob as penas da Lei que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA (ONESMART)**, CNPJ:

16.814.330/0001-50, sediada em Ribeirão Preto/SP, fornece o benefício Vales Alimentação através de CARTÕES MAGNÉTICOS DOTADOS DE CHIP DE SEGURANÇA para os 650 servidores desta Prefeitura no valor mensal, por servidor, no montante de R\$ 100,00 (cem reais) para utilizarem na rede credenciada, de forma ininterrupta e satisfatória, atendendo as finalidades a que foi destinado, não havendo, nada que a desabone técnica ou comercialmente.

Valor Mensal: R\$

65.000,00 Valor Anual:

R\$ 780.000,00 Prazo

Contratual: 12 meses

Raposos- MG, 21 de junho de 2020

Douglas Gualberto Matias
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS

Douglas Gualberto
Secretário de Administração
(31)3543-1276





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 086/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 6517/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 079/202

MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, sede na Rod. BA 522, KM 11, S/N, 2º andar, salas 201 à 207, 216 à 219, Centro, Candeias, Estado da Bahia inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o registro de nº. 30.870.926/0001-07 neste ato representada por aquele que ao final subscreve, vem por meio desta, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ADMINISTRAÇÃO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO VIA CARTÃO OU QR CODE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS JUNTO A REDE DE ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA.**

Vigência Contratual: **7 (sete) de maio de 2021– 7 (sete) de novembro de 2021;**

Início do Contrato: **7 (sete) de maio de 2021;**

Quantidade Mínima de Estabelecimentos: **60 (sessenta);**

Número de Cartões: **11.900 (onze mil e novecentos);**

Valor: Mensal do Contrato: **R\$ 404.362,00 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais) e**

Valor Total do Contrato: **R\$ 2.426.172,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e setenta e dois reais).**

CANDEIAS-BA, __, de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA

Nome:

Cargo:CPF:

Tel:

Atestado Capacidade Candeias.pdf

Documento número #9e13a5fb-5b16-4c74-8d22-2b0aaa904f0b

Hash do documento original (SHA256): 567352cf4d4f0f8925fd35a7373411d6301bed56c0184192c2518813eff9235d

Assinaturas



Claudemir da Costa Santos

CPF: ~~349.492.675-15~~

Assinou em 18 jan 2023 às 12:51:21

Log

- 17 jan 2023, 16:44:48 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número 9e13a5fb-5b16-4c74-8d22-2b0aaa904f0b. Data limite para assinatura do documento: 16 de fevereiro de 2023 (16:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jan 2023, 16:44:48 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: licitacao.seduc.candeias@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudemir da Costa Santos e CPF ~~349.492.675-15~~.
- 18 jan 2023, 12:51:21 Claudemir da Costa Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail licitacao.seduc.candeias@gmail.com. CPF informado ~~349.492.675-15~~. IP: 45.234.248.198. Componente de assinatura versão 1.433.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 18 jan 2023, 12:51:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9e13a5fb-5b16-4c74-8d22-2b0aaa904f0b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9e13a5fb-5b16-4c74-8d22-2b0aaa904f0b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 170/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 11.242/2022-1DOC

DECLARO QUE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Centro, nesta cidade, **POSSUI**, contrato administrativo firmado com a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, cujo objeto é a prestação de serviços de **fornecimento e gerenciamento de Cartões Alimentação, sob demanda, que permita carga ou recarga de valores mensais nos referidos cartões para utilização dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta em ampla rede de estabelecimentos comerciais em Juiz de Fora**, conforme especificações do Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 170/2022**, contrato nº 01.2022.17, sendo certo que o extrato de contrato pode ser consultado no link a seguir:

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=98722

DECLARO, ainda, que o referido contrato teve início em 05 de setembro de 2022, com o prazo de vigência de 12(doze) meses, com o valor mensal estimado de **R\$ 967.383,20 (novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**; e valor global estimado de **R\$ 11.608.598,40 (onze milhões, seiscentos e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**; para atendimento da quantia estimada de **3.044 (três mil e quarenta e quatro)**; em ampla rede de estabelecimentos com no mínimo **70(setenta) estabelecimentos credenciados**.

Juiz de Fora-MG, 23, de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA-MG

Nome: Eduardo Landim Miron

CPF: [REDACTED]

Tel: (32) 9114-6491

Atestado de Capacidade Juiz de Fora.pdf

Documento número #217036d3-9349-499e-90f5-d01a4649842a

Hash do documento original (SHA256): de5b7a5c9670b2eb12293a7d54823fd27bdeaa45b820b18ecd6d21aacfc6d6ee

Assinaturas

**Eduardo Landim Miron**

CPF: 061.276.406-01

Assinou como parte em 23 jan 2023 às 16:37:04

Log

- 23 jan 2023, 16:30:45 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número 217036d3-9349-499e-90f5-d01a4649842a. Data limite para assinatura do documento: 22 de fevereiro de 2023 (16:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jan 2023, 16:30:46 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: eduardolandim@pjf.mg.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Landim Miron e CPF ~~061.276.406-01~~.
- 23 jan 2023, 16:37:04 Eduardo Landim Miron assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardolandim@pjf.mg.gov.br. CPF informado ~~061.276.406-01~~. IP: 186.233.32.134. Componente de assinatura versão 1.436.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 23 jan 2023, 16:37:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 217036d3-9349-499e-90f5-d01a4649842a.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 217036d3-9349-499e-90f5-d01a4649842a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 2021001869

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 034/2021

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Praça Nilo Peçanha, Nº 186 - ANGRA DOS REIS - RJ – CEP. 23.900-901 inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001- 09, tendo como órgão gestor SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Senhor DANIEL DO CARMO NEVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] / IFP e inscrita no CPF nº [REDACTED], com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020,, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES REFEIÇÃO E OU ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO (OU SIMILAR), COM PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRONICOS, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES OU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INCLUSIVE AOS CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO, AOS AGENTES POLÍTICOS E AOS NOMEADOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO (LOTE 1), NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

Início do Contrato: **8 (oito) de julho de 2022;**

Quantidade Mínima de Estabelecimentos: **90 (noventa) estabelecimentos;**

Número de Cartões: **12.200 (doze mil e duzentos) cartões; e**

Valor Mensal: **2.684.000,00 (dois milhões, seiscentos e oito e quatro mil reais); e**

Valor Total do Contrato: **R\$ 32.208.000,00 (trinta e dois milhões, duzentos e oito mil reais).**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

ANGRA DOS REIS-RJ, 19, de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ

Nome: Daniel do Carmo Neves

R.G.: [REDACTED] / IFP

CPF: [REDACTED]

Tel: (24) 3368-7326

Atestado de Capacidade Angra - V.A..pdf

Documento número #5af26505-60e6-4d0c-80b7-46f4477c0fa4

Hash do documento original (SHA256): 6eb365238fc234b950c29249ae6a9bfa10a9ce652659fa2a753efebcc033be81

Assinaturas

**Daniel do Carmo Neves**

CPF: 004.616.437-58

Assinou em 20 jan 2023 às 10:47:09

Log

- 19 jan 2023, 16:41:33 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número 5af26505-60e6-4d0c-80b7-46f4477c0fa4. Data limite para assinatura do documento: 18 de fevereiro de 2023 (16:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 jan 2023, 16:41:34 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: sad.dgnp@angra.rj.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel do Carmo Neves e CPF ~~004.616.437-58~~.
- 20 jan 2023, 10:47:10 Daniel do Carmo Neves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sad.dgnp@angra.rj.gov.br. CPF informado: ~~004.616.437-58~~. IP: 189.91.97.242. Componente de assinatura versão 1.434.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 20 jan 2023, 10:47:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5af26505-60e6-4d0c-80b7-46f4477c0fa4.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5af26505-60e6-4d0c-80b7-46f4477c0fa4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 2022008030

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 060/2022

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Praça Nilo Peçanha, Nº 186 - ANGRA DOS REIS - RJ – CEP. 23.900-901 inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, tendo como órgão gestor SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, neste ato representado pelo Senhor DANIEL DO CARMO Neves, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] IFP e inscrita no CPF nº 0 [REDACTED], com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de **EMPRESA FACILITADORA DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO EDUCAÇÃO, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

Início do Contrato: **13 (treze) de abril de 2022;**

Quantidade Mínima de Estabelecimentos: **30 (trinta) estabelecimentos;**

Número de Cartões: **47.834 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro); e**

Valor Total do Contrato: **R\$21.115.255,52 (vinte e um milhões, cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

ANGRA DOS REIS-RJ, 19, de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ

Nome: Daniel do Carmo Neves

R.G.: [REDACTED] / IFP

CPF: [REDACTED]

Tel: (24) 3368-7326

Atestado de Capacidade Angra - Educação.pdf

Documento número #137e3421-0c5f-4258-aa97-79c1acf9cd51

Hash do documento original (SHA256): f5f8e9a9d2b2215b04158f0e3268b10303e77ae4cc6395728aec4b764a4dbb30

Assinaturas

**Daniel do Carmo Neves**

CPF: 004.616.437-58

Assinou em 20 jan 2023 às 10:47:09

Log

- 19 jan 2023, 16:41:35 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número 137e3421-0c5f-4258-aa97-79c1acf9cd51. Data limite para assinatura do documento: 18 de fevereiro de 2023 (16:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 jan 2023, 16:41:36 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: sad.dgnp@angra.rj.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel do Carmo Neves e CPF ~~004.616.437-58~~.
- 20 jan 2023, 10:47:10 Daniel do Carmo Neves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sad.dgnp@angra.rj.gov.br. CPF informado: ~~004.616.437-58~~. IP: 189.91.97.242. Componente de assinatura versão 1.434.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 20 jan 2023, 10:47:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 137e3421-0c5f-4258-aa97-79c1acf9cd51.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 137e3421-0c5f-4258-aa97-79c1acf9cd51, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0718/2021

**TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nºs.: 133/2021/ 134/2021
e 135/2021**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.115.466/0001-14, estabelecido na Rua Maria Adelaide, 186 - Vila Nova, nesta Cidade,, **ATESTA**, para todos os fins de direito que, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de **Contratação de Serviço de Fornecimento, Administração e Gerenciamento de Benefício Nutricional (Tipo Vale Alimentação – cartão Alimentação) em meio eletrônico (Cartão) ou com chip de segurança, personalizado com nome do Município e o Nome do Servidor.**

ORGÃO SOLICITANTE:

Início do Contrato: **17 (dezessete) de dezembro de 2021;**

Quantidade de Estabelecimentos: **20 (vinte) estabelecimentos;**

Número de Cartões: **1.126 (mil cento e vinte e seis) cartões;**

Valor Mensal do Contrato: **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); e**

Valor Total do Contrato: **R\$ 2.702.400,00 (dois milhões, setecentos e dois mil e quatrocentos reais).**

CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ, 23 de janeiro de 2023.

ABIMAEEL COSTA ARAUJO JUNIOR

Administrador de Licitação

Portaria nº 448/2022

**ABIMAEEL COSTA
ARAUJO
JUNIOR:1345720
9120**

Assinado de forma digital
por ABIMAEEL COSTA
ARAUJO
JUNIOR:13457209120
Dados: 2023.01.23
16:47:03 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 57/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 31.975/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 167/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**, situada à Rua Augusto Xavier de Lima, no: 251, bairro Jardim Jalisco, Resende – RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ – MF no: 29.178.233/0001 – 60, **ATESTA**, para todos os fins de direito que, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de **contratação de empresa especializada para fornecimento de cartão magnético – ticket alimentação – destinado às famílias atendidas pelas equipes dos Centros de Referência de Assistência Social, correspondendo à Atenção Básica, através da Secretaria Municipal De Assistência Social E Direitos Humanos – SMASDH do município de Resende – RJ.**

Início do Contrato: **18 (dezoito) de abril de 2022;**

Quantidade de Mínima Estabelecimentos: **5 (cinco) estabelecimentos;**

Número de Cartões: **13.200 (treze mil e duzentos) cartões;**

Valor Mensal do Contrato: **R\$ 110.000 (cento e dez mil reais); e**

Valor Total do Contrato: **R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).**

RESENDE-RJ, 24, de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE-RJ

Nome: Jaqueline Primo Balieiro Diniz

Cargo: Secretária Municipal de Assistência

CPF: [REDACTED]

Tel: (24) 98154-8485

Atestado de Capacidade Resende.pdf

Documento número #8c9cd307-1658-4c00-a047-54d68caabc6d

Hash do documento original (SHA256): 6938752cdfdbfc01e9aef0c1791aa4aab84a3e1027e9595bc29e8902e9d902e6

Assinaturas

**Jaqueline Primo Balieiro Diniz**

CPF: 679.487.827-53

Assinou em 25 jan 2023 às 10:31:53

Log

- 24 jan 2023, 14:48:07 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número 8c9cd307-1658-4c00-a047-54d68caabc6d. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2023 (14:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 jan 2023, 14:48:09 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: jac.balieiro@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jaqueline Primo Balieiro Diniz e ~~CPF 679.487.827-53~~.
- 25 jan 2023, 10:31:53 Jaqueline Primo Balieiro Diniz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jac.balieiro@hotmail.com. CPF informado: ~~679.487.827-53~~. IP: 132.255.111.228. Componente de assinatura versão 1.438.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 jan 2023, 10:31:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8c9cd307-1658-4c00-a047-54d68caabc6d.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8c9cd307-1658-4c00-a047-54d68caabc6d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP
20 05 24



JUCESP PROTOCOLO
0.751.221/24-7

175



"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA"

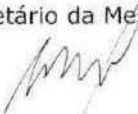
CNPJ Nº 16.814.330/0001-50

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, na sede da sociedade de responsabilidade limitada **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, reuniram-se as seguintes pessoas (1) **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da empresa e também representante administrador do sócio **FBK HOLDING LTDA**, sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 – Conjunto 707, Sala 03 – Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02 e (2) **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] 2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100, na qualidade de Diretor Operacional (3) **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, maior, solteira, gerente financeira, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortima II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791, na qualidade de Diretora Financeira, para presidir a reunião foi eleito, por aclamação, o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, que aceitando a incumbência, convidou a mim, **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, para secretário I, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos Inicialmente declarou o presidente (a) que ele é Diretor Presidente da empresa e também representante administrador da **FBK HOLDING LTDA**, sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 – Conjunto 707, Sala 03 – Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça, sob a denominação de **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** cujo contrato foi devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº NIRE nº 3523206368-0 em sessão no dia 19/11/2021 atualmente com o capital registrado e integralizado de R\$ 4.075.000,00 (Quatro Milhões, Setenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 4.075.000 (Quatro Milhões e Setenta e Cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Após os esclarecimentos necessários, propôs: **a)** a transformação da sociedade limitada, que tem girado nesta cidade sob a denominação de **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** em sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A** continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora

JUCESP
28 05 24

em curso mantendo a nova firma todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6404/1976, sendo a proposta unanimemente aprovada; **b)** que o sócio **FBK HOLDING LTDA** integraliza ao capital social o valor de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais) e o sócio **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA** integraliza o valor de R\$ 50.000,00, passando o capital social da sociedade anônima a ser de R\$ 9.075.000,00 (Nove Milhões, Setenta e Cinco Mil Reais) dividido em 9.075.000 (Nove Milhões e Setenta e Cinco Mil) de ações ordinárias nominativas, do valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas, consoante boletim de subscrição anexo, que é o Documento II desta Ata. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6 404/1976; **c)** eleger a Diretoria Executiva da empresa, sendo para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo e para o cargo de Diretor Operacional o Sr. **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100 e Diretora Financeira **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, maior, solteira, gerente financeira, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortima II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791 que irão exercer suas funções pelos próximos 3(três) anos a contar da data de assinatura desta Ata. Os diretores eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme declaração de desimpedimento a ser arquivada, juntamente a Ata da presente reunião na sede da Companhia Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas, que a subscrevem Barueri/SP, 02 de abril de 2024. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA** Presidente da Mesa **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI** secretário da Mesa.



DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

PRESIDENTE

Caio Henrique Hyppolito Galvani

CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI

SECRETARIO

Simone Thomazo Alves

SIMONE THOMAZO ALVES

OAB Nº. 323.754

Camila Cristina De Moura Silva

CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA

Diretora Financeira

ESTATUTO SOCIAL

DUCESP
28 05 24

"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A"

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SEDE FORO PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A e uma sociedade anônima por ações de capital fechado, que reger se a pelas leis e usos do comercio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto social:

I. Exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento criando regras procedimentos que disciplinam prestação de serviço de pagamento.

II. Exploração da atividade de instituição de pagamento:

- a) Disponibilizando serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;
- b) Executando ou facilitando instrução de pagamento relacionada determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada conta de pagamento;
- c) Gerindo conta de pagamento;
- d) Emitindo instrumento de pagamento;
- e) Executando remessa de fundos; e
- f) Convertendo moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica.

III. Explorando a atividade de sub credenciadora, credenciando a aceitação de instrumento de pagamento na qualidade de participante do arranjo de pagamento que habilita usuário final recebedor para aceitação do instrumento de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor; e

IV. Serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento;

V. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos;

VI. Emissão de vales alimentação, vales transportes e similares por meios de pagamentos, administração de cartões de crédito e débitos;

VII. Locação e comércio de máquinas de créditos para estabelecimentos comerciais e terceiro.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Barueri, Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, e mantém a seguinte filial:

JUCESP
28 05 24

Filial nº 01 – Av Doutor Plínio de Castro Prado, nº 288 – Sala 86 - Bairro Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14091-170 registrada sob NIRE nº 35906399377, em sessão de 19/07/2022, inscrita no CNPJ 16.814.330/0002-31

ARTIGO 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23 de agosto de 2012

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de \$ 9.075.000,00 (Nove Milhões, Setenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 9.075.000 (Nove Milhões e Setenta e Cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1 - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

§2 - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3 do artigo 35 da lei 6 404/76.

§3 - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais

§4 - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações e também expressamente proibido, exceto se previamente aprovado em Assembleia Geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§5 - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6 404/76 desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em assembleia geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§6 - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando das ações de cada espécie ou classe de ações.

§7 - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da previa aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações.

JUCESP
28 05 24

ARTIGO 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

ARTIGO 7º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9 457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6 404/76.

ARTIGO 8º - A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por três membros, sócios ou não, Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Operacional e 01 (um) Diretor Financeiro, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral observado o disposto neste Estatuto, sendo:

I. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. 24.766.762-7 SSP/SP, inscrito no CPF n. [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente**;

II. **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100, para o cargo de **Diretor Operacional**; e

III. **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 02/08/1989, administradora, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº [REDACTED] SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 1113,

JUCESP
28 05 24

bloco 2, apto 74, Morumbi, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-751, para o cargo de **Diretora Financeira**.

§1 - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

§2 - A investidura dos Diretores fará se a mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

§3 - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no §2 do artigo 5º deste Estatuto

§4 - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por mandatários da companhia que vierem a constituir, onde serão especificados nos atos ou operações o que poderão praticar, e a duração do mandato, sendo no caso de mandato judicial, poderá esse ser por prazo indeterminado

§5 - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada

§6 - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - A Diretoria, representada pelo Diretor Presidente, terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observando o disposto neste Estatuto, e o Diretor sem designação específica, na ausência do Diretor Presidente, passara a ter as mesmas atribuições.

§1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete a Diretoria, reunida em colegiado:

Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos,

c) Manifestar se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação a Assembleia Geral, e;

d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixar em Assembleia Geral, se for o caso

§2º - Compete a cada Diretor:

a) Cabe ao Diretor Presidente **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, os mais amplos poderes de administração da sociedade, a representação ativa e passiva perante quaisquer órgãos e entidades públicas e privadas, instituições financeiras de quaisquer naturezas, todos

DUCESP
28 05 24

e quaisquer órgãos governamentais, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, podendo agir isoladamente;

b) Cabe ao Diretor Operacional **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, a responsabilidade na atividade de gerir e supervisionar as operações da organização, independentemente da responsabilidade dos sócios, tendo poderes para representar a organização na celebração de contratos com clientes, tomadores de serviços, bem como na contratação com fornecedores, desde que assine em conjunto com outro Diretor;

c) Cabe à Diretora Financeira **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, a responsabilidade na atividade de gerir recursos financeiros da organização, independentemente da responsabilidade dos sócios, tendo poderes para representar a organização perante bancos, instituições financeiras de quaisquer naturezas, inclusive perante o Banco Central do Brasil;

§3º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§4º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia

§5º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes a reunião

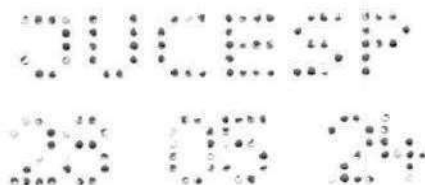
§6º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

ARTIGO 11º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto

ARTIGO 12º - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Presidente, isoladamente, por 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, observado quanto a nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

§1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado

§2º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria



CAPÍTULO IV

ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 13º - A Assembleia Geral reunir-se a ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida por qualquer um dos presentes, que designará um ou mais secretários

§2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco

§3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento

§1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger

§2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO 15º - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício

JUCESP
28 05 24

ARTIGO 16º -Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excedera o importe de 20% (vinte por cento) do capital social Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6 404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório

§1º - Atribuir se a à Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos

§2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral

ARTIGO 17º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia

ARTIGO 18º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei

§1º- Ainda por deliberação da Assembleia Geral poderão ser declarados dividendos intermediários, a sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive a conta da reserva para Investimentos a que se refere o § 10 do artigo 16

§2º - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social

§3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório

JUCESP
28 05 24

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 19º - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei

§1º - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração

§2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação

Mesa:

FBK HOLDING LTDA

Acionista CNPJ 44.305.929/0001-02

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Administrador

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

PRESIDENTE

Camila Cristina De Moura Silva

CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA

SECRETARIA

Caio Henrique Hyppolito Galvani

CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI

SECRETARIO

Simone Thomazo Alves

SIMONE THOMAZO ALVES

OAB/SP nº 323.754

JUCESP
28 05 24

ANEXO I
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S A

Subscritores	Nº de ON	Valor subscrito e integralizado	Forma de integralização
FBK HOLDING LTDA , sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 - Conjunto 707, Sala 03 - Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02	8.984.250	R\$ 8.984.250,00	As ações ora subscritas foram totalmente integralizadas mediante a conversão das quotas sociais (em que se dividia o capital social da Companhia) em ações, em decorrência da transformação do tipo societário da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações.
DANILO AUGUSTO TONIN ELENA , brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São Jose do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED], em endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo	90.750	R\$ 90.750,00	As ações ora subscritas foram totalmente integralizadas mediante a conversão das quotas sociais (em que se dividia o capital social da Companhia) em ações, em decorrência da transformação do tipo societário da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações.
Total:	9.075.000	R\$ 9.075.000,00	

Barueri, 02 de abril de 2024.


FBK HOLDING LTDA

CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Administrador

CPF [REDACTED]


DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

CPF [REDACTED]

JUCESP
28 05 24

ANEXO II
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA

Aos 02 de abril de 2024 as 10:00 horas comparece à sede social da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA**, com sede na Avenida Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50 o Sr **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, tomou posse para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos sendo permitida a reeleição.

Nesta oportunidade, o Diretor ora eleito, acima qualificado (I) está apto a exercer o cargo, (II) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (III) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, (IV) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo 539 do art 147 da Lei nº 6 404/76, e (V) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do 539 do art 147 da Lei nº 6404/76, e toma posse do referido cargo, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Barueri/SP, 02 de abril de 2024.



DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

ilovepdf_merged (14).pdf

Documento número 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897



Assinaturas



Danilo Augusto Tonin Elena
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.222.193.241

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Maio 20, 2024, 14:15:14

E-mail: danilo@bkbank.com.br

Telefone: + 5511930703535

ZapSign Token: fef1f8f6-****-****-****-d45496b59bda

Assinatura de Danilo Augusto Tonin Elena



CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 143.208.145.29 / Geolocalização: -21.175796, -47.793367

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Maio 14, 2024, 10:40:31

E-mail: caio.hyppolito@bkbank.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5516993620349

ZapSign Token: 8af4c000-****-****-****-7b40eb6330a4

Assinatura de CAIO HENRIQUE HYPPOLITO
GA...



SIMONE THOMAZO ALVES
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 5.30.135.214 / Geolocalização: 25.185146, 55.261483

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/124.0.6367.111 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Maio 13, 2024, 14:32:07

E-mail: simone.alves@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519991640888

ZapSign Token: 11894ac9-****-****-****-c7bd2c05da6a

Simone Thomazo Alves

Assinatura de SIMONE THOMAZO ALVES



CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.120.194.62 / Geolocalização: -22.750822, -47.162982

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Maio 13, 2024, 14:25:33

E-mail: camila.silva@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519996463022

ZapSign Token: 9d5bc1ec-****-****-****-7fb3ab3c40ca

Camila Cristina De Moura Silva

Assinatura de CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA



Hash do documento original (SHA256):

063abcc7a81f048dd1937d4bef4e3575e7173d462d222b2e515ff229f749feab

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



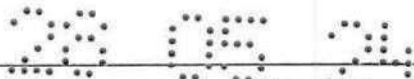
Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº [REDAZIDA] na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, ANDAR 8 TORRE, Tambore, SP, Barueri, CEP 06460-040, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

RG: [REDAZIDA]

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

ilovepdf_merged (14).pdf

Documento número 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897



Assinaturas



Danilo Augusto Tonin Elena
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.222.193.241

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Maio 20, 2024, 14:15:14

E-mail: danilo@bkbank.com.br

Telefone: + 5511930703535

ZapSign Token: fef1f8f6-****-****-****-d45496b59bda

Assinatura de Danilo Augusto Tonin Elena



CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 143.208.145.29 / Geolocalização: -21.175796, -47.793367

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Maio 14, 2024, 10:40:31

E-mail: caio.hyppolito@bkbank.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5516993620349

ZapSign Token: 8af4c000-****-****-****-7b40eb6330a4

Assinatura de CAIO HENRIQUE HYPPOLITO
GA...



SIMONE THOMAZO ALVES
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 5.30.135.214 / Geolocalização: 25.185146, 55.261483

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/124.0.6367.111 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Maio 13, 2024, 14:32:07

E-mail: simone.alves@bkbkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519991640888

ZapSign Token: 11894ac9-****-****-****-c7bd2c05da6a

Simone Thomazo Alves

Assinatura de SIMONE THOMAZO ALVES



CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.120.194.62 / Geolocalização: -22.750822, -47.162982

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Maio 13, 2024, 14:25:33

E-mail: camila.silva@bkbkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519996463022

ZapSign Token: 9d5bc1ec-****-****-****-7fb3ab3c40ca

Camila Cristina De Moura Silva

Assinatura de CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA



Hash do documento original (SHA256):

063abcc7a81f048dd1937d4bef4e3575e7173d462d222b2e515ff229f749feab

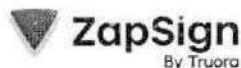
Verificador de Autenticidade:

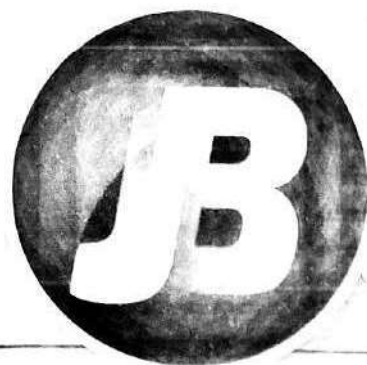
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





@jornaldebarueri

Jornal de Barueri e região

Ano V . Ed. 179 . 13 de julho de 2024



FLUIDEZ. PÁG. 3

CCR ViaOeste libera novo acesso à pista leste da Rodovia Castello Branco



FUTEBOL. PÁG. 3

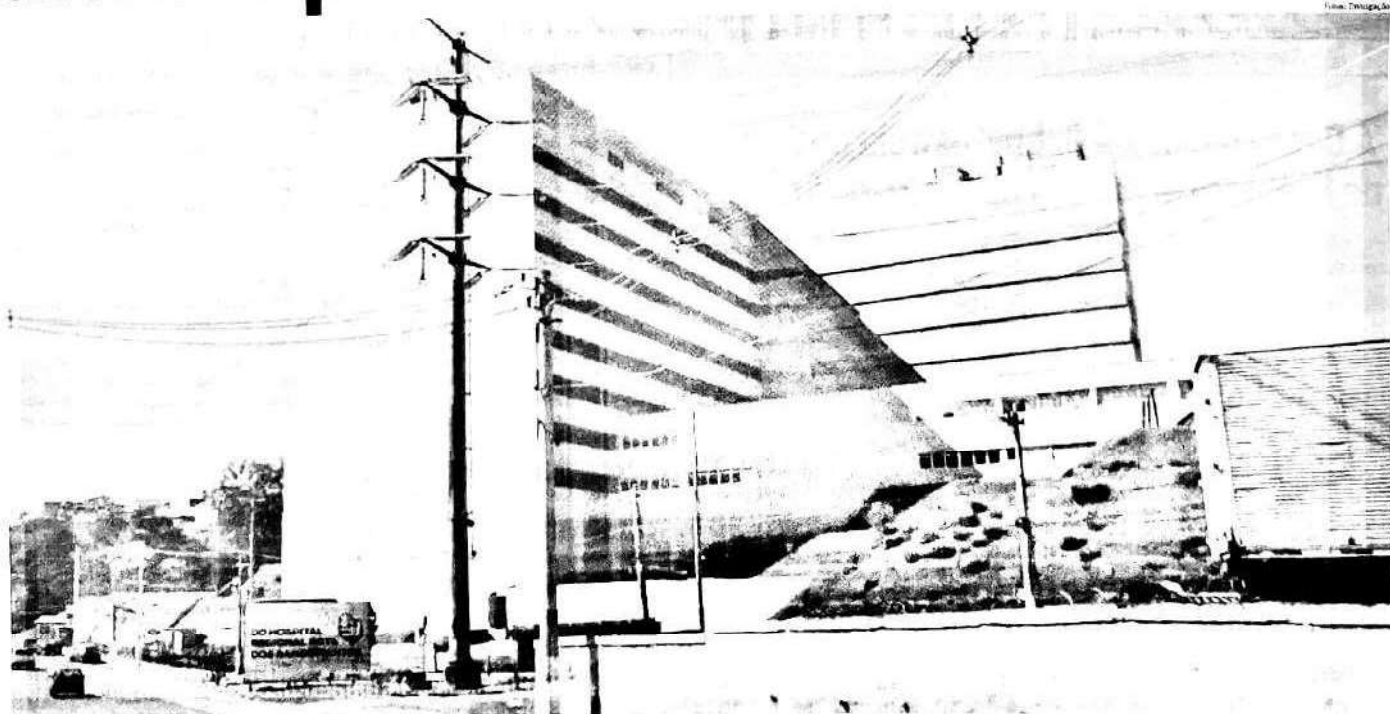
Oeste FC Barueri abre inscrições para avaliação de atletas da cidade



ALPHAVILLE. PÁG. 3

Autoglass lança Programa Novos Líderes com oportunidades em Barueri

Governo do Estado diz que Hospital Regional de Barueri estará pronto para atender pacientes em até 4 meses



Em até quatro meses, o Hospital Rota dos Bandeirantes, o Regional de Barueri, começará a atender pacientes, conforme informado pela Secretaria de Estado da Saúde. O processo de chamamento público para seleção da Organização Social de Saúde (OSS) já foi concluído e o Hospital Sirio-Libanês foi selecionado como vencedor. PÁG. 3

variedades

// Restaurante especializado na gastronomia funciona na Rua Arnaldo Rodrigues Bittencourt 833, no centro da cidade

Shawarma Dubai abre as portas em Barueri com delícias da culinária árabe

Jornalismo@jornaldebarueri.com.br

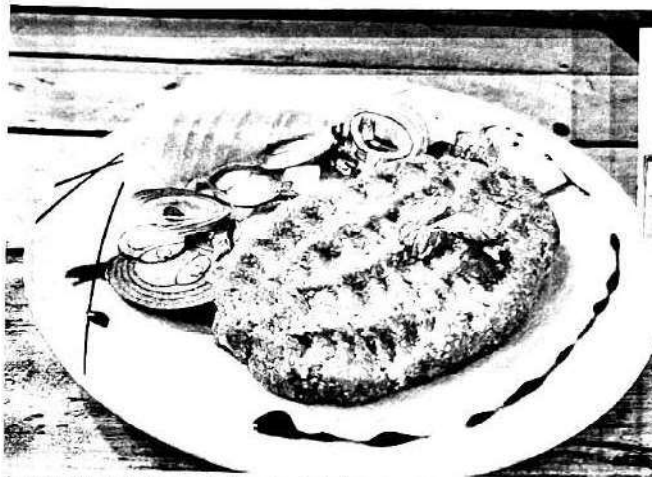
Apaixonados pela culinária árabe agora têm uma nova opção em Barueri. O Shawarma Dubai, liderado pelo Chef Jehad, acaba de abrir suas portas na Rua Arnaldo Rodrigues Bittencourt, 833, no Centro, na rua da Feira Noturna da cidade.

Entre as especialidades do restaurante estão esfirra, homus, falafel, kafta, quibe, tabule, kebab, baganouche, e o renomado sanduíche que batiza o estabelecimento, o Shawarma. Este prato tradicional árabe apresenta bifes assados ou frango, servido dentro de pão sírio com salada e batata frita. Há versão para vegetarianos.

Doces tradicionais árabes e Halawi também estão garantidos no cardápio. É possível conferir o cardápio no Instagram @shawarmadubai.

Paixão pelo Brasil e pela culinária

À frente do restaurante, o chef Jehad, de origem síria, compartilha que realizar esse projeto é a realização de um sonho. " vim para o Brasil para aprender a língua portuguesa, pois tenho cidadania brasileira



O renomado sanduíche que batiza o estabelecimento, o Shawarma, é um prato tradicional árabe que leva bifes assados ou frango e pode ser servido dentro do pão sírio com salada e batata frita; chef Jehad é apaixonado pelo Brasil e por cozinhar



devido aos meus parentes, mas quando cheguei aqui, me apaixonei pelo país. Estou há dois anos aqui e meu maior incentivo para abrir meu próprio negócio foi meu amor pela culinária e o apreço que os brasileiros têm pela comida árabe", diz Jehad.

A Shawarma Dubai está aberta de segunda, quarta e quinta-feira, das 14h às 22h30, e às terças, sextas e sábados, das 14h às 2h. Para

O restaurante fica aberto de segunda a sábado; no fim de semana, a casa funciona até às 2h

mais informações, é possível entrar em contato pelo WhatsApp (11) 93151-7602.

publicidade legal

CHMIK - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 28.025.891/0001-50
NIRE 3560192341-2

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2024

Data, Hora e Local: Ao 01 dia do mês de julho de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sede da empresa CHMIK - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.025.891/0001-50, localizada na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Av. Pentágono, 1.100, Mina Casa 17, Sccaric, Alphaville, CEP: 06540-427, ("COMPANHIA").

Convocação e presença: Dispensada a convocação em razão do comparecimento da totalidade dos sócios.

Composição da Mesa: Presidente da mesa Sra. Christina Mikalkenas e Secretário Sr. Sergio Mikalkenas.

Ordem do Dia: Deliberar sobre redução do capital social, tanto no valor como na quantidade proporcional das quotas, em R\$ 535.551,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais) por ser excessivo ao objeto social, passando o capital social atual de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais), dividido em 2.490.000 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 1.954.449,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), dividido em 1.954.449 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Deliberações: Após apreciar a matéria constante Ordem do Dia, a única sócia da COMPANHIA, sem quaisquer restrições, deliberou e decidiu aprovar a redução do capital social tanto no valor como na quantidade proporcional das quotas, em R\$ 535.551,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais) por ser excessivo ao objeto social, passando o capital social atual de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais), dividido em 2.490.000 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 1.954.449,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), dividido em 1.954.449 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Christina Mikalkenas - Presidente da Mesa e única sócia da COMPANHIA; Sergio Mikalkenas - Secretário da mesa

Christina Mikalkenas - Presidente da mesa e única sócia

Sergio Mikalkenas - Secretário da mesa

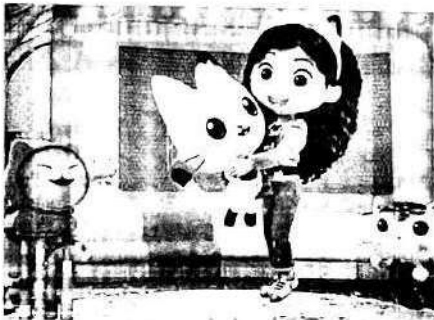
PEÇA INFANTIL

'A Casa Mágica da Gabby' estreia no Centro de Eventos de Barueri no dia 28 de julho

Adaptação da série sucesso no streaming, a peça infantil 'A Casa Mágica da Gabby' chega ao Centro de Eventos de Barueri no dia 28 de julho, às 15h, para recontar a aventura da garota com os gatos Pandi, Serejata, Gatuno, DJ Risonho, Kitty Fada e Bebê Caixa. Gabby dá vida aos seus brinquedos-gatos e, juntos, embarcam em aventuras incríveis.

Durante o espetáculo, os personagens dançam e interagem com a plateia, transformando o ambiente em um lugar mágico e lúdico. Espetáculo livre para todas as idades.

O Centro de Eventos fica na Avenida Sebastião Davino dos Reis, 672, Jardim Tu-



Durante o espetáculo, os personagens dançam e interagem com a plateia, transformando o ambiente em um lugar mágico e lúdico

panci, e os ingressos para o espetáculo, a partir de R\$ 35 (meia entrada), podem ser

adquiridos no site Bilheteria Express (bilheteriaexpress.com.br).

// O Hospital Sirio-Libanês foi a OSS selecionada para administrar a unidade hospitalar que fica na Avenida Anibal Correia

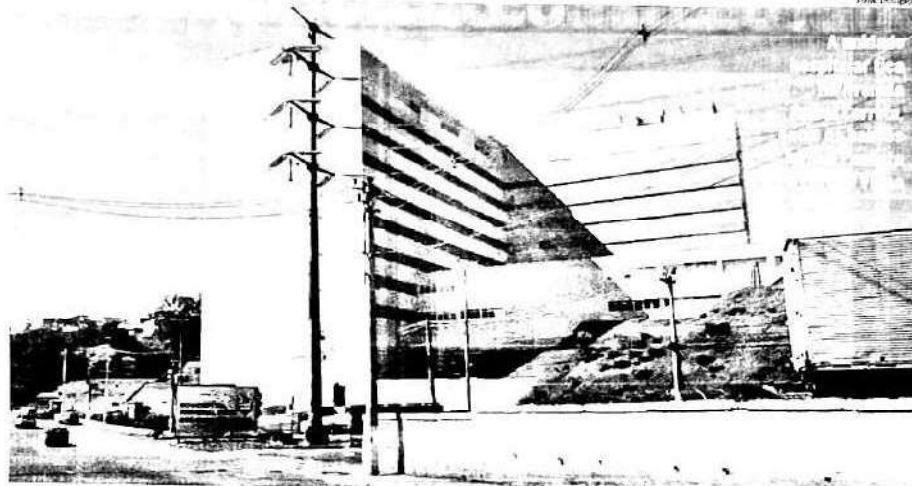
Hospital Regional de Barueri estará pronto para atender pacientes em até 4 meses

FERNANDA SILVA

Journalismo@jornaldebarueri.com.br

Em até quatro meses, o Hospital Rota dos Bandeirantes, o Regional de Barueri, começará a atender pacientes, conforme informado pela Secretaria de Estado da Saúde. O processo de chamamento público para seleção da Organização Social de Saúde (OSS) responsável pela administração da unidade hospitalar já foi concluído, e segundo informações compartilhadas pela deputada Bruna Furlan recentemente, o Hospital Sirio-Libanês foi selecionado como vencedor. A parlamentar é a presidente da Comissão de Saúde da Alesp.

A construção, que fica na Avenida Anibal Correia, entre os bairros Jardim Paulista e Parque Viana, foi concluída em setembro de 2023, após um atraso em relação à previsão inicial de entrega para 2022. Os recursos para o empreen-



dimento, que totalizaram quase R\$ 200 milhões, foram provenientes tanto da prefeitura, responsável pela construção, quanto do governo estadual, que está encarregado da equipagem e administração da unidade. Atualmente,

o Estado está adquirindo parte dos equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento.

Estrutura para quimioterapia e bariátrica
O Rota dos Bandeiran-

tes, classificado como de Média e Alta complexidade, foi construído em um terreno de 64.000 m²; a unidade terá 442 vagas descobertas de estacionamento, 17 elevadores e 360 leitos, com atendimento em oncologia com quimioterapia e radio-

terapia, cardiologia, ortopedia, neurologia/neurocirurgia e cirurgia bariátrica na alta e média complexidade. De acordo com estimativas da administração municipal, o novo equipamento de saúde, que é considerado de média e

Hospital tem capacidade para 1.100 internações e 580 cirurgias por mês

alta complexidade, terá capacidade para 1.100 internações e 580 cirurgias por mês. Do total de leitos previstos, 50 serão de UTI. Além disso, o Hospital Regional terá oito salas cirúrgicas, 16 poltronas de quimioterapia e 20 consultórios; leitos de RPA (Recuperação Pós-Anestésica), Pronto Atendimento com 28 leitos de observação, hospital-dia com 20 leitos, salas equipadas com tomografia e ressonância magnética; parque tecnológico de última geração com acelerador linear, hemodinâmica e aparelhagem completa e digital, dentre outras áreas específicas.

FLUIDEZ

CCR ViaOeste libera novo acesso à pista leste da Rodovia Castello Branco



Com a alteração, os veículos vindos da Estrada dos Romeiros e do Centro de Barueri deverão contornar pela avenida Anápolis, próximo à padaria Bethaville

A CCR ViaOeste liberou nesta sexta-feira (12) o novo acesso para a pista leste - sentido Capital - da Castello Branco (SP-280), a partir da avenida Anápolis (próximo à padaria Bethaville), na altura do quilômetro 25 da SP-280, na região do trevo de Barueri.

Com esta alteração, os veículos provenientes da Estrada dos Romeiros e do Centro de Barueri que desejam entrar na Castello Branco deverão contornar pela avenida Anápolis, próximo à padaria Bethaville, para acessar a via expressa. O desvio contempla a libe-

ração parcial do tráfego em um novo traçado definitivo da marginal leste, com 500 metros de extensão, interligando de forma provisória à via expressa. Confira aqui a liberação do novo acesso (clique no link).

A medida, realizada em alinhamento com a Secretaria de Mobilidade Urbana de Barueri (Semurb), é resultado do avanço das obras de implantação de novas pistas marginais na Rodovia Castello Branco - permitirá a melhor distribuição do tráfego, contribuindo para a melhoria da fluidez no trevo de Barueri.

ALPHAVILLE

Autoglass lança Programa Novos Líderes com oportunidades em Barueri

A Autoglass, empresa multinacional especializada em serviços e distribuição de produtos automotivos, está com inscrições abertas para seu processo seletivo que visa atrair e desenvolver talentos para formar a futura liderança da empresa. O Programa conta com vagas para Vila Velha (ES) na sede da empresa e para região de Alphaville, em Barueri.

Para participar, os interessados devem ter formação completa (superior ou tecnólogo) ou estar se formando nos cursos de Administração, Engenharia de Produção e Gestão. As inscrições para o Programa Novos Líderes Autoglass (<https://www.postagiotrainee.com/post/autoglass>) vão até 30 de julho.

Englobando as áreas de Central de Atendimento, Central de Vendas e Novos Negócios, o Programa tem como objetivo capacitar continuamente os participantes com treinamentos específicos, preparando-os para prestar um serviço de qualidade e se tornarem referências em suas áreas de atuação.

ÔNIBUS AZUL

Azul reduz embarques do ônibus gratuito e suspende ponto no Tamboré

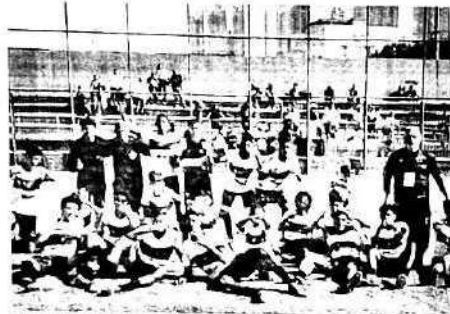
A partir de 1º de agosto de 2024, os pontos de partida do Terminal Barra Funda e Shopping Tamboré da Azul Linhas Aéreas estarão suspensos. A nova grade de horários estará disponível a partir desta data no app da companhia.

Anteriormente, o Ônibus Azul era ofertado 12 vezes ao dia para passageiros entre São Paulo e Campinas, que se deslocavam para o embarque das aeronaves no Aeroporto de Viracopos, mas o transporte gratuito da companhia agora só sairá quatro vezes por semana de um novo e único ponto de embarque. O espaço está situado na Avenida Washington Luís, s/n., na área do Aeroporto de Congonhas, próximo aos balcões de check-in da Azul.

A empresa ressalta ainda que não há qualquer sistema de reservas para o Ônibus Azul, estando este, portanto, sujeito à disponibilidade do momento, por isso, é necessário a retirada de uma senha no balcão sinalizado, apresentar cartão de embarque e documentação válida com foto.

SUB 15

Oeste FC Barueri abre inscrições para avaliação de atletas da cidade



Só podem participar da avaliação jovens nascidos em 2009 e moradores de Barueri

O Oeste FC Barueri está com inscrições abertas para avaliações de atletas na categoria Sub-15; apenas atletas nascidos em 2009 podem participar.

As avaliações serão exclusivas para moradores de Barueri, sendo necessário apresentar comprovante de residência na data marcada.

As inscrições podem ser feitas através de link no story do Instagram do time:

(https://www.instagram.com/oestefc_barueri/). As confirmações de inscrição serão enviadas via WhatsApp, portanto, é essencial fornecer um número de telefone válido e ativo.

As datas das avaliações serão divulgadas nas redes sociais do clube, que também deve compartilhar informações sobre outras categorias na próxima semana.

publicidade legal

JUCESP
28 05 24JUCESP PROTOCOLO
0751-2217-175**"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA"**
CNPJ Nº 16.814.330/0001-80**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024.**

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, na sede da sociedade de responsabilidade limitada BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulihoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, reuniram-se as seguintes pessoas: (1) **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 15/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulihoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da empresa e também representante administrador do sócio **FBK HOLDING LTDA**, sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 - Conjunto 707, Sala 03 - Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob nº 44.205.929/0001-02; e (2) **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED], residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortim II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13094-791, na qualidade de Diretor Presidente, que aceitando a incumbência, convidou a mim, **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, para secretaria, assim se constituindo a Mesa e dando-se início aos trabalhos inicialmente declarou o presidente (a) que ele é Diretor Presidente da empresa e também representante administrador da **FBK HOLDING LTDA**, sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 - Conjunto 707, Sala 03 - Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob nº 44.205.929/0001-02, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça, sob a denominação de BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA cujo contrato foi devidamente arquivado em 19/11/2021 atualmente com o capital registrado e integralizado de R\$ 4.075.000,00 (Quatro Milhões, Setecenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 4.075.000 (Quatro Milhões e Setecenta e Cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Após os esclarecimentos necessários, propôs: a) a transformação da sociedade limitada, que tem girado nesta cidade sob a denominação de BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA em sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora

ZapSign: 6206c93-0a2-4e09-ad1a-800a5622397. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24

em curso mantendo a nova firma todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6404/1976, sendo a proposta unanimemente aprovada; b) que a sócio **FBK HOLDING LTDA** integraliza o capital social o valor de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais) e o sócio **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA** integraliza o valor de R\$ 50.000,00, passando o capital social da sociedade anônima a ser de R\$ 9.075.000,00 (Nove Milhões, Setecenta e Cinco Mil Reais) dividido em 9.075.000 (Nove Milhões e Setecenta e Cinco Mil) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas, conforme boletim de subscrição anexo, que é o Documento II desta Ata. Outrossim, por se encontrar o capital integralmente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976; c) eleger a Diretoria Executiva da empresa, sendo para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 15/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulihoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo e para o cargo de Diretor Operacional o Sr. **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED], residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100 e Diretora Financeira **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, maior, solteira, gerente financeira, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED], SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortim II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13094-791 que irão exercer suas funções pelos próximos 3(três) anos a contar da data de assinatura desta Ata. Os diretores eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que imponha o exercício de atividades mercantis, conforme declaração de desimpedimento a ser arquivada, juntamente a Ata da presente reunião na sede da Companhia Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas, que a subscrevem Barueri/SP, 02 de abril de 2024. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA** Presidente da Mesa **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI** secretário da Mesa.

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
PRESIDENTE*Simone Thomaz Alves*
SIMONE THOMAZO ALVES
OAB Nº 323.754*Caio Henrique Hyppolito Galvani*
CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
SECRETARIO*Camila Cristina De Moura Silva*
CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Diretora Financeira

ESTATUTO SOCIAL

ZapSign: 6206c93-0a2-4e09-ad1a-800a5622397. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24**"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A"**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SEDE FORO PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. é uma sociedade anônima por ações de capital fechado, que rege-se a pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto social:

I. Exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento criando regras procedimentais que disciplinam prestação de serviço de pagamento.

II. Exploração da atividade de instituição de pagamento:

- a) Disponibilizando serviço de fonte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;
- b) Executando ou facilitando instrução de pagamento relacionada determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada conta de pagamento;
- c) Gerindo conta de pagamento;
- d) Emitindo instrumento de pagamento;
- e) Executando remessa de fundos; e
- f) Convertendo moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa credenciar a aceitação ou giro o uso de moeda eletrônica.

III. Explorando a atividade de sub credenciadora, credenciando a aceitação de instrumento de pagamento na qualidade de participante do arranjo de pagamento que habilita usuário final receptor para aceitação do instrumento de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor; e

IV. Serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento;

V. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos;

VI. Emissão de vales alimentação, vales transportes e similares por meios de pagamentos, administração de cartões de crédito e débitos;

VII. Locação e comércio de máquinas de créditos para estabelecimentos comerciais e terceiros.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Barueri, Avenida Marcos Penteado de Ulihoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, e mantém a seguinte filial:

ZapSign: 6206c93-0a2-4e09-ad1a-800a5622397. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24

Filial nº 01 - Av Doutor Plínio de Castro Prado, nº 288 - Sala 86 - Bairro Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14091-170 registrada sob NIRE nº 35906399377, em sessão de 19/07/2022, inscrita no CNPJ 16.814.330/0002-31

ARTIGO 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23 de agosto de 2012.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de \$ 9.075.000,00 (Nove Milhões, Setecenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 9.075.000 (Nove Milhões e Setecenta e Cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1 - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

§2 - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, de conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3 do artigo 35 da lei 6.404/76.

§3 - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais

§4 - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetuada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações e também expressamente proibido, exceto se previamente aprovado em Assembleia Geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§5 - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debentures ou partes beneficiárias convertíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76 desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em assembleia geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§6 - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando das ações de cada espécie ou classe de ações.

§7 - A emissão de debentures convertíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários convertíveis em ações e partes beneficiárias, estas convertíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependora da previa aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações.

ZapSign: 6206c93-0a2-4e09-ad1a-800a5622397. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24

ARTIGO 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelares.

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

ARTIGO 7º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

ARTIGO 8º - A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por três membros, sócios ou não, Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Operacional e 01 (um) Diretor Financeiro, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral observado o disposto neste Estatuto, sendo:

I. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente**;

II. **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED], SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14098-100, para o cargo de **Diretor Operacional**; e

III. **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 02/08/1989, administradora, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº [REDACTED], P/SP, residente e domiciliada na Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 1113,

ZapSign 8206ca38-c0d2-4e08-ad1a-900a9623897. Documento assinado eletronicamente. Confira MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24

bloco 2, apto 74, Morumbi, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP: 13140-751, para o cargo de **Diretor Financeiro**.

§1º - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

§2º - A Investidura dos Diretores fará-se a mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

§3º - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no §2º do artigo 5º deste Estatuto.

§4º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por mandatários da companhia que vierem a constituir, onde serão especificados nos atos ou operações o que poderão praticar, e a duração do mandato, sendo no caso de mandato judicial, poderá esse ser por prazo indeterminado.

§5º - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada.

§6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - A Diretoria, representada pelo Diretor Presidente, terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observando o disposto neste Estatuto, e o Diretor sem designação específica, na ausência do Diretor Presidente, passará a ter as mesmas atribuições.

§1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete a Diretoria, reunida em colegiado:

Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;

c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e;

d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixar em Assembleia Geral, se for o caso.

§2º - Compete a cada Diretor:

a) Cabe ao Diretor Presidente **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, os mais amplos poderes de administração da sociedade, a representação ativa e passiva perante quaisquer órgãos e entidades públicas e privadas, instituições financeiras de qualquer natureza, todos

ZapSign 8206ca38-c0d2-4e08-ad1a-900a9623897. Documento assinado eletronicamente. Confira MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24

e quaisquer órgãos governamentais, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, podendo agir isoladamente;

b) Cabe ao Diretor Operacional **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, a responsabilidade na atividade de gerir e supervisionar as operações da organização, independentemente da responsabilidade dos sócios, tendo poderes para representar a organização na celebração de contratos com clientes, fornecedores de serviços, bem como na contratação com fornecedores, desde que assinem em conjunto com outro Diretor;

c) Cabe à Diretora Financeira **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, a responsabilidade na atividade de gerir recursos financeiros da organização, independentemente da responsabilidade dos sócios, tendo poderes para representar a organização perante bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, inclusive perante o Banco Central do Brasil;

§3º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§4º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

§5º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes a reunião.

§6º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

ARTIGO 11º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto.

ARTIGO 12º - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Presidente, isoladamente, por 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, observado quanto a nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

§1º - Os Instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria.

ZapSign 8206ca38-c0d2-4e08-ad1a-900a9623897. Documento assinado eletronicamente. Confira MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 13º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida por qualquer um dos presentes, que designará um ou mais secretários.

§2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

§3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO 15º - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

ZapSign 8206ca38-c0d2-4e08-ad1a-900a9623897. Documento assinado eletronicamente. Confira MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24

ARTIGO 16º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§1º - Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 302 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 17º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 18º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral poderão ser declarados dividendos intermediários, a sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive a conta de reserva para Investimentos a que se refere a é 10 do artigo 16.

§2º - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

§3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ZapSign: 6206ca39-cd62-44b8-a91a-900a6023697. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 19º - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

§1º - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

§2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

Assinatura:

FBK HOLDING LTDA
Acionista CNPJ 44.305.929/0001-02

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Administrador

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
PRESIDENTE

CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
SECRETARIA

CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
SECRETARIO

SIMONE THOMAZO ALVES
OAB/SP nº 323.754

ZapSign: 6206ca39-cd62-44b8-a91a-900a6023697. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24

ANEXO I SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA

Subscritores	Nº de ON	Valor subscrito e integralizado	Forma de integralização
FBK HOLDING LTDA , sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 - Conjunto 707, Sala 03 - Jardim Madalena, CEP: 11091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02	8.984.250	R\$ 8.984.250,00	As ações ora subscritas foram totalmente integralizadas mediante a conversão das quotas sociais (em que se divide o capital social da Companhia) em ações, em decorrência da transformação do tipo societário da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações.
DANILO AUGUSTO TONIN ELENA , brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo	90.750	R\$ 90.750,00	As ações ora subscritas foram totalmente integralizadas mediante a conversão das quotas sociais (em que se divide o capital social da Companhia) em ações, em decorrência da transformação do tipo societário da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações.
Total:	9.075.000	R\$ 9.075.000,00	

Barueri, 02 de abril de 2024.

FBK HOLDING LTDA
CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02
DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
Administrador
CPF [REDACTED]

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
CPF [REDACTED]

ZapSign: 6206ca39-cd62-44b8-a91a-900a6023697. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24

ANEXO II TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA DA COMPANHIA

Aos 02 de abril de 2024 às 10:00 horas comparece à sede social da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA**, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50 o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, tomou posse para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos sendo permitida a reeleição.

Nesta oportunidade, o Diretor ora eleito, acima qualificado (I) está apto a exercer o cargo, (II) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, pela ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (III) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; (IV) atende ao requisito de reputação libada estabelecido pelo §3º do art 147 da Lei nº 6.404/76, e (V) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º de art 147 da Lei nº 6404/76, e toma posse do referido cargo, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Barueri/SP, 02 de abril de 2024.

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

ZapSign: 6206ca39-cd62-44b8-a91a-900a6023697. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

28 05 24

ANEXO III
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA

Aos 02 de abril de 2024 as 10:00 horas comparece à sede social da BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, o Sr. CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº 44.444.444-44 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 000.000.000-00, residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14008-100, tomou posse para o cargo de Diretor Operacional da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Nesta oportunidade, o Diretor ora eleito, acima qualificado (I) está apto a exercer o cargo, (II) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, (III) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração da companhia aberta, (IV) atende ao requisito de reputação lida estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e (V) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos Incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do referido cargo, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Barueri/SP, 02 de abril de 2024.

Caio Henrique Hypolito Galvani
CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI

ZapSign: 8206ca39-cb62-4eb9-ad1a-500a96623897 Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2022

28 05 24

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024

Assembleia geral para constituição da sociedade anônima de capital fechado, realizada aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, as 10 horas, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, onde constam os presentes abaixo listados:

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA	
CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI	<u>Caio Henrique Hypolito Galvani</u>
CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA	<u>Camila Cristina De Moura Silva</u>

ZapSign: 8206ca39-cb62-4eb9-ad1a-500a96623897 Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2022

28 05 24

ANEXO IV
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA

Aos 02 de abril de 2024 as 10:00 horas comparece à sede social da BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, a Sra. CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA, brasileira, maior, solteira, gerente financeira, portadora da cédula de identidade nacional RG nº 44.444.444-44 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 000.000.000-00, residente domiciliada à Rua Dr. Balthazar Tietz, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Bairro Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791, tomou posse para o cargo de Diretora Financeira da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Nesta oportunidade, o Diretor ora eleito, acima qualificado (I) está apto a exercer o cargo, (II) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, (III) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração da companhia aberta, (IV) atende ao requisito de reputação lida estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e (V) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos Incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do referido cargo, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Barueri/SP, 02 de abril de 2024.

Camila Cristina De Moura Silva
CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA

ZapSign: 8206ca39-cb62-4eb9-ad1a-500a96623897 Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2022

28 05 24

ZapSign Relatário de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 20 Maio 2024, 14:15

ilovepdf_merged (14).pdf

Documento número 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-500a96623897



Assinaturas

☒ Danilo Augusto Tonin Elena
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 186.222.153.241
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Maio 20, 2024, 14:15:14
E-mail: danilo@bkbank.com.br
Telefone: +5511930703535
ZapSign Token: fef18f6-****-****-****-d45496b59bda


Assinatura de Danilo Augusto Tonin Elena

☒ CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 143.208.145.29 / Geolocalização: -21.175796, -47.793367
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Maio 14, 2024, 10:40:31
E-mail: caio.hypolito@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: +55116993620349
ZapSign Token: 80f4c000-****-****-****-7b40eb6330a4

Caio Henrique Hypolito Galvani
Assinatura de CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI

ZapSign: 8206ca39-cb62-4eb9-ad1a-500a96623897 Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2022

publicidade legal

SIMONE THOMAZO ALVES
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 5.30.135.214 / Geolocalização: 25.185146, 55.261483
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/124.0.6367.111 Mobile/15A148 Safari/604.1
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:32:07
E-mail: simone.alves@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519991640888
ZapSign Token: 11894ac9-****-****-****-c7bd2c05da6a

Simone Thomazo Alves

Assinatura de SIMONE THOMAZO ALVES

CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 187.120.194.62 / Geolocalização: -22.750822, -47.162982
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:25:33
E-mail: camila.silva@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519996463022
ZapSign Token: 9d5bc1ec-****-****-****-7fb3ab3c40ca

Camila Cristina De Moura Silva

Assinatura de CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA



Hash do documento original (SHA256):
063abcc7a81f048dd1937d4b64e3575e7173d462d22b2e515f7229749feab
Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897>
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign: 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.209-2/2001 e Lei 14.063/2020



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº [REDACTED] qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** DECLARO estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Marcos Penteado de Vilhena Rodrigues, 939, ANDAR 8 TORRE, Tambore, SP, Barueri, CEP 06460-040, para Marcos Penteado de Vilhena Rodrigues, DEVERÁ obter parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e exercer suas atividades regulamentadas, DEVERÁ obter parecer municipal sobre a viabilidade de uso e ocupação do solo, funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Juceesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

RG: [REDACTED]

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A



ZapSign Relatório de Assinaturas

Dicas e registros em UTC-0300 (América/São Paulo)
(última atualização em 20 Maio 2024, 14:15)

ilovepdf_merged (14).pdf

Documento número 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897



Assinaturas

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 186.222.193.241
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Maio 20, 2024, 14:15:14
E-mail: daniilo@bkbank.com.br
Telefone: + 5511930703535
ZapSign Token: fef18f6c-****-****-****-d45496b59bda

Assinatura de Danilo Augusto Tonin Elena

CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 143.208.145.29 / Geolocalização: -21.175795, -47.793367
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Maio 14, 2024, 10:40:31
E-mail: caio.hypolito@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5516993620349
ZapSign Token: 8af4c000-****-****-****-7b40eb6330a4

Caio Henrique Hypolito Galvani

Assinatura de CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI

ZapSign: 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.209-2/2001 e Lei 14.063/2020

SIMONE THOMAZO ALVES
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 5.30.135.214 / Geolocalização: 25.185146, 55.261483
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/124.0.6367.111 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:32:07
E-mail: simone.alves@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519991640888
ZapSign Token: 11894ac9-****-****-****-c7bd2c05da6a

Simone Thomazo Alves

Assinatura de SIMONE THOMAZO ALVES

CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 187.120.194.62 / Geolocalização: -22.750822, -47.162982
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:25:33
E-mail: camila.silva@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519996463022
ZapSign Token: 9d5bc1ec-****-****-****-7fb3ab3c40ca

Camila Cristina De Moura Silva

Assinatura de CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA



Hash do documento original (SHA256):
063abcc7a81f048dd1937d4b64e3575e7173d462d22b2e515f7229749feab
Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897>
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign: 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.209-2/2001 e Lei 14.063/2020

ZapSign: 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.209-2/2001 e Lei 14.063/2020

JUCESP
28 05 24



JUCESP PROTOCOLO
0 751.221/24-7



"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA"

CNPJ Nº 16.814.330/0001-50

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, na sede da sociedade de responsabilidade limitada **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, reuniram-se as seguintes pessoas (1) **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da empresa e também representante administrador do sócio **FBK HOLDING LTDA**, sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 – Conjunto 707, Sala 03 – Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02 e (2) **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100, na qualidade de Diretor Operacional (3) **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, maior, solteira, gerente financeira, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortima II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791, na qualidade de Diretora Financeira, para presidir a reunião foi eleito, por aclamação, o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, que aceitando a incumbência, convidou a mim, **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, para secretário I, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos inicialmente declarou o presidente (a) que ele é Diretor Presidente da empresa e também representante administrador da **FBK HOLDING LTDA**, sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 – Conjunto 707, Sala 03 – Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça, sob a denominação de **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** cujo contrato foi devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº NIRE nº 3523206368-0 em sessão no dia 19/11/2021 atualmente com o capital registrado e integralizado de R\$ 4.075.000,00 (Quatro Milhões, Setenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 4.075.000 (Quatro Milhões e Setenta e Cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Após os esclarecimentos necessários, propôs: a) a transformação da sociedade limitada, que tem girado nesta cidade sob a denominação de **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** em sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A** continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora

ZapSign 620fca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL

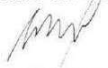


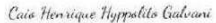
Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
28 05 24

em curso mantendo a nova firma todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6404/1976, sendo a proposta unanimemente aprovada; **b)** que o sócio **FBK HOLDING LTDA** integraliza ao capital social o valor de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais) e o sócio **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA** integraliza o valor de R\$ 50.000,00, passando o capital social da sociedade anônima a ser de R\$ 9.075.000,00 (Nove Milhões, Setenta e Cinco Mil Reais) dividido em 9.075.000 (Nove Milhões e Setenta e Cinco Mil) de ações ordinárias nominativas, do valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas, consoante boletim de subscrição anexo, que é o Documento II desta Ata. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976; **c)** eleger a Diretoria Executiva da empresa, sendo para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo e para o cargo de Diretor Operacional o Sr. **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100 e Diretora Financeira **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, maior, solteira, gerente financeira, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortima II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791 que irão exercer suas funções pelos próximos 3(três) anos a contar da data de assinatura desta Ata. Os diretores eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme declaração de desimpedimento a ser arquivada, juntamente a Ata da presente reunião na sede da Companhia Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas, que a subscrevem Barueri/SP, 02 de abril de 2024. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA** Presidente da Mesa **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI** secretário da Mesa.


DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
PRESIDENTE


CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
SECRETARIO


SIMONE THOMAZO ALVES
OAB Nº. 323.754


CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Diretora Financeira

ESTATUTO SOCIAL

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
28 05 24

"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A"

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SEDE FORO PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A é uma sociedade anônima por ações de capital fechado, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto social:

I. Exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento criando regras e procedimentos que disciplinam prestação de serviço de pagamento.

II. Exploração da atividade de instituição de pagamento:

- a) Disponibilizando serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;
- b) Executando ou facilitando instrução de pagamento relacionada determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada conta de pagamento;
- c) Gerindo conta de pagamento;
- d) Emitindo instrumento de pagamento;
- e) Executando remessa de fundos; e
- f) Convertendo moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica.

III. Explorando a atividade de sub credenciadora, credenciando a aceitação de instrumento de pagamento na qualidade de participante do arranjo de pagamento que habilita usuário final recebedor para aceitação do instrumento de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor; e

IV. Serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento;

V. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos;

VI. Emissão de vales alimentação, vales transportes e similares por meios de pagamentos, administração de cartões de crédito e débitos;

VII. Locação e comércio de máquinas de créditos para estabelecimentos comerciais e terceiro.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Barueri, Avenida Marcos Penteadro de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, e mantém a seguinte filial:

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
20 05 24

Filial nº 01 – Av Doutor Plínio de Castro Prado, nº 288 – Sala 86 – Bairro Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14091-170 registrada sob NIRE nº 35906399377, em sessão de 19/07/2022, inscrita no CNPJ 16.814.330/0002-31

ARTIGO 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23 de agosto de 2012.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de \$ 9.075.000,00 (Nove Milhões, Setenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 9.075.000 (Nove Milhões e Setenta e Cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1 - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

§2 - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3 do artigo 35 da lei 6 404/76.

§3 - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais

§4 - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações e também expressamente proibido, exceto se previamente aprovado em Assembleia Geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§5 - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debentures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6 404/76 desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em assembleia geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§6 - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando das ações de cada espécie ou classe de ações.

§7 - A emissão de debentures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da previa aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações.

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
28 05 24

ARTIGO 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

ARTIGO 7º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9 457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6 404/76.

ARTIGO 8º - A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por três membros, sócios ou não, Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Operacional e 01 (um) Diretor Financeiro, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral observado o disposto neste Estatuto, sendo:

I. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF n. [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente**;

II. **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100, para o cargo de **Diretor Operacional**; e

III. **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 02/08/1989, administradora, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº [REDACTED] SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 1113,

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
28 05 24

bloco 2, apto 74, Morumbi, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-751, para o cargo de **Diretora Financeira**.

§1 - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

§2 - A investidura dos Diretores fará-se a mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

§3 - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no §2 do artigo 5º deste Estatuto.

§4 - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por mandatários da companhia que vierem a constituir, onde serão especificados nos atos ou operações o que poderão praticar, e a duração do mandato, sendo no caso de mandato judicial, poderá esse ser por prazo indeterminado.

§5 - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada.

§6 - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - A Diretoria, representada pelo Diretor Presidente, terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observando o disposto neste Estatuto, e o Diretor sem designação específica, na ausência do Diretor Presidente, passará a ter as mesmas atribuições.

§1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado:

Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papeis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos,

c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral, e;

d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixar em Assembleia Geral, se for o caso.

§2º - Compete a cada Diretor:

a) Cabe ao Diretor Presidente **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, os mais amplos poderes de administração da sociedade, a representação ativa e passiva perante quaisquer órgãos e entidades públicas e privadas, instituições financeiras de quaisquer naturezas, todos

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

DUCEB
28 05 24

e quaisquer órgãos governamentais, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, podendo agir isoladamente;

b) Cabe ao Diretor Operacional **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, a responsabilidade na atividade de gerir e supervisionar as operações da organização, independentemente da responsabilidade dos sócios, tendo poderes para representar a organização na celebração de contratos com clientes, tomadores de serviços, bem como na contratação com fornecedores, desde que assine em conjunto com outro Diretor;

c) Cabe à Diretora Financeira **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, a responsabilidade na atividade de gerir recursos financeiros da organização, independentemente da responsabilidade dos sócios, tendo poderes para representar a organização perante bancos, instituições financeiras de quaisquer naturezas, inclusive perante o Banco Central do Brasil;

§3º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§4º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

§5º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes a reunião.

§6º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

ARTIGO 11º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto.

ARTIGO 12º - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Presidente, isoladamente, por 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, observado quanto a nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

§1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria.

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



CAPÍTULO IV **ASSEMBLEIA GERAL**

ARTIGO 13º - A Assembleia Geral reunir-se a ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida por qualquer um dos presentes, que designará um ou mais secretários

§2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco

§3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V **CONSELHO FISCAL**

ARTIGO 14º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento

§1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger

§2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio

CAPÍTULO VI **EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

ARTIGO 15º - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a98623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
28 05 24

ARTIGO 16º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§1º - Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 17º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 18º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral poderão ser declarados dividendos intermediários, a sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive a conta da reserva para Investimentos a que se refere o §10 do artigo 16.

§2º - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

§3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
28 05 24

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 19º - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei

§1º - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração

§2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação

Mesa:

FBK HOLDING LTDA

Acionista CNPJ 44.305.929/0001-02

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Administrador

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

PRESIDENTE

Camila Cristina De Moura Silva

CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA

SECRETARIA

Caio Henrique Hyppolito Galvani

CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI

SECRETARIO

Simone Thomazo Alves

SIMONE THOMAZO ALVES

OAB/SP nº 323.754

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
20 05 24

ANEXO I

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S A

Subscritores	Nº de ON	Valor subscrito e integralizado	Forma de integralização
FBK HOLDING LTDA , sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 - Conjunto 707, Sala 03 - Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02	8.984.250	R\$ 8.984.250,00	As ações ora subscritas foram totalmente integralizadas mediante a conversão das quotas sociais (em que se dividia o capital social da Companhia) em ações, em decorrência da transformação do tipo societário da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações.
DANILO AUGUSTO TONIN ELENA , brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São Jose do Rio Preto, inscritor do RG nº [REDACTED] no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo	90.750	R\$ 90.750,00	As ações ora subscritas foram totalmente integralizadas mediante a conversão das quotas sociais (em que se dividia o capital social da Companhia) em ações, em decorrência da transformação do tipo societário da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações.
Total:	9.075.000	R\$ 9.075.000,00	

Barueri, 02 de abril de 2024.

FBK HOLDING LTDA

CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Administrador

CPF [REDACTED]

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

CPF [REDACTED]

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUL 2024
20 05 24

ANEXO II
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA

Aos 02 de abril de 2024 as 10:00 horas comparece à sede social da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA**, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50 o Sr **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São Jose do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, tomou posse para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos sendo permitida a reeleição.

Nesta oportunidade, o Diretor ora eleito, acima qualificado (I) está apto a exercer o cargo, (II) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (III) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, (IV) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo 539 do art 147 da Lei nº 6 404/76, e (V) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do 539 do art 147 da Lei nº 6404/76, e toma posse do referido cargo, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Barueri/SP, 02 de abril de 2024.



DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

2024
28 05 24

ANEXO III
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA

Aos 02 de abril de 2024 as 10:00 horas comparece à sede social da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA** na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, o Sr **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100, tomou posse para o cargo de Diretor Operacional da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Nesta oportunidade, o Diretor ora eleito, acima qualificado (I) está apto a exercer o cargo, (II) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, (III) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, (IV) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo 539 do art 147 da Lei nº 6 404/76, e (V) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, Interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do 539 do art 147 da Lei nº 6404/76, e toma posse do referido cargo, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia

Barueri/SP, 02 de abril de 2024

Caio Henrique Hyppolito Galvani

CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96823997. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

02 de abril de 2024

ANEXO IV
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA

Aos 02 de abril de 2024 às 10:00 horas comparece à sede social da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA** na Avenida Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, a Sra. **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, maior, solteira, gerente financeira, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortima II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791, tomou posse para o cargo de Diretora Financeira da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Nesta oportunidade, o Diretor ora eleito, acima qualificado (I) está apto a exercer o cargo, (II) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, (III) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, (IV) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo 539 do art 147 da Lei nº 6 404/76, e (V) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do 539 do art 147 da Lei nº 6404/76, e toma posse do referido cargo, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia

Barueri/SP, 02 de abril de 2024

Camila Cristina De Moura Silva

CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

28 05 24

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANONIMA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024**

Assembleia geral para constituição da sociedade anônima de capital fechado, realizada aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, as 10 horas, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, onde constam os presentes abaixo listados:

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA	
CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI	<i>Caio Henrique Hyppolito Galvani</i>
CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA	<i>Camila Cristina De Moura Silva</i>

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96823897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

ZapSign By Truora **Relatório de Assinaturas**

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 20 Maio 2024, 14:15

ilovepdf_merged (14).pdf

Documento número 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897



Assinaturas



Danilo Augusto Tonin Elena
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 186.222.193.241
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Maio 20, 2024, 14:15:14
E-mail: danilo@bkbank.com.br
Telefone: + 5511930703535
ZapSign Token: fef1f8f6-****-****-****-d45496b59bda

Assinatura de Danilo Augusto Tonin Elena:



CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 143.208.145.29 / Geolocalização: -21.175796, -47.793367
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Maio 14, 2024, 10:40:31
E-mail: caio.hyppolito@bkbank.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5516993620349
ZapSign Token: 8af4c000-****-****-****-7b40eb6330a4

Assinatura de CAIO HENRIQUE HYPPOLITO
GA...

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



SIMONE THOMAZO ALVES
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 5.30.135.214 / Geolocalização: 25.185146, 55.261483
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/124.0.6367.111 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:32:07
E-mail: simone.alves@bkkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519991640888
ZapSign Token: 11894ac9-****-****-****-c7bd2c05da6a

Simone Thomazo Alves

Assinatura de SIMONE THOMAZO ALVES



CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 187.120.194.62 / Geolocalização: -22.750822, -47.162982
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:25:33
E-mail: camila.silva@bkkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519996463022
ZapSign Token: 9d5bc1ec-****-****-****-7fb3ab3c40ca

Camila Cristina De Moura Silva

Assinatura de CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA



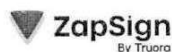
Hash do documento original (SHA256):
063abcc7a81f048dd1937d4bef4e3575e7173d462d222b2e515ff229f749feab

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº [REDACTED], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, ANDAR 8 TORRE, Tambore, SP, Barueri, CEP 06460-040, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
RG [REDACTED]
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

Versão VRS Report: 1.0.0.0
ZapSign 62b5e339-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020. 13/05/2024 14:09:14 - Página 1 de 1

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 20 Maio 2024, 14:15

ilovepdf_merged (14).pdf

Documento número 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897



Assinaturas



Danilo Augusto Tonin Elena
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.222.193.241

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Maio 20, 2024, 14:15:14

E-mail: danilo@bkbank.com.br

Telefone: + 5511930703535

ZapSign Token: fef1f8f6-****-****-****-d45496b59bda

Assinatura de Danilo Augusto Tonin Elena



CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 143.208.145.29 / Geolocalização: 21.175796, -47.793367

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Maio 14, 2024, 10:40:31

E-mail: caio.hyppolito@bkbank.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5516993620349

ZapSign Token: 8af4c000-****-****-****-7b40eb6330a4

Assinatura de CAIO HENRIQUE HYPPOLITO
GA...

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



SIMONE THOMAZO ALVES
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 5.30.135.214 / Geolocalização: 25.185146, 55.261483
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/124.0.6367.111 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:32:07
E-mail: simone.alves@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519991640888
ZapSign Token: 11894ac9-****-****-****-c7bd2c05da6a

Simone Thomazo Alves

Assinatura de SIMONE THOMAZO ALVES



CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 187.120.194.62 / Geolocalização: -22.750822, -47.162982
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:25:33
E-mail: camila.silva@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519996463022
ZapSign Token: 9d5bc1ec-****-****-****-7fb3ab3c40ca

Camila Cristina De Moura Silva

Assinatura de CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA



Hash do documento original (SHA256):
063abcc7a81f048dd1937d4bef4e3575e7173d462d222b2e515ff229f749feab

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign
By Truora

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

Assinar em 13-07-2024 - a21ef39d pdf

Código do documento d48d53e4-4731-4622-8384-c2e36b7a101c



Assinaturas



LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160

Certificado Digital

comercial@jornaldebarueri.com.br

Assinou

Eventos do documento

13 Jul 2024, 09:33:51

Documento d48d53e4-4731-4622-8384-c2e36b7a101c **criado** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email:comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-13T09:33:51-03:00

13 Jul 2024, 09:34:37

Assinaturas **iniciadas** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-13T09:34:37-03:00

13 Jul 2024, 09:35:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160

Assinou Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. IP: 200.161.47.9 (200-161-47-9.dsl.telesp.net.br porta: 29650).

Dados do Certificado: CN=LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160, OU=16464755000187,

OU=Videoconferencia, OU=AR A DIGIFORTE, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

O=ICP-Brasil, L=BARUERI, ST=SP, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-07-13T09:35:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):aba5532c6811a980e3b8d86640f2eacaa9e3bc5a3508a54100e55a943376d192

(SHA512):cefc235d1b0e3500387a7972f51a8f6ad689993139cc9de7d3581f72d147c9e2cdfed4a871b59eecd478dc2f6058d31aec355b8e38a363c37ed28b409f2cb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

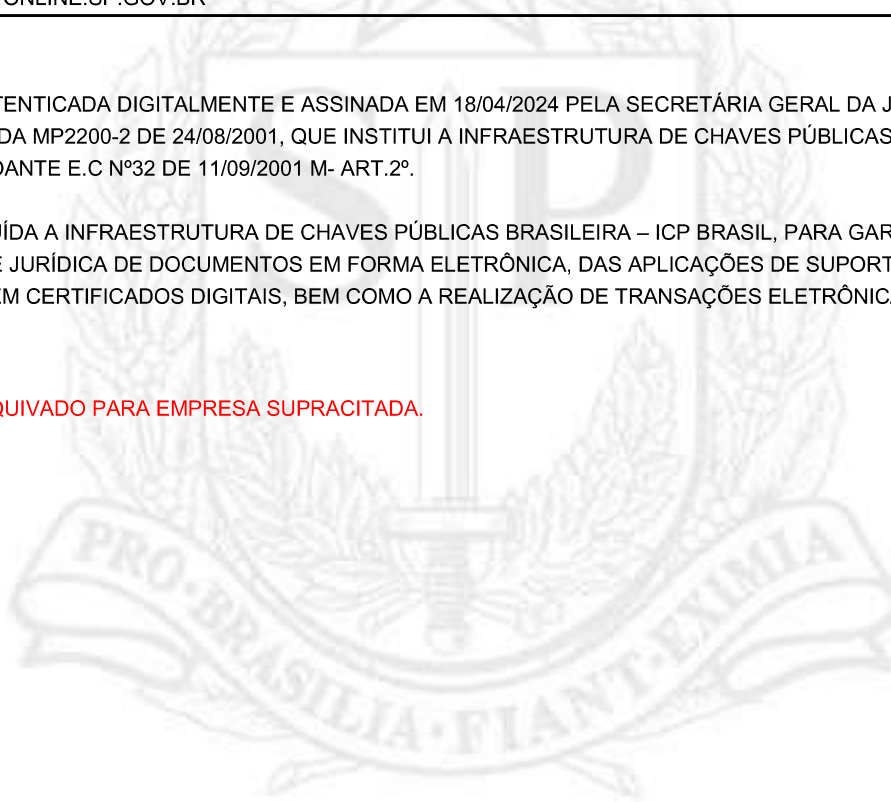
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FBK HOLDING LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal	
NIRE 35238151165	CNPJ 44.305.929/0001-02	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.093.726/24-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/04/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:59:21	CÓDIGO DE CONTROLE 236429742
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/04/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC.
01
01

Protocolo Redesim

SPN2458178760



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL FBK HOLDING LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO AVENIDA DOUTOR JOSE BONIFACIO COUTINHO N		NÚMERO 150
COMPLEMENTO CONJ 707	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MADALENA	CEP 13091611
MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP
E-MAIL CONSTITUICAO@ATTENZACONTABIL.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 44305929000102	NIRE - SEDE 35238151165
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: DANILO AUGUSTO TONIN ELENA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 251,76 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO JUCESP EN-175 - SINCOMERCIO SOROCABA ★ 17 ABR. 2024 ★	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

15/04/2024

Página 1 de 1



ZapSign 97ca7007-e250-40ea-87fb-6bbebd2199ce. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Certifico o registro sob o nº 1.093.726/24-6 em 18/04/2024 da empresa FBK HOLDING LTDA, NIRE nº 35238151165, protocolado sob o nº SPN2458178760. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 236429742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

"FBK HOLDING LTDA"

CNPJ Nº. 44.305.929/0001-02

NIRE Nº. 3523815116-5

Pelo presente instrumento particular, **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. [REDACTED] inscrito no CPF n. [REDACTED], com endereço na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, n. 939, Andar, Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, titular da sociedade unipessoal por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação de FBK HOLDING LTDA, sediada na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº. 150, conjunto 707, sala 03, Jardim Madalena, CEP 13091-611, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.305.929/0001-02, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. 3523815116-5, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e, subsidiariamente, no que for aplicável, pelo regramento da Lei das Sociedades Anônimas, tem entre si contratado a presente alteração do contrato social, pelas seguintes cláusulas e condições, que outorgam e aceitam, a saber:

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira: Através do presente instrumento, o capital social que é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de R\$5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais), representado por 5.050.000 (cinco milhões e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**.

Cláusula Segunda: Considerando o aumento ocorrido, o capital social, representado por 5.050.000 (cinco milhões e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim integralizado e distribuído:

Sócio - Unipessoal	Quotas	Percentual (%)	Valor (R\$)
Daniilo Augusto Tonin Elena	5.050.000	100%	R\$ 5.050.000,00

Cláusula Terceira: Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Tendo em vista a alteração efetuada, a Sociedade resolve consolidar o contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:



ZapSign 97ca7007-e250-40ea-87fb-6beebd2199ce. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONTRATO SOCIAL DA
"FBK HOLDING LTDA"
CNPJ Nº. 44.305.929/0001-02
NIRE Nº. 3523815116-5

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. [REDACTED] inscrito no CPF n. [REDACTED], com endereço na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, n. 939, Andar , Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, ajusta e contrata a constituição de pessoa jurídica de direito privado interno, sob a forma da sociedade empresária do tipo limitada unipessoal, que se regerá pelas disposições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A Sociedade Empresária Unipessoal tem como nome empresarial FBK HOLDING LTDA, sediada na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº. 150, conjunto 707, sala 03, Jardim Madalena, CEP 13091-611.

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objeto a participação societária em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e, participações em outras sociedades.

Cláusula 3ª – O capital social é no valor de R\$5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais), representado por 5.050.000 (cinco milhões e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio DANILO AUGUSTO TONIN ELENA, assim sendo:

Sócio - Unipessoal	Quotas	Percentual (%)	Valor (R\$)
Danilo Augusto Tonin Elena	5.050.000	100%	R\$ 5.050.000,00

Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade empresaria limitada unipessoal será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no ato de registro deste instrumento.

Cláusula 5ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo administrador Sr. DANILO AUGUSTO TONIN ELENA, designando-se o cargo de administrador, que se incumbirá de todas as operações, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais (art. 997, inciso VI e art. 1015, CC/2002).

Parágrafo primeiro – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.



ZapSign 97ca7007-e250-40ea-87fb-6beebd2199ce. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Parágrafo segundo – O sócio administrador poderá nomear procuradores para representá-lo em sua ausência, com poderes específicos para o ato necessário.

Parágrafo terceiro – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011).

Clausula 6ª – No que se refere à retirada, o administrador poderá ou não fazer a retirada mensal a título de “pró-labore”, cujo o valor será fixado periodicamente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Clausula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano calendário, iniciando-se em primeiro de Janeiro e encerrando-se em trinta e um de dezembro de cada ano, quando serão formalizadas as competentes demonstrações financeiras, em conformidade com as disposições legais pertinentes, e destinados aos lucros ou prejuízos apurados (art. 1.065 e 997, VII).

Clausula 8ª – A retirada do socio unipessoal, não acarretará a automática dissolução da sociedade, que poderá prosseguir com outro sócio que vier a ser admitido. Na hipótese de falecimento do administrador e este sendo o mesmo sócio unipessoal, os herdeiros do falecido exercerão o direito de preferência às suas quotas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao socio único.

Parágrafo Segundo – A retirada ou exclusão do socio unipessoal, não exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade. (art. 1.032).

Clausula 9ª – Na esteira da remissão determinada pelo art. 1.054 ao art. 997, VIII do Código Civil, fica expresso que a socia jurídica unipessoal não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Clausula 10ª – A sociedade sociedade somente poderá ser extinta pelo consenso do socio unipessoal. (art. 1.033, II).



ZapSign 97ca7007-e250-40ea-87fb-6beebd2199ce. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Parágrafo Primeiro – Em caso de extinção da sociedade, será levantado o balanço competente, e os bens, direitos e obrigações serão atribuídas, na proporção da participação, da sócia jurídica unipessoal no Capital.

Parágrafo Segundo - Nos casos em que for omissa este Contrato regular-se-ão eles pela aplicação das disposições do Código Civil Brasileiro e de forma supletiva pela legislação das sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações).

Clausula 11ª – Fica eleito o foro na comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente contrato.

E, por assim estar justo e contratado assina o presente Instrumento de constituição contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que se produza os efeitos legais.

Campinas/SP, 18 de dezembro de 2023.



Danilo Augusto Tonin Elena
CPF nº 211.707.770-00
Sócio Administrador

ZapSign 97ca7007-e250-40ea-87fb-6beabd2199ce. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

minuta_merged.pdf

Documento número 97ca7007-e250-40ea-87fb-6beebd2199ce



Assinaturas



Danilo Augusto Tonin Elena
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.102.133.66

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Abril 16, 2024, 11:55:29

E-mail: danilo@bkbank.com.br

Telefone: + 5511930703535

ZapSign Token: 4546a3e5-****-****-****-1ae68b0aab30

Assinatura de Danilo Augusto Tonin Elena



Hash do documento original (SHA256):

9cfb9f4688a2fa8ceb751df6794ebf15f2996f00f47bf8c1e7f05b8761b0ac5b

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=97ca7007-e250-40ea-87fb-6beebd2199ce>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 97ca7007-e250-40ea-87fb-6beebd2199ce, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2458178760** da empresa **FBK HOLDING LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Harley Soares Da Rosa**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2024.

Harley Soares Da Rosa, CPF: [REDACTED]

Este documento foi assinado digitalmente por Harley Soares Da Rosa e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2458178760.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2458178760** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **FBK HOLDING LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Harley Soares Da Rosa**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2024.

Harley Soares Da Rosa, CPF: 1 [REDACTED]

Este documento foi assinado digitalmente por Harley Soares Da Rosa e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2458178760.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FBK HOLDING LTDA de NIRE 35238151165**, protocolizado sob o número **SPN2458178760** em **18/04/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1093726246**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: [REDACTED]

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.093.726/24-6 em 18/04/2024 da empresa FBK HOLDING LTDA, NIRE nº 35238151165, protocolado sob o nº SPN2458178760. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236429742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2305238064

PROIBIDO PLASTIFICAR
2305238064

NOME
DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
[REDACTED] SP/SP

DATA NASCIMENTO
25/09/1983

FILIAÇÃO
JOSE ROBERTO ELENA
TANIA MARA TONIN ELENA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
B

VALIDADE
10/12/2031

1ª HABILITACAO
25/10/2001

OBSERVAÇÕES

LOCAL
OLIMPIA, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
11/12/2021

Emesto Mascioni Neto Diretor Presidente do Dutra-SP
Assinatura Eletrônica

ASSINATURA DO EMISSOR

45185898660
SP008584193

SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2022 12:59:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402105203597796665-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8523b75553c1c37efc70e704ded6d04c339efe4130e039f7f81c5f94be971f9c208a407199f26a5a9586c969f0186d70dc
eb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI

IDADE / ORIG. EMISSOR / UF
SSP/SP

DATA NASCIMENTO
04/07/1996

FILIAÇÃO
ELCIO FIGUEIREDO GALVA
NI
REGINA MARCIA HYPPOLIT
O GALVANI

PERMISSÃO
ACC

CAT. 1998
AB

VALIDADE
23/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/11/2014

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

1901429521

LOCAL
RIBEIRÃO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
23/07/2019

11138422289
SP984287221

SÃO PAULO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116402105203597796665-1
Data: 21/05/2020 13:00:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51338-W6YS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1 ROME E SOBRENOME		CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA		1ª HABILITAÇÃO 28/07/2008	
		3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 02/08/1989, ITARARE, SP			
		4a DATA EMISSÃO 30/04/2024		4b VALIDADE 30/04/2034	
		ACC  D			
		4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 8989619 SESP PR			
		4d CPF 		4e RG PROFISSIONAL 	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		FILIAÇÃO MAURICIO DA SILVA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR		CRISTIANE DE MOURA SILVA			

2804431080

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		30/04/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
RE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CAMPINAS, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04669510635

SP024271546

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1. *Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nomsire / Apellidos* - 2. *Primeira Habitação / First Drive License / Primeira Licença de Condução* - 3. *Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento* - 4. *Sexo de Emisor / Sex / Sexo de Emisor* - 5. *Fecha de Emisión* - 6. *Data de Validade / Expiration Date DOBMMYYY / Validez* - 7. *ACC - CC* - 8. *Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora* - 9. *CPF - S* - 10. *Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir* - 11. *Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos del Permiso de Conducir* - 12. *Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad* - 13. *Filiação / Filiação / Filial* - 14. *Observações / Observations / Observaciones* - 15. *Local / Place / Lugar*

I<BRA044151283<042<<<<<<<<<<
8908021F3404300BRA<<<<<<<<<<O
CAMILA<<CRISTIN<DE<MOURA<SILVA

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S A**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº.: 16.814.330/0001-50**, com sede à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº. 939, Andar 8, Torre 1, Edifício Jacarandá, Barueri/SP, CEP 06.460-040, representado pelo **SR. DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado em São Paulo/SP, constitui seus procuradores: (I) **SR. ANTONIO JOSE PERRINO BITARIAN**, supervisor de licitação, brasileiro, divorciado, RG 26543230 e CPF 359.802.938-17; (II) DRA. **QUEILA CARVALHO PASTI**, brasileira, advogada, regularmente inscrita nos quadros da OAB/SP sob nº. 414.944; (III) DR. **RICARDO LUIZ SILVA CALDEIRA**, advogado, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP sob nº. 508.277 e (IV) DRA. **SIMONE THOMAZO ALVES**, brasileira, advogada, regularmente inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 323.754, todos com escritório profissional à Av. Dr. Plínio de Castro Prado, nº. 288, Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto/SP, com poderes para representá-la perante todos os órgãos da administração pública, direta e indireta, especialmente, para participar de processos licitatórios, de todas as modalidades, com amplo poder de decisão, podendo para tanto, participar da sessão pública, assinar atas, declarações, propostas comerciais, formular lances, negociar preços, conferir documentos, realizar visita técnica, interpor e renunciar recurso, apresentar contrarrazões de recurso, manifestar quanto à desistência deste, retirar editais, solicitar esclarecimentos, apresentar impugnações, efetuar requerimentos e retirar documentos, prestar informações e esclarecimentos, assinar atas de registro de preços, contratos administrativos, aditivos e termos de rescisão, podendo requerer a inscrição em registro cadastral de órgãos públicos, no sistema de licitações eletrônicas, notadamente COMPRASNET, CAIXA, sistema de licitações do Banco do Brasil, e nos demais Sistemas Eletrônicos de Compras, enfim, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, especificamente os que se referam à prestação de serviços de gerenciamento de frota, fornecimento de ticket combustível, vale transporte, vale alimentação, vale refeição, vale cultura, vale cidadania, vale livro, operações de captura de cartões de débito, crédito e todos os demais serviços prestados pela outorgante. Confere ainda poderes para receber intimações e notificações, apresentar contranotificações, defesas e recursos administrativos, bem como para representar perante o Tribunal de Contas de todos os Estados, podendo formular representações, requerer exame prévio de edital, defesas, recursos, contrarrazões, e todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses da outorgante, bem como em nome desta defender seus direitos, podendo, para tanto, substabelecer esta a outrem com ou sem reserva de poderes.

Prazo de validade: **12 (doze) meses**

Barueri/SP, 16 de dezembro de 2024.

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S A (BK BANK)

CNPJ: 16.814.330/0001-50

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

CPF/MF nº. 311.787.778-98

R.G. nº. 34.766.762-7



Reconheço por semelhança 1 (uma) com VALOR ECONÔMICO de: (R\$) 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) em test. da verdade.

ANA CAROLINA PANDOLFI LOPES - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Ana Carolina Pandolfi Lopes
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •





**BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024 E RELATÓRIO DO
AUDITOR INDEPENDENTE
(EM REAIS)**



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ÍNDICE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	3
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	4
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	7
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	9
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	10
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	12
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	13
APROVAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	26

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em consonância com as regras estabelecidas na Instrução Normativa BCB no. 236 de 17 de fevereiro de 2022, a BK Instituição de Pagamento S.A., está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações e documentos apresentados são:

- Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações contábeis;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Notas explicativas às Demonstrações contábeis.

Essas Demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 11 de março de 2025.

A Administração declara-se responsável pelas Demonstrações e documentos encaminhados.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Administradores da
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
Barueri – SP

OPINIÃO

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** (“Instituição”), que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e dos Resultados Abrangentes para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições de Pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como

obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Concluirmos que não existe incerteza relevante. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Franca, 11 de março de 2025.

MAURO LUIZ
MORGAN DE

AGUIAR:08147046898

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ MORGAN DE
AGUIAR:08147046898
Dados: 2025.03.28 14:45:46 -03'00'

AUDITÉCNICA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP 042.176/O-9

MAURO LUIZ MORGAN DE AGUIAR

CONTADOR CRC 1SP 221.476/O-1

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento às normas emanadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) , a administração da BK Instituição de Pagamentos S.A. (“Instituição” ou “BK Bank”) submete à apreciação as demonstrações contábeis relativas ao 2º semestre e exercício findos em 31 de Dezembro de 2024.

BK Bank é uma empresa de tecnologia que oferece ao mercado suas soluções de pagamentos completos aos clientes por meio de uma plataforma única, otimizando o gerenciamento de informação e acesso aos produtos financeiros de forma simples. A BK Bank entrega uma experiência de pagamento rápida online, mobile e (POS) dentro de estabelecimentos comerciais.

Em 14 de Novembro de 2024 a BK Bank foi aprovada como instituição de pagamentos na modalidade de emissor de moeda eletrônica, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a publicação no diário oficial.

Em observância as disposições constantes na Resolução BCB Nº 198, de 11 de março de 2022, a BK Bank faz o monitoramento de seu patrimônio de referência (PRip) por meio de gestão e monitoramento do negócio, observando as projeções financeiras estabelecidas e assegurando a cobertura do (RWA_{IP}) a todo o momento.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(EM REAIS)

Ativo	Nota	2024	Passivo	Nota	2024
Circulante			Circulante		
Ativos Financeiros			Passivos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	4	22.995.705	Depósitos	10	125.805.658
Instrumentos financeiros			Obrigações por empréstimos e repasses	11	331.855
Títulos e valores mobiliários	5	167.473.565	Outros passivos		
Relações interfinanceiras			Obrigações tributárias	12	3.729.607
Transações de pagamento	6	62.088.815	Obrigações previdenciárias		765.927
Outros ativos			Obrigações por transações de pagamento	13	168.247.634
Ativos fiscais correntes	7	3.485.231	Outras obrigações	14	1.627.504
Ativos de meios de pagamento	7	59.384.526	TOTAL DO CIRCULANTE		300.508.185
Outros créditos	8	15.004.991	Não Circulante		
TOTAL DO CIRCULANTE		330.432.833	Obrigações por empréstimos e repasses	11	10.000.000
Não circulante			Outros passivos		
Instrumentos financeiros			Obrigações tributárias	12	1.802.855
Títulos e valores mobiliários	5	11.858.949	Outras obrigações	14	140.954
Imobilizado de uso	9	11.976.742	Patrimônio líquido	15	11.943.809
(-) Depreciação acumulada	9	(3.804.056)	Capital social		9.075.000
		8.172.686	Lucros acumulados		28.937.474
Total do ativo		350.464.468	Total do passivo e do Patrimônio Líquido		350.464.468

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Para o 2º semestre de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(EM REAIS)

	Nota	2º Sem/2024	Exercício 2024
Receitas da intermediação financeira		9.004.600	18.339.479
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	9.004.600	18.339.479
Despesas da intermediação financeira		(535.025)	(1.185.634)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	11	(535.025)	(1.185.634)
Resultado bruto da intermediação financeira		8.469.575	17.153.845
Outras receitas (despesas) operacionais		4.462.710	16.896.252
Receitas de prestação de serviços	17	52.998.628	97.578.828
Despesas com serviços prestados		(881.090)	(2.211.821)
Despesas de pessoal		(3.562.793)	(6.961.595)
Outras despesas administrativas	18	(15.822.920)	(28.084.996)
Despesas tributárias	19	(4.238.824)	(7.059.251)
Outras receitas operacionais		7.761	9.142
Outras despesas operacionais	20	(24.038.051)	(36.374.054)
Resultado operacional		12.932.285	34.050.097
Resultado antes da tributação sobre o lucro		12.932.285	34.050.097
Imposto de renda e contribuição social	21	(8.427.351)	(15.731.039)
Lucro líquido		4.504.934	18.319.058

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Para o 2º semestre de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(EM REAIS)

	<u>2º Sem/2024</u>	<u>Exercício 2024</u>
Lucro líquido do semestre / exercício	<u>4.504.934</u>	<u>18.319.058</u>
Outros componentes do resultado abrangente	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u><u>4.504.934</u></u>	<u><u>18.319.058</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para o 2º semestre de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(EM REAIS)

	Capital social	Reserva p/ Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva de Investimento	Reserva de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.075.000	5.000.000	-	-	10.618.416	19.693.416
Aumento de Capital	5.000.000	(5.000.000)	-	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	18.319.058	18.319.058
Destinações: Constituição de reservas	-	-	915.953	915.953	(1.831.906)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.075.000	-	915.953	915.953	27.105.568	38.012.474
Saldos em 30 de junho de 2024	4.075.000	5.000.000	690.706	690.706	23.051.127	33.507.540
Adiantamento de Capital	5.000.000	(5.000.000)	-	-	-	-
Lucro do 2º semestre	-	-	-	-	4.504.934	4.504.934
Destinações: Constituição de reservas	-	-	225.247	225.247	(450.493)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.075.000	-	915.953	915.953	27.105.568	38.012.474

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Para o 2º semestre de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(EM REAIS)

	2º Sem/2024	Exercício/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre / exercício	4.504.934	18.319.058
Depreciação e Amortização	636.330	1.266.446
Resultado do semestre e exercício ajustados	5.141.264	19.585.504
Aumento/redução dos ativos e passivos operacionais		
(Aumento) Redução em Títulos e valores mobiliários	8.605.814	207.537
(Aumento) Redução em Relações interfinanceiras	88.835.423	69.426.487
(Aumento) Redução em Ativos fiscais	591.438	287.593
(Aumento) Redução em Ativo de meio de pagamento	7.830.422	34.095.510
(Aumento) Redução em Outros créditos	(2.556.717)	(433.828)
(Redução) Aumento em Depósitos	(110.435.909)	(131.365.747)
(Redução) Aumento em Obrigações tributárias	(1.908.546)	(2.292.041)
(Redução) Aumento em Obrigações previdenciárias	(135.448)	11.823
(Redução) Aumento em Recursos de Meio de Pagamento	(34.329.493)	(73.619.815)
(Redução) Aumento em Outras obrigações	296.303	(130.183)
Caixa líquido consumido pelas operações	(38.065.450)	(84.227.160)
Atividades de Investimento		
Adições do imobilizado e intangível	(53.104)	(273.828)
Baixas do imobilizado e intangível	415	49.901
Caixa líquido consumido pelos investimentos	(52.689)	(223.927)
Atividades de Financiamento		
Captação de empréstimos	(26.478)	(105.099)
Acréscimo do não circulante	343.497	(235.633)
Caixa líquido gerado pelos financiamentos	317.019	(340.732)
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(37.801.120)	(84.791.819)
Caixa e equivalentes no início do exercício	60.796.825	107.787.524
Caixa e equivalentes no final do exercício	22.995.705	22.995.705
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(37.801.120)	(84.791.819)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O 2º SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO de 2024
(EM REAIS)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., é uma (IP) instituição de pagamentos, com sede e foro na cidade de Barueri (SP), tendo como objeto social a intermediação de recursos utilizando a metodologia de arranjo fechado na emissão de vales alimentação, vales transportes e similares por meio de pagamentos, subadquirencia e administração de cartão de crédito e débito, tendo o início de suas atividades em 23/08/2012.

Em 14 de Novembro de 2024 a BK Bank obteve a aprovação para atuar como instituição de pagamentos nas modalidades de emissor de moeda eletrônica, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a publicação no diário oficial. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a BK Bank passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações contábeis em conformidade com a Resolução BCB nº 02 de 12/08/2020 e alterações publicadas pela Resolução BCB nº 367 de 25/01/2024.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Banco Central do Brasil ("Bacen").

2.2 Prática contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis, que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo Bacen e Conselho Monetário Nacional (CMN), e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requer que a Administração use de julgamento na determinação do valor e registro de estimativas contábeis.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Na preparação das demonstrações contábeis foram consideradas estimativas contábeis para registro de certos ativos, passivos e outras transações, bem como o exercício de julgamento por parte da administração da Instituição na aplicação de suas políticas contábeis.

As áreas que requererem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis.

Portanto, estas demonstrações contábeis incluem estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação a estas estimativas.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no semestre e exercício apresentados.

(a) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações contábeis são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a instituição atua, eleita a moeda funcional da instituição e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis.

(b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades (saldos em caixa e contas correntes em bancos) e os investimentos imediatamente conversíveis em caixa e são mensurados pelo custo amortizado.

(c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A BK Bank não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos

(d) Transações de pagamento

Referem-se as transações de pagamento e são registrados os direitos junto a participantes de sistema de liquidação. A BK Bank opera com subadquirente através de contrato firmado com duas empresas credenciadoras.

(e) Ativos fiscais correntes

São valores de impostos e contribuições retidos na fonte por terceiros ou que a instituição tenha o direito de compensar, de acordo com a legislação tributária vigente bem como imposto de renda e CSLL a recuperar e outros ativos fiscais e diferidos.

(f) Ativos de meio de pagamento

Referem-se a valores receber vinculados a transações de cartão de débito e arranjo de pagamento fechado nas modalidades: emissão de vales alimentação; vales transportes; e similares por meio de pagamentos.

(g) Imobilizado de uso

Correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades da instituição por período superior a um exercício social e são reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O valor de custo compreende o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, os custos diretamente atribuíveis, necessários para o seu funcionamento.

A depreciação, reconhecida mensalmente, considera a alocação sistemática do valor depreciável ao longo da vida útil do ativo. O valor depreciável corresponde a diferença entre o valor de custo de um ativo e o valor residual estimado que a Instituição obteria com sua venda, após deduzir as despesas estimadas de venda. Abaixo demonstramos a vida útil do imobilizado de uso:

	Depreciação ao ano
Móveis e equipamentos	10%
Equipamentos de processamento de dados	20%
Outros equipamentos	10%
Veículos	20%

(h) Redução ao valor recuperável (*impairment*)

A redução do valor recuperável de um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados pela taxa estimada de custo de capital. As perdas, se houver, são reconhecidas no resultado e refletidas em conta de provisão contra recebíveis ou ativos mantidos até o vencimento. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida até o limite do custo do ativo acrescido dos rendimentos auferidos e registrada no resultado.

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Neste caso, se o montante

recuperável estimado for menor do que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável e a perda por redução do valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor recuperável não tivesse sido reconhecida.

(i) Depósitos

São passivos financeiros associados à custódia de valores de terceiros em função da natureza pré-paga das contas de pagamento administradas pela Instituição e são reconhecidos no momento do seu recebimento.

(j) Obrigações por empréstimos e repasses

São passivos financeiros acrescido dos Juros remuneratórios, calculados de forma proporcional ao tempo decorrido entre a emissão da CÉDULA.

(k) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda do exercício corrente é calculado com base na alíquota de 15% sobre o faturamento com redução de base em 32% e as receitas financeiras efetivadas, acrescida do adicional de 10% sobre o excedente de R\$ 240. A contribuição social do exercício corrente é calculada com base na alíquota de 9% sobre o faturamento.

Em 31 de dezembro de 2024, a Instituição apurou o imposto de renda e contribuição social pelo regime tributário do lucro presumido trimestral.

(l) Obrigações por transações de pagamento

Registram-se os valores a pagar de transações de venda de produtos e serviços realizados com cartões de crédito, de débito e arranjo fechado (voucher) a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados, líquidos da remuneração dos serviços prestados pela BK Bank e bancos emissores e líquidos das antecipações realizadas aos estabelecimentos comerciais.

(m) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

São apresentados ao valor de custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos de ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

(n) Patrimônio líquido

Capital social

Em assembleia geral realizada em 02 de abril de 2024, foram aprovados a transformação em sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de BK Instituição de Pagamento S.A., e o aumento de capital para R\$ 9.075.000. O aumento integralizado no montante de R\$ 5.000.000, realizado através do aporte dos acionistas,

representado pela emissão de 5.000.000 novas ações ordinárias nominativas totalizando 9.075.000 ações ordinárias nominativas.

Reservas de lucros

Será constituída pelo saldo de lucro remanescente após a constituição de reserva legal e da distribuição dos dividendos. Sua destinação será para aumento de capital, podendo ser, por deliberação dos acionistas, distribuída total ou parcialmente ou compensada com prejuízos

Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

No Exercício de 2024 não foram distribuídos dividendos.

Resultado por ação básico e diluído

O resultado líquido atribuível aos acionistas da BK Bank é dividido pelo número médio de ações emitidas no período.

Lucro líquido do exercício de 2024	18.319.058
------------------------------------	------------

Quantidade de ações

Quantidade média ponderada de ações Ordinárias emitidas	9.075.000
---	-----------

Resultado básico e diluído por ação

Resultado básico e diluído por ação Ordinária (em Reais)	2,02
--	------

(o) Reconhecimento da Receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos e outras deduções similares.

A Instituição reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; e
- (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Instituição, conforme descrição a seguir:

As receitas decorrentes da captura das transações com cartões de crédito, de débito e de arranjo fechado são apropriadas ao resultado na data da do processamento da liquidação financeira das transações.

(p) Receita financeira e despesa financeira

São reconhecidos conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

(q) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Instituição incluem: caixas e equivalentes de caixa, apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil.

(r) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(s) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, sendo:

Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;

Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e Obrigações Legais: Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

3. Principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis

Na aplicação das políticas contábeis, a Administração deve realizar julgamentos e elaborar estimativas dos valores contábeis dos ativos e passivos, os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente prospectivamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar

apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

4. Caixa e equivalente de caixa

Os saldos registrados nessa rubrica são constituídos por valores disponíveis em contas bancárias no Brasil, com liquidez imediata, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável.

	2024
Disponibilidades bancárias	22.995.705
Total caixa e equivalente de caixa	22.995.705

5. Títulos e valores mobiliários

I. Livres: Refere-se à uma aplicação em forma de CDB atrelada aos depósitos interbancários com taxa de juros que lastreia as operações entre instituições financeiras.

II. Vinculados à prestação de garantias: Refere-se à uma aplicação em LFT vinculada a prestação de garantia dos saldos mantidos em moeda eletrônica.

	2024	
	Circulante	Não Circulante
Títulos e valores mobiliários		
Carteira Própria	29.398.296	11.858.949
Vinculados à Prestação de Garantias	138.075.269	-
Total títulos e valores mobiliários	167.473.565	11.858.949

a) Receitas de títulos e valores mobiliários

	2º sem 2024	Acumulado 2024
Rendas com Títulos e Valores Mobiliários	9.004.600	18.339.479
Total	9.004.600	18.339.479

6. Transações de pagamento

(a) Transações de pagamento

Registram-se os valores a receber das adquirentes e/ou dos bancos emissores de cartões referentes as transações realizadas com cartões de crédito feitas pelos portadores de cartões em estabelecimentos comerciais, já líquidos de antecipações e estão classificados no ativo circulante.

(b) Obrigações por transações de pagamento

Registram-se os valores a pagar de transações de venda de produtos e serviços realizados com cartões de crédito, de débito e de arranjo fechado a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados, líquidos da remuneração dos serviços prestados pela BK Bank e pelas adquirentes emissoras e líquidos das antecipações realizadas aos estabelecimentos comerciais.

(c) Receitas com antecipação de obrigações de transações de pagamento

Registram-se as rendas provenientes de antecipação de créditos aos estabelecimentos comerciais credenciados nas operações da subadquirencia, cuja diferença entre o valor da agenda desses estabelecimentos junto às bandeiras de cartões de crédito e o valor de aquisição é apropriada como receita.

(d) Despesas com antecipação de recebíveis de transações de pagamento

Registram-se as despesas pelo recebimento antecipado de valores relativos a transações de pagamento junto as adquirentes emissoras.

7. Outros ativos

(a) Ativos fiscais correntes

Os valores de imposto de renda refere-se aos valores retidos nas aplicações financeiras que serão recuperados através de processo de restituição junto à Receita Federal após a entrega das obrigações correspondentes.

(b) Ativos de meios de pagamento

Registram-se os valores a receber de clientes de arranjo fechado e/ou das adquirentes emissoras de cartões referentes as transações realizadas com cartões de débito feitas pelos portadores de cartões em estabelecimentos comerciais, já líquidos de antecipações, retenções e estão classificados no ativo circulante.

8. Outros Créditos

	2024
Mútuo com sócios	13.237.348
Previdência BB	1.000.000
ISSUER Instituição de Pagamento	388.216
Depósitos bloqueados	197.000
Títulos de Capitalização	135.983
Antecipações salariais	24.453
Adiantamentos diversos	21.990
	15.004.991

9. Imobilizado de uso

	Máquinas terminais	Veículos	Computadores	Moveis e utensílios	Consórcio	Total
Saldo em 31 de dezembro 2023	10.473.812	566.575	223.751	378.115	71.212	11.713.466
Adições	191.301		62.245	9.731	-	263.276
Baixas	-	-	-	-	-	-
Saldo	10.665.113	566.575	285.996	387.846	71.212	11.976.742
Depreciação	(3.077.357)	(319.902)	(260.605)	(146.193)	-	(3.804.056)
Saldo em 31 de dezembro 2024	7.587.756	246.673	25.391	241.654	71.212	8.172.685

10. Depósitos

Correspondem aos montantes referentes aos depósitos de natureza pré-paga das contas de pagamento administradas pela BK Bank. Em 31 de dezembro de 2024, o valor é de R\$ 125.805.658.

11. Obrigações por empréstimos e repasses

Correspondem a passivos financeiros acrescido dos Juros remuneratórios, calculados de forma proporcional ao tempo decorrido entre a emissão desta CÉDULA.

Para cédula junto ao banco XP, o principal é não amortizado com vencimento em 25/02/2027 e os encargos pagos trimestralmente, vencendo a primeira em 19/09/2022 e a última no vencimento da operação em 25/02/2027.

	2024	
	Circulante	Não Circulante
Banco XP	290.618	10.000.000
Banco Bradesco	41.237	-
Total obrigações por empréstimos e repasses	331.855	10.000.000

	2º sem 2024	Acumulado 2024
Despesas da intermediação financeira		
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	535.025	1.185.634
Total	535.025	1.185.634

12. Obrigações tributárias

	2024	
	Circulante	Não Circulante
IR a pagar	2.113.928	
CSLL a pagar	1.019.786	
Parcelamento IR e CSLL	595.893	1.802.855
Total de obrigações tributárias	3.729.607	1.802.855

13. Obrigações por transações de pagamento

Correspondem aos valores a pagar de transações de venda de produtos e serviços realizados com cartões de crédito, de débito e arranjo fechado (voucher) a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados, líquidos da remuneração dos serviços prestados pela BK Bank e adquirentes, líquidos das antecipações realizadas aos estabelecimentos comerciais. Em 31 de dezembro de 2024, o valor é de R\$ 168.247.634

14. Outras obrigações

	2024	
	Circulante	Não Circulante
COFINS a Pagar	572.977	-
Fornecedores	503.553	-
Parcelamento Simples Nacional CP	219.762	140.954
ISSQN a Pagar	206.650	-
PIS a Pagar	124.146	-
Diversos	415	-
	1.627.504	140.954

15. Patrimônio líquido

a. Composição do capital social em ações

O capital social autorizado, em 31 de dezembro de 2024 é de R\$9.075.000, divididos em 9.075.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 cada, distribuídas entre os acionistas.

b. Reservas de lucros

Legal: Será constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.

Investimentos: Será constituída à base não inferior a 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 80% do capital social e não superior a 75% do lucro líquido do exercício.

Estatutária: Será constituída pelo saldo de lucro remanescente após a constituição de reserva legal e da distribuição dos dividendos. Sua destinação será para aumento de capital, podendo ser, por deliberação dos acionistas, distribuída total ou parcialmente ou compensada com prejuízos.

c. Dividendos

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

No exercício de 2024 não foram pagos dividendos, deliberado em Ata de assembleia geral ordinária de sociedade anônima realizada em 21 de março de 2025.

16. Instrumentos financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, a Instituição não efetuou qualquer contrato envolvendo operações com derivativos

A Instituição encontra-se em operação e os riscos inerentes à fase atual podem ser assim identificados:

A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito e cuja exposição é monitorada individual e coletivamente levando em consideração a solidez financeira da contraparte.

(i) Risco de taxas de juros: a Instituição está limitada aos efeitos da volatilidade do CDI, uma vez que a atualização dos saldos em aplicações financeiras está atrelada a este indexador.

(ii) Risco de liquidez: a principal fonte de caixa da Instituição é proveniente de integralizações de capital de acionistas. O prazo das aplicações financeiras respeita as necessidades previstas no plano de negócios da Instituição. Os títulos privados adquiridos têm rentabilidade diária, sem restrição de resgate.

17. Rendas de prestação de serviços

A Instituição tem como prestação de serviços o gerenciamento de pagamentos de terceiros efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento, incluindo os serviços de credenciamento de estabelecimentos, para utilização de cartões de crédito e/ou de cartões de débito, bem como da captura e transmissão de transações; fornecimento de posição de pagamentos; recebimentos e repasse por meio eletrônico de valores dos seus clientes. A receita líquida contabilizada no 2º semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 estão assim apresentadas:

	2º sem 2024	Acumulado 2024
Credenciamento	20.897.167	39.687.291
PIX	4.097.305	8.506.831
Outros Serviços Relacionados a Transações de Pagamento	28.004.156	49.384.706
Total rendas de prestação de serviço	52.998.628	97.578.828

Em 31 de dezembro de 2024, a receita da BK Bank está pulverizada em sua base de clientes, sendo que nenhum sozinho corresponda por mais de 20% da receita.

18. Despesas administrativas

Tratam de despesas gerais e administrativas consumidas nas funções administrativas da Instituição.

	2º sem 2024	Acumulado 2024
DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(3.334.513)	(7.742.759)
DESPESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(3.796.694)	(6.816.335)
DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	(5.298.723)	(6.306.762)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(789.147)	(1.741.168)
DESPESAS DE MATERIAL	(676.689)	(1.719.273)
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	(636.330)	(1.266.446)
DESPESAS DE COMUNICAÇÕES	(410.827)	(663.785)
DESPESAS DE ALUGUÉIS	(338.950)	(629.509)
DESPESAS DE VIAGEM NO PAÍS	(162.649)	(316.874)
DESPESAS DE TRANSPORTE	(155.271)	(293.594)
DESPESAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(87.598)	(206.714)
DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	(46.374)	(201.816)
DESPESAS DE SEGUROS	(26.768)	(81.517)
DESPESAS DE ÁGUA, ENERGIA E GÁS	(27.010)	(59.843)
DESPESAS DE PROMOÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS	(33.677)	(34.972)
DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES FILANTRÓPICAS	(1.700)	(3.629)
Total das despesas administrativas	(15.822.920)	(28.084.996)

19. Despesas tributárias

	2º sem 2024	Acumulado 2024
COFINS	(1.589.959)	(2.927.365)
PIS	(344.491)	(634.262)
ISSQN	(1.059.973)	(1.951.577)
Atualização monetária	(504.736)	(788.500)
Outras despesas tributárias	(739.665)	(757.547)
Total despesas tributárias	(4.238.824)	(7.059.251)

20. Outras despesas operacionais

Tratam, principalmente, de despesas da Instituição nas transações de arranjo de pagamento fechado, principalmente junto ao setor público, que retem parte dos valores do arranjo fechado a título de remuneração, conforme contratos de licitação.

	2º sem 2024	Acumulado 2024
Comissões retidas pelo setor público sobre arranjo de pagamento fechado	(23.975.548)	(36.301.185)
Outras despesas operacionais	(62.503)	(72.869)
Total outras despesas operacionais	(24.038.051)	(36.374.054)

21. Despesa de imposto de renda e contribuição social

Despesas de impostos decorrentes das operações da BK Bank é calculado com base no lucro presumido trimestral, nas alíquotas de 15%, acrescidas de 10% sobre o lucro tributável que excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% para contribuição social.

	2º sem 2024	Acumulado 2024
Faturamento	52.998.628	97.578.828
Fator de redução da base de tributação	32%	32%
Base de tributação (i)	16.959.561	31.225.225
Receitas financeiras realizadas	7.862.059	15.113.124
Base de tributação (ii)	24.821.620	46.338.349
Alíquota do imposto de renda	15%	15%
Imposto de renda	(3.723.243)	(6.950.752)
Base de tributação do adicional (iii)	24.821.620	46.338.349
Redução da base para aplicação do adicional	(120.000)	(240.000)
Alíquota do adicional do imposto de renda	10%	10%
Adicional do imposto de renda	(2.470.162)	(4.609.835)
Total do imposto de renda	(6.193.405)	(11.560.587)
Base de tributação (ii)	24.821.620	46.338.349
Alíquota da contribuição social	9%	9%
Contribuição social	2.233.946	4.170.451
Total do imposto de renda e contribuição social	(8.427.351)	(15.731.039)

22. Balanço patrimonial com segregação dos recursos próprios e recursos de terceiros por transações de pagamentos

[illegible]

23. Memória de cálculo dos índices financeiros

31/12/2024

Índice de Liquidez Geral Ativo Circulante + Não-Circulante	36.379.541	1,98
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.398.702	
Índice de Liquidez Corrente Ativo Circulante	36.379.541	5,64
Passivo Circulante	6.454.893	
Índice de Solvência Geral Ativo	56.411.176	3,07
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.398.702	
Grau de Endividamento Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.398.702	0,33
Ativo	56.411.176	

24. Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da instituição o que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

APROVAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os abaixo-assinados, membros da Diretoria e Contador responsável pela BK Instituição de Pagamento S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinaram o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício 31 de dezembro de 2024 e tendo recebido todas as informações solicitadas, declaram que os números refletem a situação econômica da Instituição e as aprovam.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emanadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Barueri, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**
Data: 28/03/2025 17:28:00-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Sócio

CPF ~~011.707.770-98~~

LUMA MARIS FIUZA
DIAS:37843543864

Assinado de forma digital por
LUMA MARIS FIUZA
DIAS:37843543864
Dados: 2025.03.31 10:56:36 -03'00'

LUMA MARIS FIUZA DIAS

Contador

CRC - 1SP353534/O-0

CPF ~~378.435.438-64~~



**BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024 E RELATÓRIO DO
AUDITOR INDEPENDENTE
(EM REAIS)**



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ÍNDICE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	3
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	4
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.....	7
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	9
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	10
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	12
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	13
APROVAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	26

2


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em consonância com as regras estabelecidas na Instrução Normativa BCB no. 236 de 17 de fevereiro de 2022, a BK Instituição de Pagamento S.A., está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações e documentos apresentados são:

- Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações contábeis;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Notas explicativas às Demonstrações contábeis.

Essas Demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 11 de março de 2025.

A Administração declara-se responsável pelas Demonstrações e documentos encaminhados.



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Administradores da
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
Barueri – SP

OPINIÃO

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** ("Instituição"), que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e dos Resultados Abrangentes para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições de Pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como

5


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Concluímos que não existe incerteza relevante. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Franca, 11 de março de 2025.

MAURO LUIZ
MORGAN DE
AGUIAR:08147046898

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ MORGAN DE
AGUIAR:08147046898
Dados: 2025.03.28 14:45:46 -03'00'

AUDITÉCNICA AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP 042.176/O-9
MAURO LUIZ MORGAN DE AGUIAR
CONTADOR CRC 1SP 221.476/O-1

6


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento às normas emanadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), a administração da BK Instituição de Pagamentos S.A. ("Instituição" ou "BK Bank") submete à apreciação as demonstrações contábeis relativas ao 2º semestre e exercício findos em 31 de Dezembro de 2024.

BK Bank é uma empresa de tecnologia que oferece ao mercado suas soluções de pagamentos completos aos clientes por meio de uma plataforma única, otimizando o gerenciamento de informação e acesso aos produtos financeiros de forma simples. A BK Bank entrega uma experiência de pagamento rápida online, mobile e (POS) dentro de estabelecimentos comerciais.

Em 14 de Novembro de 2024 a BK Bank foi aprovada como instituição de pagamentos na modalidade de emissor de moeda eletrônica, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a publicação no diário oficial.

Em observância as disposições constantes na Resolução BCB Nº 198, de 11 de março de 2022, a BK Bank faz o monitoramento de seu patrimônio de referência (PRip) por meio de gestão e monitoramento do negócio, observando as projeções financeiras estabelecidas e assegurando a cobertura do (RWA_{ip}) a todo o momento.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(EM REAIS)

Ativo	Nota	2024	Passivo	Nota	2024
Circulante			Circulante		
Ativos Financeiros			Passivos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	4	22.995.705	Depósitos	10	125.805.658
Instrumentos financeiros			Obrigações por empréstimos e repasses	11	331.855
Títulos e valores mobiliários	5	167.473.565	Outros passivos	12	3.729.607
Relações interfinanceiras			Obrigações tributárias		765.927
Transações de pagamento	6	62.088.815	Obrigações previdenciárias	13	168.247.634
Outros ativos	7	3.485.231	Obrigações por transações de pagamento	14	1.627.504
Ativos fiscais correntes	7	59.384.526	Outras obrigações		300.508.185
Ativos de meios de pagamento	8	15.004.991	TOTAL DO CIRCULANTE		
Outros créditos		330.432.833	Não Circulante	11	10.000.000
TOTAL DO CIRCULANTE			Obrigações por empréstimos e repasses	12	1.802.855
Não circulante			Outros passivos	14	140.954
Instrumentos financeiros			Obrigações tributárias		11.943.809
Títulos e valores mobiliários	5	11.858.949	Outras obrigações	15	9.075.000
Imobilizado de uso	9	11.976.742	Patrimônio líquido		28.937.474
(-) Depreciação acumulada	9	(3.804.056)	Capital social		38.012.474
		8.172.686	Lucros acumulados		350.464.468
Total do ativo		350.464.468	Total do passivo e do Patrimônio Líquido		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para o 2º semestre de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(EM REAIS)

	Nota	2º Sem/2024	Exercício 2024
Receitas da intermediação financeira		9.004.600	18.339.479
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	9.004.600	18.339.479
Despesas da intermediação financeira		(535.025)	(1.185.634)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	11	(535.025)	(1.185.634)
Resultado bruto da intermediação financeira		8.469.575	17.153.845
Outras receitas (despesas) operacionais		4.462.710	16.896.252
Receitas de prestação de serviços	17	52.998.628	97.578.828
Despesas com serviços prestados		(881.090)	(2.211.821)
Despesas de pessoal		(3.562.793)	(6.961.595)
Outras despesas administrativas	18	(15.822.920)	(28.084.996)
Despesas tributárias	19	(4.238.824)	(7.059.251)
Outras receitas operacionais		7.761	9.142
Outras despesas operacionais	20	(24.038.051)	(36.374.054)
Resultado operacional		12.932.285	34.050.097
Resultado antes da tributação sobre o lucro		12.932.285	34.050.097
Imposto de renda e contribuição social	21	(8.427.351)	(15.731.039)
Lucro líquido		4.504.934	18.319.058

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

9

atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Para o 2º semestre de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(EM REAIS)

	2º Sem/2024	Exercício 2024
Lucro líquido do semestre / exercício	4.504.934	18.319.058
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	4.504.934	18.319.058

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

10

atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para o 2º semestre de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(EM REAIS)

	Capital social	Reserva p/ Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva de Investimento	Reserva de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.075.000	5.000.000	-	-	10.618.416	19.693.416
Aumento de Capital	5.000.000	(5.000.000)	-	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	18.319.058	18.319.058
Destinações: Constituição de reservas	-	-	915.953	915.953	(1.831.906)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.075.000	-	915.953	915.953	27.105.568	38.012.474
Saldos em 30 de junho de 2024	4.075.000	5.000.000	690.706	690.706	23.051.127	33.507.540
Adiantamento de Capital	5.000.000	(5.000.000)	-	-	-	-
Lucro do 2º semestre	-	-	-	-	4.504.934	4.504.934
Destinações: Constituição de reservas	-	-	225.247	225.247	(450.493)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.075.000	-	915.953	915.953	27.105.568	38.012.474

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

11

atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Para o 2º semestre de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(EM REAIS)

	2º Sem/2024	Exercício/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre / exercício	4.504.934	18.319.058
Depreciação e Amortização	636.330	1.266.446
Resultado do semestre e exercício ajustados	5.141.264	19.585.504
Aumento/redução dos ativos e passivos operacionais		
(Aumento) Redução em Títulos e valores mobiliários	8.605.814	207.537
(Aumento) Redução em Relações interfinanceiras	88.835.423	69.426.487
(Aumento) Redução em Ativos fiscais	591.438	287.593
(Aumento) Redução em Ativo de meio de pagamento	7.830.422	34.095.510
(Aumento) Redução em Outros créditos	(2.556.717)	(433.828)
(Redução) Aumento em Depósitos	(110.435.909)	(131.365.747)
(Redução) Aumento em Obrigações tributárias	(1.908.546)	(2.292.041)
(Redução) Aumento em Obrigações previdenciárias	(135.448)	11.823
(Redução) Aumento em Recursos de Meio de Pagamento	(34.329.493)	(73.619.815)
(Redução) Aumento em Outras obrigações	296.303	(130.183)
Caixa líquido consumido pelas operações	(38.065.450)	(84.227.160)
Atividades de Investimento		
Adições do imobilizado e intangível	(53.104)	(273.828)
Baixas do imobilizado e intangível	415	49.901
Caixa líquido consumido pelos investimentos	(52.689)	(223.927)
Atividades de Financiamento		
Captação de empréstimos	(26.478)	(105.099)
Acréscimo do não circulante	343.497	(235.633)
Caixa líquido gerado pelos financiamentos	317.019	(340.732)
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(37.801.120)	(84.791.819)
Caixa e equivalentes no início do exercício	60.796.825	107.787.524
Caixa e equivalentes no final do exercício	22.995.705	22.995.705
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(37.801.120)	(84.791.819)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

12

atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O 2º SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO de 2024
(EM REAIS)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., é uma (IP) instituição de pagamentos, com sede e foro na cidade de Barueri (SP), tendo como objeto social a intermediação de recursos utilizando a metodologia de arranjo fechado na emissão de vales alimentação, vales transportes e similares por meio de pagamentos, subadquirencia e administração de cartão de crédito e débito, tendo o início de suas atividades em 23/08/2012.

Em 14 de Novembro de 2024 a BK Bank obteve a aprovação para atuar como instituição de pagamentos nas modalidades de emissor de moeda eletrônica, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a publicação no diário oficial. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a BK Bank passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações contábeis em conformidade com a Resolução BCB nº 02 de 12/08/2020 e alterações publicadas pela Resolução BCB nº 367 de 25/01/2024.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Banco Central do Brasil ("Bacen").

2.2 Prática contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis, que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo Bacen e Conselho Monetário Nacional (CMN), e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requer que a Administração use de julgamento na determinação do valor e registro de estimativas contábeis.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Na preparação das demonstrações contábeis foram consideradas estimativas contábeis para registro de certos ativos, passivos e outras transações, bem como o exercício de julgamento por parte da administração da Instituição na aplicação de suas políticas contábeis.

13


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



As áreas que requererem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis.

Portanto, estas demonstrações contábeis incluem estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação a estas estimativas.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no semestre e exercício apresentados.

(a) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações contábeis são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a instituição atua, eleita a moeda funcional da instituição e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis.

(b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades (saldos em caixa e contas correntes em bancos) e os investimentos imediatamente conversíveis em caixa e são mensurados pelo custo amortizado.

(c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A BK Bank não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos

(d) Transações de pagamento

14



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



Referem-se as transações de pagamento e são registrados os direitos junto a participantes de sistema de liquidação. A BK Bank opera com subadquirente através de contrato firmado com duas empresas credenciadoras.

(e) Ativos fiscais correntes

São valores de impostos e contribuições retidos na fonte por terceiros ou que a instituição tenha o direito de compensar, de acordo com a legislação tributária vigente bem como imposto de renda e CSLL a recuperar e outros ativos fiscais e diferidos.

(f) Ativos de meio de pagamento

Referem-se a valores receber vinculados a transações de cartão de débito e arranjo de pagamento fechado nas modalidades: emissão de vales alimentação; vales transportes; e similares por meio de pagamentos.

(g) Imobilizado de uso

Correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades da instituição por período superior a um exercício social e são reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O valor de custo compreende o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, os custos diretamente atribuíveis, necessários para o seu funcionamento.

A depreciação, reconhecida mensalmente, considera a alocação sistemática do valor depreciável ao longo da vida útil do ativo. O valor depreciável corresponde a diferença entre o valor de custo de um ativo e o valor residual estimado que a Instituição obterá com sua venda, após deduzir as despesas estimadas de venda. Abaixo demonstramos a vida útil do imobilizado de uso:

	Depreciação ao ano
Móveis e equipamentos	10%
Equipamentos de processamento de dados	20%
Outros equipamentos	10%
Veículos	20%

(h) Redução ao valor recuperável (impairment)

A redução do valor recuperável de um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados pela taxa estimada de custo de capital. As perdas, se houver, são reconhecidas no resultado e refletidas em conta de provisão contra recebíveis ou ativos mantidos até o vencimento. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida até o limite do custo do ativo acrescido dos rendimentos auferidos e registrada no resultado.

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Neste caso, se o montante

15


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



recuperável estimado for menor do que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável e a perda por redução do valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor recuperável não tivesse sido reconhecida.

(i) Depósitos

São passivos financeiros associados à custódia de valores de terceiros em função da natureza pré-paga das contas de pagamento administradas pela Instituição e são reconhecidos no momento do seu recebimento.

(j) Obrigações por empréstimos e repasses

São passivos financeiros acrescido dos Juros remuneratórios, calculados de forma proporcional ao tempo decorrido entre a emissão da CÉDULA.

(k) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda do exercício corrente é calculado com base na alíquota de 15% sobre o faturamento com redução de base em 32% e as receitas financeiras efetivadas, acrescida do adicional de 10% sobre o excedente de R\$ 240. A contribuição social do exercício corrente é calculada com base na alíquota de 9% sobre o faturamento.

Em 31 de dezembro de 2024, a Instituição apurou o imposto de renda e contribuição social pelo regime tributário do lucro presumido trimestral.

(l) Obrigações por transações de pagamento

Registram-se os valores a pagar de transações de venda de produtos e serviços realizados com cartões de crédito, de débito e arranjo fechado (voucher) a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados, líquidos da remuneração dos serviços prestados pela BK Bank e bancos emissores e líquidos das antecipações realizadas aos estabelecimentos comerciais.

(m) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

São apresentados ao valor de custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos de ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

(n) Patrimônio líquido

Capital social

Em assembleia geral realizada em 02 de abril de 2024, foram aprovados a transformação em sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de BK Instituição de Pagamento S.A., e o aumento de capital para R\$ 9.075.000. O aumento integralizado no montante de R\$ 5.000.000, realizado através do aporte dos acionistas,

16


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



representado pela emissão de 5.000.000 novas ações ordinárias nominativas totalizando 9.075.000 ações ordinárias nominativas.

Reservas de lucros

Será constituída pelo saldo de lucro remanescente após a constituição de reserva legal e da distribuição dos dividendos. Sua destinação será para aumento de capital, podendo ser, por deliberação dos acionistas, distribuída total ou parcialmente ou compensada com prejuízos

Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

No Exercício de 2024 não foram distribuídos dividendos.

Resultado por ação básico e diluído

O resultado líquido atribuível aos acionistas da BK Bank é dividido pelo número médio de ações emitidas no período.

Lucro líquido do exercício de 2024	18.319.058
------------------------------------	------------

Quantidade de ações

Quantidade média ponderada de ações Ordinárias emitidas	9.075.000
---	-----------

Resultado básico e diluído por ação

Resultado básico e diluído por ação Ordinária (em Reais)	2,02
--	------

(o) Reconhecimento da Receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos e outras deduções similares.

A Instituição reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; e
- (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Instituição, conforme descrição a seguir:

As receitas decorrentes da captura das transações com cartões de crédito, de débito e de arranjo fechado são apropriadas ao resultado na data da do processamento da liquidação financeira das transações.

(p) Receita financeira e despesa financeira

São reconhecidos conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

(q) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Instituição incluem: caixas e equivalentes de caixa, apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil.

17


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



(r) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(s) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, sendo:

Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;

Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e Obrigações Legais: Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

3. Principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis

Na aplicação das políticas contábeis, a Administração deve realizar julgamentos e elaborar estimativas dos valores contábeis dos ativos e passivos, os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente prospectivamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar

18


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

4. Caixa e equivalente de caixa

Os saldos registrados nessa rubrica são constituídos por valores disponíveis em contas bancárias no Brasil, com liquidez imediata, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável.

	2024
Disponibilidades bancárias	22.995.705
Total caixa e equivalente de caixa	22.995.705

5. Títulos e valores mobiliários

I. Livres: Refere-se à uma aplicação em forma de CDB atrelada aos depósitos interbancários com taxa de juros que lastreia as operações entre instituições financeiras.

II. Vinculados à prestação de garantias: Refere-se à uma aplicação em LFT vinculada a prestação de garantia dos saldos mantidos em moeda eletrônica.

	2024	
	Circulante	Não Circulante
Títulos e valores mobiliários		
Carteira Própria	29.398.296	11.858.949
Vinculados à Prestação de Garantias	138.075.269	-
Total títulos e valores mobiliários	167.473.565	11.858.949

a) Receitas de títulos e valores mobiliários

	2º sem 2024	Acumulado 2024
Rendas com Títulos e Valores Mobiliários	9.004.600	18.339.479
Total	9.004.600	18.339.479

6. Transações de pagamento

(a) Transações de pagamento

Registram-se os valores a receber das adquirentes e/ou dos bancos emissores de cartões referentes as transações realizadas com cartões de crédito feitas pelos portadores de cartões em estabelecimentos comerciais, já liquidados de antecipações e estão classificados no ativo circulante.

(b) Obrigações por transações de pagamento

Registram-se os valores a pagar de transações de venda de produtos e serviços realizados com cartões de crédito, de débito e de arranjo fechado a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados, liquidados da remuneração dos serviços prestados pela BK Bank e pelas adquirentes emissoras e liquidados das antecipações realizadas aos estabelecimentos comerciais.

(c) Receitas com antecipação de obrigações de transações de pagamento

Registram-se as rendas provenientes de antecipação de créditos aos estabelecimentos comerciais credenciados nas operações da subadquirencia, cuja diferença entre o valor da agenda desses estabelecimentos junto às bandeiras de cartões de crédito e o valor de aquisição é apropriada como receita.

(d) Despesas com antecipação de recebíveis de transações de pagamento

19


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



Registram-se as despesas pelo recebimento antecipado de valores relativos a transações de pagamento junto as adquirentes emissoras.

7. Outros ativos

(a) Ativos fiscais correntes

Os valores de imposto de renda refere-se aos valores retidos nas aplicações financeiras que serão recuperados através de processo de restituição junto à Receita Federal após a entrega das obrigações correspondentes.

(b) Ativos de meios de pagamento

Registram-se os valores a receber de clientes de arranjo fechado e/ou das adquirentes emissoras de cartões referentes as transações realizadas com cartões de débito feitas pelos portadores de cartões em estabelecimentos comerciais, já liquidos de antecipações, retenções e estão classificados no ativo circulante.

8. Outros Créditos

	2024
Mútuo com sócios	13.237.348
Previdência BB	1.000.000
ISSUER Instituição de Pagamento	388.216
Depósitos bloqueados	197.000
Títulos de Capitalização	135.983
Antecipações salariais	24.453
Adiantamentos diversos	21.990
	15.004.991

9. Imobilizado de uso

	Máquinas terminais	Veículos	Computadores	Moveis e utensílios	Consórcio	Total
Saldo em 31 de dezembro 2023	10.473.812	566.575	223.751	378.115	71.212	11.713.466
Adições	191.301	-	62.245	9.731	-	263.276
Baixas	-	-	-	-	-	-
Saldo	10.665.113	566.575	285.996	387.846	71.212	11.976.742
Depreciação	(3.077.357)	(319.902)	(260.605)	(146.193)	-	(3.804.056)
Saldo em 31 de dezembro 2024	7.587.756	246.673	25.391	241.654	71.212	8.172.685

10. Depósitos

Correspondem aos montantes referentes aos depósitos de natureza pré-paga das contas de pagamento administradas pela BK Bank. Em 31 de dezembro de 2024, o valor é de R\$ 125.805.658.

11. Obrigações por empréstimos e repasses

Correspondem a passivos financeiros acrescido dos Juros remuneratórios, calculados de forma proporcional ao tempo decorrido entre a emissão desta CÉDULA.

20



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



Para cédula junto ao banco XP, o principal é não amortizado com vencimento em 25/02/2027 e os encargos pagos trimestralmente, vencendo a primeira em 19/09/2022 e a última no vencimento da operação em 25/02/2027.

	2024	
	Circulante	Não Circulante
Banco XP	290.618	10.000.000
Banco Bradesco	41.237	-
Total obrigações por empréstimos e repasses	331.855	10.000.000

	2º sem 2024	Acumulado 2024
Despesas da intermediação financeira		
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	535.025	1.185.634
Total	535.025	1.185.634

12. Obrigações tributárias

	2024	
	Circulante	Não Circulante
IR a pagar	2.113.928	
CSLL a pagar	1.019.786	
Parcelamento IR e CSLL	595.893	1.802.855
Total de obrigações tributárias	3.729.607	1.802.855

13. Obrigações por transações de pagamento

Correspondem aos valores a pagar de transações de venda de produtos e serviços realizados com cartões de crédito, de débito e arranjo fechado (voucher) a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados, líquidos da remuneração dos serviços prestados pela BK Bank e adquirentes, líquidos das antecipações realizadas aos estabelecimentos comerciais. Em 31 de dezembro de 2024, o valor é de R\$ 168.247.634

14. Outras obrigações

	2024	
	Circulante	Não Circulante
COFINS a Pagar	572.977	-
Fornecedores	503.553	-
Parcelamento Simples Nacional CP	219.762	140.954
ISSQN a Pagar	206.650	-
PIS a Pagar	124.146	-
Diversos	415	-
	1.627.504	140.954

21

atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



15. Patrimônio líquido

a. Composição do capital social em ações

O capital social autorizado, em 31 de dezembro de 2024 é de R\$9.075.000, divididos em 9.075.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 cada, distribuídas entre os acionistas.

b. Reservas de lucros

Legal: Será constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.

Investimentos: Será constituída à base não inferior a 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 80% do capital social e não superior a 75% do lucro líquido do exercício.

Estatutária: Será constituída pelo saldo de lucro remanescente após a constituição de reserva legal e da distribuição dos dividendos. Sua destinação será para aumento de capital, podendo ser, por deliberação dos acionistas, distribuída total ou parcialmente ou compensada com prejuízos.

c. Dividendos

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

No exercício de 2024 não foram pagos dividendos, deliberado em Ata de assembleia geral ordinária de sociedade anônima realizada em 21 de março de 2025.

16. Instrumentos financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, a Instituição não efetuou qualquer contrato envolvendo operações com derivativos

A Instituição encontra-se em operação e os riscos inerentes à fase atual podem ser assim identificados:

A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito e cuja exposição é monitorada individual e coletivamente levando em consideração a solidez financeira da contraparte.

(i) Risco de taxas de juros: a Instituição está limitada aos efeitos da volatilidade do CDI, uma vez que a atualização dos saldos em aplicações financeiras está atrelada a este indexador.

(ii) Risco de liquidez: a principal fonte de caixa da Instituição é proveniente de integralizações de capital de acionistas. O prazo das aplicações financeiras respeita as necessidades previstas no plano de negócios da Instituição. Os títulos privados adquiridos têm rentabilidade diária, sem restrição de resgate.

22


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



17. Rendas de prestação de serviços

A Instituição tem como prestação de serviços o gerenciamento de pagamentos de terceiros efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento, incluindo os serviços de credenciamento de estabelecimentos, para utilização de cartões de crédito e/ou de cartões de débito, bem como da captura e transmissão de transações; fornecimento de posição de pagamentos; recebimentos e repasse por meio eletrônico de valores dos seus clientes. A receita líquida contabilizada no 2º semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 estão assim apresentadas:

	2º sem 2024	Acumulado 2024
Credenciamento	20.897.167	39.687.291
PIX	4.097.305	8.506.831
Outros Serviços Relacionados a Transações de Pagamento	28.004.156	49.384.706
Total rendas de prestação de serviço	52.998.628	97.578.828

Em 31 de dezembro de 2024, a receita da BK Bank está pulverizada em sua base de clientes, sendo que nenhum sozinho corresponda por mais de 20% da receita.

18. Despesas administrativas

Tratam de despesas gerais e administrativas consumidas nas funções administrativas da Instituição.

	2º sem 2024	Acumulado 2024
DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(3.334.513)	(7.742.759)
DESPESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(3.796.694)	(6.816.335)
DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	(5.298.723)	(6.306.762)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(789.147)	(1.741.168)
DESPESAS DE MATERIAL	(676.689)	(1.719.273)
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	(636.330)	(1.266.446)
DESPESAS DE COMUNICAÇÕES	(410.827)	(663.785)
DESPESAS DE ALUGUÉIS	(338.950)	(629.509)
DESPESAS DE VIAGEM NO PAÍS	(162.649)	(316.874)
DESPESAS DE TRANSPORTE	(155.271)	(293.594)
DESPESAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(87.598)	(206.714)
DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	(46.374)	(201.816)
DESPESAS DE SEGUROS	(26.768)	(81.517)
DESPESAS DE ÁGUA, ENERGIA E GÁS	(27.010)	(59.843)
DESPESAS DE PROMOÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS	(33.677)	(34.972)
DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES FILANTRÓPICAS	(1.700)	(3.629)
Total das despesas administrativas	(15.822.920)	(28.084.996)

23

atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



19. Despesas tributárias

	2º sem 2024	Acumulado 2024
COFINS	(1.589.959)	(2.927.365)
PIS	(344.491)	(634.262)
ISSQN	(1.059.973)	(1.951.577)
Atualização monetária	(504.736)	(788.500)
Outras despesas tributárias	(739.665)	(757.547)
Total despesas tributárias	(4.238.824)	(7.059.251)

20. Outras despesas operacionais

Tratam, principalmente, de despesas da Instituição nas transações de arranjo de pagamento fechado, principalmente junto ao setor público, que retem parte dos valores do arranjo fechado a título de remuneração, conforme contratos de licitação.

	2º sem 2024	Acumulado 2024
Comissões retidas pelo setor público sobre arranjo de pagamento fechado	(23.975.548)	(36.301.185)
Outras despesas operacionais	(62.503)	(72.869)
Total outras despesas operacionais	(24.038.051)	(36.374.054)

21. Despesa de imposto de renda e contribuição social

Despesas de impostos decorrentes das operações da BK Bank é calculado com base no lucro presumido trimestral, nas alíquotas de 15%, acrescidas de 10% sobre o lucro tributável que excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% para contribuição social.

	2º sem 2024	Acumulado 2024
Faturamento	52.998.628	97.578.828
Fator de redução da base de tributação	32%	32%
Base de tributação (i)	16.959.561	31.225.225
Receitas financeiras realizadas	7.862.059	15.113.124
Base de tributação (ii)	24.821.620	46.338.349
Alíquota do imposto de renda	15%	15%
Imposto de renda	(3.723.243)	(6.950.752)
Base de tributação do adicional (iii)	24.821.620	46.338.349
Redução da base para aplicação do adicional	(120.000)	(240.000)
Alíquota do adicional do imposto de renda	10%	10%
Adicional do imposto de renda	(2.470.162)	(4.609.835)
Total do imposto de renda	(6.193.405)	(11.560.587)
Base de tributação (ii)	24.821.620	46.338.349
Alíquota da contribuição social	9%	9%
Contribuição social	2.233.946	4.170.451
Total do imposto de renda e contribuição social	(8.427.351)	(15.731.039)

24

atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



22. Balanço patrimonial com segregação dos recursos próprios e recursos de terceiros por transações de pagamentos

Ativo	Nota	Recursos Próprios		Recurso de Terceiros		Nota	Recursos Próprios		Recurso de Terceiros	
		2024		2024			2024		2024	
Circulante										
Ativos Financeiros										
Caixa e equivalentes de caixa	4	-		22.995.705			-		125.805.658	
Instrumentos financeiros							331.855		-	
Títulos e valores mobiliários	5	17.889.319		149.584.246		11				
Relações interfinanceiras										
Transações de pagamento	6	-		62.088.815		12	3.729.607		-	
Outros ativos							765.927		-	
Ativos fiscais correntes	7	3.485.231		-		13			168.247.634	
Ativos de meios de pagamento	7	-		59.384.526		14	1.627.504			
Outros créditos	8	15.004.991		-			6.454.893		294.053.292	
TOTAL DO CIRCULANTE		36.379.541		294.053.292			10.000.000		-	
Não circulante										
Instrumentos financeiros										
Títulos e valores mobiliários	5	11.858.949		-		12	1.802.855		-	
Imobilizado de uso	9	11.976.742		-		14	140.954		-	
(-) Depreciação acumulada	9	(3.804.056)		-			11.943.809		-	
Total do ativo		56.411.176		294.053.292		15	9.075.000		-	
							28.937.474		-	
							38.012.474		-	
							56.411.176		294.053.292	

atendimento@bbkbank.com.br •
www.bbkbank.com.br •
0800 901 0203 •

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



23. Memória de cálculo dos índices financeiros

31/12/2024

Índice de Liquidez Geral Ativo Circulante + Não-Circulante	36.379.541	1,98
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.398.702	
Índice de Liquidez Corrente Ativo Circulante	36.379.541	5,64
Passivo Circulante	6.454.893	
Índice de Solvência Geral Ativo	56.411.176	3,07
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.398.702	
Grau de Endividamento Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.398.702	0,33
Ativo	56.411.176	

24. Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da instituição o que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

APROVAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os abaixo-assinados, membros da Diretoria e Contador responsável pela BK Instituição de Pagamento S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinaram o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício 31 de dezembro de 2024 e tendo recebido todas as informações solicitadas, declaram que os números refletem a situação econômica da Instituição e as aprovam.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emanadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Barueri, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
Data: 28/03/2025 17:28:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Sócio

CPF [REDACTED]

LUMA MARIS FIUZA
DIAS:37843543864

Assinado de forma digital por:
LUMA MARIS FIUZA
DIAS:37843543864
Dados: 2025.03.31 10:56:36 -03'00'

LUMA MARIS FIUZA DIAS

Contador

CRC - 1SP353534/O-0

CPF [REDACTED] 4

26

atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

Assinar em 25-04-2025 - 788f84a5 pdf

Código do documento 374116f9-ce44-4e3c-9158-90a670df3f0d



Assinaturas



LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160

Certificado Digital

comercial@jornaldebarueri.com.br

Assinou

Eventos do documento

25 Apr 2025, 17:27:05

Documento 374116f9-ce44-4e3c-9158-90a670df3f0d **criado** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email:comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-25T17:27:05-03:00

25 Apr 2025, 17:27:44

Assinaturas **iniciadas** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-25T17:27:44-03:00

25 Apr 2025, 17:28:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160
Assinou Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. IP: 187.122.63.137 (bb7a3f89.virtua.com.br porta: 4714).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC A DIGIFORTE RFB,OU=A1,CN=LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160. - DATE_ATOM: 2025-04-25T17:28:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f9f7141fb78aa97c68cc610e3488ec993d281e4bbd27058800e34de31d3bb601

(SHA512):aafde44cfd1b579557ee87d8ac030e6fc9a0924010c0481fb30678417bb698d09c5119a75f075f41cb1d918498b8cd4d3b11850fda36af37eb4980aa0b5cf12

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Confira as vagas e oportunidades de emprego em Barueri e região

Festival Barueri de Dança agita Praça das Artes no fim de semana



@jornaldebarueri

Jornal de Barueri
e região

Ano V . Ed. 187 . 26 de abril de 2025



@amaraipaulo

Cauber Dene/Socora Barueri



JARDIM DO LÍBANO

Prefeitura realiza reforma completa na EMEF Renato Rosa

A Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria de Obras, está realizando a reforma completa da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Professor Renato Rosa, localizada no Jardim do Líbano. A previsão é que as obras sejam concluídas até setembro deste ano. O objetivo é melhorar a infraestrutura do prédio que atende alunos do 1º ao 9º ano. **PÁG. 5**

Foto: Divulgação



PRAÇA DAS ARTES. PÁG.3

Barueri sedia Seminário LIDE Inovação e Tecnologia no dia 30 de abril

Socora Barueri



GINÁSIO JOSÉ CORRÊA. PÁG.5

Começa neste sábado (26) o Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu 2025

Divulgação



ITAPEVI. PÁG.8

Ita Shopping Centro recebe exposição gratuita de Stock Car até o dia 30

// Alumina Pro, da Norton, une formação técnica, desenvolvimento pessoal e empregabilidade para mulheres em situação de vulnerabilidade

Abertas inscrições para projeto que capacita mulheres em funilaria

REDAÇÃO

jornalismo@jornaldebarueri.com.br

Estão abertas as inscrições para a terceira turma do Alumina Pro, projeto social da Norton, marca do grupo Saint-Gobain e líder em abrasivos de performance, que promove a inclusão de mulheres no mercado de trabalho automotivo. A ação oferece formação gratuita em funilaria para mulheres em situação de vulnerabilidade social, unindo capacitação técnica, desenvolvimento humano e oportunidades reais de empregabilidade em um setor ainda predominantemente masculino.

Com previsão de início nos próximos meses, a nova edição do Alumina Pro vai selecionar 15 mulheres residentes em Barueri e região (Santana de Parnaíba, Carapicuíba, Osasco, Itapevi e Jandira) que estejam fora do mercado de trabalho, tenham 18 anos ou mais e



Fotos: Divulgação

Durante o curso, participantes receberão auxílio para transporte e alimentação

sejam arrimo de família. As participantes receberão cur-

so técnico em funilaria com duração de três meses, além

de auxílio para transporte, alimentação e módulos de

desenvolvimento pessoal. O projeto já formou duas

Nova edição vai selecionar 15 mulheres residentes em Barueri e região

turmas desde seu lançamento e tem obtido resultados concretos: cerca de 45% das alunas já estão inseridas no mercado de trabalho. A terceira turma será realizada em parceria com a Escola do Funileiro, Axalta, Instituto Localiza e com apoio da ONG Hamburgada do Bem.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas por meio do link <https://forms.office.com/e/qyizd-Q7RFR>, até o dia 30 de abril. A iniciativa reforça o compromisso da Norton com a responsabilidade social e a construção de uma indústria mais inclusiva, diversa e com oportunidades reais para todos.

EM SP

Grupo GR abre 125 vagas de emprego

**Candidatos selecionados serão contratados sob regime CLT**

O Grupo GR, uma das maiores empresas de segurança e terceirização de serviços do país, está com inscrições abertas para 125 vagas em diferentes funções, na cidade de São Paulo. Há chances para atuar como agente de conservação, atendente, auxiliar de manutenção, bombeiro, controlador de acesso, entre outras.

Os candidatos selecionados serão contratados sob o regime CLT e receberão salários e benefícios compatíveis com o mercado. O Grupo GR oferece ainda treinamentos contínuos e possibilidade de crescimento profissional.

Para as vagas de São Paulo, os candidatos podem comparecer presencialmen-

te na sede do Grupo GR (Rua Frei Caneca, 71, Consolação, próximo ao metrô Higienópolis) nos seguintes horários, exceto feriados: Segunda e terça - das 8h às 11h30 e das 14h às 20h; Quarta e quinta - das 8h às 11h30 e das 14h às 17h e Sexta-feira - 8h às 11h30 e das 14h às 16h.

As informações sobre vagas e orientações para se candidatar também estão no site oficial da empresa (www.grupogr.com.br), no ícone Trabalhe Conosco. A empresa tem cerca de 250 vagas de emprego este mês, entre elas, Agente de Conservação, Auxiliar de Manutenção, Atendente, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Porteiro, Vigilante, Recepcionista.

PRIMEIRO EMPREGO

Grupo Autoglass abre vagas em Barueri

O Grupo Autoglass está com mais de 25 vagas abertas para agente de atendimento e supervisor de atendimento da Maxpar Assistência 24 horas, empresa pertencente ao Grupo. Localizada em Barueri, a oportunidade é voltada para quem busca o primeiro emprego, e oferece uma série de benefícios: vales transporte e alimentação, auxílio creche, convênio farmácia, plano de saúde, entre outros.

Para concorrer à vaga de agente de atendimento é necessário possuir o Ensino Médio completo e disponibilidade para trabalhar em formato presencial. As atribuições ligadas às vagas disponíveis são de atendimento geral ao cliente, desde recepcionar e registrar as ligações do call center, a realizar o acompanhamento das demandas, dando retorno aos clientes e direcionando os atendimentos para os setores responsáveis. Já para a de supervisor, é necessário experiência e ensino superior. Mais informações e inscrição no site (<https://carreiras.autoglass.com.br/>).

Brechó Campos Sales

ARRASE COM ROUPAS SEMI-NOVAS
A PARTIR DE R\$15

Feminina, masculina, infantil e plus size
Peças de grife: Zara, Dudalina, Ellus e Diesel. Confira!

55 11 9 3459-1973
Rua Campos Sales 456 - Das 9h30 às 18h
Centro - Barueri (próximo ao Barbosa)

// O evento é gratuito e as inscrições podem ser feitas online; haverá transmissão ao vivo

Cidade sedia Seminário LIDE Inovação e Tecnologia no dia 30 de abril

FERNANDA SILVA

jornalismo@jornaldebarueri.com.br

A cidade de Barueri será palco, na próxima quarta-feira (30 de abril), do Seminário LIDE Inovação e Tecnologia. O evento acontece das 7h30 às 12h, na Praça das Artes (Rua Min. Raphael de Barros Monteiro, 255 – Jardim dos Camargos), e reunirá líderes empresariais e autoridades para discutir os desafios e o futuro da transformação digital, além do papel da tecnologia e da inteligência artificial (IA) na redução das desigualdades sociais e regionais.

Com participação gratuita e vagas limitadas, o seminário está com inscrições abertas (<https://lide.com.br/eventos/seminario-lide-inovacao-e-tecnologia>). Também será possível acompanhar as discussões ao vivo pela internet (<https://lide.com.br/transmissao-ao-vivo/seminario-lide-inovacao-e-tecnologia>). A escolha de Barueri como sede reforça o protagonismo da cidade no cenário de inovação tecnológica. Reconhecida como um dos principais polos de desenvolvimento do país, Barueri reafirma



O ex-governador de São Paulo João Dória já confirmou presença no evento

Encontro ocorre na Praça das Artes, das 8h30 às 12h

seu compromisso com o avanço digital e a construção de soluções inclusivas para os desafios contemporâneos.

Entre os nomes confirmados para a abertura do evento, das 8h30 às 9h, estão o prefeito de Barueri,

Beto Piteri, o ex-prefeito Rubens Furlan, o ex-governador de São Paulo João Dória, o empresário Luiz Fernando Furlan, chairman do LIDE (Grupo de Líderes Empresariais), e o secretário de Indústria, Comércio e Trabalho de

Barueri, Joaldo Macedo Rodrigues (Magoo).

Painéis temáticos

O evento contará com dois painéis temáticos. O primeiro, das 9h às 10h30, terá como tema “Tecnologia como Ferramenta de Redução das

Desigualdades Sociais e Regionais” e reunirá nomes como Amanda Vettorazzo (vereadora da capital paulista), Carlos José Marques (jornalista e presidente do LIDE Conteúdo), Daniel Anderson (CEO e fundador da Helpipi Tecnologia), Joaldo Macedo Rodrigues (Magoo), Patrícia Ellen (Head do LIDE Tecnologia), Renata Giovanoni (diretora-geral da Fatec Barueri) e Romeu Domingues (presidente do Conselho da Dasa Diagnósticos).

Já o segundo painel, das 10h30 às 11h50, abordará “As Novas Fronteiras da Inovação com a Tecnologia Artificial” e terá a participação de Carlos José Marques, Henrique Fabretti (CEO da Opice Blum Advogados), Jefferson Cerqueira (superintendente da Clearsale), Karla Capela (fundadora e CEO da Koy Inteligência Jurídica), Joaldo Macedo Rodrigues (Magoo) e Thiago Silva (diretor de Inovação do iFood).

O encerramento está previsto para às 11h50, com a presença do prefeito Beto Piteri e dos empresários Carlos José Marques e Luiz Fernando Furlan.

SÁBADO (26)

Prefeitura de Barueri realiza mutirão contra a dengue no Jd. Graziela e Vila São Silvestre

Neste sábado (26), das 9h às 15h, a Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria de Saúde, realizará o mutirão de combate à dengue no Jardim Graziela e Vila São Silvestre. A cidade anotou mais de 4.500 casos da doença em 2024, segundo o Painel de Monitoramento da Dengue, do Governo do Estado.

Os agentes de saúde irão percorrer as ruas do bairro e eliminar criadouros do mosquito. Também vão orientar a população sobre como recolher recipientes que possam reter água e, assim, se tornarem ambientes propícios para a reprodução do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e de outras doenças como a



Agentes de saúde percorrerão as ruas dos bairros para orientar a população

chikungunya, zika e a febre amarela urbana.

O município aumenta a vigilância e os trabalhos de prevenção nas casas e na cidade nesta época de verão, estação de tem-

peraturas elevadas e de chuvas torrenciais, muito favorável à reprodução do mosquito. Segundo o Ministério da Saúde, 75% dos focos de dengue estão dentro de casa.

Publicidade Legal

Certificado
Todas as publicações legais são certificadas digitalmente

Confiança
Mais confiança aos dados online divulgados pelos nossos clientes

Transparência
Transparência e visibilidade nas publicações legais

www.jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal

11 97452-9169

Leia+

SÁBADO (26)

Shopping Tamboré terá feira de adoção de pets

No sábado (26), das 11h às 17h, o Shopping Tamboré (Av. Piracema 669) realiza a Feira de Adoção Aumigos. O evento será realizado em frente ao Taste Lab em parceria com a ONG Vira Lata Vira Amigo.

ALPHAVILLE

Pastel do Bem acontecerá hoje

Neste sábado (26), das 10h às 16h, acontece a 5ª edição do Pastel do Bem em prol da ONG Rainha da Paz e da Paróquia Bom Pastor de Alphaville. A retirada em formato drive-thru será na Av. Dom Roberto Pinarello, no Centro de Apoio 2.

// As vagas gratuitas são destinadas aos cursos de Educação Profissional de Nível Médio

Fieb abre inscrições para o Vestibulinho 2025 com vagas em cursos técnicos



Benjamin Seraphida

SEGUNDA-FEIRA (28)

Prefeitura promove palestra sobre transtornos do neurodesenvolvimento e inclusão

Para marcar o mês de conscientização sobre o autismo (celebrado dia 2 de abril), dando visibilidade sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), que atinge quase 2% da população mundial, a Prefeitura de Barueri realizará, na segunda-feira (28), às 19h, uma palestra gratuita sobre transtornos do neurodesenvolvimento.

O evento, que será feito na Secretaria da Mulher, localizada na Avenida Sebastião Davino dos Reis, 756, Vila Porto, é voltado a profissionais e familiares de pessoas neurodivergentes, tem como objetivo promover a conscientização e debater sobre as adaptações necessárias para a inclusão de pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento.

O ingresso é previsto para o segundo semestre letivo de 2025

FERNANDA SILVA

jornalismo@jornaldebarueri.com.br

As inscrições para o Vestibulinho 2025 da Fundação Instituto de Educação de Barueri (Fieb) começaram na quarta-feira (23) e seguem

até o dia 6 de junho. As vagas gratuitas são destinadas aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2025.

Os interessados devem

se inscrever exclusivamente pelo site da instituição até o dia 6 de junho. A prova será aplicada no dia 15 de junho, a partir das 9h30. A divulgação da primeira lista de convocados para matrícula está prevista

A prova será aplicada no dia 15 de junho, a partir das 9h30

para 4 de julho, a partir das 16h, no site da Fieb.

O edital completo e o cronograma com informações sobre as vagas e as unidades estão disponíveis no site (<https://vestibulinho.fieb.edu.br>).



Benefícios da Ração Pimpo Cães Adultos Premium

- Alimento completo e balanceado
- Carne como fonte de proteína
 - Rico em ômega 3 e 6
- Com extrato de yucca para diminuir odor das fezes
- Vitaminas e minerais que garantem a nutrição adequada para cães adultos



© (11) 9.7770-2000

PETISER Pet Food

www.petiser.com.br

// Competição reunirá mais de 8 mil atletas de todo o país, com combates diários

Começa hoje o Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu 2025

**Evento gratuito vai deste sábado (26) até 4 de maio no Ginásio Poliesportivo José Corrêa**

FERNANDA SILVA

jornalismo@jornaldebarueri.com.br

Deste sábado (26) até 4 de maio, o Ginásio Poliesportivo José Corrêa (Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1.000 – Centro – Barueri), será palco do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu 2025. A competição reunirá mais de 8 mil atletas de todo o país, com combates diários das 8h às 18h. A entrada é gratuita, mediante doação de 1 kg de alimento não perecível.

Reconhecido como um dos maiores torneios da

modalidade, o campeonato contempla as categorias juvenil, adulto e máster, nas disputas masculinas e femininas. Além da alta competitividade, o evento atrai treinadores, profissionais e amantes do esporte, que acompanham de perto

o desempenho dos atletas. A expectativa é de que cerca de 15 mil pessoas passem pelo ginásio até o encerramento.

Grandes nomes do esporte

A edição de 2024 foi marcada pela presença de importantes nomes do jiu-jitsu nacional e internacional, muitos dos quais devem retornar neste ano. Entre os destaques estão Pedro Lucas, bicampeão absoluto masculino; Gabi Peçanha, hexacampeã nacional; Mica Galvão, campeão do

Entrada é solidária: é preciso levar 1 kg de alimento não perecível

SOLIDARIEDADE

Campanha do Agasalho "Tudo Novo" 2025 é iniciada

Liderada pelo Fundo Social de Solidariedade e pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Sads), a Campanha do Agasalho de Barueri deu o start para começar antes mesmo do frio chegar. As famílias mais vulneráveis socialmente serão atendidas com roupas, cobertores e mantas, todos novinhos. As entregas nos bairros começarão no dia 20 de maio. Em seguida, serão atendidas 19 organizações da sociedade civil e, na terceira fase da campanha, serão contempladas as famílias mais vulneráveis cadastradas nos seis CRAS da cidade e no CREAS.

O governo municipal, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, já adquiriu 27.250 cobertores e 13.200 mantas de microfibra.

Confecção

A Confecção Núcleo de

**O governo municipal, por meio da Sads, já adquiriu 27.250 cobertores e 13.200 mantas de microfibra**

Moda Vale do Sol começou a funcionar em maio de 2022. Desde então, tem desempenhado um papel fundamental na Campanha do Agasalho. Ao produzir peças novas, as ex-alunas dos Núcleos aperfeiçoam seus conhecimentos, recebem uma bolsa-auxílio e ainda ajudam a aquecer quem mais precisa.

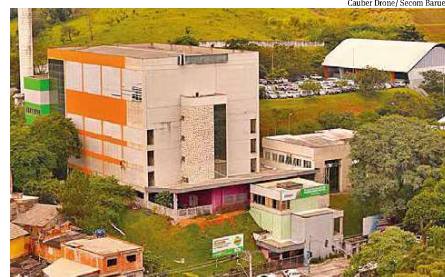
Este ano, a expectati-

va é que as 30 costureiras contratadas confeccionem cerca de 65 mil peças de moleton. Em 2024, com o auxílio de suas instrutoras, as ex-alunas produziram 57.690 peças.

As doações de roupas novas serão aceitas ao longo da Campanha do Agasalho. Quem desejar ajudar pode entrar em contato através do telefone: 11 4199-2818.

JARDIM DO LÍBANO

Prefeitura de Barueri realiza reforma na Emef Renato Rosa

**Com endereço na Estrada das Pitãs, 799, a Emef ocupa um terreno de 7.909,76 m²**

A Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria de Obras, está realizando a reforma completa da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Professor Renato Rosa, localizada no Jardim do Líbano, perto do limite com o Parque Viana, no bairro Votupoca. A previsão é que as obras sejam concluídas até setembro deste ano, com o objetivo de melhorar a infraestrutura do prédio, oferecendo mais segurança e melhores condições de ensino para os alunos do 1º ao 9º ano.

Com endereço na Estrada das Pitãs, 799, a Emef ocupa um terreno de 7.909,76 m² e tem área cons-

truída de 7.308,07 m², atendendo atualmente cerca de 1.300 estudantes.

A reforma inclui Pintura geral interna e externa; Revisão das instalações elétricas e hidráulicas; Pintura e revisão de guarda-corpos e corrimãos; Limpeza de portas, coberturas, calhas, condutores e canaletas; Substituição do piso em áreas de vivência, cozinha, administração, circulação e piso tátil; Instalação de alertas direcionais em escadas e elevadores e mapa tátil para acessibilidade; Revisão da passarela de acesso ao prédio da piscina; Manutenção de forros e revestimentos danificados e Revisão geral da cozinha.

24 de abril a 11 de maio

Coca-Cola* e Parque Shopping Barueri celebram

MAGIA de mãe

São 4 versões para você escolher

R\$ 300 em compras = um prato exclusivo*
e 1 produto Coca-Cola na nota***Acesse o QR CODE**
ou genpromo.com.br e participe.
Piso L1, próximo à Praça de Eventos.GeneralShopping&Outlets
DO BRASILImagens meramente ilustrativas. Promoção autorizada pelo Ministério da Fazenda/SFA, válida de 24/04/2025 a 11/05/2025 ou enquanto durar o estoque de brindes, consulte descrição, valor das prêmios, período e condições de participação, lojas participantes, regulamento completo e outras informações no site. Brinde limitado a 02 por CPF.

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE (EM REAIS)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em consonância com as regras estabelecidas na Instrução Normativa BCB nº. 236 de 17 de fevereiro de 2024, a BK Instituição de Pagamento S.A., está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações e documentos apresentados são:

- Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis;
- Relatório da Administração;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis.

Essas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 11 de março de 2025.

A Administração declara-se responsável pelas Demonstrações e documentos encaminhados.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Administradores da
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
Barueri – SP

OPINIÃO

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** ("Instituição"), que compreendem o Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e dos Resultados Abrangentes para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições de Pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumtimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Conduzimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Concluímos que não existe incerteza relevante. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Franka, 11 de março de 2025.

MAURO LUIZ
MORGAN DE
AGUIAR0814704698 Anuário de firma digital por
MAURO LUIZ MORGAN DE
AGUIAR0814704698 Dados: 2025.03.28 14:36:40-0107
AUDITÓRICAS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 25P 042.176/0-4
MAURO LUIZ MORGAN DE AGUIAR
CONTADOR CRC 15P 221.476/0-1

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento às normas emanadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), a administração da BK Instituição de Pagamentos S.A. ("Instituição" ou "BK Bank") submete à apreciação as demonstrações contábeis relativas ao 2o semestre e exercício findos em 31 de Dezembro de 2024.

BK Bank é uma empresa de tecnologia que oferece ao mercado suas soluções de pagamentos completos aos clientes por meio de uma plataforma única, otimizando o gerenciamento de informação e acesso aos produtos financeiros de forma simples. A BK Bank entrega uma experiência de pagamento rápida online, mobile e (POS) dentro de estabelecimentos comerciais.

Em 14 de Novembro de 2024 a BK Bank foi aprovada como instituição de pagamentos na modalidade de emissor de moeda eletrônica, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a publicação no Diário Oficial.

Em observância às disposições constantes na Resolução BCB Nº 198, de 11 de março de 2022, a BK Bank faz o monitoramento de seu patrimônio de referência (PRIP) por meio de gestão e monitoramento do negócio, observando as projeções financeiras estabelecidas e assegurando a cobertura do (RWAP) a todo o momento.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM REAIS)

Ativo	Nota	2024	Passivo	Nota	2024
Circulante			Circulante		
Ativos financeiros			Passivos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	4	22.995.705	Depósitos	10	125.805.658
Instrumentos financeiros			Obrigações por empréstimos e repasses	11	331.855
Títulos e valores mobiliários	5	167.473.565	Outros passivos		
Relações interfinanceiras	6	62.088.815	Obrigações tributárias	12	3.729.607
Transações de pagamento			Obrigações previdenciárias	13	785.927
Outros ativos			Obrigações por transações de pagamento	13	168.247.634
Ativos fiscais corretivos	7	3.485.231	Outras obrigações	14	1.227.524
Ativos de meios de pagamento	7	50.384.528	TOTAL DO CIRCULANTE		300.588.193
Outros créditos	8	15.004.991	Non Circulante		
TOTAL DO CIRCULANTE		330.432.833	Obrigações por empréstimos e repasses	11	10.000.000
			Outros passivos		
Non circulante			Obrigações tributárias	12	1.802.855
Ativos financeiros			Lucros acumulados	14	1.025.855
Títulos e valores mobiliários	5	11.880.848	Patrimônio líquido		
Imobilização de uso	9	11.976.742	Capital social	15	0.075.000
(-) Depreciação acumulada	(9)	(3.804.056)	Lucros acumulados		28.937.474
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.937.474
Total do ativo		330.464.468	Total do passivo e do Patrimônio Líquido		330.464.468

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para o 2º semestre de 2024 e exercício findo
em 31 de dezembro de 2024 (EM REAIS)

	Nota	2º Sem/2024	Exercício 2024
Receitas da intermediação financeira		9.004.660	18.339.479
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	9.004.660	18.339.479
Despesas da intermediação financeira		(535.025)	(1.185.634)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	11	(535.025)	(1.185.634)
Resultado bruto da intermediação financeira		8.469.575	17.153.845
Outras receitas (despesas) operacionais		4.462.710	16.896.252
Receitas de prestação de serviços	17	52.998.628	97.578.828
Despesas com serviços prestados		(861.090)	(2.211.821)
Despesas de pessoal		(3.562.793)	(6.961.595)
Outras despesas administrativas	18	(15.822.920)	(28.084.996)
Despesas tributárias	19	(4.238.624)	(7.059.251)
Outras receitas operacionais		7.761	9.142
Outras despesas operacionais	20	(24.038.051)	(36.374.054)
Resultado operacional		12.932.285	34.050.097
Resultado antes da tributação sobre o lucro		12.932.285	34.050.097
Imposto de renda e contribuição social	21	(8.427.351)	(15.731.039)
Lucro líquido		4.504.934	18.319.058

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Para o 2º semestre de 2024 e exercício findo
em 31 de dezembro de 2024 (EM REAIS)

	2º Sem/2024	Exercício 2024
Lucro líquido do semestre / exercício	4.504.934	18.319.058
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	4.504.934	18.319.058

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para o 2º semestre de 2024 e exercício findo
em 31 de dezembro de 2024 (EM REAIS)

	2º Sem/2024	Exercício/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre / exercício	4.504.934	18.319.058
Depreciação e Amortização	966.330	1.266.446
Resultado do semestre e exercício ajustados	5.471.264	19.585.504
Aumento/diminuição dos ativos e passivos operacionais		
(Aumento) Redução em Títulos e valores mobiliários	8.605.814	207.537
(Aumento) Redução em Relações interfinanceiras	88.635.423	69.426.487
(Aumento) Redução em outros passivos	591.438	287.593
(Aumento) Redução em Ativos de meio de pagamento	7.830.422	34.095.510
(Aumento) Redução em Outros créditos	(2.556.717)	(433.826)
(Redução) Aumento em Depósitos	(110.435.909)	(131.365.747)
(Redução) Aumento em Obrigações tributárias	(1.908.546)	(2.292.014)
(Redução) Aumento em Obrigações previdenciárias	(135.448)	11.823
(Redução) Aumento em Recursos de Meio de Pagamento	(34.329.493)	(73.619.815)
(Redução) Aumento em Outras obrigações	299.303	(130.163)
Caixa líquido consumido pelas operações	(38.065.450)	(84.227.160)
Atividades de Investimento		
Adições do imobilizado e intangível	(53.104)	(273.826)
Baixas do imobilizado e intangível	415	49.301
Caixa líquido consumido pelos investimentos	(52.689)	(223.527)
Atividades de Financiamento		
Captação de empréstimos	(26.478)	(105.099)
Acréscimo do não circulante	343.492	(235.633)
Caixa líquido gerado pelos financiamentos	317.019	(340.732)
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(37.801.120)	(84.791.819)
Caixa e equivalentes no início do exercício	60.796.825	107.787.524
Caixa e equivalentes no final do exercício	22.995.705	22.995.705
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(37.801.120)	(84.791.819)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para o 2º semestre de 2024 e exercício findo
em 31 de dezembro de 2024 (EM REAIS)

	Reserva Capital social	p/ Aumento do Capital	Reserva Legal	Reserva de Investimento	Reserva de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.075.000	5.000.000	-	-	10.616.416	19.693.416
Aumento de Capital	5.000.000	(5.000.000)	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2024	4.075.000	5.000.000	690.706	690.706	23.951.127	33.507.540
Adiantamento de Capital	5.000.000	(5.000.000)	-	-	-	-
Lucro do 2º semestre	-	-	-	-	4.504.934	4.504.934
Destinações:						
Constituição de reservas	-	-	225.247	225.247	(450.493)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.075.000	-	915.953	915.953	27.105.568	38.012.474
Saldos em 30 de junho de 2024	4.075.000	5.000.000	690.706	690.706	23.951.127	33.507.540
Adiantamento de Capital	5.000.000	(5.000.000)	-	-	-	-
Lucro do 2º semestre	-	-	-	-	4.504.934	4.504.934
Destinações:						
Constituição de reservas	-	-	225.247	225.247	(450.493)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.075.000	-	915.953	915.953	27.105.568	38.012.474

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PARA O 2º SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
de 2024 (EM REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. é uma (IP) instituição de pagamentos, com sede e foro na cidade de Barueri (SP), tendo como objeto social a intermediação de recursos utilizando a metodologia de arranjo fechado na emissão de vales alimentação, vales transportes e similares por meio de pagamentos, subadiquência e administração de cartão de crédito e débito, tendo o início de suas atividades em 23/08/2022.

Em 14 de Novembro de 2024 a BK Bank obteve a aprovação para atuar como instituição de pagamentos nas modalidades de emissor de moeda eletrônica, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a publicação no Diário Oficial. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a BK Bank passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), inclusive no locante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações contábeis em conformidade com a Resolução BCB nº 02 de 12/08/2020 e alterações publicadas pela Resolução BCB nº 367 de 25/01/2024.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Banco Central do Brasil ("Bacen").

2.2 Prática contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis, que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo BACEN e Conselho Monetário Nacional (CMN), e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requer que a Administração use de julgamento na determinação do valor e registro de estimativas contábeis.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

Na preparação das demonstrações contábeis foram consideradas estimativas contábeis para registro de certos ativos, passivos e outras transações, bem como o exercício de julgamento por parte da administração da Instituição na aplicação de suas políticas contábeis.

As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis.

Portanto, estas demonstrações contábeis incluem estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação a estas estimativas.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no semestre e exercício apresentados.

(a) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações contábeis são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a instituição atua, eleita a moeda funcional da instituição e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis.

(b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades (saldos em caixa e contas correntes em bancos) e os investimentos imediatamente conversíveis em caixa e são mensurados pelo custo amortizado.

(c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários;

Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A BK Bank não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos

(d) Transações de pagamento

Referem-se as transações de pagamento e são registrados os direitos junto a participantes de sistema de liquidação. A BK Bank opera com subadiquência através de contrato firmado com duas empresas credenciadoras.

(e) Ativos fiscais correntes

São valores de impostos e contribuições retidos na fonte por terceiros ou que a instituição tenha o direito de compensar, de acordo com a legislação tributária vigente bem como imposto de renda e CSLL a recuperar e outros ativos fiscais e diferidos.

(f) Ativos de meio de pagamento

Referem-se a valores receber vinculados a transações de cartão de débito e arranjo de pagamento fechado nas modalidades: emissão de vales alimentação; vales transportes; e similares por meio de pagamentos.

(g) Imobilizado de uso

Correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades da instituição por período superior a um exercício social e são reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O valor de custo compreende o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, os custos diretamente atribuíveis, necessários para o seu funcionamento.

A depreciação, reconhecida mensalmente, considera a alocação sistemática do valor depreciable ao longo da vida útil do ativo. O valor depreciable corresponde à diferença entre o valor de custo de um ativo e o valor residual estimado que a Instituição obtém com sua venda, após deduzir as despesas estimadas de venda. Abaixo demonstramos a vida útil do imobilizado de uso:

	Depreciação ao ano
Móveis e equipamentos	10%
Equipamentos de processamento de dados	20%
Outros equipamentos	10%
Veículos	20%

(h) Redução ao valor recuperável (impairment)

A redução do valor recuperável de um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados pela taxa estimada de custo de capital. As perdas, se houver, são reconhecidas no resultado e refletidas em conta de provisão contra recebíveis ou ativos mantidos até o vencimento. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida até o limite do custo do ativo acrescido dos rendimentos auferidos e registrada no resultado.



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE (EM REAIS) (CONT.)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Neste caso, se o montante recuperável estimado for menor do que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável e a perda por redução do valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor recuperável não tivesse sido reconhecida.

(i) Depósitos

São passivos financeiros associados à custódia de valores de terceiros em função da natureza pré-paga das contas de pagamento administradas pela Instituição e são reconhecidos no momento do seu recebimento.

(j) Obrigações por empréstimos e repasses

São passivos financeiros decorrentes dos juros remuneratórios, calculados de forma proporcional ao tempo decorrido entre a emissão da CÉDULA.

(k) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda do exercício corrente é calculado com base na alíquota de 15% sobre o faturamento, com redução de base em 32% e as receitas financeiras efetivadas, acrescida do adicional de 10% sobre o excedente de R\$ 240. A contribuição social do exercício corrente é calculada com base na alíquota de 9% sobre o faturamento.

Em 31 de dezembro de 2024, a Instituição apurou o imposto de renda e contribuição social pelo regime tributário do lucro presumido trimestral.

(l) Obrigações por transações de pagamento

Registram-se os valores a pagar de transações de venda de produtos e serviços realizados com cartões de crédito, de débito e arranjo fechado (voucher) a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados, líquidos da remuneração dos serviços prestados pela BK Bank e bancos emissores e líquidos das antecipações realizadas aos estabelecimentos comerciais.

(m) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

São apresentados ao valor de custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos de ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

(n) Patrimônio Líquido Capital Social

Em assembleia geral realizada em 02 de abril de 2024, foram aprovados a transformação em sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de BK Instituição de Pagamento S.A., e o aumento de capital para R\$ 9.075.000. O aumento integralizado no montante de R\$ 5.000.000, realizado através do aporte dos acionistas, representado pela emissão de 5.000.000 novas ações ordinárias nominativas totalizando 9.075.000 ações ordinárias nominativas.

Reservas de lucros

Será constituída pelo saldo de lucro remanescente após a constituição de reserva legal e da distribuição dos dividendos. Sua destinação será para aumento de capital, podendo ser, por deliberação dos acionistas, distribuída total ou parcialmente ou compensada com prejuízos.

Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

No Exercício de 2024 não foram distribuídos dividendos.

Resultado por ação básico e diluído

O resultado líquido atribuído aos acionistas da BK Bank é dividido pelo número médio de ações emitidas no período.

Lucro líquido do exercício de 2024

Quantidade de ações

Quantidade média ponderada de ações Ordinárias emitidas

Resultado básico e diluído por ação

Resultado básico e diluído por ação Ordinária (em Reais)

(o) Reconhecimento da Receita
A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos e outras deduções similares.

A Instituição reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; e
- (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Instituição, conforme descrito a seguir:

As receitas decorrentes da captura das transações com cartões de crédito, de débito e de arranjo fechado são apropriadas ao resultado na data da do processamento da liquidação financeira das transações.

(p) Receita financeira e despesa financeira

São reconhecidos conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva dos juros.

(q) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Instituição incluem: caixas e equivalentes de caixa, apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil.

(r) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(s) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, sendo:

Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas.

Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e Obrigações Legais: Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

3. Principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis

Na aplicação das políticas contábeis, a Administração deve realizar julgamentos e elaborar estimativas dos valores contábeis dos ativos e passivos, os quais não são facilmente obtidos de fontes externas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente prospectivamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

4. Caixa e equivalente de caixa

Os saldos registrados na rubrica são constituídos por valores disponíveis em contas bancárias no Brasil, com liquidez imediata, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável.

Disponibilidades bancárias	22.995.705
Total caixa e equivalente de caixa	22.995.705

5. Títulos e valores mobiliários

I. Livres: Refere-se à uma aplicação em forma de CDB atrelada aos depósitos interbancários com taxa de juros que lastreia as operações entre instituições financeiras.

II. Vinculados à prestação de garantias: Refere-se à uma aplicação em LFT vinculada a prestação de garantia dos saldos mantidos em media eletrônica.

Títulos e valores mobiliários	2024	
	Circulante	Não Circulante
Contas Próprias	29.398.296	11.858.949
Vinculados à Prestação de Garantias	138.075.289	-
Total títulos e valores mobiliários	167.473.585	11.858.949

a) Receitas de títulos e valores mobiliários

Receitas com Títulos e Valores Mobiliários	2024	
	2º sem 2024	Acumulado 2024
Total	9.004.600	18.339.479
	9.004.600	18.339.479

6. Transações de pagamento

(a) Transações de pagamento

Registram-se os valores a receber das adquirentes e/ou dos bancos emissores de cartões referentes às transações realizadas com cartões de crédito feitas pelos portadores de cartões em estabelecimentos comerciais, já líquidos de antecipações e estão classificados no ativo circulante.

(b) Obrigações por transações de pagamento

Registram-se os valores a pagar de transações de venda de produtos e serviços realizados com cartões de crédito, de débito e de arranjo fechado a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados, líquidos da remuneração dos serviços prestados pela BK Bank e pelas adquirentes emissores e líquidos das antecipações realizadas aos estabelecimentos comerciais.

(c) Receitas com antecipação de obrigações de transações de pagamento

Registram-se as rendas provenientes de antecipação de créditos aos estabelecimentos comerciais credenciados nas operações da subseqüência, cuja diferença entre o valor da agenda desses estabelecimentos junto às bandeiras de cartões de crédito e o valor de aquisição é apropriada ao receita.

(d) Despesas com antecipação de recebíveis de transações de pagamento

Registram-se as despesas pelo recebimento antecipado de valores relativos a transações de pagamento junto às adquirentes emissores.

7. Outros ativos

(a) Ativos fiscais correntes

Os valores de imposto de renda refere-se aos valores retidos nas aplicações financeiras que serão recuperados através de processo de restituição junto à Receita Federal após a entrega das obrigações correspondentes.

(b) Ativos de mas de pagamento

Registram-se os valores a receber de clientes de arranjo fechado e/ou das adquirentes emissores de cartões referentes às transações realizadas com cartões de débito feitas pelos portadores de cartões em estabelecimentos comerciais, já líquidos de antecipações, retenções e estão classificados no ativo circulante.

8. Outros Créditos

Mutuo com ciclos	13.237.348
Previdência BB	1.000.000
ISSUER Instituição de Pagamento	388.216
Depósitos bloqueados	197.000
Títulos de Capitalização	135.983
Antecipações salariais	24.453
Adiantamentos diversos	21.990
Total	15.004.991

9. Imobilizado de uso

	Máquinas e equipamentos	Veículos	Computadores	Móveis e utensílios	Consórcio	Total
Saldo em 31 de dezembro 2023	10.473.812	566.575	223.751	378.115	71.212	11.712.466
Adições	191.301	-	62.245	9.731	-	263.276
Exatões	-	-	-	-	-	-
Saldo	10.665.113	566.575	285.996	387.846	71.212	11.976.742
Depreciação	(3.077.357)	(519.902)	(260.605)	(146.193)	-	(3.904.056)
Saldo em 31 de dezembro 2024	7.587.756	246.673	25.391	241.654	71.212	8.172.685

10. Depósitos

Correspondem aos montantes referentes aos depósitos de natureza pré-paga das contas de pagamento administradas pela BK Bank. Em 31 de dezembro de 2024, o valor é de R\$ 125.805.658.

11. Obrigações por empréstimos e repasses

Correspondem a passivos financeiros decorrentes dos juros remuneratórios, calculados de forma proporcional ao tempo decorrido entre a emissão das CÉDULAS.

Para cédula junto ao banco XP, o principal é não amortizado com vencimento em 25/02/2027 e o encargos pagos trimestralmente, vencendo a primeira em 15/08/2022 e a última no vencimento da operação em 25/02/2027.

	2024	
	Circulante	Não Circulante
Banco XP	290.618	10.000.000
Banco Bradesco	41.237	-
Total obrigações por empréstimos e repasses	331.855	10.000.000

Despesas da intermediação financeira	2024	
	2º sem 2024	Acumulado 2024
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	535.025	1.185.634
Total	535.025	1.185.634

12. Obrigações tributárias

	2024	
	Circulante	Não Circulante
IR a pagar	2.113.928	-
CSLL a pagar	1.019.786	-
Parcelamento IR e CSLL	595.893	1.802.855
Total de obrigações tributárias	3.729.607	1.802.855

13. Obrigações por transações de pagamento

Correspondem aos valores a pagar de transações de venda de produtos e serviços realizados com cartões de crédito, de débito e arranjo fechado (voucher) a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados, líquidos da remuneração dos serviços prestados pela BK Bank e adquirentes, líquidos das antecipações realizadas aos estabelecimentos comerciais. Em 31 de dezembro de 2024, o valor é de R\$ 168.247.634.

14. Outras obrigações

	2024	
	Circulante	Não Circulante
COFINS a Pagar	572.977	-
Fornecedores	503.553	-
Parcelamento Simples Nacional CP	219.762	140.954
ISSQN a Pagar	206.550	-
PIS a Pagar	124.146	-
Diversos	415	-
Total	1.627.504	140.954

15. Patrimônio líquido

a. Composição do capital social em ações
O capital social autorizado, em 31 de dezembro de 2024 é de R\$9.075.000, divididos em 9.075.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 cada, distribuídas entre os acionistas.

b. Reservas de lucros

Legal: Será constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.

Investimentos: Será constituída à base não inferior a 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 80% do capital social e não superior a 75% do lucro líquido apurado.
Estatutária: Será constituída pelo saldo de lucro remanescente após a constituição de reserva legal e da distribuição dos dividendos. Sua destinação será para aumento de capital, podendo ser, por deliberação dos acionistas, distribuída total ou parcialmente ou compensada com prejuízos.

c. Dividendos

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

No exercício de 2024 não foram pagos dividendos, deliberado em Ata de assembleia geral ordinária de sociedade anônima realizada em 21 de março de 2025.

16. Instrumentos financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, a Instituição não

efetuou qualquer contrato envolvendo operações com derivativos

A Instituição encontra-se em operação e os riscos inerentes à fase atual podem ser assim identificados:

A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito e cuja exposição é monitorada individual e coletivamente levando em consideração a solidez financeira da contraparte.

(i) Risco de taxas de juros: a Instituição está limitada aos efeitos da volatilidade do CDI, uma vez que a atualização dos saldos em aplicações financeiras está atrelada a este indexador.

(ii) Risco de liquidez: a principal fonte de caixa da Instituição é proveniente de integralizações de capital de acionistas. O prazo das aplicações financeiras respeita as necessidades previstas no plano de negócios da Instituição. Os títulos privados adquiridos têm rentabilidade diária, sem restrição de resgate.

17. Rendas de prestação de serviços

A Instituição tem como prestação de serviços o gerenciamento de pagamentos de terceiros efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento, incluindo os serviços de credenciamento de estabelecimentos, para utilização de cartões de crédito e/ou de cartões de débito, bem como da captura e transmissão de transações; fornecimento de posição de pagamentos; recebimentos e repasse por meio eletrônico de valores dos seus clientes. A receita líquida contábil da Instituição no 2º semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 estão assim apresentadas:

	2º sem 2024	
	2024	Acumulado 2024
Credenciamento	20.697.167	39.667.291
PIS	4.097.305	8.506.811
Outros Serviços Relacionados a Transações de Pagamento	28.004.156	49.384.706
Total rendas de prestação de serviço	52.998.628	97.578.828

Em 31 de dezembro de 2024, a receita da BK Bank está pulverizada em sua base de clientes, sendo que nenhum sozinho corresponda por mais de 20% da receita.

18. Despesas administrativas

Tratam de despesas gerais e administrativas consumidas nas funções administrativas da Instituição.

	2º sem 2024	
	2024	Acumulado 2024
DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(3.394.533)	(7.142.755)
DESPESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(3.798.694)	(6.616.335)
DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	(5.298.729)	(9.306.762)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(788.147)	(1.741.168)
DESPESAS DE MATERIAL	(676.889)	(1.719.273)
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	(638.230)	(1.288.445)
DESPESAS DE COMUNICAÇÕES	(410.827)	(683.795)
DESPESAS DE ALUGUEIS	(308.950)	(629.009)
DESPESAS DE VIAGENS E DESPESAS	(152.349)	(316.244)
DESPESAS DE TRANSPORTE	(155.271)	(293.904)
DESPESAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(87.588)	(205.114)
DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	(46.374)	(94.373)
DESPESAS DE SEGUROS	(28.768)	(81.517)
DESPESAS DE ÁGUA, ENERGIA E GÁS	(27.619)	(59.843)
DESPESAS DE PROMOCIONAIS E RELACIONAIS PÚBLICAS	(34.877)	(69.873)
DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES FILANTROPICAS	(1.700)	(3.620)
Total das despesas administrativas	(15.822.920)	(28.684.996)

19. Despesas tributárias

	2º sem 2024	
	2024	Acumulado 2024
COFINS	(1.589.959)	(2.927.365)
PIS	(344.401)	(634.292)
ISSQN	(1.059.973)	(1.951.577)
Atualização monetária	(504.736)	(788.500)
Outras despesas tributárias	(729.665)	(727.547)
Total despesas tributárias	(4.238.724)	(7.009.251)

20. Outras despesas operacionais

Tratam, principalmente, de despesas da Instituição nas transações de arranjo de pagamento fechado, principalmente junto ao setor público, que retem parte dos valores do arranjo fechado a título de remuneração, conforme contratos de licitação.

	2º sem 2024	
	2024	Acumulado 2024
Comissões retidas pelo setor público sobre arranjo de pagamento fechado	(23.975.548)	(36.301.185)
Outras despesas operacionais	(62.503)	(72.889)
Total outras despesas operacionais	(24.038.051)	(36.374.054)

21. Despesa de imposto de renda e contribuição social

Despesas de impostos decorrentes das operações da BK Bank é calculado com base no lucro presumido trimestral, nas alíquotas de 15%, acrescidas de 10% sobre o lucro tributável que excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% para contribuição social.

	2º sem 2024	
	2024	Acumulado 2024
Faturamento	52.998.628	97.578.828
Fator de redução da base de tributação	32%	32%
Base de tributação (I)	16.599.361	31.225.225
Receitas financeiras realizadas	7.862.059	15.113.182
Base de tributação (II)	24.821.620	46.338.349
Alíquota do imposto de renda	15%	15%
Imposto de renda	(3.723.243)	(6.950.752)
Base de tributação do adicional (I)	24.821.620	46.338.349
Redução da base para aplicação do adicional	(120.000)	(240.000)
Alíquota do adicional do imposto de renda	10%	10%
Adicional do imposto de renda	(2.470.162)	(4.609.353)
Total do imposto de renda	(6.193.405)	(11.560.105)
Base de tributação (II)	24.821.620	46.338.349
Alíquota da contribuição social	9%	9%
Contribuição social	2.233.945	4.178.451
Total do imposto de renda e contribuição social	(8.427.351)	(15.731.639)

22. Balanço patrimonial com segregação dos recursos próprios e recursos de terceiros por transações de pagamentos

22. Balanço patrimonial com segregação dos recursos próprios e recursos de terceiros por transações de pagamentos									
Ativo	Nº	Recursos Próprios		Recursos de Terceiros		Passivo	Nº	Retorno de Terceiros	
		2024	2024	2024	2024			2024	2024
Circulante						Circulante			
Ativos Financeiros						Passivos Financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	6			22.990.705		Depositos	10	331	120.809.008
Ativos de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento						Depositos em bancos			
Ativos de Transações de Pagamento									

variedades

// Evento neste sábado (26) e domingo (27) é gratuito, mas é preciso doar 1 kg de alimento não perecível

Festival Barueri de Dança 2025 movimentará Praça das Artes com espetáculos gratuitos

FERNANDA SILVA

jornalismo@jornaldebarueri.com.br

Nos dias 26 (sábado) e 27 (domingo), o Teatro Praça das Artes recebe o Festival Barueri de Dança 2025, com espetáculos gratuitos a partir das 12h. O evento reúne talentosos bailarinos de grupos locais e nacionais.

Segundo a Secretaria da Cultura e Turismo, promotora do evento, a iniciativa é uma oportunidade para bailarinos, uma vitrine para novos talentos e também promove debates e workshops sobre dança. A entrada é solidária: 1 kg de arroz, feijão ou óleo.

A abertura do festival será realizada pela Companhia de Dança de São José dos Campos, que apresentará o espetáculo "O Eu Pele", dirigido por Lili de Grammont.

De acordo com o secretário da pasta, Jean Gaspar, o festival é "um programa imperdível para quem é apaixonado pela dança em todas as modalidades: ballet clássico, ballet neoclássico, dança contemporânea, jazz,



Companhia de São José dos Campos abre festival

Haverá ballet clássico, ballet neoclássico, dança contemporânea e jazz entre outros

danças urbanas, danças populares brasileiras e internacionais".

Haverá premiação em dinheiro para os participantes que mais se destacarem nas categorias grupo, coreografia, bailarino, bailarina e revelação, além de troféus para os três primeiros colocados em cada modalidade.

O Teatro Praça das Artes Barueri fica na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 255 – Jardim dos Camargos.

ITAPEVI

Ita Shopping Centro recebe primeira ação da campanha "Acelerando pela Leitura" da equipe Eurofarma-RC

De 26 a 30 de abril, o Ita Shopping Centro, em Itapevi, será o ponto de largada da campanha "Acelerando pela Leitura", uma iniciativa da equipe Eurofarma-RC em parceria com a Circulare, que vai percorrer o Brasil com a Stock Car em 2025 montando bibliotecas livres nas cidades-sede das etapas.

Durante esse período, o carro da equipe ficará em exposição no centro de compras, e os visitantes poderão trocar livros infantis por bonês da equipe. As doações serão destinadas a instituições locais, com a proposta de criar espaços permanentes de leitura acessíveis ao público.

Presença do piloto

A ação contará ainda com a presença do piloto Ricardo Maurício, que estará no shopping no dia 28 de abril (segunda-feira),



A ação contará ainda com a presença do piloto Ricardo Maurício, que estará no shopping no dia 28 de abril (segunda-feira)

das 11h às 12h, para tirar fotos, autografar bonês e prestigiar os participantes da campanha.

O projeto também prevê a instalação das chamadas gelateiras — bibliotecas feitas a partir de carcaças de

geladeiras — em locais de fácil acesso como hospitais e entidades públicas.

O Ita Shopping está localizado na Rua Leopoldina de Camargo, 260, centro de Itapevi, e funciona das 10h às 22h30.

CENTRO DE EVENTOS

Danilo Gentili apresenta show de stand-up em Barueri

No dia 1º de maio, às 20h, o humorista Danilo Gentili sobe ao palco do Centro de Eventos de Barueri (Av. Sebastião Davino dos Reis, 672 – Jardim Tupanci) para apresentar seu novo "Show Solo". Conhecido como um dos principais nomes do stand-up comedy, Gentili promete uma noite de muitas risadas, compartilhando histórias sobre sua trajetória na televisão, os bastidores da vida pública e suas experiências inusitadas — inclusive as que o levaram a se tornar o comediante mais processado do país.

Nos palcos, foi membro do "Clube da Comédia" e criou o "Comédia ao Vivo". Na televisão, ganhou projeção nacional como repórter do programa humorístico "CQC", e do seu talk show "Agora É Tarde", migrando em 2014 para o SBT, onde bate recordes de audiência

até hoje no "The Noite". O espetáculo tem duração de 70 minutos e classificação indicativa de 16 anos.

Ingressos

Os ingressos estão disponíveis a partir de R\$ 100 (+ taxa de serviço) pela Bilheteria Express. A compra antecipada com desconto vai até o dia 1º de maio. Estudantes, aposentados, professores da rede pública e pessoas acima de 60 anos têm direito à meia-entrada, mediante apresentação de documentação.

Espectáculo é novo show solo do humorista





BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2023 E 2022
(EM REAIS)**



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023 E 2022

ÍNDICE

BALANÇOS PATRIMONIAIS.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS	4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	6
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	7
2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	7
2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.....	7
2.2 PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	7
3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	9
4. BALANÇO PATRIMONIAL COM SEGREGAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS DE TERCEIROS POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTOS	11
5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS	12
6. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	13
APROVAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	14

BALANÇOS PATRIMONIAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(EM REAIS)

Ativo	2023	2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	15.184.828	4.546.711
Caixa e equivalente de caixa recursos de terceiros	498.715.554	245.308.720
Outros créditos	16.073.002	5.299.722
	529.973.384	255.155.153
Não circulante		
Investimentos	81.119	55.072
Imobilizado	9.133.670	8.704.855
Intangível	415	415
	9.215.204	8.760.342
Total do ativo	539.188.588	263.915.495

Passivo	2023	2022
Circulante		
Empréstimos	70.693	415.711
Fornecedores	323.300	249.683
Impostos e contribuições a recolher	7.934.415	6.381.426
Obrigações previdenciárias	660.984	332.227
Obrigações - Transações Pagamentos	498.715.554	245.308.720
TOTAL DO CIRCULANTE	507.704.946	252.687.767
Não Circulante		
Empréstimos	10.366.261	-
Impostos e contribuições a recolher	1.423.966	586.314
	11.790.227	586.314
Patrimônio líquido		
Capital social	4.075.000	4.075.000
Adiantamento para aumento capital	5.000.000	-
Lucros acumulados	10.618.415	6.566.414
	19.693.415	10.641.414
Total do passivo e do Patrimônio Líquido	539.188.588	263.915.495

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(EM REAIS)

	2023	2022
Receita operacional bruta	40.476.743	25.618.603
Dedução de vendas	(2.286.936)	(1.447.451)
Receita dos Serviços Prestados	38.189.807	24.171.152
Custos dos serviços Prestados	(6.339.992)	(667.701)
Lucro Bruto	31.849.815	23.503.451
Despesas		
Despesas comerciais	(1.323.285)	(989.176)
Despesas administrativas e gerais	(28.688.407)	(16.182.834)
Despesas Tributárias	(12.422.648)	(8.315.960)
Resultado Financeiro	15.263.921	15.771.172
Outras receitas e despesas	70.800	-
Total das despesas e outras receitas	(27.099.619)	(9.716.798)
Lucro do exercício	4.750.196	13.786.653

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(EM REAIS)

	Capital social	Reserva para Aumento de Capital	Reserva de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	4.075.000	-	779.761	4.854.761
Lucro do exercício	-	-	13.786.653	13.786.653
Distribuição de dividendos	-	-	(8.000.000)	(8.000.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.075.000	-	6.566.414	10.641.414
Adiantamento de Capital	-	5.000.000	-	5.000.000
Lucro do exercício	-	-	4.750.196	4.750.196
Distribuição de dividendos	-	-	(698.195)	(698.195)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.075.000	5.000.000	10.618.415	19.693.415

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(EM REAIS)

	2023	2022
Atividades Operacionais		
Lucro do exercício	4.750.196	13.786.653
Depreciação e Amortização	1.162.344	949.188
Resultado do exercício Ajustado	5.912.540	14.735.841
Variações do ativo circulante		
Outros créditos	(10.773.280)	(3.952.061)
Variações do passivo circulante	255.362.197	34.705.957
Caixa líquido consumido pelas operações	250.501.457	45.489.737
Atividades de Investimento		
Adições do imobilizado e intangível	(1.618.181)	(6.875.097)
Baixas do imobilizado e intangível	975	1.797.310
Caixa líquido consumido pelos investimentos	(1.617.206)	(5.077.787)
Atividades de Financiamento		
Captação de empréstimos	10.021.243	(782.560)
Acréscimo do não circulante	837.652	(143.905)
Adiantamento para aumento de capital	5.000.000	-
Distribuição de dividendos	(698.195)	(8.000.000)
Caixa líquido gerado pelos financiamentos	15.160.700	(8.926.465)
Variação de caixa e equivalentes	264.044.951	31.485.485
Caixa e equivalentes no início do exercício	249.855.431	218.369.946
Caixa e equivalentes no final do exercício	513.900.382	249.855.431
Variação de caixa e equivalentes	264.044.951	31.485.485

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO de 2023 e 2022
(EM REAIS)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, é uma (IP) instituição de pagamentos, com sede e foro na cidade de Barueri (SP), tendo como objeto social a intermediação de recursos utilizando a metodologia de arranjo fechado na emissão de vales alimentação, vales transportes e similares por meio de pagamentos, administração de cartão de crédito e débitos; locação e comércio de máquinas de créditos para estabelecimentos comerciais e terceiro, tendo o início de suas atividades em 23/08/2012.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que estão em conformidade com as práticas contábeis das Pequenas e Médias empresas. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, vigentes para 31 de dezembro de 2023.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000), sendo o resultado apurado pelo regime de Competência.

Na preparação das demonstrações contábeis foram consideradas estimativas contábeis para registro de certos ativos, passivos e outras transações, bem como o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa na aplicação de suas políticas contábeis.

Além da Legislação Societária Brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, a partir do exercício de 2021 a BK Instituição de Pagamentos passou a utilizar, na elaboração das suas demonstrações contábeis, as normas emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) através da aplicação das regras contábeis do COSIF – Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

As áreas que requererem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis.

Portanto, estas demonstrações contábeis incluem estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação a estas estimativas.

O exercício social da Empresa compreende ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Ativo circulante e não circulante: O ativo circulante e outros ativos não circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

Outros Créditos: São apresentados ao valor de custo ou de realização, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas..

Ativo imobilizado: São registrados pelo custo, e as depreciações são calculadas pelo método linear e contabilizadas como despesas operacionais, de acordo com o prazo estimado de vida útil dos bens.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos, menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Intangível: São registrados pelo custo, os gastos incorridos no registro de marcas.

Valor recuperável dos ativos de longo prazo (*Impairment Test*): Ao final de cada exercício social, o imobilizado é revisto para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

Receitas: As fontes de receitas estão concentradas na remuneração das transações de pagamento e de tarifas. As receitas são geradas e reconhecidas mensalmente de acordo com o recebimento. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquida de descontos e impostos apurados.

Despesas: São gastos incorridos na manutenção da atividade empresarial.

Tributação: No exercício de 2021 a empresa foi optante do simples nacional até a data de 30/04/2021, passando para o regime de lucro presumido em 01/05/2021 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Visão geral - A Empresa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de liquidez;

Risco operacional.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Empresa a cada um dos riscos supracitados, os objetivos da Empresa, o gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital exercido pela Empresa.

Estrutura de gerenciamento de risco - O gerenciamento de risco da Empresa visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Empresa, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Empresa.

Tipos de risco:

Risco de liquidez - Risco de liquidez é o risco em que a Empresa irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Empresa.

Risco operacional - É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia, infraestrutura da Empresa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Empresa.

O objetivo da Empresa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Empresa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações.
- Cumprimento com exigências regulatórias e legais.
- Documentação de controles e procedimentos.

- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas.
- Desenvolvimento de planos de contingência.
- Treinamento e desenvolvimento profissional.
- Padrões éticos e comerciais.
- Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.
- Classificações contábeis e valores justos.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

Ativo	31/12/2023 Contábil	31/12/2022 Contábil
Caixa e equivalentes de caixa próprio	15.184.828	4.546.711
Caixa e equivalentes de caixa recursos de terceiros	498.715.554	245.308.720
Outros créditos	16.073.002	5.299.722
Passivo		
Empréstimos	10.436.954	415.711
Fornecedores	323.300	249.683
Obrigações Tributárias e Previdenciárias (circulante e não circulante)	10.019.365	7.299.967
Obrigações por Meio de Pagamento	498.715.554	245.308.720

Hierarquia do valor justo.

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e Idênticos.

Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Não houve instrumentos financeiros alocados ao Nível 1 e ao Nível 3, e não ocorreram transferências de níveis no período observado.

Atualmente, a Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

No que tange ao cálculo dos valores justos, consideramos:

Caixa e equivalentes de caixa - Contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata, valorizadas conforme posições dos extratos bancários na data da apresentação das demonstrações financeiras.

Outros Créditos - Mensurados pelo custo amortizado, pois são contabilizados considerando o saldo em aberto incluindo os juros incorridos até a data da apresentação das demonstrações financeiras.

Empréstimos e financiamentos - Considerando que o valor justo é o montante pelo qual um passivo poderia ser liquidado e que os empréstimos e financiamentos existentes referem-se à dívidas bancárias, a Empresa entende que o saldo contábil apresentado no balanço patrimonial reflete o seu valor justo, visto que no caso de uma possível liquidação da dívida em 31 de dezembro de 2022, o valor do desembolso seria similar ao valor contabilizado.

4. BALANÇO PATRIMONIAL COM SEGREGAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS DE TERCEIROS POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTOS

	31/12/2023 Valor Contábil	31/12/2022 Valor Contábil
Ativo - Próprio		
Caixa e equivalentes de caixa	15.184.828	4.546.711
Outros créditos	16.073.002	5.299.722
Ativo Permanente	9.215.204	8.760.342
	40.473.034	18.606.775
Ativo - Recursos de Terceiros		
Recursos de Transações de Pagamentos	498.715.554	245.308.720
Ativo Total	539.188.588	263.915.495
Passivo – Próprio		
Empréstimos	10.436.954	415.711
Fornecedores	323.300	249.683
Obrigações Tributária e Previdenciária (circulante e não circulante)	10.019.365	7.299.967
Patrimônio Líquido	19.693.415	10.641.414
	40.473.034	18.606.775
Passivo - Recursos de Terceiros		
Recursos de Transações de Pagamentos	498.715.554	245.308.720
Passivo Total	539.188.588	263.915.495

5. Memória de cálculo dos índices financeiros

No cálculo dos índices financeiros da empresa, foram considerados os valores e recursos próprios, sendo deduzidos os valores referentes a recursos de terceiros por transações de pagamentos, tanto para o Ativo quanto para o Passivo.

Ativo – Recursos Próprios	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa e Outros Créditos	31.257.830	9.846.433
Ativo Circulante	31.257.830	9.846.433
Ativo Não-Circulante	-	-
Ativo Permanente	9.215.204	8.760.342
Ativo Total - Recursos Próprio	40.473.034	18.606.775
Ativo – Recursos de Terceiros - Transações de Pagamentos		
Recursos de transações de pagamentos	498.715.554	245.308.720
Ativo Total	539.188.588	263.915.495
Passivo – Recursos Próprios		
Empréstimos	70.693	415.711
Fornecedores	323.300	249.683
Obrigações Tributária e Previdenciária	8.595.399	6.713.653
Passivo Circulante	8.989.392	7.379.047
Passivo Não-Circulante	11.790.227	586.314
Passivo - Recursos Próprios Circulante e Não Circulante	20.779.619	7.965.361
Patrimônio Líquido	19.693.415	10.641.414
Passivo Total - Recursos Próprios	40.473.034	18.606.775
Passivo – Recursos de Terceiros - Transações de Pagamentos		
Recursos de transações de pagamentos	498.715.554	245.308.720
Passivo Total	539.188.588	263.915.495

Memória de cálculo dos índices financeiros (continuação)

	31/12/2023		31/12/2022	
Índice de Liquidez Geral Ativo Circulante + Não-Circulante	31.257.830	1,50	9.846.433	1,24
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.779.619		7.965.361	
Índice de Liquidez Corrente Ativo Circulante	31.257.830	3,48	9.846.433	1,33
Passivo Circulante	8.989.392		7.379.047	
Índice de Solvência Geral Ativo	40.473.034	1,95	18.606.775	2,34
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.779.619		7.695.361	
Grau de Endividamento Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.779.619	0,51	7.965.361	0,43
Ativo	40.473.034		18.606.775	

Nota: Na aplicação dos índices financeiros sobre o balanço da BK os valores apresentados como “ativos e passivos de recursos de terceiros” foram segregados dos recursos próprios, visando a adequação dos valores do balanço para a aplicação dos índices financeiros, ou seja, os valores base para o cálculo dos índices contém apenas os recursos próprios. Os valores registrados e mantidos em conta de pagamento constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da instituição de pagamento.

A segregação desses valores é necessária no cálculo dos índices financeiros, pois não representam um ativo “próprio” e um passivo “de alavancagem financeira”, e sim representam a custódia de recursos de terceiros, de transações de pagamentos pré-pagas refletidas no balanço da BK Instituição de Pagamento Ltda, conforme determina as regras do COSIF - Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

A Lei 12.865/2013, que regula e autoriza o funcionamento das instituições financeiras que oferecem serviços de pagamentos estabelece em seu art. 12-A, incisos I e II, determina que os recursos mantidos em contas de pagamento (i) não compõem o ativo da instituição, (ii) não se comunicam com os demais bens e direitos do participante do arranjo de pagamento e (iii) somente respondem pelo cumprimento de obrigações de liquidação das transações de pagamentos no âmbito do arranjo de pagamento ao qual se vinculem.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa o que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

APROVAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os abaixo-assinados, membros da Diretoria e Contador responsável pela **BK Instituição de Pagamento LTDA**, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinaram o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício 31 de dezembro de 2023 e tendo recebido todas as informações solicitadas, declaram que os números refletem a situação econômica da Empresa e as aprovam.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Além de adotar as práticas contábeis descritas anteriormente, a partir do exercício de 2021 a BK Instituição de Pagamentos passou a utilizar, na elaboração das suas demonstrações contábeis, as normas emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) através da aplicação das regras contábeis do COSIF – Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

São Paulo, 28 de março de 2024.

DANILO AUGUSTO
TONIN
ELENA:31178777898

Assinado de forma digital por
DANILO AUGUSTO TONIN
ELENA:31178777898
Dados: 2024.03.28 15:54:44 -03'00'

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Socio
CPF 311.787.778-98

VALQUIRIA MENDES
VIANA:21386677825

Assinado de forma digital
por VALQUIRIA MENDES
VIANA:21386677825
Dados: 2024.03.28
15:37:30 -03'00'

VALQUIRIA MENDES VIANA

Contador
CRC - 1SP237524-O1
CPF 213.866.778-25

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300638964	CNPJ 16.814.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/01/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.8F.F1.75.D9.0B.22.DC.77.86.A4.35.16.82.81.3D.C3.C2.62.23	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16814330000150	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150	640198433769848781 205869358926920152 03	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim
Contador	21386677825	VALQUIRIA MENDES VIANA:21386677825	836702370943851500 620707	27/11/2023 a 26/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.8F.F1.75.D9.0B.22.DC.77.86.A4.35.
16.82.81.3D.C3.C2.62.23-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 00:54:32

A5.B7.97.AF.B8.34.08.D7
DD.11.1E.C8.6B.F6.68.C9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/01/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 263.915.495,41	R\$ 212.529.530,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 255.155.153,42	R\$ 203.732.736,29
DISPONIBILIDADES		R\$ 183.023.025,72	R\$ 122.502.793,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 30.979.469,01	R\$ 33.899.714,92
Banco do Brasil S/A		R\$ 6.560.401,03	R\$ 8.981.659,80
Banco do Brasil 1		R\$ 6.523.608,54	R\$ 8.920.588,07
Banco do Brasil 2		R\$ 36.792,49	R\$ 61.071,73
Bradesco S/A		R\$ 2,00	R\$ 69,68
Bradesco C/C 17449-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 49472-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 53852-3		R\$ 0,00	R\$ 67,68
Banco XP		R\$ 5.804,78	R\$ 5.804,78
XP INVESTIMENTOS - C/C 3743792		R\$ 5.804,78	R\$ 5.804,78
BANRISUL		R\$ 1,00	R\$ 66,11
BANCO BS2		R\$ 519.273,43	R\$ 368.938,42
BANCO SAFRA C/C		R\$ 356,21	R\$ 356,21
RENDIMENTO PIX7		R\$ 18.897.480,75	R\$ 18.545.896,26
RENDIMENTO C/C		R\$ 4.996.149,81	R\$ 5.996.923,66
TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Digital - BK/BW		R\$ 0,00	R\$ 124.532,50
(-) Conta Digital - BK/BW		R\$ 0,00	R\$ (124.532,50)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 152.043.556,71	R\$ 88.603.078,73
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF Mais Automático C/C 3235.330519 - 5.102.500/0001-58		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bradesco		R\$ 23.619.278,76	R\$ 5.518.935,39
BRADESCO APLIC AUTOM C/C 49472-0		R\$ 172.975,61	R\$ 652.548,13
BRADESCO APLIC AUTOM C/C 17449-1		R\$ 0,00	R\$ 2.223,45
Bradesco Investimento CDB 53852-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bradesco Investimento Fundos 49472-0		R\$ 0,00	R\$ 6.285,47
Bradesco Investimento GF CDB 17449-1		R\$ 1.050.917,90	R\$ 876.166,53
Bradesco Investimento CDB 49472-0		R\$ 22.395.385,25	R\$ 3.981.711,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.8F.F1.75.D9.0B.22.DC.77.86.A4.35.16.82.81.3D.C3.C2.62.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/01/2023 **CNPJ:** 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANRISUL APLIC AUTOM C/C 06.107657.0-3		R\$ 9.594.358,73	R\$ 917,17
Certificados De Depósito Bancário - Banco do Brasil 1		R\$ 84.561.222,75	R\$ 48.355.226,26
Debentures - XP		R\$ 170.717,85	R\$ 172.476,95
Banrisul - CP		R\$ 47.896,24	R\$ 50.949,68
COE - XP		R\$ 10.520.019,40	R\$ 10.575.508,90
Mutibela Fundo Imobiliário		R\$ 11.367.691,49	R\$ 11.547.539,21
Cotas de Fundo de Renda Fixa - Safra		R\$ 11.085.884,66	R\$ 11.294.363,02
Letras Financeiras do Tesouro		R\$ 1.076.486,83	R\$ 1.087.162,15
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 57.905.741,31	R\$ 66.014.840,87
VALORES A RECEBER RELATIVOS A TRANSIÇÕES DE PAGAMENTO		R\$ 54.282.405,54	R\$ 62.314.262,47
Valores a receber relativos a transições de pagamento		R\$ 54.282.405,54	R\$ 62.314.262,47
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 77.260,96
Adiantamentos de salários e empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos à sócios		R\$ 0,00	R\$ 70.426,00
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 0,00	R\$ 6.834,96
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 3.623.335,77	R\$ 3.623.317,44
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 3.300.366,59	R\$ 3.212.102,79
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 13.781,66
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Banco Brasil		R\$ 0,00	R\$ 74.461,34
Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente		R\$ 322.969,18	R\$ 322.969,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANRISUL		R\$ 0,00	R\$ 2,47
OUTROS CREDITOS		R\$ 14.226.386,39	R\$ 15.215.101,77
OUTROS CREDITOS		R\$ 14.226.386,39	R\$ 15.215.101,77
ISSUER ADM CARTÕES		R\$ 1.676.386,39	R\$ 2.665.101,77
VLS a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a Receber de Trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Credito		R\$ 12.550.000,00	R\$ 12.550.000,00
Vlr a Receber de Trans de Pagto Liquidadas em Conta Digital		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.8F.F1.75.D9.0B.22.DC.77.86.A4.35.16.82.81.3D.C3.C2.62.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/01/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VLS a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco BB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas na Issuer		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.760.341,99	R\$ 8.796.794,50
IMOBILIZADO		R\$ 8.760.341,99	R\$ 8.796.794,50
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 10.080.537,44	R\$ 10.206.338,74
Máquinas e Equipamentos		R\$ 8.928.255,62	R\$ 8.928.255,62
Móveis e Utensílios		R\$ 378.115,46	R\$ 378.115,46
Veículos		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Computadores e periféricos		R\$ 223.751,36	R\$ 223.751,36
Marcas e patentes de invenção		R\$ 415,00	R\$ 415,00
Máquina Terminal de Pagamentos		R\$ 0,00	R\$ 125.801,30
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 55.072,22	R\$ 57.220,72
Consórcio - BB C/C 3235.33051		R\$ 55.072,22	R\$ 57.220,72
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.375.267,67)	R\$ (1.466.764,96)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (1.046.934,52)	R\$ (1.121.336,65)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (70.162,57)	R\$ (73.313,53)
(-) (-) Veículos		R\$ (93.824,54)	R\$ (102.991,21)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (164.346,04)	R\$ (168.075,23)
(-) Máquina Terminal de Pagamento		R\$ 0,00	R\$ (1.048,34)
PASSIVO		R\$ 263.915.495,41	R\$ 212.529.530,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 252.330.355,43	R\$ 201.627.646,92
FORNECEDORES		R\$ 234.662.175,34	R\$ 181.032.998,46
FORNECEDORES		R\$ 249.682,93	R\$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTD		R\$ 12.801,00	R\$ 0,00
REDBELT-SECURITY SISTEMAS E SOLUCOES DE SEGURANCA DIGITAL LTDA		R\$ 23.837,00	R\$ 0,00
THOMAS GREG E AMP SONS GRAF SERV IND COM IMP EXP DE EQUIP L		R\$ 45.869,46	R\$ 0,00
CURUPIRA S.A		R\$ 68.149,64	R\$ 0,00
EVOLUTION SMART CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP		R\$ 53.850,00	R\$ 0,00
Mí4u Tecnologia da Informacao Ltda		R\$ 20.786,70	R\$ 0,00
THOMSON REUTERS BRASIL		R\$ 1.144,80	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.8F.F1.75.D9.0B.22.DC.77.86.A4.35.16.82.81.3D.C3.C2.62.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/01/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA			
QUALITY ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R\$ 4.960,00	R\$ 0,00
CALLIX TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES S.A.		R\$ 18.284,33	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 637.216,20
Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 637.216,20
PRODUTOS MEIO DE PAGAMENTO		R\$ 234.412.492,41	R\$ 180.395.782,26
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - CONTA DIGITAL BB		R\$ 0,00	R\$ 107.826.907,78
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - VOUCHER		R\$ 234.412.492,41	R\$ 72.568.874,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.954.526,61	R\$ 11.382.141,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 10.954.526,61	R\$ 11.382.141,16
Banco do Brasil S/A		R\$ 58.299,15	R\$ 0,00
COE - XP		R\$ 10.896.227,46	R\$ 11.382.141,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 332.226,90	R\$ 863.918,71
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 171.235,86	R\$ 140.607,55
Salários a pagar		R\$ 171.235,86	R\$ 135.552,25
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 5.055,30
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 160.991,04	R\$ 134.555,65
INSS a pagar		R\$ 123.336,30	R\$ 109.105,07
FGTS a pagar		R\$ 37.654,74	R\$ 24.589,73
GRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 860,85
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 588.755,51
Provisão de 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 24.024,92
Provisão de férias		R\$ 0,00	R\$ 413.539,36
Provisão FGTS 13º		R\$ 0,00	R\$ 1.946,60
Provisão FGTS Férias		R\$ 0,00	R\$ 32.287,20
Provisão INSS 13º		R\$ 0,00	R\$ 6.558,92
Provisão INSS Férias		R\$ 0,00	R\$ 110.398,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 6.143.834,03	R\$ 3.418.802,61
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 72.567,86	R\$ 49.016,17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/01/2023 **CNPJ:** 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 55.556,25	R\$ 31.998,93
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 6.093,11	R\$ 5.814,06
PIS / COFINS / CS a Recolher		R\$ 10.578,60	R\$ 10.863,28
INSS retido a Recolher		R\$ 339,90	R\$ 339,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 4.636.933,67	R\$ 2.069.913,59
IRPJ a Pagar		R\$ 3.405.274,76	R\$ 1.436.070,35
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 1.231.658,91	R\$ 633.843,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 1.434.332,50	R\$ 1.299.872,85
COFINS a Pagar		R\$ 481.312,69	R\$ 457.373,99
PIS a Pagar		R\$ 104.284,39	R\$ 99.097,68
ISSQN a Pagar		R\$ 512.372,06	R\$ 542.222,60
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 336.363,36	R\$ 201.178,58
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.737.967,78
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 4.737.967,78
Vls a pagar de Trans de Pagto Liquidadas Operação Bankrow		R\$ 0,00	R\$ 4.737.967,78
Vls a Pagar de trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend PIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco BB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CP		R\$ 237.592,55	R\$ 191.818,20
PARCELAMENTO CP		R\$ 237.592,55	R\$ 191.818,20
Parcelamento Impostos CP		R\$ 237.592,55	R\$ 191.818,20
Parcelamento Simples Nacional CP		R\$ 237.592,55	R\$ 191.818,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 943.725,21	R\$ 2.965.166,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 357.411,28	R\$ 864.949,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 357.411,28	R\$ 864.949,92
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 357.411,28	R\$ 864.949,92
BRDESCO		R\$ 357.411,28	R\$ 864.949,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 586.313,93	R\$ 2.100.216,23
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 586.313,93	R\$ 2.100.216,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.8F.F1.75.D9.0B.22.DC.77.86.A4.35.16.82.81.3D.C3.C2.62.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/01/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pacelamento de Impostos		R\$ 586.313,93	R\$ 2.100.216,23
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 586.313,93	R\$ 751.288,21
Parcelamento IRPJ e CSLL		R\$ 0,00	R\$ 1.348.928,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.641.414,77	R\$ 7.936.717,72
CAPITAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.566.414,77	R\$ 3.861.717,72
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.566.414,77	R\$ 3.861.717,72
Lucros Acumulados		R\$ 6.566.414,77	R\$ 6.566.414,77
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (2.704.697,05)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300638964	CNPJ 16.814.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2023 a 28/02/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2F.5A.A7.2C.70.5D.7C.25.70.83.21.F4.D5.F4.FE.DD.62.66.39.D2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16814330000150	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150	640198433769848781 205869358926920152 03	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim
Contador	21386677825	VALQUIRIA MENDES VIANA:21386677825	836702370943851500 620707	27/11/2023 a 26/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2F.5A.A7.2C.70.5D.7C.25.70.83.21.F4.
D5.F4.FE.DD.62.66.39.D2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 02:11:51

70.B1.47.2D.78.6B.26.AB
59.9D.C5.7F.1B.9C.D7.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/02/2023 a 28/02/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 212.529.530,79	R\$ 217.409.537,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 203.732.736,29	R\$ 208.685.516,33
DISPONIBILIDADES		R\$ 122.502.793,65	R\$ 121.210.043,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 33.899.714,92	R\$ 28.976.548,94
Banco do Brasil S/A		R\$ 8.981.659,80	R\$ 11.470.511,13
Banco do Brasil 1		R\$ 8.920.588,07	R\$ 11.393.297,21
Banco do Brasil 2		R\$ 61.071,73	R\$ 77.213,92
Bradesco S/A		R\$ 69,68	R\$ 74,60
Bradesco C/C 17449-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 49472-0		R\$ 1,00	R\$ 73,60
Bradesco C/C 53852-3		R\$ 67,68	R\$ 0,00
Banco XP		R\$ 5.804,78	R\$ 5.804,78
XP INVESTIMENTOS - C/C 3743792		R\$ 5.804,78	R\$ 5.804,78
BANRISUL		R\$ 66,11	R\$ 9,11
BANCO BS2		R\$ 368.938,42	R\$ 1.286.165,52
BANCO SAFRA C/C		R\$ 356,21	R\$ 356,21
RENDIMENTO PIX7		R\$ 18.545.896,26	R\$ 11.063.865,39
RENDIMENTO C/C		R\$ 5.996.923,66	R\$ 5.149.762,20
TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Digital - BK/BW		R\$ 124.532,50	R\$ 55.710,90
(-) (-) Conta Digital - BK/BW		R\$ (124.532,50)	R\$ (55.710,90)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 88.603.078,73	R\$ 92.233.494,41
Bradesco		R\$ 5.518.935,39	R\$ 20.726.396,41
BRANDESCO APLIC AUTOM C/C 49472-0		R\$ 652.548,13	R\$ 0,00
BRANDESCO APLIC AUTOM C/C 17449-1		R\$ 2.223,45	R\$ 131.428,85
Bradesco Investimento CDB 53852-3		R\$ 0,00	R\$ 15.214.368,74
Bradesco Investimento Fundos 49472-0		R\$ 6.285,47	R\$ 6.329,53
Bradesco Investimento GF CDB 17449-1		R\$ 876.166,53	R\$ 882.924,22
Bradesco Investimento CDB 49472-0		R\$ 3.981.711,81	R\$ 4.491.345,07
BANRISUL APLIC AUTOM C/C 06.107657.0-3		R\$ 917,17	R\$ 715,32
Certificados De Deposito Bancario - Banco do Brasil 1		R\$ 48.355.226,26	R\$ 36.472.712,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.5A.A7.2C.70.5D.7C.25.70.83.21.F4.D5.F4.FE.DD.62.66.39.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
Período da Escrituração: 01/02/2023 a 28/02/2023 **CNPJ:** 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Debentures - XP		R\$ 172.476,95	R\$ 173.910,61
Banrisul - CP		R\$ 50.949,68	R\$ 54.003,12
COE - XP		R\$ 10.575.508,90	R\$ 10.621.127,10
Mutibela Fundo Imobiliario		R\$ 11.547.539,21	R\$ 11.702.199,99
Cotas de Fundo de Renda Fixa - Safra		R\$ 11.294.363,02	R\$ 11.385.415,79
Letras Financeiras do Tesouro		R\$ 1.087.162,15	R\$ 1.097.013,17
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 66.014.840,87	R\$ 73.540.924,29
VALORES A RECEBER RELATIVOS A TRANSIÇÕES DE PAGAMENTO		R\$ 62.314.262,47	R\$ 69.629.780,99
Valores a receber relativos a transições de pagamento		R\$ 62.314.262,47	R\$ 69.629.780,99
ADIANTAMENTOS		R\$ 77.260,96	R\$ 154.839,26
Adiantamentos de salários e empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos à sócios		R\$ 70.426,00	R\$ 149.168,00
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 6.834,96	R\$ 5.671,26
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 3.623.317,44	R\$ 3.756.304,04
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 3.212.102,79	R\$ 3.174.027,68
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 23.682,54
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 109.304,06
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Bradesco		R\$ 13.781,66	R\$ 33.806,72
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Banco Brasil		R\$ 74.461,34	R\$ 92.510,79
Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente		R\$ 322.969,18	R\$ 322.969,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANRISUL		R\$ 2,47	R\$ 3,07
OUTROS CREDITOS		R\$ 15.215.101,77	R\$ 13.934.548,69
OUTROS CREDITOS		R\$ 15.215.101,77	R\$ 13.934.548,69
ISSUER ADM CARTÕES		R\$ 2.665.101,77	R\$ 1.975.273,69
VLS a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a Receber de Trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Credito		R\$ 12.550.000,00	R\$ 11.959.275,00
Vlr a Receber de Trans de Pagto Liquidadas em Conta Digital		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.5A.A7.2C.70.5D.7C.25.70.83.21.F4.D5.F4.FE.DD.62.66.39.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
Período da Escrituração: 01/02/2023 a 28/02/2023 **CNPJ:** 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Vls a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas na Issuer		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend PIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.796.794,50	R\$ 8.724.020,71
IMOBILIZADO		R\$ 8.796.794,50	R\$ 8.724.020,71
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 10.206.338,74	R\$ 10.222.913,74
Máquinas e Equipamentos		R\$ 8.928.255,62	R\$ 8.928.255,62
Móveis e Utensílios		R\$ 378.115,46	R\$ 378.115,46
Veículos		R\$ 550.000,00	R\$ 566.575,00
Computadores e periféricos		R\$ 223.751,36	R\$ 223.751,36
Marcas e patentes de invenção		R\$ 415,00	R\$ 415,00
Máquina Terminal de Pagamentos		R\$ 125.801,30	R\$ 125.801,30
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 57.220,72	R\$ 59.369,22
Consórcio - BB C/C 3235.33051		R\$ 57.220,72	R\$ 59.369,22
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.466.764,96)	R\$ (1.558.262,25)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (1.121.336,65)	R\$ (1.195.738,78)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (73.313,53)	R\$ (76.464,49)
(-) (-) Veículos		R\$ (102.991,21)	R\$ (112.157,88)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (168.075,23)	R\$ (171.804,42)
(-) (-) Máquina Terminal de Pagamento		R\$ (1.048,34)	R\$ (2.096,68)
PASSIVO		R\$ 212.529.530,79	R\$ 217.409.537,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 201.627.646,92	R\$ 207.719.750,83
FORNECEDORES		R\$ 181.032.998,46	R\$ 184.029.722,86
FORNECEDORES		R\$ 637.216,20	R\$ 781.433,22
Fornecedores Diversos		R\$ 637.216,20	R\$ 781.433,22
PRODUTOS MEIO DE PAGAMENTO		R\$ 180.395.782,26	R\$ 183.248.289,64
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - CONTA DIGITAL BB		R\$ 107.826.907,78	R\$ 99.628.084,41
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - VOUCHER		R\$ 72.568.874,48	R\$ 83.620.205,23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.382.141,16	R\$ 11.489.268,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 11.382.141,16	R\$ 11.489.268,92
COE - XP		R\$ 11.382.141,16	R\$ 11.489.268,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.5A.A7.2C.70.5D.7C.25.70.83.21.F4.D5.F4.FE.DD.62.66.39.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/02/2023 a 28/02/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 863.918,71	R\$ 854.104,67
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 140.607,55	R\$ 131.229,86
Salários a pagar		R\$ 135.552,25	R\$ 130.306,66
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 5.055,30	R\$ 923,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 134.555,65	R\$ 128.856,21
INSS a pagar		R\$ 109.105,07	R\$ 104.651,92
FGTS a pagar		R\$ 24.589,73	R\$ 23.981,13
GRRF a Pagar		R\$ 860,85	R\$ 223,16
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 588.755,51	R\$ 594.018,60
Provisão de 13º salário		R\$ 24.024,92	R\$ 46.803,99
Provisão de férias		R\$ 413.539,36	R\$ 394.029,81
Provisão FGTS 13º		R\$ 1.946,60	R\$ 3.801,70
Provisão FGTS Férias		R\$ 32.287,20	R\$ 30.929,90
Provisão INSS 13º		R\$ 6.558,92	R\$ 12.777,44
Provisão INSS Férias		R\$ 110.398,51	R\$ 105.675,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.418.802,61	R\$ 3.799.871,61
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 49.016,17	R\$ 46.132,13
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 31.998,93	R\$ 31.064,44
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 5.814,06	R\$ 5.338,56
PIS / COFINS / CS a Recolher		R\$ 10.863,28	R\$ 9.389,23
INSS retido a Recolher		R\$ 339,90	R\$ 339,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 2.069.913,59	R\$ 2.397.817,58
IRPJ a Pagar		R\$ 1.436.070,35	R\$ 1.667.097,52
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 633.843,24	R\$ 730.720,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 1.299.872,85	R\$ 1.355.921,90
COFINS a Pagar		R\$ 457.373,99	R\$ 471.284,71
PIS a Pagar		R\$ 99.097,68	R\$ 102.111,66
ISSQN a Pagar		R\$ 542.222,60	R\$ 581.346,95
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 201.178,58	R\$ 201.178,58
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.737.967,78	R\$ 7.354.964,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.5A.A7.2C.70.5D.7C.25.70.83.21.F4.D5.F4.FE.DD.62.66.39.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/02/2023 a 28/02/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 4.737.967,78	R\$ 7.354.964,57
Vls a pagar de Trans de Pagto Liquidadas Operação Bankrow		R\$ 4.737.967,78	R\$ 7.354.964,57
Vls a Pagar de trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend PIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco BB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CP		R\$ 191.818,20	R\$ 191.818,20
PARCELAMENTO CP		R\$ 191.818,20	R\$ 191.818,20
Parcelamento Impostos CP		R\$ 191.818,20	R\$ 191.818,20
Parcelamento Simples Nacional CP		R\$ 191.818,20	R\$ 191.818,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.965.166,15	R\$ 2.811.104,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 864.949,92	R\$ 726.873,27
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 864.949,92	R\$ 726.873,27
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 864.949,92	R\$ 726.873,27
BRDESCO		R\$ 864.949,92	R\$ 726.873,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.100.216,23	R\$ 2.084.231,38
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 2.100.216,23	R\$ 2.084.231,38
Pacelamento de Impostos		R\$ 2.100.216,23	R\$ 2.084.231,38
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 751.288,21	R\$ 735.303,36
Parcelamento IRPJ e CSLL		R\$ 1.348.928,02	R\$ 1.348.928,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.936.717,72	R\$ 6.878.681,56
CAPITAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.861.717,72	R\$ 2.803.681,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.861.717,72	R\$ 2.803.681,56
Lucros Acumulados		R\$ 6.566.414,77	R\$ 6.566.414,77
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (2.704.697,05)	R\$ (3.762.733,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.5A.A7.2C.70.5D.7C.25.70.83.21.F4.D5.F4.FE.DD.62.66.39.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300638964	CNPJ 16.814.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2023 a 31/03/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.C2.79.58.35.FF.94.B5.AF.73.11.47.05.61.1D.55.77.56.B0.6D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16814330000150	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150	640198433769848781 205869358926920152 03	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim
Contador	21386677825	VALQUIRIA MENDES VIANA:21386677825	836702370943851500 620707	27/11/2023 a 26/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

17.C2.79.58.35.FF.94.B5.AF.73.11.47.0
5.61.1D.55.77.56.B0.6D-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 06:53:06

A5.68.59.03.5C.EF.1F.64
A1.EC.02.8A.5A.1A.7F.7C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/03/2023 a 31/03/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Março de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 217.409.537,04	R\$ 217.157.454,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 208.685.516,33	R\$ 207.990.769,44
DISPONIBILIDADES		R\$ 121.210.043,35	R\$ 115.041.871,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 28.976.548,94	R\$ 25.277.552,63
Banco do Brasil S/A		R\$ 11.470.511,13	R\$ 5.599.614,71
Banco do Brasil 1		R\$ 11.393.297,21	R\$ 5.491.414,46
Banco do Brasil 2		R\$ 77.213,92	R\$ 108.200,25
Bradesco S/A		R\$ 74,60	R\$ 2.071,54
Bradesco C/C 17449-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 49472-0		R\$ 73,60	R\$ 1,00
Bradesco C/C 53852-3		R\$ 0,00	R\$ 2.069,54
Banco XP		R\$ 5.804,78	R\$ 0,00
XP INVESTIMENTOS - C/C 3743792		R\$ 5.804,78	R\$ 0,00
XP INVESTIMENTOS C/C 5672902		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANRISUL		R\$ 9,11	R\$ 15,47
BANCO BS2		R\$ 1.286.165,52	R\$ 881.151,49
BANCO SAFRA C/C		R\$ 356,21	R\$ 0,00
RENDIMENTO PIX7		R\$ 11.063.865,39	R\$ 12.425.938,13
RENDIMENTO C/C		R\$ 5.149.762,20	R\$ 6.368.761,29
TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Digital - BK/BW		R\$ 55.710,90	R\$ 51.398,05
(-) (-) Conta Digital - BK/BW		R\$ (55.710,90)	R\$ (51.398,05)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 92.233.494,41	R\$ 89.764.318,85
Bradesco		R\$ 20.726.396,41	R\$ 19.838.826,32
BRADESCO APLIC AUTOM C/C 49472-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO APLIC AUTOM C/C 17449-1		R\$ 131.428,85	R\$ 98,88
Bradesco Investimento CDB 53852-3		R\$ 15.214.368,74	R\$ 1.302.196,58
Bradesco Investimento Fundos 49472-0		R\$ 6.329,53	R\$ 6.387,75
Bradesco Investimento GF CDB 17449-1		R\$ 882.924,22	R\$ 1.257.360,78
Bradesco Investimento CDB 49472-0		R\$ 4.491.345,07	R\$ 16.271.740,87
BRADESCO APLIC AUTOM C/C 53852-3		R\$ 0,00	R\$ 1.001.041,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C2.79.58.35.FF.94.B5.AF.73.11.47.05.61.1D.55.77.56.B0.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/03/2023 a 31/03/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Março de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANRISUL APLIC AUTOM C/C 06.107657.0-3		R\$ 715,32	R\$ 3.497.463,85
Certificados De Depósito Bancario - Banco do Brasil 1		R\$ 36.472.712,90	R\$ 42.669.161,36
Debentures - XP		R\$ 173.910,61	R\$ 0,00
Banrisul - CP		R\$ 54.003,12	R\$ 57.056,56
COE - XP		R\$ 10.621.127,10	R\$ 10.679.703,40
Mutibela Fundo Imobiliario		R\$ 11.702.199,99	R\$ 11.911.039,42
Cotas de Fundo de Renda Fixa - Safra		R\$ 11.385.415,79	R\$ 0,00
Letras Financeiras do Tesouro		R\$ 1.097.013,17	R\$ 1.111.067,94
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 73.540.924,29	R\$ 78.195.200,54
VALORES A RECEBER RELATIVOS A TRANSIÇÕES DE PAGAMENTO		R\$ 69.629.780,99	R\$ 71.723.016,41
Valores a receber relativos a transições de pagamento		R\$ 69.629.780,99	R\$ 71.723.016,41
ADIANTAMENTOS		R\$ 154.839,26	R\$ 295.879,23
Adiantamentos à sócios		R\$ 149.168,00	R\$ 275.302,00
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 5.671,26	R\$ 20.577,23
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 3.756.304,04	R\$ 3.791.304,90
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 3.174.027,68	R\$ 3.007.970,48
PIS a Recuperar		R\$ 23.682,54	R\$ 30.984,07
COFINS a Recuperar		R\$ 109.304,06	R\$ 143.003,38
IRRF SOBRE APLICAÇÃO - Safra		R\$ 0,00	R\$ 98.589,38
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Bradesco		R\$ 33.806,72	R\$ 45.593,82
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - XP		R\$ 0,00	R\$ 81,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Banco Brasil		R\$ 92.510,79	R\$ 142.099,06
Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente		R\$ 322.969,18	R\$ 322.969,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANRISUL		R\$ 3,07	R\$ 14,35
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.385.000,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 2.385.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 13.934.548,69	R\$ 14.753.697,42
OUTROS CREDITOS		R\$ 13.934.548,69	R\$ 14.753.697,42
ISSUER ADM CARTÕES		R\$ 1.975.273,69	R\$ 2.794.422,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C2.79.58.35.FF.94.B5.AF.73.11.47.05.61.1D.55.77.56.B0.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
Período da Escrituração: 01/03/2023 a 31/03/2023 **CNPJ:** 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Março de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VLS a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a Receber de Trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Credito		R\$ 11.959.275,00	R\$ 11.959.275,00
Vls a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas na Issuer		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend PIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.724.020,71	R\$ 9.166.684,95
IMOBILIZADO		R\$ 8.724.020,71	R\$ 9.166.684,95
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 10.222.913,74	R\$ 10.759.551,03
Máquinas e Equipamentos		R\$ 8.928.255,62	R\$ 8.928.255,62
Móveis e Utensílios		R\$ 378.115,46	R\$ 378.115,46
Veículos		R\$ 566.575,00	R\$ 566.575,00
Computadores e periféricos		R\$ 223.751,36	R\$ 223.751,36
Marcas e patentes de invenção		R\$ 415,00	R\$ 415,00
Máquina Terminal de Pagamentos		R\$ 125.801,30	R\$ 662.438,59
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 59.369,22	R\$ 61.641,69
Consórcio - BB C/C 3235.33051		R\$ 59.369,22	R\$ 61.641,69
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.558.262,25)	R\$ (1.654.507,77)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (1.195.738,78)	R\$ (1.270.140,91)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (76.464,49)	R\$ (79.615,45)
(-) (-) Veículos		R\$ (112.157,88)	R\$ (121.600,80)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (171.804,42)	R\$ (175.533,61)
(-) (-) Máquina Terminal de Pagamento		R\$ (2.096,68)	R\$ (7.617,00)
PASSIVO		R\$ 217.409.537,04	R\$ 217.157.454,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 207.719.750,83	R\$ 208.800.709,64
FORNECEDORES		R\$ 184.029.722,86	R\$ 175.818.236,88
FORNECEDORES		R\$ 781.433,22	R\$ 1.324.052,70
Fornecedores Diversos		R\$ 781.433,22	R\$ 1.324.052,70
PRODUTOS MEIO DE PAGAMENTO		R\$ 183.248.289,64	R\$ 174.494.184,18
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - CONTA DIGITAL BB		R\$ 99.628.084,41	R\$ 85.593.154,90
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - VOUCHER		R\$ 83.620.205,23	R\$ 88.901.029,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C2.79.58.35.FF.94.B5.AF.73.11.47.05.61.1D.55.77.56.B0.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/03/2023 a 31/03/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Março de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.489.268,92	R\$ 10.968.913,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 11.489.268,92	R\$ 10.968.913,07
COE - XP		R\$ 11.489.268,92	R\$ 10.968.913,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 854.104,67	R\$ 742.316,55
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 131.229,86	R\$ 12.365,71
Salários a pagar		R\$ 130.306,66	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 12.365,71
Rescisões a pagar		R\$ 923,20	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 128.856,21	R\$ 131.076,60
INSS a pagar		R\$ 104.651,92	R\$ 107.690,93
FGTS a pagar		R\$ 23.981,13	R\$ 23.195,37
GRRF a Pagar		R\$ 223,16	R\$ 190,30
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 594.018,60	R\$ 598.874,24
Provisão de 13º salário		R\$ 46.803,99	R\$ 68.965,81
Provisão de férias		R\$ 394.029,81	R\$ 373.647,81
Provisão FGTS 13º		R\$ 3.801,70	R\$ 5.579,92
Provisão FGTS Férias		R\$ 30.929,90	R\$ 29.848,69
Provisão INSS 13º		R\$ 12.777,44	R\$ 18.827,64
Provisão INSS Férias		R\$ 105.675,76	R\$ 102.004,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.799.871,61	R\$ 4.311.391,98
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 46.132,13	R\$ 57.576,48
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 31.064,44	R\$ 33.412,23
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 5.338,56	R\$ 7.406,76
PIS / COFINS / CS a Recolher		R\$ 9.389,23	R\$ 16.417,59
INSS retido a Recolher		R\$ 339,90	R\$ 339,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 2.397.817,58	R\$ 2.836.307,65
IRPJ a Pagar		R\$ 1.667.097,52	R\$ 1.945.560,37
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 730.720,06	R\$ 890.747,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 1.355.921,90	R\$ 1.417.507,85
COFINS a Pagar		R\$ 471.284,71	R\$ 485.568,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C2.79.58.35.FF.94.B5.AF.73.11.47.05.61.1D.55.77.56.B0.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
Período da Escrituração: 01/03/2023 a 31/03/2023 **CNPJ:** 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Março de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS a Pagar		R\$ 102.111,66	R\$ 105.206,39
ISSQN a Pagar		R\$ 581.346,95	R\$ 629.993,55
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 201.178,58	R\$ 196.739,84
CONTAS A PAGAR		R\$ 7.354.964,57	R\$ 16.768.032,96
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 7.354.964,57	R\$ 16.768.032,96
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a pagar de Trans de Pagto Liquidadas Operação Bankrow		R\$ 7.354.964,57	R\$ 16.768.032,96
Vls a Pagar de trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco BB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CP		R\$ 191.818,20	R\$ 191.818,20
PARCELAMENTO CP		R\$ 191.818,20	R\$ 191.818,20
Parcelamento Impostos CP		R\$ 191.818,20	R\$ 191.818,20
Parcelamento Simples Nacional CP		R\$ 191.818,20	R\$ 191.818,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.811.104,65	R\$ 2.657.043,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 726.873,27	R\$ 588.796,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 726.873,27	R\$ 588.796,62
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 726.873,27	R\$ 588.796,62
BRADESCO		R\$ 726.873,27	R\$ 588.796,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.084.231,38	R\$ 2.068.246,53
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 2.084.231,38	R\$ 2.068.246,53
Pacelamento de Impostos		R\$ 2.084.231,38	R\$ 2.068.246,53
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 735.303,36	R\$ 719.318,51
Parcelamento IRPJ e CSLL		R\$ 1.348.928,02	R\$ 1.348.928,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.878.681,56	R\$ 5.699.701,60
CAPITAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.803.681,56	R\$ 1.624.701,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.803.681,56	R\$ 1.624.701,60
Lucros Acumulados		R\$ 6.566.414,77	R\$ 6.566.414,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C2.79.58.35.FF.94.B5.AF.73.11.47.05.61.1D.55.77.56.B0.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/03/2023 a 31/03/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Março de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (3.762.733,21)	R\$ (4.941.713,17)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C2.79.58.35.FF.94.B5.AF.73.11.47.05.61.1D.55.77.56.B0.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300638964	CNPJ 16.814.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2023 a 30/04/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BB.A5.7B.EA.EA.6C.A1.0D.67.8E.70.AB.C3.72.B9.EA.E3.3E.B9.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16814330000150	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150	640198433769848781 205869358926920152 03	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim
Contador	21386677825	VALQUIRIA MENDES VIANA:21386677825	836702370943851500 620707	27/11/2023 a 26/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BB.A5.7B.EA.EA.6C.A1.0D.67.8E.70.A
B.C3.72.B9.EA.E3.3E.B9.FE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 08:38:17

09.C2.24.81.7B.62.8B.3F
FD.41.8D.B0.C1.81.21.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/04/2023 a 30/04/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Abril de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 217.157.454,39	R\$ 240.722.211,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 207.990.769,44	R\$ 231.649.499,30
DISPONIBILIDADES		R\$ 115.041.871,48	R\$ 141.472.338,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 25.277.552,63	R\$ 37.521.774,23
Banco do Brasil S/A		R\$ 5.599.614,71	R\$ 8.542.101,34
Banco do Brasil 1		R\$ 5.491.414,46	R\$ 8.515.737,11
Banco do Brasil 2		R\$ 108.200,25	R\$ 26.364,23
Bradesco S/A		R\$ 2.071,54	R\$ 98,28
Bradesco C/C 17449-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 49472-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 53852-3		R\$ 2.069,54	R\$ 96,28
Banco XP		R\$ 0,00	R\$ 1.616,73
XP INVESTIMENTOS - C/C 3743792		R\$ 0,00	R\$ 1.616,73
BANRISUL		R\$ 15,47	R\$ 1,00
BANCO BS2		R\$ 881.151,49	R\$ 1.581.754,81
RENDIMENTO PIX7		R\$ 12.425.938,13	R\$ 20.832.169,02
RENDIMENTO C/C		R\$ 6.368.761,29	R\$ 6.564.033,05
TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Digital - BK/BW		R\$ 51.398,05	R\$ 42.681,23
(-) (-) Conta Digital - BK/BW		R\$ (51.398,05)	R\$ (42.681,23)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 89.764.318,85	R\$ 103.950.563,78
Bradesco		R\$ 19.838.826,32	R\$ 44.475.034,41
BRADESCO APLIC AUTOM C/C 17449-1		R\$ 98,88	R\$ 0,00
Bradesco Investimento CDB 53852-3		R\$ 1.302.196,58	R\$ 35.235.678,22
Bradesco Investimento Fundos 49472-0		R\$ 6.387,75	R\$ 6.432,95
Bradesco Investimento GF CDB 17449-1		R\$ 1.257.360,78	R\$ 1.133.059,68
Bradesco Investimento CDB 49472-0		R\$ 16.271.740,87	R\$ 7.089.763,93
BRADESCO APLIC AUTOM C/C 53852-3		R\$ 1.001.041,46	R\$ 1.010.099,63
BANRISUL APLIC AUTOM C/C 06.107657.0-3		R\$ 3.497.463,85	R\$ 4.589.097,07
Certificados De Depósito Bancario - Banco do Brasil 1		R\$ 42.669.161,36	R\$ 30.874.107,12
Banrisul - CP		R\$ 57.056,56	R\$ 60.145,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.A5.7B.EA.EA.6C.A1.0D.67.8E.70.AB.C3.72.B9.EA.E3.3E.B9.FE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/04/2023 a 30/04/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Abril de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COE - XP		R\$ 10.679.703,40	R\$ 10.725.771,00
Mutibela Fundo Imobiliario		R\$ 11.911.039,42	R\$ 12.103.828,81
Letras Financeiras do Tesouro		R\$ 1.111.067,94	R\$ 1.122.580,27
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 78.195.200,54	R\$ 76.872.741,75
VALORES A RECEBER RELATIVOS A TRANSIÇÕES DE PAGAMENTO		R\$ 71.723.016,41	R\$ 69.929.052,61
Valores a receber relativos a transições de pagamento		R\$ 71.723.016,41	R\$ 69.929.052,61
ADIANTAMENTOS		R\$ 295.879,23	R\$ 346.016,89
Adiantamentos à sócios		R\$ 275.302,00	R\$ 341.436,00
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 20.577,23	R\$ 4.580,89
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 3.791.304,90	R\$ 4.012.572,25
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 3.007.970,48	R\$ 3.053.504,68
PIS a Recuperar		R\$ 30.984,07	R\$ 35.775,25
COFINS a Recuperar		R\$ 143.003,38	R\$ 165.116,50
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 51.998,76
IRRF SOBRE APLICAÇÃO - Safra		R\$ 98.589,38	R\$ 98.589,38
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Bradesco		R\$ 45.593,82	R\$ 85.915,55
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - XP		R\$ 81,18	R\$ 81,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Banco Brasil		R\$ 142.099,06	R\$ 198.507,62
Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente		R\$ 322.969,18	R\$ 322.969,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANRISUL		R\$ 14,35	R\$ 114,15
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.385.000,00	R\$ 2.585.100,00
Outros Créditos		R\$ 2.385.000,00	R\$ 2.585.100,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 14.753.697,42	R\$ 13.304.419,54
OUTROS CREDITOS		R\$ 14.753.697,42	R\$ 13.304.419,54
ISSUER ADM CARTÕES		R\$ 2.794.422,42	R\$ 1.401.744,54
VLS a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a Receber de Trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Credito		R\$ 11.959.275,00	R\$ 11.902.675,00
VLS a Receber de Trans. de Pagto		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.A5.7B.EA.EA.6C.A1.0D.67.8E.70.AB.C3.72.B9.EA.E3.3E.B9.FE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/04/2023 a 30/04/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Abril de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Liquidadas no Bco BB			
Vls a Receber de Trans. de Pagto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Liquidadas na Issuer			
VLS a Receber de Trans. de Pagto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Liquidadas no Bco Rend PIX			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.166.684,95	R\$ 9.072.711,90
IMOBILIZADO		R\$ 9.166.684,95	R\$ 9.072.711,90
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 10.759.551,03	R\$ 10.759.551,03
Máquinas e Equipamentos		R\$ 8.928.255,62	R\$ 8.928.255,62
Móveis e Utensílios		R\$ 378.115,46	R\$ 378.115,46
Veículos		R\$ 566.575,00	R\$ 566.575,00
Computadores e periféricos		R\$ 223.751,36	R\$ 223.751,36
Marcas e patentes de invenção		R\$ 415,00	R\$ 415,00
Máquina Terminal de Pagamentos		R\$ 662.438,59	R\$ 662.438,59
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 61.641,69	R\$ 63.914,16
Consórcio - BB C/C 3235.33051		R\$ 61.641,69	R\$ 63.914,16
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.654.507,77)	R\$ (1.750.753,29)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (1.270.140,91)	R\$ (1.344.543,04)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (79.615,45)	R\$ (82.766,41)
(-) (-) Veículos		R\$ (121.600,80)	R\$ (131.043,72)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (175.533,61)	R\$ (179.262,80)
(-) (-) Máquina Terminal de Pagamento		R\$ (7.617,00)	R\$ (13.137,32)
PASSIVO		R\$ 217.157.454,39	R\$ 240.722.211,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 208.800.709,64	R\$ 232.455.352,10
FORNECEDORES		R\$ 175.818.236,88	R\$ 216.531.609,69
FORNECEDORES		R\$ 1.324.052,70	R\$ 1.403.452,36
Fornecedores Diversos		R\$ 1.324.052,70	R\$ 1.403.452,36
PRODUTOS MEIO DE PAGAMENTO		R\$ 174.494.184,18	R\$ 215.128.157,33
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - CONTA DIGITAL BB		R\$ 85.593.154,90	R\$ 103.589.144,28
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - VOUCHER		R\$ 88.901.029,28	R\$ 111.539.013,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.968.913,07	R\$ 11.075.322,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 10.968.913,07	R\$ 11.075.322,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.A5.7B.EA.EA.6C.A1.0D.67.8E.70.AB.C3.72.B9.EA.E3.3E.B9.FE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/04/2023 a 30/04/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Abril de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COE - XP		R\$ 10.968.913,07	R\$ 11.075.322,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 742.316,55	R\$ 755.825,17
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 12.365,71	R\$ 1.565,80
Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 12.365,71	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.565,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 131.076,60	R\$ 133.238,67
INSS a pagar		R\$ 107.690,93	R\$ 108.360,99
FGTS a pagar		R\$ 23.195,37	R\$ 24.687,38
GRRF a Pagar		R\$ 190,30	R\$ 190,30
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 598.874,24	R\$ 621.020,70
Provisão de 13º salário		R\$ 68.965,81	R\$ 92.529,13
Provisão de férias		R\$ 373.647,81	R\$ 366.704,89
Provisão FGTS 13º		R\$ 5.579,92	R\$ 7.414,25
Provisão FGTS Férias		R\$ 29.848,69	R\$ 29.198,66
Provisão INSS 13º		R\$ 18.827,64	R\$ 25.260,32
Provisão INSS Férias		R\$ 102.004,37	R\$ 99.913,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.311.391,98	R\$ 3.543.573,58
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 57.576,48	R\$ 66.595,09
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 33.412,23	R\$ 39.443,94
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 7.406,76	R\$ 8.092,72
PIS / COFINS / CS a Recolher		R\$ 16.417,59	R\$ 18.718,53
INSS retido a Recolher		R\$ 339,90	R\$ 339,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 2.836.307,65	R\$ 2.028.909,33
IRPJ a Pagar		R\$ 1.945.560,37	R\$ 1.403.652,61
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 890.747,28	R\$ 625.256,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 1.417.507,85	R\$ 1.448.069,16
COFINS a Pagar		R\$ 485.568,07	R\$ 498.449,53
PIS a Pagar		R\$ 105.206,39	R\$ 107.997,38
ISSQN a Pagar		R\$ 629.993,55	R\$ 687.227,78
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 196.739,84	R\$ 154.394,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.A5.7B.EA.EA.6C.A1.0D.67.8E.70.AB.C3.72.B9.EA.E3.3E.B9.FE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/04/2023 a 30/04/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Abril de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 16.768.032,96	R\$ 357.202,87
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 16.768.032,96	R\$ 357.202,87
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a pagar de Trans de Pagto Liquidadas Operação Bankrow		R\$ 16.768.032,96	R\$ 357.202,87
Vls a Pagar de trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend PIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco BB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CP		R\$ 191.818,20	R\$ 191.818,20
PARCELAMENTO CP		R\$ 191.818,20	R\$ 191.818,20
Parcelamento Impostos CP		R\$ 191.818,20	R\$ 191.818,20
Parcelamento Simples Nacional CP		R\$ 191.818,20	R\$ 191.818,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.657.043,15	R\$ 2.502.981,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 588.796,62	R\$ 450.719,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 588.796,62	R\$ 450.719,97
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 588.796,62	R\$ 450.719,97
BRADESCO		R\$ 588.796,62	R\$ 450.719,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.068.246,53	R\$ 2.052.261,68
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 2.068.246,53	R\$ 2.052.261,68
Pacelamento de Impostos		R\$ 2.068.246,53	R\$ 2.052.261,68
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 719.318,51	R\$ 703.333,66
Parcelamento IRPJ e CSLL		R\$ 1.348.928,02	R\$ 1.348.928,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.699.701,60	R\$ 5.763.877,45
CAPITAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.624.701,60	R\$ 1.688.877,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.624.701,60	R\$ 1.688.877,45
Lucros Acumulados		R\$ 6.566.414,77	R\$ 6.680.947,44
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (4.941.713,17)	R\$ (4.992.069,99)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.A5.7B.EA.EA.6C.A1.0D.67.8E.70.AB.C3.72.B9.EA.E3.3E.B9.FE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/04/2023 a 30/04/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Abril de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300638964	CNPJ 16.814.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.4C.33.B4.AE.1B.96.34.AF.95.F1.B4.6A.DC.28.AE.36.87.95.89	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16814330000150	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150	640198433769848781 205869358926920152 03	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim
Contador	21386677825	VALQUIRIA MENDES VIANA:21386677825	836702370943851500 620707	27/11/2023 a 26/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

55.4C.33.B4.AE.1B.96.34.AF.95.F1.B4.
6A.DC.28.AE.36.87.95.89-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 12:30:43

43.7F.06.E8.30.85.B6.D2
5C.C8.34.FA.DC.AB.04.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/05/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 240.722.211,20	R\$ 254.316.310,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 231.649.499,30	R\$ 245.337.571,79
DISPONIBILIDADES		R\$ 141.472.338,01	R\$ 153.017.204,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 37.521.774,23	R\$ 41.139.827,57
Banco do Brasil S/A		R\$ 8.542.101,34	R\$ 11.590.826,70
Banco do Brasil 1		R\$ 8.515.737,11	R\$ 11.561.610,13
Banco do Brasil 2		R\$ 26.364,23	R\$ 29.216,57
Bradesco S/A		R\$ 98,28	R\$ 3,04
Bradesco C/C 17449-1		R\$ 1,00	R\$ 1,04
Bradesco C/C 49472-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 53852-3		R\$ 96,28	R\$ 1,00
Banco XP		R\$ 1.616,73	R\$ 1.616,73
XP INVESTIMENTOS - C/C 3743792		R\$ 1.616,73	R\$ 1.616,73
BANRISUL		R\$ 1,00	R\$ 15,66
BANCO BS2		R\$ 1.581.754,81	R\$ 1.595.882,74
RENDIMENTO PIX7		R\$ 20.832.169,02	R\$ 20.843.673,91
RENDIMENTO C/C		R\$ 6.564.033,05	R\$ 7.107.808,79
TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Digital - BK/BW		R\$ 42.681,23	R\$ 24.954,20
(-) (-) Conta Digital - BK/BW		R\$ (42.681,23)	R\$ (24.954,20)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 103.950.563,78	R\$ 111.877.377,23
Bradesco		R\$ 44.475.034,41	R\$ 36.548.923,29
BRANDESCO APLIC AUTOM C/C 49472-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRANDESCO APLIC AUTOM C/C 17449-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bradesco Investimento CDB 53852-3		R\$ 35.235.678,22	R\$ 24.699.396,60
Bradesco Investimento Fundos 49472-0		R\$ 6.432,95	R\$ 6.500,06
Bradesco Investimento GF CDB 17449-1		R\$ 1.133.059,68	R\$ 999.888,04
Bradesco Investimento CDB 49472-0		R\$ 7.089.763,93	R\$ 9.819.559,24
BRANDESCO APLIC AUTOM C/C 53852-3		R\$ 1.010.099,63	R\$ 1.023.579,35
BANRISUL APLIC AUTOM C/C 06.107657.0-3		R\$ 4.589.097,07	R\$ 10.170,01
Certificados De Deposito Bancario - Banco do Brasil 1		R\$ 30.874.107,12	R\$ 51.065.407,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.4C.33.B4.AE.1B.96.34.AF.95.F1.B4.6A.DC.28.AE.36.87.95.89-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/05/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Banrisul - CP		R\$ 60.145,10	R\$ 63.233,64
COE - XP		R\$ 10.725.771,00	R\$ 10.782.345,80
Mutibela Fundo Imobiliario		R\$ 12.103.828,81	R\$ 12.271.454,99
Letras Financeiras do Tesouro		R\$ 1.122.580,27	R\$ 1.135.841,60
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 76.872.741,75	R\$ 78.711.197,40
VALORES A RECEBER RELATIVOS A TRANSIÇÕES DE PAGAMENTO		R\$ 69.929.052,61	R\$ 71.679.922,24
Valores a receber relativos a transições de pagamento		R\$ 69.929.052,61	R\$ 71.679.922,24
ADIANTAMENTOS		R\$ 346.016,89	R\$ 409.744,00
Adiantamentos à sócios		R\$ 341.436,00	R\$ 408.485,00
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 4.580,89	R\$ 1.259,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 4.012.572,25	R\$ 4.036.431,16
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 3.053.504,68	R\$ 2.919.588,77
PIS a Recuperar		R\$ 35.775,25	R\$ 39.258,99
COFINS a Recuperar		R\$ 165.116,50	R\$ 181.195,33
CSLL a Recuperar		R\$ 51.998,76	R\$ 51.998,76
IRRF SOBRE APLICAÇÃO - Safra		R\$ 98.589,38	R\$ 98.589,38
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Bradesco		R\$ 85.915,55	R\$ 151.651,69
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - XP		R\$ 81,18	R\$ 81,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Banco Brasil		R\$ 198.507,62	R\$ 270.767,04
Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente		R\$ 322.969,18	R\$ 322.969,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANRISUL		R\$ 114,15	R\$ 330,84
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
Outros Créditos		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 13.304.419,54	R\$ 13.609.169,59
OUTROS CREDITOS		R\$ 13.304.419,54	R\$ 13.609.169,59
ISSUER ADM CARTÕES		R\$ 1.401.744,54	R\$ 1.706.494,59
VLS a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a Receber de Trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Crédito		R\$ 11.902.675,00	R\$ 11.902.675,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.4C.33.B4.AE.1B.96.34.AF.95.F1.B4.6A.DC.28.AE.36.87.95.89-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/05/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VLS a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco BB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas na Issuer		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend PIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.072.711,90	R\$ 8.978.738,85
IMOBILIZADO		R\$ 9.072.711,90	R\$ 8.978.738,85
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 10.759.551,03	R\$ 10.759.551,03
Máquinas e Equipamentos		R\$ 8.928.255,62	R\$ 8.928.255,62
Móveis e Utensílios		R\$ 378.115,46	R\$ 378.115,46
Veículos		R\$ 566.575,00	R\$ 566.575,00
Computadores e periféricos		R\$ 223.751,36	R\$ 223.751,36
Marcas e patentes de invenção		R\$ 415,00	R\$ 415,00
Máquina Terminal de Pagamentos		R\$ 662.438,59	R\$ 662.438,59
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 63.914,16	R\$ 66.186,63
Consórcio - BB C/C 3235.33051		R\$ 63.914,16	R\$ 66.186,63
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.750.753,29)	R\$ (1.846.998,81)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (1.344.543,04)	R\$ (1.418.945,17)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (82.766,41)	R\$ (85.917,37)
(-) (-) Veículos		R\$ (131.043,72)	R\$ (140.486,64)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (179.262,80)	R\$ (182.991,99)
(-) (-) Máquina Terminal de Pagamento		R\$ (13.137,32)	R\$ (18.657,64)
PASSIVO		R\$ 240.722.211,20	R\$ 254.316.310,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 232.455.352,10	R\$ 245.787.820,71
FORNECEDORES		R\$ 216.531.609,69	R\$ 228.355.679,66
FORNECEDORES		R\$ 1.403.452,36	R\$ 1.286.687,29
Fornecedores Diversos		R\$ 1.403.452,36	R\$ 1.286.687,29
PRODUTOS MEIO DE PAGAMENTO		R\$ 215.128.157,33	R\$ 227.068.992,37
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - CONTA DIGITAL BB		R\$ 103.589.144,28	R\$ 124.740.977,23
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - VOUCHER		R\$ 111.539.013,05	R\$ 102.328.015,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.075.322,59	R\$ 11.199.917,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 11.075.322,59	R\$ 11.199.917,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.4C.33.B4.AE.1B.96.34.AF.95.F1.B4.6A.DC.28.AE.36.87.95.89-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/05/2023 a 31/05/2023

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COE - XP		R\$ 11.075.322,59	R\$ 11.199.917,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 755.825,17	R\$ 792.628,65
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 1.565,80	R\$ 2.546,89
Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 209,93
Rescisões a pagar		R\$ 1.565,80	R\$ 2.336,96
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 133.238,67	R\$ 116.103,19
INSS a pagar		R\$ 108.360,99	R\$ 90.284,64
FGTS a pagar		R\$ 24.687,38	R\$ 24.519,13
GRRF a Pagar		R\$ 190,30	R\$ 1.299,42
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 621.020,70	R\$ 673.978,57
Provisão de 13º salário		R\$ 92.529,13	R\$ 116.084,25
Provisão de férias		R\$ 366.704,89	R\$ 382.018,50
Provisão FGTS 13º		R\$ 7.414,25	R\$ 9.387,38
Provisão FGTS Férias		R\$ 29.198,66	R\$ 30.507,59
Provisão INSS 13º		R\$ 25.260,32	R\$ 31.691,50
Provisão INSS Férias		R\$ 99.913,45	R\$ 104.289,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.543.573,58	R\$ 4.206.002,84
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 66.595,09	R\$ 67.682,96
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 39.443,94	R\$ 38.469,94
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 8.092,72	R\$ 8.595,62
PIS / COFINS / CS a Recolher		R\$ 18.718,53	R\$ 20.277,50
INSS retido a Recolher		R\$ 339,90	R\$ 339,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 2.028.909,33	R\$ 2.592.311,18
IRPJ a Pagar		R\$ 1.403.652,61	R\$ 1.782.470,35
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 625.256,72	R\$ 809.840,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 1.448.069,16	R\$ 1.546.008,70
COFINS a Pagar		R\$ 498.449,53	R\$ 520.062,97
PIS a Pagar		R\$ 107.997,38	R\$ 112.680,29
ISSQN a Pagar		R\$ 687.227,78	R\$ 758.870,97
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 154.394,47	R\$ 154.394,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.4C.33.B4.AE.1B.96.34.AF.95.F1.B4.6A.DC.28.AE.36.87.95.89-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
Período da Escrituração: 01/05/2023 a 31/05/2023 **CNPJ:** 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 357.202,87	R\$ 1.025.788,91
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 357.202,87	R\$ 1.025.788,91
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a pagar de Trans de Pagto Liquidadas Operação Bankrow		R\$ 357.202,87	R\$ 1.025.788,91
Vls a pagar de Trans. de Pagto Liquidadas na Issuer		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a Pagar de trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend PIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco BB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CP		R\$ 191.818,20	R\$ 207.803,05
PARCELAMENTO CP		R\$ 191.818,20	R\$ 207.803,05
Parcelamento Impostos CP		R\$ 191.818,20	R\$ 207.803,05
Parcelamento Simples Nacional CP		R\$ 191.818,20	R\$ 207.803,05
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.502.981,65	R\$ 2.332.935,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 450.719,97	R\$ 312.643,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 450.719,97	R\$ 312.643,32
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 450.719,97	R\$ 312.643,32
BRDESCO		R\$ 450.719,97	R\$ 312.643,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.052.261,68	R\$ 2.020.291,98
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 2.052.261,68	R\$ 2.020.291,98
Pacelamento de Impostos		R\$ 2.052.261,68	R\$ 2.020.291,98
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 703.333,66	R\$ 671.363,96
Parcelamento IRPJ e CSLL		R\$ 1.348.928,02	R\$ 1.348.928,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.763.877,45	R\$ 6.195.554,63
CAPITAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.688.877,45	R\$ 2.120.554,63
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.688.877,45	R\$ 2.120.554,63
Lucros Acumulados		R\$ 6.680.947,44	R\$ 7.146.335,93
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (4.992.069,99)	R\$ (5.025.781,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.4C.33.B4.AE.1B.96.34.AF.95.F1.B4.6A.DC.28.AE.36.87.95.89-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/05/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.4C.33.B4.AE.1B.96.34.AF.95.F1.B4.6A.DC.28.AE.36.87.95.89-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300638964	CNPJ 16.814.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2023 a 30/06/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 70.13.A5.DA.5A.A1.7D.F3.36.C1.5E.74.93.0E.50.79.8A.C5.89.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16814330000150	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150	640198433769848781 205869358926920152 03	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim
Contador	21386677825	VALQUIRIA MENDES VIANA:21386677825	836702370943851500 620707	27/11/2023 a 26/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

70.13.A5.DA.5A.A1.7D.F3.36.C1.5E.74.
93.0E.50.79.8A.C5.89.57-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2024 às 02:24:04

F3.14.32.DB.F8.3F.87.E4
D5.FB.5C.93.C8.CA.CC.2
A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 30/06/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 254.316.310,64	R\$ 281.893.933,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 245.337.571,79	R\$ 273.009.225,11
DISPONIBILIDADES		R\$ 153.017.204,80	R\$ 163.254.825,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 41.139.827,57	R\$ 59.242.523,30
Banco do Brasil S/A		R\$ 11.590.826,70	R\$ 12.844.346,10
Banco do Brasil 1		R\$ 11.561.610,13	R\$ 12.787.869,82
Banco do Brasil 2		R\$ 29.216,57	R\$ 56.476,28
Bradesco S/A		R\$ 3,04	R\$ 3,00
Bradesco C/C 17449-1		R\$ 1,04	R\$ 1,00
Bradesco C/C 49472-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 53852-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco XP		R\$ 1.616,73	R\$ 2.355,22
XP INVESTIMENTOS - C/C 3743792		R\$ 1.616,73	R\$ 2.355,22
BANRISUL		R\$ 15,66	R\$ 1,00
BANCO BS2		R\$ 1.595.882,74	R\$ 2.659.417,27
RENDIMENTO PIX7		R\$ 20.843.673,91	R\$ 36.631.414,95
RENDIMENTO C/C		R\$ 7.107.808,79	R\$ 7.104.985,76
TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Digital - BK/BW		R\$ 24.954,20	R\$ 230.814,77
(-) (-) Conta Digital - BK/BW		R\$ (24.954,20)	R\$ (230.814,77)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 111.877.377,23	R\$ 104.012.302,31
Bradesco		R\$ 36.548.923,29	R\$ 30.154.205,76
BRANDESCO APLIC AUTOM C/C 49472-0		R\$ 0,00	R\$ 73,06
Bradesco Investimento CDB 53852-3		R\$ 24.699.396,60	R\$ 9.670.710,67
Bradesco Investimento Fundos 49472-0		R\$ 6.500,06	R\$ 6.538,77
Bradesco Investimento GF CDB 17449-1		R\$ 999.888,04	R\$ 877.966,61
Bradesco Investimento CDB 49472-0		R\$ 9.819.559,24	R\$ 18.564.144,12
BRANDESCO APLIC AUTOM C/C 53852-3		R\$ 1.023.579,35	R\$ 1.034.772,53
BANRISUL APLIC AUTOM C/C 06.107657.0-3		R\$ 10.170,01	R\$ 372.512,27
Certificados De Depósito Bancário - Banco do Brasil 1		R\$ 51.065.407,90	R\$ 48.964.040,40
Banrisul - CP		R\$ 63.233,64	R\$ 66.322,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.13.A5.DA.5A.A1.7D.F3.36.C1.5E.74.93.0E.50.79.8A.C5.89.57-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 30/06/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COE - XP		R\$ 10.782.345,80	R\$ 10.836.627,40
Mutibela Fundo Imobiliario		R\$ 12.271.454,99	R\$ 12.473.469,17
Letras Financeiras do Tesouro		R\$ 1.135.841,60	R\$ 1.145.125,13
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 78.711.197,40	R\$ 98.317.875,87
VALORES A RECEBER RELATIVOS A TRANSIÇÕES DE PAGAMENTO		R\$ 71.679.922,24	R\$ 91.205.028,11
Valores a receber relativos a transições de pagamento		R\$ 71.679.922,24	R\$ 91.205.028,11
ADIANTAMENTOS		R\$ 409.744,00	R\$ 491.316,60
Adiantamentos à sócios		R\$ 408.485,00	R\$ 475.799,82
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 1.259,00	R\$ 15.516,78
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 4.036.431,16	R\$ 4.036.431,16
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 2.919.588,77	R\$ 2.721.258,83
PIS a Recuperar		R\$ 39.258,99	R\$ 39.258,99
COFINS a Recuperar		R\$ 181.195,33	R\$ 181.195,33
CSLL a Recuperar		R\$ 51.998,76	R\$ 51.998,76
IRRF SOBRE APLICAÇÃO - Safra		R\$ 98.589,38	R\$ 98.589,38
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Bradesco		R\$ 151.651,69	R\$ 273.717,89
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - XP		R\$ 81,18	R\$ 81,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Banco Brasil		R\$ 270.767,04	R\$ 347.029,33
Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente		R\$ 322.969,18	R\$ 322.969,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANRISUL		R\$ 330,84	R\$ 332,29
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
Outros Créditos		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 13.609.169,59	R\$ 11.436.523,63
OUTROS CREDITOS		R\$ 13.609.169,59	R\$ 11.436.523,63
ISSUER ADM CARTÕES		R\$ 1.706.494,59	R\$ 2.061.054,86
VLS a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a Receber de Trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Credito		R\$ 11.902.675,00	R\$ 9.375.468,77
VLS a Receber de Trans. de Pagto		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.13.A5.DA.5A.A1.7D.F3.36.C1.5E.74.93.0E.50.79.8A.C5.89.57-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 30/06/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Liquidadas no Bco BB			
Vls a Receber de Trans. de Pagto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Liquidadas na Issuer			
VLS a Receber de Trans. de Pagto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Liquidadas no Bco Rend PIX			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.978.738,85	R\$ 8.884.707,96
IMOBILIZADO		R\$ 8.978.738,85	R\$ 8.884.707,96
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 10.759.551,03	R\$ 10.760.475,41
Máquinas e Equipamentos		R\$ 8.928.255,62	R\$ 8.928.255,62
Móveis e Utensílios		R\$ 378.115,46	R\$ 378.115,46
Veículos		R\$ 566.575,00	R\$ 566.575,00
Computadores e periféricos		R\$ 223.751,36	R\$ 223.751,36
Marcas e patentes de invenção		R\$ 415,00	R\$ 415,00
Máquina Terminal de Pagamentos		R\$ 662.438,59	R\$ 663.362,97
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 66.186,63	R\$ 67.484,58
Consórcio - BB C/C 3235.33051		R\$ 66.186,63	R\$ 67.484,58
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.846.998,81)	R\$ (1.943.252,03)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (1.418.945,17)	R\$ (1.493.347,30)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (85.917,37)	R\$ (89.068,33)
(-) (-) Veículos		R\$ (140.486,64)	R\$ (149.929,56)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (182.991,99)	R\$ (186.721,18)
(-) (-) Máquina Terminal de Pagamento		R\$ (18.657,64)	R\$ (24.185,66)
PASSIVO		R\$ 254.316.310,64	R\$ 281.893.933,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 245.787.820,71	R\$ 273.230.961,11
FORNECEDORES		R\$ 228.355.679,66	R\$ 255.820.386,37
FORNECEDORES		R\$ 1.286.687,29	R\$ 937.128,69
Fornecedores Diversos		R\$ 1.286.687,29	R\$ 937.128,69
PRODUTOS MEIO DE PAGAMENTO		R\$ 227.068.992,37	R\$ 254.883.257,68
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - CONTA DIGITAL BB		R\$ 124.740.977,23	R\$ 143.015.823,23
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - VOUCHER		R\$ 102.328.015,14	R\$ 111.867.434,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.199.917,60	R\$ 11.322.949,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 11.199.917,60	R\$ 11.322.949,13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 30/06/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COE - XP		R\$ 11.199.917,60	R\$ 11.322.949,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 792.628,65	R\$ 838.762,33
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 2.546,89	R\$ 0,00
Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 209,93	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 2.336,96	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 116.103,19	R\$ 120.672,12
INSS a pagar		R\$ 90.284,64	R\$ 94.229,31
FGTS a pagar		R\$ 24.519,13	R\$ 26.252,53
GRRF a Pagar		R\$ 1.299,42	R\$ 190,28
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 673.978,57	R\$ 718.090,21
Provisão de 13º salário		R\$ 116.084,25	R\$ 135.668,67
Provisão de férias		R\$ 382.018,50	R\$ 394.954,17
Provisão FGTS 13º		R\$ 9.387,38	R\$ 11.070,83
Provisão FGTS Férias		R\$ 30.507,59	R\$ 31.537,17
Provisão INSS 13º		R\$ 31.691,50	R\$ 37.038,53
Provisão INSS Férias		R\$ 104.289,35	R\$ 107.820,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.206.002,84	R\$ 4.640.462,33
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 67.682,96	R\$ 73.332,50
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 38.469,94	R\$ 40.053,61
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 8.595,62	R\$ 9.483,28
PIS / COFINS / CS a Recolher		R\$ 20.277,50	R\$ 23.455,71
INSS retido a Recolher		R\$ 339,90	R\$ 339,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 2.592.311,18	R\$ 3.018.382,87
IRPJ a Pagar		R\$ 1.782.470,35	R\$ 2.043.259,26
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 809.840,83	R\$ 975.123,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 1.546.008,70	R\$ 1.548.746,96
COFINS a Pagar		R\$ 520.062,97	R\$ 483.476,28
PIS a Pagar		R\$ 112.680,29	R\$ 104.753,17
ISSQN a Pagar		R\$ 758.870,97	R\$ 806.123,04
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 154.394,47	R\$ 154.394,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.13.A5.DA.5A.A1.7D.F3.36.C1.5E.74.93.0E.50.79.8A.C5.89.57-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 30/06/2023 **CNPJ:** 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.025.788,91	R\$ 384.613,05
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 1.025.788,91	R\$ 384.613,05
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a pagar de Trans de Pagto Liquidadas Operação Bankrow		R\$ 1.025.788,91	R\$ 384.613,05
Vls a Pagar de trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend PIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco BB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CP		R\$ 207.803,05	R\$ 223.787,90
PARCELAMENTP CP		R\$ 207.803,05	R\$ 223.787,90
Parcelamento Impostos CP		R\$ 207.803,05	R\$ 223.787,90
Parcelamento Simples Nacional CP		R\$ 207.803,05	R\$ 223.787,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.332.935,30	R\$ 2.193.868,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 312.643,32	R\$ 189.561,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 312.643,32	R\$ 189.561,09
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 312.643,32	R\$ 189.561,09
BRDESCO		R\$ 312.643,32	R\$ 189.561,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.020.291,98	R\$ 2.004.307,13
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 2.020.291,98	R\$ 2.004.307,13
Pacelamento de Impostos		R\$ 2.020.291,98	R\$ 2.004.307,13
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 671.363,96	R\$ 655.379,11
Parcelamento IRPJ e CSLL		R\$ 1.348.928,02	R\$ 1.348.928,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.195.554,63	R\$ 6.469.103,74
CAPITAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.120.554,63	R\$ 2.394.103,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.120.554,63	R\$ 2.394.103,74
Lucros Acumulados		R\$ 7.146.335,93	R\$ 7.446.062,28
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (5.025.781,30)	R\$ (5.051.958,54)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.13.A5.DA.5A.A1.7D.F3.36.C1.5E.74.93.0E.50.79.8A.C5.89.57-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 30/06/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35300638964	CNPJ 16.814.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2023 a 31/07/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.74.5D.33.38.94.A2.A2.B4.9D.7E.E6.3C.59.68.A0.17.02.22.39	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16814330000150	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150	640198433769848781 205869358926920152 03	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim
Contador	21386677825	VALQUIRIA MENDES VIANA:21386677825	836702370943851500 620707	27/11/2023 a 26/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2A.74.5D.33.38.94.A2.A2.B4.9D.7E.E6.
3C.59.68.A0.17.02.22.39-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2024 às 21:15:26

88.AB.80.B4.95.60.D5.6C
6A.46.14.02.41.2F.67.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/07/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 281.893.933,07	R\$ 421.335.171,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 273.009.225,11	R\$ 412.515.416,79
DISPONIBILIDADES		R\$ 163.254.825,61	R\$ 310.065.892,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 59.242.523,30	R\$ 120.232.165,42
Banco do Brasil S/A		R\$ 12.844.346,10	R\$ 14.388.473,72
Banco do Brasil 1		R\$ 12.787.869,82	R\$ 14.387.515,72
Banco do Brasil 2		R\$ 56.476,28	R\$ 958,00
Bradesco S/A		R\$ 3,00	R\$ 3,00
Bradesco C/C 17449-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 49472-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 53852-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco XP		R\$ 2.355,22	R\$ 2.355,22
XP INVESTIMENTOS - C/C 3743792		R\$ 2.355,22	R\$ 2.355,22
BANRISUL		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BS2		R\$ 2.659.417,27	R\$ 4.262.900,28
RENDIMENTO PIX7		R\$ 36.631.414,95	R\$ 94.450.105,08
RENDIMENTO C/C		R\$ 7.104.985,76	R\$ 7.128.327,12
TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Digital - BK/BW		R\$ 230.814,77	R\$ 187.855,15
(-) (-) Conta Digital - BK/BW		R\$ (230.814,77)	R\$ (187.855,15)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 104.012.302,31	R\$ 189.833.727,43
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF Mais Automático c/c 133051		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bradesco		R\$ 30.154.205,76	R\$ 35.320.087,91
BRADESCO APLIC AUTOM C/C 49472-0		R\$ 73,06	R\$ 0,00
Bradesco Investimento CDB 53852-3		R\$ 9.670.710,67	R\$ 27.190.574,69
Bradesco Investimento Fundos 49472-0		R\$ 6.538,77	R\$ 0,00
Bradesco Investimento GF CDB 17449-1		R\$ 877.966,61	R\$ 841.972,41
Bradesco Investimento CDB 49472-0		R\$ 18.564.144,12	R\$ 6.241.452,70
BRADESCO APLIC AUTOM C/C 53852-3		R\$ 1.034.772,53	R\$ 1.046.088,11
BANRISUL APLIC AUTOM C/C 06.107657.0-3		R\$ 372.512,27	R\$ 586.038,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.74.5D.33.38.94.A2.A2.B4.9D.7E.E6.3C.59.68.A0.17.02.22.39-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/07/2023 **CNPJ:** 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Certificados De Deposito Bancario - Banco do Brasil 1		R\$ 48.964.040,40	R\$ 129.153.961,45
Banrisul - CP		R\$ 66.322,18	R\$ 69.410,72
COE - XP		R\$ 10.836.627,40	R\$ 10.909.428,10
Mutibela Fundo Imobiliario		R\$ 12.473.469,17	R\$ 12.644.104,38
Letras Financeiras do Tesouro		R\$ 1.145.125,13	R\$ 1.150.696,43
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 98.317.875,87	R\$ 91.760.915,16
VALORES A RECEBER RELATIVOS A TRANSIÇÕES DE PAGAMENTO		R\$ 91.205.028,11	R\$ 84.150.129,70
Valores a receber relativos a transições de pagamento		R\$ 91.205.028,11	R\$ 84.150.129,70
ADIANTAMENTOS		R\$ 491.316,60	R\$ 547.189,94
Adiantamentos à sócios		R\$ 475.799,82	R\$ 541.933,82
Adiantamentos para viagens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 15.516,78	R\$ 5.256,12
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 4.036.431,16	R\$ 4.478.495,52
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 2.721.258,83	R\$ 2.791.984,63
PIS a Recuperar		R\$ 39.258,99	R\$ 56.985,83
COFINS a Recuperar		R\$ 181.195,33	R\$ 263.011,52
CSLL a Recuperar		R\$ 51.998,76	R\$ 78.632,99
IRRF SOBRE APLICAÇÃO - Safra		R\$ 98.589,38	R\$ 98.589,38
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Bradesco		R\$ 273.717,89	R\$ 308.492,80
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - XP		R\$ 81,18	R\$ 81,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Banco Brasil		R\$ 347.029,33	R\$ 557.399,80
Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente		R\$ 322.969,18	R\$ 322.969,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANRISUL		R\$ 332,29	R\$ 348,21
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
Outros Créditos		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 11.436.523,63	R\$ 10.688.608,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 11.436.523,63	R\$ 10.688.608,78
ISSUER ADM CARTÕES		R\$ 2.061.054,86	R\$ 2.156.884,96
VLS a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a Receber de Trans de Pagto		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.74.5D.33.38.94.A2.A2.B4.9D.7E.E6.3C.59.68.A0.17.02.22.39-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/07/2023 **CNPJ:** 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Liquidadas entre contas BK X BW			
Outros Crédito		R\$ 9.375.468,77	R\$ 8.531.723,82
VLS a Receber de Trans. de Pagto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Liquidadas no Bco BB			
Vls a Receber de Trans. de Pagto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Liquidadas na Issuer			
VLS a Receber de Trans. de Pagto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Liquidadas no Bco Rend PIX			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.884.707,96	R\$ 8.819.754,23
IMOBILIZADO		R\$ 8.884.707,96	R\$ 8.819.754,23
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 10.760.475,41	R\$ 10.789.502,43
Máquinas e Equipamentos		R\$ 8.928.255,62	R\$ 8.928.255,62
Móveis e Utensílios		R\$ 378.115,46	R\$ 378.115,46
Veículos		R\$ 566.575,00	R\$ 566.575,00
Computadores e periféricos		R\$ 223.751,36	R\$ 223.751,36
Marcas e patentes de invenção		R\$ 415,00	R\$ 415,00
Terrenos		R\$ 0,00	R\$ 29.027,02
Máquina Terminal de Pagamentos		R\$ 663.362,97	R\$ 663.362,97
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 67.484,58	R\$ 69.757,05
Consórcio - BB C/C 3235.33051		R\$ 67.484,58	R\$ 69.757,05
Consórcio - SANTANDER C/C 13004159-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.943.252,03)	R\$ (2.039.505,25)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (1.493.347,30)	R\$ (1.567.749,43)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (89.068,33)	R\$ (92.219,29)
(-) (-) Veículos		R\$ (149.929,56)	R\$ (159.372,48)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (186.721,18)	R\$ (190.450,37)
(-) (-) Máquina Terminal de Pagamento		R\$ (24.185,66)	R\$ (29.713,68)
PASSIVO		R\$ 281.893.933,07	R\$ 421.335.171,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 273.230.961,11	R\$ 411.219.047,16
FORNECEDORES		R\$ 255.820.386,37	R\$ 385.900.591,85
FORNECEDORES		R\$ 937.128,69	R\$ 794.636,43
Fornecedores Diversos		R\$ 937.128,69	R\$ 794.636,43
PRODUTOS MEIO DE PAGAMENTO		R\$ 254.883.257,68	R\$ 385.105.955,42
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - CONTA DIGITAL BB		R\$ 143.015.823,23	R\$ 264.954.299,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.74.5D.33.38.94.A2.A2.B4.9D.7E.E6.3C.59.68.A0.17.02.22.39-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/07/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - VOUCHER		R\$ 111.867.434,45	R\$ 120.151.655,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.322.949,13	R\$ 11.447.441,23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 11.322.949,13	R\$ 11.447.441,23
COE - XP		R\$ 11.322.949,13	R\$ 11.447.441,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 838.762,33	R\$ 884.679,40
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 120.672,12	R\$ 115.263,20
INSS a pagar		R\$ 94.229,31	R\$ 90.146,95
FGTS a pagar		R\$ 26.252,53	R\$ 24.925,96
GRRF a Pagar		R\$ 190,28	R\$ 190,29
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 718.090,21	R\$ 769.416,20
Provisão de 13º salário		R\$ 135.668,67	R\$ 160.275,28
Provisão de férias		R\$ 394.954,17	R\$ 408.200,97
Provisão FGTS 13º		R\$ 11.070,83	R\$ 13.155,89
Provisão FGTS Férias		R\$ 31.537,17	R\$ 32.591,54
Provisão INSS 13º		R\$ 37.038,53	R\$ 43.755,83
Provisão INSS Férias		R\$ 107.820,84	R\$ 111.436,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.640.462,33	R\$ 4.267.844,02
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 73.332,50	R\$ 74.887,36
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 40.053,61	R\$ 38.762,78
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 9.483,28	R\$ 10.169,14
PIS / COFINS / CS a Recolher		R\$ 23.455,71	R\$ 25.615,54
INSS retido a Recolher		R\$ 339,90	R\$ 339,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 3.018.382,87	R\$ 2.555.768,04
IRPJ a Pagar		R\$ 2.043.259,26	R\$ 1.740.961,02
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 975.123,61	R\$ 814.807,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 1.548.746,96	R\$ 1.637.188,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.74.5D.33.38.94.A2.A2.B4.9D.7E.E6.3C.59.68.A0.17.02.22.39-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/07/2023 **CNPJ:** 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS a Pagar		R\$ 483.476,28	R\$ 505.106,30
PIS a Pagar		R\$ 104.753,17	R\$ 109.439,68
Contribuição Social a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 453,05
ISSQN a Pagar		R\$ 806.123,04	R\$ 867.795,12
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 154.394,47	R\$ 154.394,47
CONTAS A PAGAR		R\$ 384.613,05	R\$ 8.510.687,61
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 384.613,05	R\$ 8.510.687,61
Vls a pagar de Trans de Pagto Liquidadas Operação Bankrow		R\$ 384.613,05	R\$ 8.510.687,61
Vls a pagar de Trans. de Pagto Liquidadas na Issuer		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vls a Pagar de trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend PIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco BB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CP		R\$ 223.787,90	R\$ 207.803,05
PARCELAMENTP CP		R\$ 223.787,90	R\$ 207.803,05
Parcelamento Impostos CP		R\$ 223.787,90	R\$ 207.803,05
Parcelamento Simples Nacional CP		R\$ 223.787,90	R\$ 207.803,05
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.193.868,22	R\$ 2.171.500,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 189.561,09	R\$ 183.178,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 189.561,09	R\$ 183.178,20
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 189.561,09	R\$ 183.178,20
BRDESCO		R\$ 189.561,09	R\$ 183.178,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.004.307,13	R\$ 1.988.322,28
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 2.004.307,13	R\$ 1.988.322,28
Pacelamento de Impostos		R\$ 2.004.307,13	R\$ 1.988.322,28
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 655.379,11	R\$ 639.394,26
Parcelamento IRPJ e CSLL		R\$ 1.348.928,02	R\$ 1.348.928,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.469.103,74	R\$ 7.944.623,38
CAPITAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.74.5D.33.38.94.A2.A2.B4.9D.7E.E6.3C.59.68.A0.17.02.22.39-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/07/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.394.103,74	R\$ 3.869.623,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.394.103,74	R\$ 3.869.623,38
Lucros Acumulados		R\$ 7.446.062,28	R\$ 8.921.581,92
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (5.051.958,54)	R\$ (5.051.958,54)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300638964	CNPJ 16.814.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2023 a 31/08/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 57.9E.72.A2.1A.17.44.D4.EA.C7.B6.3A.20.CF.2E.FB.C5.F1.BC.87	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16814330000150	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150	640198433769848781 205869358926920152 03	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim
Contador	21386677825	VALQUIRIA MENDES VIANA:21386677825	836702370943851500 620707	27/11/2023 a 26/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

57.9E.72.A2.1A.17.44.D4.EA.C7.B6.3A.
20.CF.2E.FB.C5.F1.BC.87-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2024 às 23:33:45

26.89.5F.9F.FF.8C.F6.8B
78.3C.0F.8A.FF.81.BE.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/08/2023 a 31/08/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 421.335.171,02	R\$ 472.306.564,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 412.515.416,79	R\$ 463.467.332,38
DISPONIBILIDADES		R\$ 310.065.892,85	R\$ 263.899.898,23
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 120.232.165,42	R\$ 84.285.112,78
Banco do Brasil S/A		R\$ 14.388.473,72	R\$ 22.333.015,75
Banco do Brasil 1		R\$ 14.387.515,72	R\$ 21.975.047,42
Banco do Brasil 2		R\$ 958,00	R\$ 357.968,33
Bradesco S/A		R\$ 3,00	R\$ 3,00
Bradesco C/C 17449-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 49472-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 53852-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco XP		R\$ 2.355,22	R\$ 2.355,22
XP INVESTIMENTOS - C/C 3743792		R\$ 2.355,22	R\$ 2.355,22
BANRISUL		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BS2		R\$ 4.262.900,28	R\$ 3.035.280,19
RENDIMENTO PIX7		R\$ 94.450.105,08	R\$ 49.466.787,23
RENDIMENTO C/C		R\$ 7.128.327,12	R\$ 9.447.670,39
TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Digital - BK/BW		R\$ 187.855,15	R\$ 130.921,75
(-) (-) Conta Digital - BK/BW		R\$ (187.855,15)	R\$ (130.921,75)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 189.833.727,43	R\$ 179.614.785,45
Bradesco		R\$ 35.320.087,91	R\$ 12.951.083,45
Bradesco Investimento CDB 53852-3		R\$ 27.190.574,69	R\$ 5.673.532,19
Bradesco Investimento GF CDB 17449-1		R\$ 841.972,41	R\$ 848.309,64
Bradesco Investimento CDB 49472-0		R\$ 6.241.452,70	R\$ 5.370.996,11
BRADESCO APLIC AUTOM C/C 53852-3		R\$ 1.046.088,11	R\$ 1.058.245,51
BANRISUL APLIC AUTOM C/C 06.107657.0-3		R\$ 586.038,44	R\$ 38.831,21
Certificados De Depósito Bancario - Banco do Brasil 1		R\$ 129.153.961,45	R\$ 141.593.369,80
Banrisul - CP		R\$ 69.410,72	R\$ 72.575,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.9E.72.A2.1A.17.44.D4.EA.C7.B6.3A.20.CF.2E.FB.C5.F1.BC.87-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/08/2023 a 31/08/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COE - XP		R\$ 10.909.428,10	R\$ 10.951.247,90
Cotas De Fundo Imobiliário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mutibela Fundo Imobiliario		R\$ 12.644.104,38	R\$ 12.851.047,20
Letras Financeiras do Tesouro		R\$ 1.150.696,43	R\$ 1.156.629,93
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 91.760.915,16	R\$ 189.467.836,28
VALORES A RECEBER RELATIVOS A TRANSIÇÕES DE PAGAMENTO		R\$ 84.150.129,70	R\$ 181.564.096,32
Valores a receber relativos a transições de pagamento		R\$ 84.150.129,70	R\$ 87.768.525,49
Cliente - Débito e Crédito		R\$ 0,00	R\$ 93.795.570,83
ADIANTAMENTOS		R\$ 547.189,94	R\$ 607.005,43
Adiantamentos à sócios		R\$ 541.933,82	R\$ 601.933,82
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 5.256,12	R\$ 5.071,61
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 4.478.495,52	R\$ 4.711.634,53
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 2.791.984,63	R\$ 2.862.710,43
PIS a Recuperar		R\$ 56.985,83	R\$ 46.837,86
COFINS a Recuperar		R\$ 263.011,52	R\$ 216.174,68
CSLL a Recuperar		R\$ 78.632,99	R\$ 107.019,45
IRRF SOBRE APLICAÇÃO - Safra		R\$ 98.589,38	R\$ 98.589,38
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Bradesco		R\$ 308.492,80	R\$ 419.658,76
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - XP		R\$ 81,18	R\$ 81,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Banco Brasil		R\$ 557.399,80	R\$ 637.229,75
Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente		R\$ 322.969,18	R\$ 322.969,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANRISUL		R\$ 348,21	R\$ 363,86
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
Outros Créditos		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.688.608,78	R\$ 10.099.597,87
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.688.608,78	R\$ 10.099.597,87
ISSUER ADM CARTÕES		R\$ 2.156.884,96	R\$ 1.017.282,11
VLS a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.9E.72.A2.1A.17.44.D4.EA.C7.B6.3A.20.CF.2E.FB.C5.F1.BC.87-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/08/2023 a 31/08/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Vls a Receber de Trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Credito		R\$ 8.531.723,82	R\$ 9.082.315,76
Vls a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas na Issuer		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Receber de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend PIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.819.754,23	R\$ 8.839.232,40
IMOBILIZADO		R\$ 8.819.754,23	R\$ 8.839.232,40
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 10.789.502,43	R\$ 10.903.914,79
Máquinas e Equipamentos		R\$ 8.928.255,62	R\$ 8.928.255,62
Móveis e Utensílios		R\$ 378.115,46	R\$ 378.115,46
Veículos		R\$ 566.575,00	R\$ 566.575,00
Computadores e periféricos		R\$ 223.751,36	R\$ 223.751,36
Marcas e patentes de invenção		R\$ 415,00	R\$ 415,00
Terrenos		R\$ 29.027,02	R\$ 29.027,02
Máquina Terminal de Pagamentos		R\$ 663.362,97	R\$ 777.775,33
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 69.757,05	R\$ 72.029,52
Consórcio - BB C/C 3235.33051		R\$ 69.757,05	R\$ 72.029,52
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.039.505,25)	R\$ (2.136.711,91)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (1.567.749,43)	R\$ (1.642.151,56)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (92.219,29)	R\$ (95.370,25)
(-) (-) Veículos		R\$ (159.372,48)	R\$ (168.815,40)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (190.450,37)	R\$ (194.179,56)
(-) (-) Máquina Terminal de Pagamento		R\$ (29.713,68)	R\$ (36.195,14)
PASSIVO		R\$ 421.335.171,02	R\$ 472.306.564,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 411.219.047,16	R\$ 461.301.994,61
FORNECEDORES		R\$ 385.900.591,85	R\$ 444.454.388,74
FORNECEDORES		R\$ 794.636,43	R\$ 609.464,46
Fornecedores Diversos		R\$ 794.636,43	R\$ 609.464,46
PRODUTOS MEIO DE PAGAMENTO		R\$ 385.105.955,42	R\$ 443.844.924,28
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - CONTA DIGITAL BB		R\$ 264.954.299,53	R\$ 240.084.578,80
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - DÉBITO E CRÉDITO		R\$ 0,00	R\$ 93.795.570,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.9E.72.A2.1A.17.44.D4.EA.C7.B6.3A.20.CF.2E.FB.C5.F1.BC.87-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/08/2023 a 31/08/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - VOUCHER		R\$ 120.151.655,89	R\$ 109.964.774,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.447.441,23	R\$ 11.580.814,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 11.447.441,23	R\$ 11.580.814,03
COE - XP		R\$ 11.447.441,23	R\$ 11.580.814,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 884.679,40	R\$ 931.589,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 886,66
Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 886,66
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 115.263,20	R\$ 133.160,63
INSS a pagar		R\$ 90.146,95	R\$ 106.458,87
FGTS a pagar		R\$ 24.925,96	R\$ 26.512,54
GRRF a Pagar		R\$ 190,29	R\$ 189,22
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 769.416,20	R\$ 797.541,71
Provisão de 13º salário		R\$ 160.275,28	R\$ 177.631,55
Provisão de férias		R\$ 408.200,97	R\$ 411.192,46
Provisão FGTS 13º		R\$ 13.155,89	R\$ 14.661,05
Provisão FGTS Férias		R\$ 32.591,54	R\$ 32.825,48
Provisão INSS 13º		R\$ 43.755,83	R\$ 48.977,98
Provisão INSS Férias		R\$ 111.436,69	R\$ 112.253,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.267.844,02	R\$ 3.810.955,48
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 74.887,36	R\$ 66.287,19
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 38.762,78	R\$ 39.051,40
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 10.169,14	R\$ 8.167,56
PIS / COFINS / CS a Recolher		R\$ 25.615,54	R\$ 18.728,33
INSS retido a Recolher		R\$ 339,90	R\$ 339,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 2.555.768,04	R\$ 2.093.153,23
IRPJ a Pagar		R\$ 1.740.961,02	R\$ 1.438.662,80
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 814.807,02	R\$ 654.490,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/08/2023 a 31/08/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 1.637.188,62	R\$ 1.651.515,06
COFINS a Pagar		R\$ 505.106,30	R\$ 456.996,77
PIS a Pagar		R\$ 109.439,68	R\$ 99.015,95
Contribuição Social a Pagar		R\$ 453,05	R\$ 2.658,33
ISSQN a Pagar		R\$ 867.795,12	R\$ 938.449,54
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 154.394,47	R\$ 154.394,47
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.510.687,61	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 8.510.687,61	R\$ 0,00
Vls a pagar de Trans de Pagto Liquidadas Operação Bankrow		R\$ 8.510.687,61	R\$ 0,00
Vls a Pagar de trans de Pagto Liquidadas entre contas BK X BW		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLS a Pagar de Trans. de Pagto Liquidadas no Bco Rend PIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CP		R\$ 207.803,05	R\$ 524.247,36
PARCELAMENTO CP		R\$ 207.803,05	R\$ 524.247,36
Parcelamento Impostos CP		R\$ 207.803,05	R\$ 524.247,36
Parcelamento Simples Nacional CP		R\$ 207.803,05	R\$ 191.818,20
Parcelamento IRPJ e CSLL CP		R\$ 0,00	R\$ 332.429,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.171.500,48	R\$ 1.804.986,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 183.178,20	R\$ 176.795,31
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 183.178,20	R\$ 176.795,31
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 183.178,20	R\$ 176.795,31
BRDESCO		R\$ 183.178,20	R\$ 176.795,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.988.322,28	R\$ 1.628.190,69
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.988.322,28	R\$ 1.628.190,69
Pacelamento de Impostos		R\$ 1.988.322,28	R\$ 1.628.190,69
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 639.394,26	R\$ 639.394,26
Parcelamento IRPJ e CSLL		R\$ 1.348.928,02	R\$ 988.796,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.944.623,38	R\$ 9.199.584,17
CAPITAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.9E.72.A2.1A.17.44.D4.EA.C7.B6.3A.20.CF.2E.FB.C5.F1.BC.87-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/08/2023 a 31/08/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.869.623,38	R\$ 5.124.584,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.869.623,38	R\$ 5.124.584,17
Lucros Acumulados		R\$ 8.921.581,92	R\$ 10.176.542,71
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (5.051.958,54)	R\$ (5.051.958,54)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.9E.72.A2.1A.17.44.D4.EA.C7.B6.3A.20.CF.2E.FB.C5.F1.BC.87-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300638964	CNPJ 16.814.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A8.D3.16.8E.2E.0F.3D.1B.03.CE.FA.63.21.2F.16.65.0C.30.BB.68	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16814330000150	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150	640198433769848781 205869358926920152 03	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim
Contador	21386677825	VALQUIRIA MENDES VIANA:21386677825	836702370943851500 620707	27/11/2023 a 26/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A8.D3.16.8E.2E.0F.3D.1B.03.CE.FA.63.
21.2F.16.65.0C.30.BB.68-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2024 às 02:17:51

AF.82.E4.E1.DE.73.AC.44
0A.14.78.D9.B9.A9.87.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/09/2023 a 30/09/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 472.306.564,78	R\$ 424.472.301,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 463.467.332,38	R\$ 415.502.926,09
DISPONIBILIDADES		R\$ 263.899.898,23	R\$ 210.107.859,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 84.285.112,78	R\$ 78.691.807,95
Banco do Brasil S/A		R\$ 22.333.015,75	R\$ 8.917.466,27
Banco do Brasil 1		R\$ 21.975.047,42	R\$ 8.885.637,32
Banco do Brasil 2		R\$ 357.968,33	R\$ 31.828,95
Bradesco S/A		R\$ 3,00	R\$ 2.648,22
Bradesco C/C 17449-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 49472-0		R\$ 1,00	R\$ 2.646,22
Bradesco C/C 53852-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco XP		R\$ 2.355,22	R\$ 2.355,22
XP INVESTIMENTOS - C/C 3743792		R\$ 2.355,22	R\$ 2.355,22
BANRISUL		R\$ 1,00	R\$ 65,80
BANCO BS2		R\$ 3.035.280,19	R\$ 373.638,72
BANCO SAFRA C/C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENDIMENTO PIX7		R\$ 49.466.787,23	R\$ 60.551.011,27
RENDIMENTO C/C		R\$ 9.447.670,39	R\$ 8.844.622,45
TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Digital - BK/BW		R\$ 130.921,75	R\$ 13.439,91
(-) (-) Conta Digital - BK/BW		R\$ (130.921,75)	R\$ (13.439,91)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 179.614.785,45	R\$ 131.416.051,62
Bradesco		R\$ 12.951.083,45	R\$ 18.493.443,82
Bradesco Investimento CDB 53852-3		R\$ 5.673.532,19	R\$ 5.422.580,43
Bradesco Investimento GF CDB 17449-1		R\$ 848.309,64	R\$ 77.329,49
Bradesco Investimento CDB 49472-0		R\$ 5.370.996,11	R\$ 11.924.766,66
BRADESCO APLIC AUTOM C/C 53852-3		R\$ 1.058.245,51	R\$ 1.068.767,24
BANRISUL APLIC AUTOM C/C 06.107657.0-3		R\$ 38.831,21	R\$ 1.356.009,74
Certificados De Deposito Bancario - Banco do Brasil 1		R\$ 141.593.369,80	R\$ 86.176.464,24
Banrisul - CP		R\$ 72.575,96	R\$ 75.741,20
BRADESCO CAPITALIZAÇÃO C/C 17449-		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D3.16.8E.2E.0F.3D.1B.03.CE.FA.63.21.2F.16.65.0C.30.BB.68-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/09/2023 a 30/09/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1			
COE - XP		R\$ 10.951.247,90	R\$ 11.003.748,20
Mutibela Fundo Imobiliario		R\$ 12.851.047,20	R\$ 13.097.155,10
Letras Financeiras do Tesouro		R\$ 1.156.629,93	R\$ 1.163.489,32
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 189.467.836,28	R\$ 195.974.995,45
VALORES A RECEBER RELATIVOS A TRANSIÇÕES DE PAGAMENTO		R\$ 181.564.096,32	R\$ 188.469.650,77
Valores a receber relativos a transições de pagamento		R\$ 87.768.525,49	R\$ 84.502.684,92
Cliente - Débito e Crédito		R\$ 93.795.570,83	R\$ 103.966.965,85
ADIANTAMENTOS		R\$ 607.005,43	R\$ 679.951,66
Adiantamentos à sócios		R\$ 601.933,82	R\$ 661.933,82
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 5.071,61	R\$ 18.017,84
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 4.711.634,53	R\$ 4.240.293,02
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 2.862.710,43	R\$ 2.316.916,82
PIS a Recuperar		R\$ 46.837,86	R\$ 46.837,86
COFINS a Recuperar		R\$ 216.174,68	R\$ 216.174,68
CSLL a Recuperar		R\$ 107.019,45	R\$ 104.361,12
IRRF SOBRE APLICAÇÃO - Safra		R\$ 98.589,38	R\$ 98.589,38
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Bradesco		R\$ 419.658,76	R\$ 435.106,25
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - XP		R\$ 81,18	R\$ 81,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Banco Brasil		R\$ 637.229,75	R\$ 698.892,07
Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente		R\$ 322.969,18	R\$ 322.969,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANRISUL		R\$ 363,86	R\$ 364,48
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
Outros Créditos		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.099.597,87	R\$ 9.420.071,07
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.099.597,87	R\$ 9.420.071,07
ISSUER ADM CARTÕES		R\$ 1.017.282,11	R\$ 675.957,46
Outros Credito		R\$ 9.082.315,76	R\$ 8.744.113,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.839.232,40	R\$ 8.969.375,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D3.16.8E.2E.0F.3D.1B.03.CE.FA.63.21.2F.16.65.0C.30.BB.68-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/09/2023 a 30/09/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 8.839.232,40	R\$ 8.969.375,80
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 10.903.914,79	R\$ 11.130.883,79
Máquinas e Equipamentos		R\$ 8.928.255,62	R\$ 8.928.255,62
Móveis e Utensílios		R\$ 378.115,46	R\$ 378.115,46
Veículos		R\$ 566.575,00	R\$ 566.575,00
Computadores e periféricos		R\$ 223.751,36	R\$ 223.751,36
Marcas e patentes de invenção		R\$ 415,00	R\$ 415,00
Terrenos		R\$ 29.027,02	R\$ 29.027,02
Máquina Terminal de Pagamentos		R\$ 777.775,33	R\$ 1.004.744,33
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 72.029,52	R\$ 74.301,99
Consórcio - BB C/C 3235.33051		R\$ 72.029,52	R\$ 74.301,99
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.136.711,91)	R\$ (2.235.809,98)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (1.642.151,56)	R\$ (1.716.553,69)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (95.370,25)	R\$ (98.521,21)
(-) (-) Veículos		R\$ (168.815,40)	R\$ (178.258,32)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (194.179,56)	R\$ (197.908,75)
(-) (-) Máquina Terminal de Pagamento		R\$ (36.195,14)	R\$ (44.568,01)
PASSIVO		R\$ 472.306.564,78	R\$ 424.472.301,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 461.301.994,61	R\$ 415.106.289,89
FORNECEDORES		R\$ 444.454.388,74	R\$ 396.756.210,38
FORNECEDORES		R\$ 609.464,46	R\$ 923.840,77
Fornecedores Diversos		R\$ 609.464,46	R\$ 923.840,77
PRODUTOS MEIO DE PAGAMENTO		R\$ 443.844.924,28	R\$ 395.832.369,61
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - CONTA DIGITAL BB		R\$ 240.084.578,80	R\$ 189.903.366,91
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - DÉBITO E CRÉDITO		R\$ 93.795.570,83	R\$ 103.966.965,85
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - VOUCHER		R\$ 109.964.774,65	R\$ 101.962.036,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.580.814,03	R\$ 11.041.500,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 11.580.814,03	R\$ 11.041.500,54
COE - XP		R\$ 11.580.814,03	R\$ 11.041.500,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 931.589,00	R\$ 983.192,22
FOLHA DE PAGAMENTO DE		R\$ 886,66	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D3.16.8E.2E.0F.3D.1B.03.CE.FA.63.21.2F.16.65.0C.30.BB.68-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/09/2023 a 30/09/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPREGADOS			
Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 886,66	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 133.160,63	R\$ 151.272,17
INSS a pagar		R\$ 106.458,87	R\$ 124.285,51
FGTS a pagar		R\$ 26.512,54	R\$ 26.797,43
GRRF a Pagar		R\$ 189,22	R\$ 189,23
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 797.541,71	R\$ 831.920,05
Provisão de 13º salário		R\$ 177.631,55	R\$ 201.725,80
Provisão de férias		R\$ 411.192,46	R\$ 412.513,99
Provisão FGTS 13º		R\$ 14.661,05	R\$ 16.584,59
Provisão FGTS Férias		R\$ 32.825,48	R\$ 32.925,93
Provisão INSS 13º		R\$ 48.977,98	R\$ 55.555,98
Provisão INSS Férias		R\$ 112.253,19	R\$ 112.613,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.810.955,48	R\$ 5.829.675,93
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 66.287,19	R\$ 70.309,16
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 39.051,40	R\$ 40.128,86
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 8.167,56	R\$ 8.885,73
PIS / COFINS / CS a Recolher		R\$ 18.728,33	R\$ 20.954,67
INSS retido a Recolher		R\$ 339,90	R\$ 339,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 2.093.153,23	R\$ 4.030.312,03
IRPJ a Pagar		R\$ 1.438.662,80	R\$ 2.718.569,49
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 654.490,43	R\$ 1.311.742,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 1.651.515,06	R\$ 1.729.054,74
COFINS a Pagar		R\$ 456.996,77	R\$ 462.064,16
PIS a Pagar		R\$ 99.015,95	R\$ 100.113,88
Contribuição Social a Pagar		R\$ 2.658,33	R\$ 0,00
ISSQN a Pagar		R\$ 938.449,54	R\$ 1.012.482,23
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 154.394,47	R\$ 154.394,47
PARCELAMENTO CP		R\$ 524.247,36	R\$ 495.710,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D3.16.8E.2E.0F.3D.1B.03.CE.FA.63.21.2F.16.65.0C.30.BB.68-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/09/2023 a 30/09/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO CP		R\$ 524.247,36	R\$ 495.710,82
Parcelamento Impostos CP		R\$ 524.247,36	R\$ 495.710,82
Parcelamento Simples Nacional CP		R\$ 191.818,20	R\$ 207.803,05
Parcelamento IRPJ e CSLL CP		R\$ 332.429,16	R\$ 287.907,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.804.986,00	R\$ 1.725.440,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 176.795,31	R\$ 170.412,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 176.795,31	R\$ 170.412,42
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 176.795,31	R\$ 170.412,42
BRADESCO		R\$ 176.795,31	R\$ 170.412,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.628.190,69	R\$ 1.555.028,00
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.628.190,69	R\$ 1.555.028,00
Pacelamento de Impostos		R\$ 1.628.190,69	R\$ 1.555.028,00
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 639.394,26	R\$ 593.934,00
Parcelamento IRPJ e CSLL		R\$ 988.796,43	R\$ 961.094,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.199.584,17	R\$ 7.640.571,58
CAPITAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.124.584,17	R\$ 3.565.571,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.124.584,17	R\$ 3.565.571,58
Lucros Acumulados		R\$ 10.176.542,71	R\$ 10.176.542,71
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (5.051.958,54)	R\$ (6.610.971,13)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D3.16.8E.2E.0F.3D.1B.03.CE.FA.63.21.2F.16.65.0C.30.BB.68-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300638964	CNPJ 16.814.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2023 a 31/10/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.7F.6B.3F.54.FE.FD.13.D9.60.0E.DF.24.AC.AA.90.1B.24.07.C3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16814330000150	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150	640198433769848781 205869358926920152 03	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim
Contador	21386677825	VALQUIRIA MENDES VIANA:21386677825	836702370943851500 620707	27/11/2023 a 26/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

06.7F.6B.3F.54.FE.FD.13.D9.60.0E.DF.
24.AC.AA.90.1B.24.07.C3-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2024 às 06:50:59

B1.80.27.93.C7.37.76.60
48.BA.BE.3A.B5.AD.9C.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 424.472.301,89	R\$ 569.394.667,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 415.502.926,09	R\$ 560.522.116,87
DISPONIBILIDADES		R\$ 210.107.859,57	R\$ 347.255.276,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 78.691.807,95	R\$ 89.842.850,88
Banco do Brasil S/A		R\$ 8.917.466,27	R\$ 16.682.845,67
Banco do Brasil 1		R\$ 8.885.637,32	R\$ 16.527.309,13
Banco do Brasil 2		R\$ 31.828,95	R\$ 155.536,54
Bradesco S/A		R\$ 2.648,22	R\$ 83,50
Bradesco C/C 17449-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 49472-0		R\$ 2.646,22	R\$ 1,00
Bradesco C/C 53852-3		R\$ 1,00	R\$ 81,50
Banco XP		R\$ 2.355,22	R\$ 2.355,22
XP INVESTIMENTOS - C/C 3743792		R\$ 2.355,22	R\$ 2.355,22
BANRISUL		R\$ 65,80	R\$ 1,00
BANCO BS2		R\$ 373.638,72	R\$ 696.063,79
RENDIMENTO PIX7		R\$ 60.551.011,27	R\$ 64.007.868,28
RENDIMENTO C/C		R\$ 8.844.622,45	R\$ 8.453.633,42
TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Digital - BK/BW		R\$ 13.439,91	R\$ 293.625,40
(-) (-) Conta Digital - BK/BW		R\$ (13.439,91)	R\$ (293.625,40)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 131.416.051,62	R\$ 257.412.425,68
Bradesco		R\$ 18.493.443,82	R\$ 3.683.069,28
Bradesco Investimento CDB 53852-3		R\$ 5.422.580,43	R\$ 61.679,41
Bradesco Investimento GF CDB 17449-1		R\$ 77.329,49	R\$ 84.144,81
Bradesco Investimento CDB 49472-0		R\$ 11.924.766,66	R\$ 2.457.602,06
BRADESCO APLIC AUTOM C/C 53852-3		R\$ 1.068.767,24	R\$ 1.079.643,00
BANRISUL APLIC AUTOM C/C 06.107657.0-3		R\$ 1.356.009,74	R\$ 2.095.623,28
Certificados De Deposito Bancario - Banco do Brasil 1		R\$ 86.176.464,24	R\$ 226.012.311,17
Banrisul - CP		R\$ 75.741,20	R\$ 78.906,44
BRADESCO CAPITALIZAÇÃO C/C 17449-1		R\$ 50.000,00	R\$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.6B.3F.54.FE.FD.13.D9.60.0E.DF.24.AC.AA.90.1B.24.07.C3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COE - XP		R\$ 11.003.748,20	R\$ 11.059.144,40
Mutibela Fundo Imobiliario		R\$ 13.097.155,10	R\$ 13.286.833,69
Letras Financeiras do Tesouro		R\$ 1.163.489,32	R\$ 1.171.537,42
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 195.974.995,45	R\$ 202.337.537,39
VALORES A RECEBER RELATIVOS A TRANSIÇÕES DE PAGAMENTO		R\$ 188.469.650,77	R\$ 194.628.318,91
Valores a receber relativos a transições de pagamento		R\$ 84.502.684,92	R\$ 80.597.316,37
Cliente - Débito e Crédito		R\$ 103.966.965,85	R\$ 114.031.002,54
ADIANTAMENTOS		R\$ 679.951,66	R\$ 708.029,08
Adiantamentos à sócios		R\$ 661.933,82	R\$ 691.920,92
Adiantamento Férias		R\$ 18.017,84	R\$ 16.108,16
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 4.240.293,02	R\$ 4.416.089,40
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 2.316.916,82	R\$ 2.316.916,82
PIS a Recuperar		R\$ 46.837,86	R\$ 46.837,86
COFINS a Recuperar		R\$ 216.174,68	R\$ 216.174,68
CSLL a Recuperar		R\$ 104.361,12	R\$ 104.361,12
IRRF SOBRE APLICAÇÃO - Safra		R\$ 98.589,38	R\$ 98.589,38
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Bradesco		R\$ 435.106,25	R\$ 461.942,94
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - XP		R\$ 81,18	R\$ 81,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Banco Brasil		R\$ 698.892,07	R\$ 847.850,01
Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente		R\$ 322.969,18	R\$ 322.969,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANRISUL		R\$ 364,48	R\$ 366,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
Outros Créditos		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.420.071,07	R\$ 10.929.302,92
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.420.071,07	R\$ 10.929.302,92
ISSUER ADM CARTÕES		R\$ 675.957,46	R\$ 2.185.189,31
Outros Credito		R\$ 8.744.113,61	R\$ 8.744.113,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.969.375,80	R\$ 8.872.550,20
IMOBILIZADO		R\$ 8.969.375,80	R\$ 8.872.550,20
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 11.130.883,79	R\$ 11.130.883,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.6B.3F.54.FE.FD.13.D9.60.0E.DF.24.AC.AA.90.1B.24.07.C3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Máquinas e Equipamentos		R\$ 8.928.255,62	R\$ 8.928.255,62
Móveis e Utensílios		R\$ 378.115,46	R\$ 378.115,46
Veículos		R\$ 566.575,00	R\$ 566.575,00
Computadores e periféricos		R\$ 223.751,36	R\$ 223.751,36
Marcas e patentes de invenção		R\$ 415,00	R\$ 415,00
Terrenos		R\$ 29.027,02	R\$ 29.027,02
Máquina Terminal de Pagamentos		R\$ 1.004.744,33	R\$ 1.004.744,33
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 74.301,99	R\$ 76.574,46
Consórcio - BB C/C 3235.33051		R\$ 74.301,99	R\$ 76.574,46
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.235.809,98)	R\$ (2.334.908,05)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (1.716.553,69)	R\$ (1.790.955,82)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (98.521,21)	R\$ (101.672,17)
(-) (-) Veículos		R\$ (178.258,32)	R\$ (187.701,24)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (197.908,75)	R\$ (201.637,94)
(-) (-) Máquina Terminal de Pagamento		R\$ (44.568,01)	R\$ (52.940,88)
PASSIVO		R\$ 424.472.301,89	R\$ 569.394.667,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 415.106.289,89	R\$ 559.432.525,44
FORNECEDORES		R\$ 396.756.210,38	R\$ 540.944.069,58
FORNECEDORES		R\$ 923.840,77	R\$ 442.739,25
Fornecedores Diversos		R\$ 923.840,77	R\$ 442.739,25
PRODUTOS MEIO DE PAGAMENTO		R\$ 395.832.369,61	R\$ 540.501.330,33
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - CONTA DIGITAL BB		R\$ 189.903.366,91	R\$ 342.408.078,31
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - DÉBITO E CRÉDITO		R\$ 103.966.965,85	R\$ 114.031.002,54
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - VOUCHER		R\$ 101.962.036,85	R\$ 84.062.249,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.041.500,54	R\$ 11.144.440,84
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 11.041.500,54	R\$ 11.144.440,84
COE - XP		R\$ 11.041.500,54	R\$ 11.144.440,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 983.192,22	R\$ 1.011.321,02
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.6B.3F.54.FE.FD.13.D9.60.0E.DF.24.AC.AA.90.1B.24.07.C3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 151.272,17	R\$ 154.644,94
INSS a pagar		R\$ 124.285,51	R\$ 125.904,58
FGTS a pagar		R\$ 26.797,43	R\$ 26.937,25
GRRF a Pagar		R\$ 189,23	R\$ 1.803,11
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 831.920,05	R\$ 856.676,08
Provisão de 13º salário		R\$ 201.725,80	R\$ 225.335,44
Provisão de férias		R\$ 412.513,99	R\$ 407.161,28
Provisão FGTS 13º		R\$ 16.584,59	R\$ 18.386,68
Provisão FGTS Férias		R\$ 32.925,93	R\$ 32.492,41
Provisão INSS 13º		R\$ 55.555,98	R\$ 62.001,36
Provisão INSS Férias		R\$ 112.613,76	R\$ 111.298,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.829.675,93	R\$ 5.823.035,04
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 70.309,16	R\$ 72.634,10
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 40.128,86	R\$ 38.763,12
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 8.885,73	R\$ 9.785,91
PIS / COFINS / CS a Recolher		R\$ 20.954,67	R\$ 23.745,17
INSS retido a Recolher		R\$ 339,90	R\$ 339,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 4.030.312,03	R\$ 4.030.312,03
IRPJ a Pagar		R\$ 2.718.569,49	R\$ 2.718.569,49
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 1.311.742,54	R\$ 1.311.742,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 1.729.054,74	R\$ 1.720.088,91
COFINS a Pagar		R\$ 462.064,16	R\$ 417.920,47
PIS a Pagar		R\$ 100.113,88	R\$ 90.549,42
Contribuição Social a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 138,76
ISSQN a Pagar		R\$ 1.012.482,23	R\$ 1.057.085,79
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 154.394,47	R\$ 154.394,47
PARCELAMENTO CP		R\$ 495.710,82	R\$ 509.658,96
PARCELAMENTO CP		R\$ 495.710,82	R\$ 509.658,96
Parcelamento Impostos CP		R\$ 495.710,82	R\$ 509.658,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.6B.3F.54.FE.FD.13.D9.60.0E.DF.24.AC.AA.90.1B.24.07.C3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento Simples Nacional CP		R\$ 207.803,05	R\$ 194.048,76
Parcelamento IRPJ e CSLL CP		R\$ 287.907,77	R\$ 315.610,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.725.440,42	R\$ 1.675.370,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 170.412,42	R\$ 164.029,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 170.412,42	R\$ 164.029,53
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 170.412,42	R\$ 164.029,53
BRDESCO		R\$ 170.412,42	R\$ 164.029,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.555.028,00	R\$ 1.511.340,72
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.555.028,00	R\$ 1.511.340,72
Pacelamento de Impostos		R\$ 1.555.028,00	R\$ 1.511.340,72
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 593.934,00	R\$ 577.949,15
Parcelamento IRPJ e CSLL		R\$ 961.094,00	R\$ 933.391,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.640.571,58	R\$ 8.286.771,38
CAPITAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.565.571,58	R\$ 4.211.771,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.565.571,58	R\$ 4.211.771,38
Lucros Acumulados		R\$ 10.176.542,71	R\$ 10.822.742,51
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (6.610.971,13)	R\$ (6.610.971,13)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.6B.3F.54.FE.FD.13.D9.60.0E.DF.24.AC.AA.90.1B.24.07.C3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300638964	CNPJ 16.814.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2023 a 30/11/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EF.CB.05.41.6F.85.A6.29.CF.1E.C5.62.D6.0F.1C.DB.8D.26.45.9E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16814330000150	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150	640198433769848781 205869358926920152 03	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim
Contador	21386677825	VALQUIRIA MENDES VIANA:21386677825	836702370943851500 620707	27/11/2023 a 26/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EF.CB.05.41.6F.85.A6.29.CF.1E.C5.62.
D6.0F.1C.DB.8D.26.45.9E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2024 às 09:58:14

B1.89.05.82.64.51.30.38
01.3C.E9.7C.5D.E1.89.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 30/11/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 569.394.667,07	R\$ 436.584.552,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 560.522.116,87	R\$ 427.808.827,47
DISPONIBILIDADES		R\$ 347.255.276,56	R\$ 222.855.768,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 89.842.850,88	R\$ 38.100.566,09
Banco do Brasil S/A		R\$ 16.682.845,67	R\$ 2.555.435,60
Banco do Brasil 1		R\$ 16.527.309,13	R\$ 2.547.824,20
Banco do Brasil 2		R\$ 155.536,54	R\$ 7.611,40
Bradesco S/A		R\$ 83,50	R\$ 3,00
Bradesco C/C 17449-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 49472-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 53852-3		R\$ 81,50	R\$ 1,00
Banco XP		R\$ 2.355,22	R\$ 0,00
XP INVESTIMENTOS - C/C 3743792		R\$ 2.355,22	R\$ 0,00
BANRISUL		R\$ 1,00	R\$ 40,15
BANCO BS2		R\$ 696.063,79	R\$ 1.073.221,52
RENDIMENTO PIX7		R\$ 64.007.868,28	R\$ 26.269.713,83
RENDIMENTO C/C		R\$ 8.453.633,42	R\$ 8.202.151,99
TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Digital - BK/BW		R\$ 293.625,40	R\$ 139.861,63
(-) (-) Conta Digital - BK/BW		R\$ (293.625,40)	R\$ (139.861,63)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 257.412.425,68	R\$ 184.755.202,08
Bradesco		R\$ 3.683.069,28	R\$ 1.257.898,78
Bradesco Investimento CDB 53852-3		R\$ 61.679,41	R\$ 78.618,61
Bradesco Investimento GF CDB 17449-1		R\$ 84.144,81	R\$ 8.301,26
Bradesco Investimento CDB 49472-0		R\$ 2.457.602,06	R\$ 81.227,91
BRADESCO APLIC AUTOM C/C 53852-3		R\$ 1.079.643,00	R\$ 1.089.751,00
BANRISUL APLIC AUTOM C/C 06.107657.0-3		R\$ 2.095.623,28	R\$ 275.147,65
Certificados De Deposito Bancario - Banco do Brasil 1		R\$ 226.012.311,17	R\$ 157.476.021,92
Banrisul - CP		R\$ 78.906,44	R\$ 82.071,68
BRADESCO CAPITALIZAÇÃO C/C 17449-1		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.CB.05.41.6F.85.A6.29.CF.1E.C5.62.D6.0F.1C.DB.8D.26.45.9E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 30/11/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COE - XP		R\$ 11.059.144,40	R\$ 11.109.505,00
Mutibela Fundo Imobiliario		R\$ 13.286.833,69	R\$ 13.497.913,55
Letras Financeiras do Tesouro		R\$ 1.171.537,42	R\$ 0,00
Fundo de Investimento - XP		R\$ 0,00	R\$ 1.031.643,50
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 202.337.537,39	R\$ 194.795.798,91
VALORES A RECEBER RELATIVOS A TRANSIÇÕES DE PAGAMENTO		R\$ 194.628.318,91	R\$ 186.757.503,52
Valores a receber relativos a transições de pagamento		R\$ 80.597.316,37	R\$ 67.447.225,47
Cliente - Débito e Crédito		R\$ 114.031.002,54	R\$ 119.310.278,05
ADIANTAMENTOS		R\$ 708.029,08	R\$ 822.345,00
Adiantamentos à sócios		R\$ 691.920,92	R\$ 695.144,18
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 124.624,31
Adiantamento Férias		R\$ 16.108,16	R\$ 2.576,51
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 4.416.089,40	R\$ 4.630.850,39
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 2.316.916,82	R\$ 2.316.916,82
PIS a Recuperar		R\$ 46.837,86	R\$ 46.837,86
COFINS a Recuperar		R\$ 216.174,68	R\$ 216.174,68
CSLL a Recuperar		R\$ 104.361,12	R\$ 104.361,12
IRRF SOBRE APLICAÇÃO - Safra		R\$ 98.589,38	R\$ 98.589,38
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Bradesco		R\$ 461.942,94	R\$ 462.121,71
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - XP		R\$ 81,18	R\$ 46.426,68
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Banco Brasil		R\$ 847.850,01	R\$ 1.016.083,28
Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente		R\$ 322.969,18	R\$ 322.969,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANRISUL		R\$ 366,23	R\$ 369,68
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
Outros Créditos		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.929.302,92	R\$ 10.157.260,39
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.929.302,92	R\$ 10.157.260,39
ISSUER ADM CARTÕES		R\$ 2.185.189,31	R\$ 1.413.146,78
Outros Credito		R\$ 8.744.113,61	R\$ 8.744.113,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.872.550,20	R\$ 8.775.724,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.CB.05.41.6F.85.A6.29.CF.1E.C5.62.D6.0F.1C.DB.8D.26.45.9E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 30/11/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 8.872.550,20	R\$ 8.775.724,60
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 11.130.883,79	R\$ 11.130.883,79
Máquinas e Equipamentos		R\$ 8.928.255,62	R\$ 8.928.255,62
Móveis e Utensílios		R\$ 378.115,46	R\$ 378.115,46
Veículos		R\$ 566.575,00	R\$ 566.575,00
Computadores e periféricos		R\$ 223.751,36	R\$ 223.751,36
Marcas e patentes de invenção		R\$ 415,00	R\$ 415,00
Terrenos		R\$ 29.027,02	R\$ 29.027,02
Máquina Terminal de Pagamentos		R\$ 1.004.744,33	R\$ 1.004.744,33
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 76.574,46	R\$ 78.846,93
Consórcio - BB C/C 3235.33051		R\$ 76.574,46	R\$ 78.846,93
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.334.908,05)	R\$ (2.434.006,12)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (1.790.955,82)	R\$ (1.865.357,95)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (101.672,17)	R\$ (104.823,13)
(-) (-) Veículos		R\$ (187.701,24)	R\$ (197.144,16)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (201.637,94)	R\$ (205.367,13)
(-) (-) Máquina Terminal de Pagamento		R\$ (52.940,88)	R\$ (61.313,75)
PASSIVO		R\$ 569.394.667,07	R\$ 436.584.552,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 559.432.525,44	R\$ 422.244.589,65
FORNECEDORES		R\$ 540.944.069,58	R\$ 404.577.268,71
FORNECEDORES		R\$ 442.739,25	R\$ 316.815,19
Fornecedores Diversos		R\$ 442.739,25	R\$ 316.815,19
PRODUTOS MEIO DE PAGAMENTO		R\$ 540.501.330,33	R\$ 404.260.453,52
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - CONTA DIGITAL BB		R\$ 342.408.078,31	R\$ 223.028.202,33
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - DÉBITO E CRÉDITO		R\$ 114.031.002,54	R\$ 119.310.278,05
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - VOUCHER		R\$ 84.062.249,48	R\$ 61.921.973,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.144.440,84	R\$ 10.231.244,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 11.144.440,84	R\$ 10.231.244,14
COE - XP		R\$ 11.144.440,84	R\$ 10.231.244,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.011.321,02	R\$ 829.505,14
FOLHA DE PAGAMENTO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.CB.05.41.6F.85.A6.29.CF.1E.C5.62.D6.0F.1C.DB.8D.26.45.9E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 30/11/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPREGADOS			
Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 154.644,94	R\$ 162.106,66
INSS a pagar		R\$ 125.904,58	R\$ 127.787,96
FGTS a pagar		R\$ 26.937,25	R\$ 34.318,68
GRRF a Pagar		R\$ 1.803,11	R\$ 0,02
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 856.676,08	R\$ 667.398,48
Provisão de 13º salário		R\$ 225.335,44	R\$ 98.748,71
Provisão de férias		R\$ 407.161,28	R\$ 368.365,42
Provisão FGTS 13º		R\$ 18.386,68	R\$ 8.279,89
Provisão FGTS Férias		R\$ 32.492,41	R\$ 29.383,44
Provisão INSS 13º		R\$ 62.001,36	R\$ 62.058,81
Provisão INSS Férias		R\$ 111.298,91	R\$ 100.562,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.823.035,04	R\$ 6.083.236,45
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 72.634,10	R\$ 78.568,52
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 38.763,12	R\$ 44.396,85
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 9.785,91	R\$ 9.859,24
PIS / COFINS / CS a Recolher		R\$ 23.745,17	R\$ 23.972,53
INSS retido a Recolher		R\$ 339,90	R\$ 339,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 4.030.312,03	R\$ 4.030.312,03
IRPJ a Pagar		R\$ 2.718.569,49	R\$ 2.718.569,49
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 1.311.742,54	R\$ 1.311.742,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 1.720.088,91	R\$ 1.974.355,90
COFINS a Pagar		R\$ 417.920,47	R\$ 529.208,28
PIS a Pagar		R\$ 90.549,42	R\$ 114.661,78
Contribuição Social a Pagar		R\$ 138,76	R\$ 210,15
ISSQN a Pagar		R\$ 1.057.085,79	R\$ 1.175.881,22
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 154.394,47	R\$ 154.394,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.CB.05.41.6F.85.A6.29.CF.1E.C5.62.D6.0F.1C.DB.8D.26.45.9E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 30/11/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO CP		R\$ 509.658,96	R\$ 523.335,21
PARCELAMENTO CP		R\$ 509.658,96	R\$ 523.335,21
Parcelamento Impostos CP		R\$ 509.658,96	R\$ 523.335,21
Parcelamento Simples Nacional CP		R\$ 194.048,76	R\$ 180.022,58
Parcelamento IRPJ e CSLL CP		R\$ 315.610,20	R\$ 343.312,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.675.370,25	R\$ 1.625.300,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 164.029,53	R\$ 157.646,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 164.029,53	R\$ 157.646,64
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 164.029,53	R\$ 157.646,64
BRADESCO		R\$ 164.029,53	R\$ 157.646,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.511.340,72	R\$ 1.467.653,44
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.511.340,72	R\$ 1.467.653,44
Pacelamento de Impostos		R\$ 1.511.340,72	R\$ 1.467.653,44
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 577.949,15	R\$ 561.964,30
Parcelamento IRPJ e CSLL		R\$ 933.391,57	R\$ 905.689,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.286.771,38	R\$ 12.714.662,34
CAPITAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.211.771,38	R\$ 8.639.662,34
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.211.771,38	R\$ 8.639.662,34
Lucros Acumulados		R\$ 10.822.742,51	R\$ 15.250.633,47
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (6.610.971,13)	R\$ (6.610.971,13)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.CB.05.41.6F.85.A6.29.CF.1E.C5.62.D6.0F.1C.DB.8D.26.45.9E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300638964	CNPJ 16.814.330/0001-50	
NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 92.BC.C2.D5.FC.55.6E.4E.0D.8E.40.77.FE.FE.16.67.90.B7.16.51	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16814330000150	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150	640198433769848781 205869358926920152 03	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim
Contador	21386677825	VALQUIRIA MENDES VIANA:21386677825	836702370943851500 620707	27/11/2023 a 26/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

92.BC.C2.D5.FC.55.6E.4E.0D.8E.40.77
.FE.FE.16.67.90.B7.16.51-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2024 às 13:22:25

E8.B9.AA.22.F4.AA.63.60
FB.B8.80.64.F8.9A.BE.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 436.584.552,07	R\$ 539.188.588,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 427.808.827,47	R\$ 529.973.383,91
DISPONIBILIDADES		R\$ 222.855.768,17	R\$ 286.744.296,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 38.100.566,09	R\$ 107.787.524,03
Banco do Brasil S/A		R\$ 2.555.435,60	R\$ 50.027.797,79
Banco do Brasil 1		R\$ 2.547.824,20	R\$ 50.016.509,44
Banco do Brasil 2		R\$ 7.611,40	R\$ 11.288,35
Bradesco S/A		R\$ 3,00	R\$ 3,00
Bradesco C/C 17449-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 49472-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco C/C 53852-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco XP		R\$ 0,00	R\$ 738,49
XP INVESTIMENTOS - C/C 3743792		R\$ 0,00	R\$ 738,49
BANRISUL		R\$ 40,15	R\$ 1,00
BANCO BS2		R\$ 1.073.221,52	R\$ 1.135.219,45
RENDIMENTO PIX7		R\$ 26.269.713,83	R\$ 54.315.016,91
RENDIMENTO C/C		R\$ 8.202.151,99	R\$ 2.308.747,39
TRANSITÓRIA DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Digital - BK/BW		R\$ 139.861,63	R\$ 179.609,84
(-) (-) Conta Digital - BK/BW		R\$ (139.861,63)	R\$ (179.609,84)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 184.755.202,08	R\$ 178.956.772,87
Bradesco		R\$ 1.257.898,78	R\$ 1.376.320,77
Bradesco Investimento CDB 53852-3		R\$ 78.618,61	R\$ 15.847,12
Bradesco Investimento GF CDB 17449-1		R\$ 8.301,26	R\$ 20.313,93
Bradesco Investimento CDB 49472-0		R\$ 81.227,91	R\$ 240.445,72
BRADESCO APLIC AUTOM C/C 53852-3		R\$ 1.089.751,00	R\$ 1.099.714,00
BANRISUL APLIC AUTOM C/C 06.107657.0-3		R\$ 275.147,65	R\$ 2.830.863,03
Certificados De Deposito Bancario - Banco do Brasil 1		R\$ 157.476.021,92	R\$ 148.714.867,49
Banrisul - CP		R\$ 82.071,68	R\$ 85.236,92
BRADESCO CAPITALIZAÇÃO C/C 17449-1		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.BC.C2.D5.FC.55.6E.4E.0D.8E.40.77.FE.FE.16.67.90.B7.16.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COE - XP		R\$ 11.109.505,00	R\$ 11.165.433,60
Mutibela Fundo Imobiliario		R\$ 13.497.913,55	R\$ 13.721.809,16
Fundo de Investimento - XP		R\$ 1.031.643,50	R\$ 1.037.241,90
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 194.795.798,91	R\$ 231.826.556,37
VALORES A RECEBER RELATIVOS A TRANSIÇÕES DE PAGAMENTO		R\$ 186.757.503,52	R\$ 224.995.337,46
Valores a receber relativos a transições de pagamento		R\$ 67.447.225,47	R\$ 93.480.035,88
Cliente - Débito e Crédito		R\$ 119.310.278,05	R\$ 131.515.301,58
ADIANTAMENTOS		R\$ 822.345,00	R\$ 10.751,04
Adiantamentos à sócios		R\$ 695.144,18	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 124.624,31	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 2.576,51	R\$ 10.751,04
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 4.630.850,39	R\$ 4.235.367,87
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 2.316.916,82	R\$ 1.893.624,05
PIS a Recuperar		R\$ 46.837,86	R\$ 46.837,86
COFINS a Recuperar		R\$ 216.174,68	R\$ 216.174,68
CSLL a Recuperar		R\$ 104.361,12	R\$ 104.150,97
IRRF SOBRE APLICAÇÃO - Safra		R\$ 98.589,38	R\$ 98.589,38
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Bradesco		R\$ 462.121,71	R\$ 462.167,77
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - XP		R\$ 46.426,68	R\$ 47.633,08
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Banco Brasil		R\$ 1.016.083,28	R\$ 1.042.844,33
Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente		R\$ 322.969,18	R\$ 322.969,18
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANRISUL		R\$ 369,68	R\$ 376,57
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
Outros Créditos		R\$ 2.585.100,00	R\$ 2.585.100,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.157.260,39	R\$ 11.402.530,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.157.260,39	R\$ 11.402.530,64
ISSUER ADM CARTÕES		R\$ 1.413.146,78	R\$ 2.160.748,00
Outros Credito		R\$ 8.744.113,61	R\$ 9.241.782,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.775.724,60	R\$ 9.215.204,73
IMOBILIZADO		R\$ 8.775.724,60	R\$ 9.215.204,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.BC.C2.D5.FC.55.6E.4E.0D.8E.40.77.FE.FE.16.67.90.B7.16.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 11.130.883,79	R\$ 11.671.696,29
Máquinas e Equipamentos		R\$ 8.928.255,62	R\$ 8.928.255,62
Móveis e Utensílios		R\$ 378.115,46	R\$ 378.115,46
Veículos		R\$ 566.575,00	R\$ 566.575,00
Computadores e periféricos		R\$ 223.751,36	R\$ 223.751,36
Marcas e patentes de invenção		R\$ 415,00	R\$ 415,00
Terrenos		R\$ 29.027,02	R\$ 29.027,02
Máquina Terminal de Pagamentos		R\$ 1.004.744,33	R\$ 1.545.556,83
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 78.846,93	R\$ 81.119,40
Consórcio - BB C/C 3235.33051		R\$ 78.846,93	R\$ 81.119,40
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.434.006,12)	R\$ (2.537.610,96)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (1.865.357,95)	R\$ (1.939.760,08)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (104.823,13)	R\$ (107.974,09)
(-) (-) Veículos		R\$ (197.144,16)	R\$ (206.587,08)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (205.367,13)	R\$ (209.096,32)
(-) (-) Máquina Terminal de Pagamento		R\$ (61.313,75)	R\$ (74.193,39)
PASSIVO		R\$ 436.584.552,07	R\$ 539.188.588,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 422.244.589,65	R\$ 507.704.944,78
FORNECEDORES		R\$ 404.577.268,71	R\$ 499.038.853,80
FORNECEDORES		R\$ 316.815,19	R\$ 323.299,85
Fornecedores Diversos		R\$ 316.815,19	R\$ 323.299,85
PRODUTOS MEIO DE PAGAMENTO		R\$ 404.260.453,52	R\$ 498.715.553,95
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - CONTA DIGITAL BB		R\$ 223.028.202,33	R\$ 257.171.405,23
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - DÉBITO E CRÉDITO		R\$ 119.310.278,05	R\$ 131.515.301,58
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO - VOUCHER		R\$ 61.921.973,14	R\$ 110.028.847,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.231.244,14	R\$ 70.692,49
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 10.231.244,14	R\$ 70.692,49
Banco Bradesco S.A		R\$ 0,00	R\$ 76.606,68
COE - XP		R\$ 10.231.244,14	R\$ 0,00
Bradesco - Despesa a apropriar		R\$ 0,00	R\$ (5.914,19)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 829.505,14	R\$ 660.984,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.BC.C2.D5.FC.55.6E.4E.0D.8E.40.77.FE.FE.16.67.90.B7.16.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 162.106,66	R\$ 144.853,74
INSS a pagar		R\$ 127.787,96	R\$ 111.154,67
FGTS a pagar		R\$ 34.318,68	R\$ 33.699,07
GRRF a Pagar		R\$ 0,02	R\$ 0,00
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 667.398,48	R\$ 516.130,35
Provisão de 13º salário		R\$ 98.748,71	R\$ 557,16
Provisão de férias		R\$ 368.365,42	R\$ 380.858,33
Provisão FGTS 13º		R\$ 8.279,89	R\$ 44,58
Provisão FGTS Férias		R\$ 29.383,44	R\$ 30.390,36
Provisão INSS 13º		R\$ 62.058,81	R\$ 307,13
Provisão INSS Férias		R\$ 100.562,21	R\$ 103.972,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 6.083.236,45	R\$ 6.440.760,96
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 78.568,52	R\$ 93.119,36
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 44.396,85	R\$ 58.763,17
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 9.859,24	R\$ 9.835,23
PIS / COFINS / CS a Recolher		R\$ 23.972,53	R\$ 24.181,06
INSS retido a Recolher		R\$ 339,90	R\$ 339,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 4.030.312,03	R\$ 5.301.681,00
IRPJ a Pagar		R\$ 2.718.569,49	R\$ 3.565.051,09
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 1.311.742,54	R\$ 1.736.629,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 1.974.355,90	R\$ 1.045.960,60
COFINS a Pagar		R\$ 529.208,28	R\$ 570.053,68
PIS a Pagar		R\$ 114.661,78	R\$ 123.511,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.BC.C2.D5.FC.55.6E.4E.0D.8E.40.77.FE.FE.16.67.90.B7.16.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contribuição Social a Pagar		R\$ 210,15	R\$ 0,00
ISSQN a Pagar		R\$ 1.175.881,22	R\$ 198.000,84
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 154.394,47	R\$ 154.394,47
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão p/ 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CP		R\$ 523.335,21	R\$ 1.493.653,44
PARCELAMENTO CP		R\$ 523.335,21	R\$ 1.493.653,44
Parcelamento Impostos CP		R\$ 523.335,21	R\$ 1.493.653,44
Parcelamento Simples Nacional CP		R\$ 180.022,58	R\$ 165.746,27
Parcelamento IRPJ e CSLL CP		R\$ 343.312,63	R\$ 297.757,94
Parcelamento ISSQN		R\$ 0,00	R\$ 1.030.149,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.625.300,08	R\$ 11.790.227,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 157.646,64	R\$ 10.366.261,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 157.646,64	R\$ 10.366.261,17
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 157.646,64	R\$ 10.366.261,17
BRABESCO		R\$ 157.646,64	R\$ 44.687,23
BRABESCO - DESPESA A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (3.449,94)
COE - XP		R\$ 0,00	R\$ 10.325.023,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.467.653,44	R\$ 1.423.966,16
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.467.653,44	R\$ 1.423.966,16
Pacelamento de Impostos		R\$ 1.467.653,44	R\$ 1.423.966,16
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 561.964,30	R\$ 545.979,45
Parcelamento IRPJ e CSLL		R\$ 905.689,14	R\$ 877.986,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.714.662,34	R\$ 19.693.416,53
CAPITAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
Reserva Para Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.BC.C2.D5.FC.55.6E.4E.0D.8E.40.77.FE.FE.16.67.90.B7.16.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.639.662,34	R\$ 10.618.416,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.639.662,34	R\$ 10.618.416,53
Lucros Acumulados		R\$ 15.250.633,47	R\$ 12.023.203,21
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (6.610.971,13)	R\$ (1.404.786,68)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.BC.C2.D5.FC.55.6E.4E.0D.8E.40.77.FE.FE.16.67.90.B7.16.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.814.330/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES	NÚMERO 939	COMPLEMENTO ANDAR 8 TORRE 1 EDIF JACARANDA
---	---------------	---

CEP 06.460-040	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@BKBANK.COM.BR	TELEFONE (19) 3500-8047
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2025 às 13:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP
20 05 24



JUCESP PROTOCOLO
0.751.221/24-7

175



"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA"

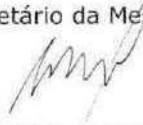
CNPJ Nº 16.814.330/0001-50

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, na sede da sociedade de responsabilidade limitada **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, reuniram-se as seguintes pessoas (1) **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] 98 com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da empresa e também representante administrador do sócio **FBK HOLDING LTDA**, sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 – Conjunto 707, Sala 03 – Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02 e (2) **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100, na qualidade de Diretor Operacional (3) **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, maior, solteira, gerente financeira, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortima II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791, na qualidade de Diretora Financeira, para presidir a reunião foi eleito, por aclamação, o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, que aceitando a incumbência, convidou a mim, **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, para secretário I, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos Inicialmente declarou o presidente (a) que ele é Diretor Presidente da empresa e também representante administrador da **FBK HOLDING LTDA**, sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 – Conjunto 707, Sala 03 – Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça, sob a denominação de **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** cujo contrato foi devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº NIRE nº 3523206368-0 em sessão no dia 19/11/2021 atualmente com o capital registrado e integralizado de R\$ 4.075.000,00 (Quatro Milhões, Setenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 4.075.000 (Quatro Milhões e Setenta e Cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Após os esclarecimentos necessários, propôs: **a)** a transformação da sociedade limitada, que tem girado nesta cidade sob a denominação de **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** em sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A** continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora

JUCESP
28 05 24

em curso mantendo a nova firma todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6404/1976, sendo a proposta unanimemente aprovada; **b)** que o sócio **FBK HOLDING LTDA** integraliza ao capital social o valor de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais) e o sócio **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA** integraliza o valor de R\$ 50.000,00, passando o capital social da sociedade anônima a ser de R\$ 9.075.000,00 (Nove Milhões, Setenta e Cinco Mil Reais) dividido em 9.075.000 (Nove Milhões e Setenta e Cinco Mil) de ações ordinárias nominativas, do valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas, consoante boletim de subscrição anexo, que é o Documento II desta Ata. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976; **c)** eleger a Diretoria Executiva da empresa, sendo para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED]-7, inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo e para o cargo de Diretor Operacional o Sr. **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100 e Diretora Financeira **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, maior, solteira, gerente financeira, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortima II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791 que irão exercer suas funções pelos próximos 3(três) anos a contar da data de assinatura desta Ata. Os diretores eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme declaração de desimpedimento a ser arquivada, juntamente a Ata da presente reunião na sede da Companhia Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas, que a subscrevem Barueri/SP, 02 de abril de 2024. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA** Presidente da Mesa **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI** secretário da Mesa.


DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
PRESIDENTE

Caio Henrique Hyppolito Galvani
CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
SECRETARIO

Simone Thomazo Alves
SIMONE THOMAZO ALVES
OAB Nº. 323.754

Camila Cristina De Moura Silva
CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Diretora Financeira

ESTATUTO SOCIAL

DUCESP
28 05 24

"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A."

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SEDE FORO PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A e uma sociedade anônima por ações de capital fechado, que reger se a pelas leis e usos do comercio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto social:

I. Exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento criando regras e procedimentos que disciplinam prestação de serviço de pagamento.

II. Exploração da atividade de instituição de pagamento:

- a) Disponibilizando serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;
- b) Executando ou facilitando instrução de pagamento relacionada determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada conta de pagamento;
- c) Gerindo conta de pagamento;
- d) Emitindo instrumento de pagamento;
- e) Executando remessa de fundos; e
- f) Convertendo moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica.

III. Explorando a atividade de sub credenciadora, credenciando a aceitação de instrumento de pagamento na qualidade de participante do arranjo de pagamento que habilita usuário final recebedor para aceitação do instrumento de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor; e

IV. Serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento;

V. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos;

VI. Emissão de vales alimentação, vales transportes e similares por meios de pagamentos, administração de cartões de crédito e débitos;

VII. Locação e comércio de máquinas de créditos para estabelecimentos comerciais e terceiro.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Barueri, Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, e mantém a seguinte filial:

JUCESP
28 05 24

Filial nº 01 – Av Doutor Plínio de Castro Prado, nº 288 – Sala 86 - Bairro Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14091-170 registrada sob NIRE nº 35906399377, em sessão de 19/07/2022, inscrita no CNPJ 16.814.330/0002-31

ARTIGO 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23 de agosto de 2012

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de \$ 9.075.000,00 (Nove Milhões, Setenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 9.075.000 (Nove Milhões e Setenta e Cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1 - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

§2 - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3 do artigo 35 da lei 6 404/76.

§3 - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais

§4 - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações e também expressamente proibido, exceto se previamente aprovado em Assembleia Geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§5 - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6 404/76 desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em assembleia geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§6 - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando das ações de cada espécie ou classe de ações.

§7 - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da previa aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações.

JUCESP
28 05 24

ARTIGO 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

ARTIGO 7º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9 457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6 404/76.

ARTIGO 8º - A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por três membros, sócios ou não, Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Operacional e 01 (um) Diretor Financeiro, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral observado o disposto neste Estatuto, sendo:

I. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. [REDACTED]/SP, inscrito no CPF n. [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente**;

II. **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100, para o cargo de **Diretor Operacional**; e

III. **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 02/08/1989, administradora, inscrita no CPF sob o nº 070.709.489-56, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº [REDACTED] SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 1113,

JUCESP
28 05 24

bloco 2, apto 74, Morumbi, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-751, para o cargo de **Diretora Financeira**.

§1 - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

§2 - A investidura dos Diretores fará se a mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

§3 - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no §2 do artigo 5º deste Estatuto

§4 - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por mandatários da companhia que vierem a constituir, onde serão especificados nos atos ou operações o que poderão praticar, e a duração do mandato, sendo no caso de mandato judicial, poderá esse ser por prazo indeterminado

§5 - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada

§6 - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - A Diretoria, representada pelo Diretor Presidente, terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observando o disposto neste Estatuto, e o Diretor sem designação específica, na ausência do Diretor Presidente, passara a ter as mesmas atribuições.

§1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete a Diretoria, reunida em colegiado:

Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos,

c) Manifestar se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação a Assembleia Geral, e;

d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixar em Assembleia Geral, se for o caso

§2º - Compete a cada Diretor:

a) Cabe ao Diretor Presidente **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, os mais amplos poderes de administração da sociedade, a representação ativa e passiva perante quaisquer órgãos e entidades públicas e privadas, instituições financeiras de quaisquer naturezas, todos

DUCESP
28 05 24

e quaisquer órgãos governamentais, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, podendo agir isoladamente;

b) Cabe ao Diretor Operacional **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, a responsabilidade na atividade de gerir e supervisionar as operações da organização, independentemente da responsabilidade dos sócios, tendo poderes para representar a organização na celebração de contratos com clientes, tomadores de serviços, bem como na contratação com fornecedores, desde que assine em conjunto com outro Diretor;

c) Cabe à Diretora Financeira **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, a responsabilidade na atividade de gerir recursos financeiros da organização, independentemente da responsabilidade dos sócios, tendo poderes para representar a organização perante bancos, instituições financeiras de quaisquer naturezas, inclusive perante o Banco Central do Brasil;

§3º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§4º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia

§5º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes a reunião

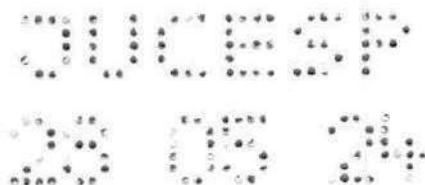
§6º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

ARTIGO 11º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto

ARTIGO 12º - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Presidente, isoladamente, por 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, observado quanto a nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

§1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado

§2º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria



CAPÍTULO IV

ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 13º - A Assembleia Geral reunir-se a ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida por qualquer um dos presentes, que designará um ou mais secretários

§2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco

§3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento

§1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger

§2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO 15º - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício

JUCESP
28 05 24

ARTIGO 16º -Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excedera o importe de 20% (vinte por cento) do capital social Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6 404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório

§1º - Atribuir se a à Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos

§2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral

ARTIGO 17º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia

ARTIGO 18º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei

§1º- Ainda por deliberação da Assembleia Geral poderão ser declarados dividendos intermediários, a sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive a conta da reserva para Investimentos a que se refere o § 10 do artigo 16

§2º - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social

§3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório

JUCESP
28 05 24

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 19º - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei

§1º - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração

§2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação

Mesa:

FBK HOLDING LTDA

Acionista CNPJ 44.305.929/0001-02

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Administrador

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

PRESIDENTE

Camila Cristina De Moura Silva

CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA

SECRETARIA

Caio Henrique Hyppolito Galvani

CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI

SECRETARIO

Simone Thomazo Alves

SIMONE THOMAZO ALVES

OAB/SP nº 323.754

JUCESP
28 05 24

ANEXO I
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S A

Subscritores	Nº de ON	Valor subscrito e integralizado	Forma de integralização
FBK HOLDING LTDA , sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 - Conjunto 707, Sala 03 - Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02	8.984.250	R\$ 8.984.250,00	As ações ora subscritas foram totalmente integralizadas mediante a conversão das quotas sociais (em que se dividia o capital social da Companhia) em ações, em decorrência da transformação do tipo societário da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações.
DANILO AUGUSTO TONIN ELENA , brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São Jose do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo	90.750	R\$ 90.750,00	As ações ora subscritas foram totalmente integralizadas mediante a conversão das quotas sociais (em que se dividia o capital social da Companhia) em ações, em decorrência da transformação do tipo societário da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações.
Total:	9.075.000	R\$ 9.075.000,00	

Barueri, 02 de abril de 2024.


FBK HOLDING LTDA

CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Administrador

CPF [REDACTED]


DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

CPF 011.707.778-08

JUCESP
28 05 24

ANEXO II
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA

Aos 02 de abril de 2024 as 10:00 horas comparece à sede social da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA**, com sede na Avenida Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50 o Sr **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São Jose do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, tomou posse para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos sendo permitida a reeleição.

Nesta oportunidade, o Diretor ora eleito, acima qualificado (I) está apto a exercer o cargo, (II) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (III) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, (IV) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo 539 do art 147 da Lei nº 6 404/76, e (V) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e nao tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do 539 do art 147 da Lei nº 6404/76, e toma posse do referido cargo, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Barueri/SP, 02 de abril de 2024.



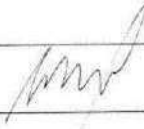
DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

20 05 24

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANONIMA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024**

Assembleia geral para constituição da sociedade anônima de capital fechado, realizada aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, as 10 horas, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, onde constam os presentes abaixo listados:

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA	
CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI	<i>Caio Henrique Hyppolito Galvani</i>
CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA	<i>Camila Cristina De Moura Silva</i>

ilovepdf_merged (14).pdf

Documento número 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897



Assinaturas



Danilo Augusto Tonin Elena
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.222.193.241

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Maio 20, 2024, 14:15:14

E-mail: danilo@bkbank.com.br

Telefone: + 5511930703535

ZapSign Token: fef1f8f6-****-****-****-d45496b59bda

Assinatura de Danilo Augusto Tonin Elena



CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 143.208.145.29 / Geolocalização: -21.175796, -47.793367

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Maio 14, 2024, 10:40:31

E-mail: caio.hyppolito@bkbank.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5516993620349

ZapSign Token: 8af4c000-****-****-****-7b40eb6330a4

Assinatura de CAIO HENRIQUE HYPPOLITO
GALVANI



SIMONE THOMAZO ALVES
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 5.30.135.214 / Geolocalização: 25.185146, 55.261483

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/124.0.6367.111 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Maio 13, 2024, 14:32:07

E-mail: simone.alves@bkbkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519991640888

ZapSign Token: 11894ac9-****-****-****-c7bd2c05da6a

Simone Thomazo Alves

Assinatura de SIMONE THOMAZO ALVES



CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.120.194.62 / Geolocalização: -22.750822, -47.162982

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Maio 13, 2024, 14:25:33

E-mail: camila.silva@bkbkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519996463022

ZapSign Token: 9d5bc1ec-****-****-****-7fb3ab3c40ca

Camila Cristina De Moura Silva

Assinatura de CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA



Hash do documento original (SHA256):

063abcc7a81f048dd1937d4bef4e3575e7173d462d222b2e515ff229f749feab

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



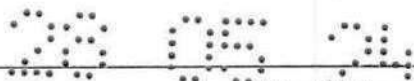
Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº [REDAZIDO], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, ANDAR 8 TORRE, Tambore, SP, Barueri, CEP 06460-040, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

RG: [REDAZIDO]

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

ilovepdf_merged (14).pdf

Documento número 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897



Assinaturas



Danilo Augusto Tonin Elena
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.222.193.241

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Maio 20, 2024, 14:15:14

E-mail: danilo@bkbank.com.br

Telefone: + 5511930703535

ZapSign Token: fef1f8f6-****-****-****-d45496b59bda

Assinatura de Danilo Augusto Tonin Elena



CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 143.208.145.29 / Geolocalização: -21.175796, -47.793367

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Maio 14, 2024, 10:40:31

E-mail: caio.hyppolito@bkbank.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5516993620349

ZapSign Token: 8af4c000-****-****-****-7b40eb6330a4

Caio Henrique Hyppolito Galvani

Assinatura de CAIO HENRIQUE HYPPOLITO
GA...



SIMONE THOMAZO ALVES
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 5.30.135.214 / Geolocalização: 25.185146, 55.261483

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/124.0.6367.111 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Maio 13, 2024, 14:32:07

E-mail: simone.alves@bkbkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519991640888

ZapSign Token: 11894ac9-****-****-****-c7bd2c05da6a

Simone Thomazo Alves

Assinatura de SIMONE THOMAZO ALVES



CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.120.194.62 / Geolocalização: -22.750822, -47.162982

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Maio 13, 2024, 14:25:33

E-mail: camila.silva@bkbkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519996463022

ZapSign Token: 9d5bc1ec-****-****-****-7fb3ab3c40ca

Camila Cristina De Moura Silva

Assinatura de CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA



Hash do documento original (SHA256):

063abcc7a81f048dd1937d4bef4e3575e7173d462d222b2e515ff229f749feab

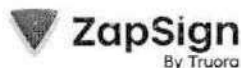
Verificador de Autenticidade:

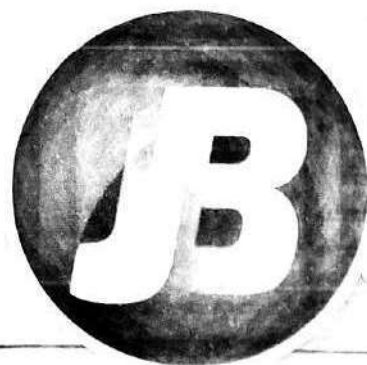
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





@jornaldebarueri

Jornal de Barueri e região

Ano V . Ed. 179 . 13 de julho de 2024



FLUIDEZ. PÁG. 3

CCR ViaOeste libera novo acesso à pista leste da Rodovia Castello Branco



FUTEBOL. PÁG. 3

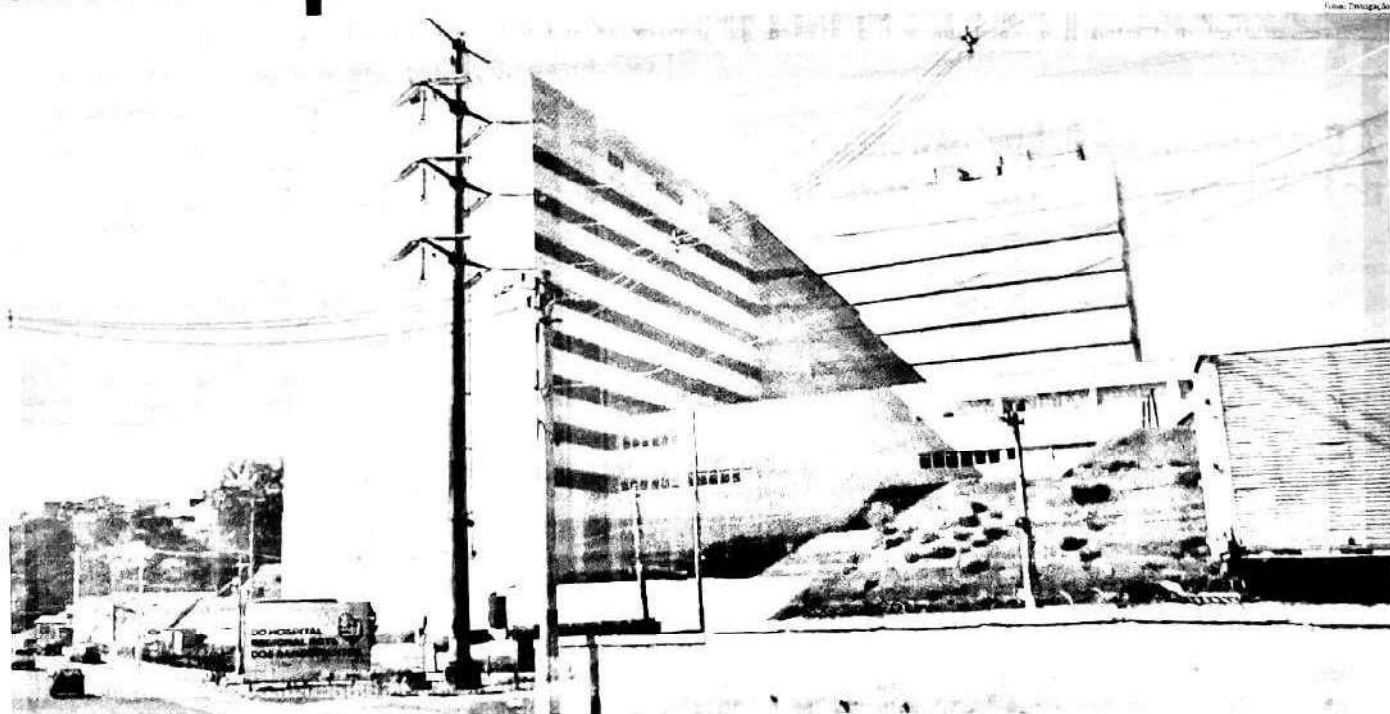
Oeste FC Barueri abre inscrições para avaliação de atletas da cidade



ALPHAVILLE. PÁG. 3

Autoglass lança Programa Novos Líderes com oportunidades em Barueri

Governo do Estado diz que Hospital Regional de Barueri estará pronto para atender pacientes em até 4 meses



Em até quatro meses, o Hospital Rota dos Bandeirantes, o Regional de Barueri, começará a atender pacientes, conforme informado pela Secretaria de Estado da Saúde. O processo de chamamento público para seleção da Organização Social de Saúde (OSS) já foi concluído e o Hospital Sirio-Libanês foi selecionado como vencedor. PÁG. 3

variedades

// Restaurante especializado na gastronomia funciona na Rua Arnaldo Rodrigues Bittencourt 833, no centro da cidade

Shawarma Dubai abre as portas em Barueri com delícias da culinária árabe

Jornalismo@jornaldebarueri.com.br

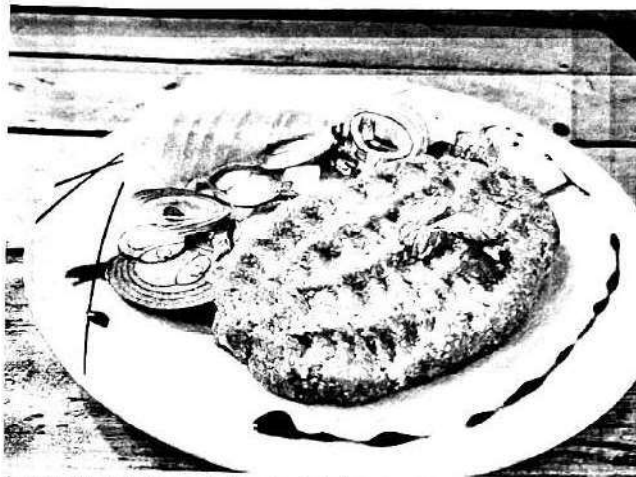
Apaixonados pela culinária árabe agora têm uma nova opção em Barueri. O Shawarma Dubai, liderado pelo Chef Jehad, acaba de abrir suas portas na Rua Arnaldo Rodrigues Bittencourt, 833, no Centro, na rua da Feira Noturna da cidade.

Entre as especialidades do restaurante estão esfirra, homus, falafel, kafta, quibe, tabule, kebab, baganouche, e o renomado sanduíche que batiza o estabelecimento, o Shawarma. Este prato tradicional árabe apresenta bifes assados ou frango, servido dentro de pão sírio com salada e batata frita. Há versão para vegetarianos.

Doces tradicionais árabes e Halawi também estão garantidos no cardápio. É possível conferir o cardápio no Instagram @shawarmadubai.

Paixão pelo Brasil e pela culinária

A frente do restaurante, o chef Jehad, de origem síria, compartilha que realizar esse projeto é a realização de um sonho. " vim para o Brasil para aprender a língua portuguesa, pois tenho cidadania brasileira



O renomado sanduíche que batiza o estabelecimento, o Shawarma, é um prato tradicional árabe que leva bifes assados ou frango e pode ser servido dentro do pão sírio com salada e batata frita; chef Jehad é apaixonado pelo Brasil e por cozinhar



devido aos meus parentes, mas quando cheguei aqui, me apaixonei pelo país. Estou há dois anos aqui e meu maior incentivo para abrir meu próprio negócio foi meu amor pela culinária e o apreço que os brasileiros têm pela comida árabe", diz Jehad.

A Shawarma Dubai está aberta de segunda, quarta e quinta-feira, das 14h às 22h30, e às terças, sextas e sábados, das 14h às 2h. Para

O restaurante fica aberto de segunda a sábado; no fim de semana, a casa funciona até às 2h

mais informações, é possível entrar em contato pelo WhatsApp (11) 93151-7602.

publicidade legal

CHMIK - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 28.025.891/0001-50
NIRE 3560192341-2

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2024

Data, Hora e Local: Ao 01 dia do mês de julho de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sede da empresa CHMIK - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.025.891/0001-50, localizada na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Av. Pentágono, 1.100, Mina Casa 17, Sccaric, Alphaville, CEP: 06540-427, ("COMPANHIA").

Convocação e presença: Dispensada a convocação em razão do comparecimento da totalidade dos sócios.

Composição da Mesa: Presidente da mesa Sra. Christina Mikalkenas e Secretário Sr. Sergio Mikalkenas.

Ordem do Dia: Deliberar sobre redução do capital social, tanto no valor como na quantidade proporcional das quotas, em R\$ 535.551,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais) por ser excessivo ao objeto social, passando o capital social atual de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais), dividido em 2.490.000 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 1.954.449,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), dividido em 1.954.449 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Deliberações: Após apreciar a matéria constante Ordem do Dia, a única sócia da COMPANHIA, sem quaisquer restrições, deliberou e decidiu aprovar a redução do capital social tanto no valor como na quantidade proporcional das quotas, em R\$ 535.551,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais) por ser excessivo ao objeto social, passando o capital social atual de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais), dividido em 2.490.000 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 1.954.449,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), dividido em 1.954.449 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Christina Mikalkenas - Presidente da Mesa e única sócia da COMPANHIA; Sergio Mikalkenas - Secretário da mesa

Christina Mikalkenas - Presidente da mesa e única sócia

Sergio Mikalkenas - Secretário da mesa

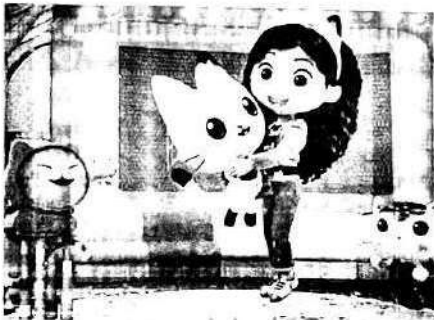
PEÇA INFANTIL

'A Casa Mágica da Gabby' estreia no Centro de Eventos de Barueri no dia 28 de julho

Adaptação da série sucesso no streaming, a peça infantil 'A Casa Mágica da Gabby' chega ao Centro de Eventos de Barueri no dia 28 de julho, às 15h, para recontar a aventura da garota com os gatos Pandi, Serejata, Gatuno, DJ Risonho, Kitty Fada e Bebê Caixa. Gabby dá vida aos seus brinquedos-gatos e, juntos, embarcam em aventuras incríveis.

Durante o espetáculo, os personagens dançam e interagem com a plateia, transformando o ambiente em um lugar mágico e lúdico. Espetáculo livre para todas as idades.

O Centro de Eventos fica na Avenida Sebastião Davino dos Reis, 672, Jardim Tu-



Durante o espetáculo, os personagens dançam e interagem com a plateia, transformando o ambiente em um lugar mágico e lúdico

panci, e os ingressos para o espetáculo, a partir de R\$ 35 (meia entrada), podem ser

adquiridos no site Bilheteria Express (bilheteriaexpress.com.br).

// O Hospital Sirio-Libanês foi a OSS selecionada para administrar a unidade hospitalar que fica na Avenida Aníbal Correia

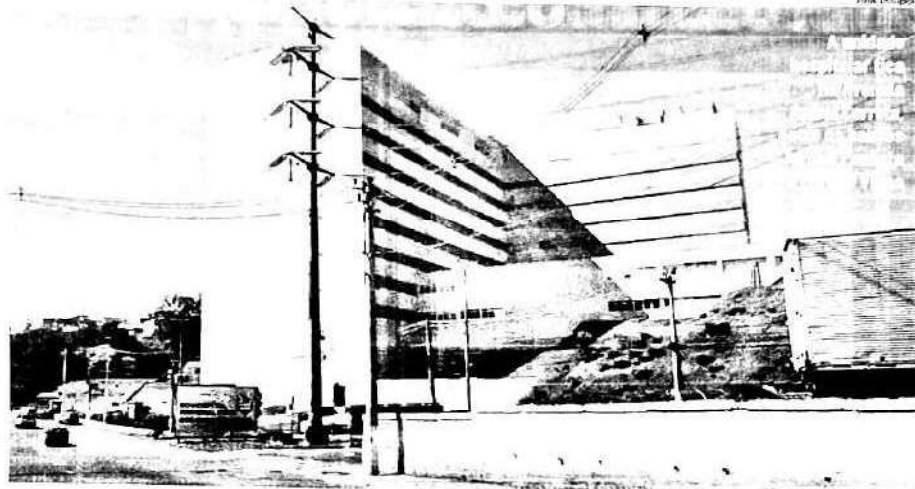
Hospital Regional de Barueri estará pronto para atender pacientes em até 4 meses

FERNANDA SILVA

Journalismo@jornaldebaueri.com.br

Em até quatro meses, o Hospital Rota dos Bandeirantes, o Regional de Barueri, começará a atender pacientes, conforme informado pela Secretaria de Estado da Saúde. O processo de chamamento público para seleção da Organização Social de Saúde (OSS) responsável pela administração da unidade hospitalar já foi concluído, e segundo informações compartilhadas pela deputada Bruna Furlan recentemente, o Hospital Sirio-Libanês foi selecionado como vencedor. A parlamentar é a presidente da Comissão de Saúde da Alesp.

A construção, que fica na Avenida Aníbal Correia, entre os bairros Jardim Paulista e Parque Viana, foi concluída em setembro de 2023, após um atraso em relação à previsão inicial de entrega para 2022. Os recursos para o empreendimento,



que totalizaram quase R\$ 200 milhões, foram provenientes tanto da prefeitura, responsável pela construção, quanto do governo estadual, que está encarregado da equipagem e administração da unidade. Atualmente,

o Estado está adquirindo parte dos equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento.

Estrutura para quimioterapia e bariátrica
O Rota dos Bandeirantes,

classificado como de Média e Alta complexidade, foi construído em um terreno de 64.000 m²; a unidade terá 442 vagas descobertas de estacionamento, 17 elevadores e 360 leitos, com atendimento em oncologia com quimioterapia e radio-

terapia, cardiologia, ortopedia, neurologia/neurocirurgia e cirurgia bariátrica na alta e média complexidade. De acordo com estimativas da administração municipal, o novo equipamento de saúde, que é considerado de média e

Hospital tem capacidade para 1.100 internações e 580 cirurgias por mês

alta complexidade, terá capacidade para 1.100 internações e 580 cirurgias por mês. Do total de leitos previstos, 50 serão de UTI. Além disso, o Hospital Regional terá oito salas cirúrgicas, 16 poltronas de quimioterapia e 20 consultórios; leitos de RPA (Recuperação Pós-Anestésica), Pronto Atendimento com 28 leitos de observação, hospital-dia com 20 leitos, salas equipadas com tomografia e ressonância magnética; parque tecnológico de última geração com acelerador linear, hemodinâmica e aparelhagem completa e digital, dentre outras áreas específicas.

FLUIDEZ

CCR ViaOeste libera novo acesso à pista leste da Rodovia Castello Branco



Com a alteração, os veículos vindos da Estrada dos Romeiros e do Centro de Barueri deverão contornar pela avenida Anápolis, próximo à padaria Bethaville

A CCR ViaOeste liberou nesta sexta-feira (12) o novo acesso para a pista leste – sentido Capital – da Castello Branco (SP-280), a partir da avenida Anápolis (próximo à padaria Bethaville), na altura do quilômetro 25 da SP-280, na região do trevo de Barueri.

Com esta alteração, os veículos provenientes da Estrada dos Romeiros e do Centro de Barueri que desejam entrar na Castello Branco deverão contornar pela avenida Anápolis, próximo à padaria Bethaville, para acessar a via expressa. O desvio contempla a libe-

ração parcial do tráfego em um novo traçado definitivo da marginal leste, com 500 metros de extensão, interligando de forma provisória à via expressa. Confira aqui a liberação do novo acesso (clique no link).

A medida, realizada em alinhamento com a Secretaria de Mobilidade Urbana de Barueri (Semurb), é resultado do avanço das obras de implantação de novas pistas marginais na Rodovia Castello Branco – permitirá a melhor distribuição do tráfego, contribuindo para a melhoria da fluidez no trevo de Barueri.

ALPHAVILLE

Autoglass lança Programa Novos Líderes com oportunidades em Barueri

A Autoglass, empresa multinacional especializada em serviços e distribuição de produtos automotivos, está com inscrições abertas para seu processo seletivo que visa atrair e desenvolver talentos para formar a futura liderança da empresa. O Programa conta com vagas para Vila Velha (ES) na sede da empresa e para região de Alphaville, em Barueri.

Para participar, os interessados devem ter formação completa (superior ou tecnólogo) ou estar se formando nos cursos de Administração, Engenharia de Produção e Gestão. As inscrições para o Programa Novos Líderes Autoglass (<https://www.postagiotrainee.com/post/autoglass>) vão até 30 de julho.

Englobando as áreas de Central de Atendimento, Central de Vendas e Novos Negócios, o Programa tem como objetivo capacitar continuamente os participantes com treinamentos específicos, preparando-os para prestar um serviço de qualidade e se tornarem referências em suas áreas de atuação.

ÔNIBUS AZUL

Azul reduz embarques do ônibus gratuito e suspende ponto no Tamboré

A partir de 1º de agosto de 2024, os pontos de partida do Terminal Barra Funda e Shopping Tamboré da Azul Linhas Aéreas estarão suspensos. A nova grade de horários estará disponível a partir desta data no app da companhia.

Anteriormente, o Ônibus Azul era ofertado 12 vezes ao dia para passageiros entre São Paulo e Campinas, que se deslocavam para o embarque das aeronaves no Aeroporto de Viracopos, mas o transporte gratuito da companhia agora só sairá quatro vezes por semana de um novo e único ponto de embarque. O espaço está situado na Avenida Washington Luís, s/n., na área do Aeroporto de Congonhas, próximo aos balcões de check-in da Azul.

A empresa ressalta ainda que não há qualquer sistema de reservas para o Ônibus Azul, estando este, portanto, sujeito à disponibilidade do momento, por isso, é necessário a retirada de uma senha no balcão sinalizado, apresentar cartão de embarque e documentação válida com foto.

SUB 15

Oeste FC Barueri abre inscrições para avaliação de atletas da cidade



Só podem participar da avaliação jovens nascidos em 2009 e moradores de Barueri

O Oeste FC Barueri está com inscrições abertas para avaliações de atletas na categoria Sub-15; apenas atletas nascidos em 2009 podem participar.

As avaliações serão exclusivas para moradores de Barueri, sendo necessário apresentar comprovante de residência na data marcada.

As inscrições podem ser feitas através de link no story do Instagram do time:

(https://www.instagram.com/oestefc_barueri/). As confirmações de inscrição serão enviadas via WhatsApp, portanto, é essencial fornecer um número de telefone válido e ativo.

As datas das avaliações serão divulgadas nas redes sociais do clube, que também deve compartilhar informações sobre outras categorias na próxima semana.

publicidade legal

JUCESP
28 05 24JUCESP PROTOCOLO
nº 16.814.330/0001-80**"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA"**
CNPJ Nº 16.814.330/0001-80**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024.**

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, na sede da sociedade de responsabilidade limitada BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, reuniram-se as seguintes pessoas: (1) **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 15/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da empresa e também representante administrador da BK HOLDING LTDA, sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 - Conjunto 707, Sala 03 - Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob nº 44.205.929/0001-02; e (2) **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED], SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortim II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791, na qualidade de Diretor Presidente, que aceitando a incumbência, convidou a mim, **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, para secretário, assim se constituindo a Mesa e dando-se início aos trabalhos inicialmente declarou o presidente (a) que ele é Diretor Presidente da empresa e também representante administrador da BK HOLDING LTDA, sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 - Conjunto 707, Sala 03 - Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob nº 44.205.929/0001-02, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça, sob a denominação de BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA cujo contrato foi devidamente arquivado em 19/11/2021 atualmente com o capital registrado e integralizado de R\$ 4.075.000,00 (Quatro Milhões, Setecenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 4.075.000 (Quatro Milhões e Setecenta e Cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Após os esclarecimentos necessários, propôs: a) a transformação da sociedade limitada, que tem girado nesta cidade sob a denominação de BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA em sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora

ZapSign: 6206c93-0a02-46c9-ad1e-800a5623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24

em curso mantendo a nova firma todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/1976, sendo a proposta unanimemente aprovada; b) que a sócio BK HOLDING LTDA integraliza o capital social o valor de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais) e o sócio **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA** integraliza o valor de R\$ 50.000,00, passando o capital social da sociedade anônima a ser de R\$ 9.075.000,00 (Nove Milhões, Setecenta e Cinco Mil Reais) dividido em 9.075.000 (Nove Milhões e Setecenta e Cinco Mil) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas, consente no item de subscrição anexo, que é o Documento II desta Ata. Outrossim, por se encontrar o capital integralmente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976; c) eleger a Diretoria Executiva da empresa, sendo para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 15/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo e para o cargo de Diretor Operacional o Sr. **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED], SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100 e Diretora Financeira **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, maior, solteira, gerente financeira, portadora da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED], SSP/SP, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortim II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791 que irão exercer suas funções pelos próximos 3(três) anos a contar da data de assinatura desta Ata. Os diretores eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividades mercantis, conforme declaração de desimpedimento a ser arquivada, juntamente a Ata da presente reunião na sede da Companhia Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas, que a subscrevem Barueri/SP, 02 de abril de 2024. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA** Presidente da Mesa **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI** secretário da Mesa.

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

PRESIDENTE

*Simone Thomaz Alves***SIMONE THOMAZO ALVES**

OAB Nº 323.754

*Caio Henrique Hyppolito Galvani***CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**

SECRETÁRIO

*Camila Cristina De Moura Silva***CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**

Diretora Financeira

ESTATUTO SOCIAL

ZapSign: 6206c93-0a02-46c9-ad1e-800a5623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24**"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A"****CAPÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO SEDE FORO PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO**

ARTIGO 1º - BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. é uma sociedade anônima por ações de capital fechado, que rege-se a pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto social:

I. Exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento criando regimes procedimentais que disciplinam prestação de serviço de pagamento.

II. Exploração da atividade de instituição de pagamento:

- a) Disponibilizando serviço de fonte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;
- b) Executando ou facilitando instrução de pagamento relacionada determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada conta de pagamento;
- c) Gerindo conta de pagamento;
- d) Emitindo instrumento de pagamento;
- e) Executando remessa de fundos; e
- f) Convertendo moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa credenciar a aceitação ou giro o uso de moeda eletrônica.

III. Explorando a atividade de sub credenciadora, credenciando a aceitação de instrumento de pagamento na qualidade de participante do arranjo de pagamento que habilita usuário final receptor para aceitação do instrumento de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor; e

IV. Serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento;

V. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos;

VI. Emissão de vales alimentação, vales transportes e similares por meios de pagamentos, administração de cartões de crédito e débitos;

VII. Locação e comércio de máquinas de créditos para estabelecimentos comerciais e terceiros.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Barueri, Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, e mantém a seguinte filial:

ZapSign: 6206c93-0a02-46c9-ad1e-800a5623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24

Filial nº 01 - Av Doutor Plínio de Castro Prado, nº 288 - Sala 86 - Bairro Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14091-170 registrada sob NIRE nº 35906399377, em sessão de 19/07/2022, inscrita no CNPJ 16.814.330/0002-31

ARTIGO 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23 de agosto de 2012.

CAPÍTULO II**DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de \$ 9.075.000,00 (Nove Milhões, Setecenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 9.075.000 (Nove Milhões e Setecenta e Cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1 - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

§2 - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3 do artigo 35 da lei 6.404/76.

§3 - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais

§4 - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetuada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações e também expressamente proibido, exceto se previamente aprovado em Assembleia Geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§5 - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias convertíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76 desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em assembleia geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§6 - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações e/ou bônus de subscrição, desde que a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando das ações de cada espécie ou classe de ações.

§7 - A emissão de debêntures convertíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários convertíveis em ações e partes beneficiárias, estas convertíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependora da previa aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações.

ZapSign: 6206c93-0a02-46c9-ad1e-800a5623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

publicidade legal

5
13 de julho
de 2024

JUCESP
28 05 24

ARTIGO 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelares.

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

ARTIGO 7º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

ARTIGO 8º - A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por três membros, sócios ou não, Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Operacional e 01 (um) Diretor Financeiro, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral observado o disposto neste Estatuto, sendo:

I. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED]/SP, inscrito no CPF nº [REDACTED], com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente**;

II. **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED]/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14098-100, para o cargo de **Diretor Operacional**; e

III. **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 02/08/1989, administradora, inscrita no CPF sob o nº 070.709.489-56, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº [REDACTED]/SP, residente e domiciliada na Rua Otilia Sigrist Pongeluppi, nº 1113,

ZapSign 8206ca38-c0d2-4e08-ad1a-900a9623897. Documento assinado eletronicamente. Confira MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2024.

JUCESP
28 05 24

bloco 2, apto 74, Morumbi, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP: 13140-751, para o cargo de **Diretor Financeiro**.

§1º - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

§2º - A Investidura dos Diretores fará-se a mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

§3º - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no §2º do artigo 5º deste Estatuto.

§4º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por mandatários da companhia que vierem a constituir, onde serão especificados nos atos ou operações o que poderão praticar, e a duração do mandato, sendo no caso de mandato judicial, poderá esse ser por prazo indeterminado.

§5º - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada.

§6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - A Diretoria, representada pelo Diretor Presidente, terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observando o disposto neste Estatuto, e o Diretor sem designação específica, na ausência do Diretor Presidente, passará a ter as mesmas atribuições.

§1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete a Diretoria, reunida em colegiado:

Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;

c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e;

d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixar em Assembleia Geral, se for o caso.

§2º - Compete a cada Diretor:

a) Cabe ao Diretor Presidente **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, os mais amplos poderes de administração da sociedade, a representação ativa e passiva perante quaisquer órgãos e entidades públicas e privadas, instituições financeiras de qualquer natureza, todos

ZapSign 8206ca38-c0d2-4e08-ad1a-900a9623897. Documento assinado eletronicamente. Confira MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2024.

JUCESP
28 05 24

e quaisquer órgãos governamentais, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, podendo agir isoladamente;

b) Cabe ao Diretor Operacional **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, a responsabilidade na atividade de gerir e supervisionar as operações da organização, independentemente da responsabilidade dos sócios, tendo poderes para representar a organização na celebração de contratos com clientes, fornecedores de serviços, bem como na contratação com fornecedores, desde que assinem em conjunto com outro Diretor;

c) Cabe à Diretora Financeira **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, a responsabilidade na atividade de gerir recursos financeiros da organização, independentemente da responsabilidade dos sócios, tendo poderes para representar a organização perante bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, inclusive perante o Banco Central do Brasil;

§3º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§4º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

§5º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes a reunião.

§6º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

ARTIGO 11º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto.

ARTIGO 12º - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Presidente, isoladamente, por 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, observado quanto a nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

§1º - Os Instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria.

ZapSign 8206ca38-c0d2-4e08-ad1a-900a9623897. Documento assinado eletronicamente. Confira MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2024.

JUCESP
28 05 24

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 13º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida por qualquer um dos presentes, que designará um ou mais secretários.

§2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

§3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO 15º - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

ZapSign 8206ca38-c0d2-4e08-ad1a-900a9623897. Documento assinado eletronicamente. Confira MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2024.

publicidade legal

JUCESP
28 05 24

ARTIGO 16º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§1º - Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 302 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 17º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 18º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral poderão ser declarados dividendos intermediários, a sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive a conta de reserva para Investimentos a que se refere o § 10 do artigo 16.

§2º - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

§3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ZapSign: 6206ca39-cd62-44eb-a91a-900a9623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 19º - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

§1º - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

§2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

Assinatura:

FBK HOLDING LTDA
Acionista CNPJ 44.305.929/0001-02

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Administrador

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
PRESIDENTE

CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
SECRETARIA

CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
SECRETARIO

SIMONE THOMAZO ALVES
OAB/SP nº 323.754

ZapSign: 6206ca39-cd62-44eb-a91a-900a9623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24ANEXO I
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA

Subscritores	Nº de ON	Valor subscrito e integralizado	Forma de integralização
FBK HOLDING LTDA , sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 - Conjunto 707, Sala 03 - Jardim Madalena, CEP: 11091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02	8.984.250	R\$ 8.984.250,00	As ações ora subscritas foram totalmente integralizadas mediante a conversão das quotas sociais (em que se divide o capital social da Companhia) em ações, em decorrência da transformação do tipo societário da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações.
DANILO AUGUSTO TONIN ELENA , brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo	90.750	R\$ 90.750,00	As ações ora subscritas foram totalmente integralizadas mediante a conversão das quotas sociais (em que se divide o capital social da Companhia) em ações, em decorrência da transformação do tipo societário da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações.
Total:	9.075.000	R\$ 9.075.000,00	

Barueri, 02 de abril de 2024.

FBK HOLDING LTDA

CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Administrador

CPF 311.787.778-98

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

CPF 311.787.778-98

ZapSign: 6206ca39-cd62-44eb-a91a-900a9623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP
28 05 24ANEXO II
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA

Aos 02 de abril de 2024 às 10:00 horas comparece à sede social da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA**, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50 o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, tomou posse para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos sendo permitida a reeleição.

Nesta oportunidade, o Diretor ora eleito, acima qualificado (I) está apto a exercer o cargo, (II) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevenção, pela ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (III) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; (IV) atende ao requisito de reputação libada estabelecido pelo §3º do art 147 da Lei nº 6.404/76, e (V) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º de art 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do referido cargo, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Barueri/SP, 02 de abril de 2024.

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

ZapSign: 6206ca39-cd62-44eb-a91a-900a9623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

28 05 24

ANEXO III
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA

Aos 02 de abril de 2024 às 10:00 horas comparece à sede social da BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, o Sr. CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14008-100, tomou posse para o cargo de Diretor Operacional da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Nesta oportunidade, o Diretor ora eleito, acima qualificado (I) está apto a exercer o cargo, (II) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, (III) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração da companhia aberta, (IV) atende ao requisito de reputação lida estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e (V) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do referido cargo, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Barueri/SP, 02 de abril de 2024.

Caio Henrique Hypolito Galvani
CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI

ZapSign: 8206ca39-cb62-4eb9-ad1a-500a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2022.

28 05 24

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024

Assembleia geral para constituição da sociedade anônima de capital fechado, realizada aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, às 10 horas, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, onde constam os presentes abaixo listados:

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA	
CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI	<u>Caio Henrique Hypolito Galvani</u>
CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA	<u>Camila Cristina De Moura Silva</u>

ZapSign: 8206ca39-cb62-4eb9-ad1a-500a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2022.

28 05 24

ANEXO IV
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA

Aos 02 de abril de 2024 às 10:00 horas comparece à sede social da BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, a Sra. CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA, brasileira, maior, solteira, gerente financeira, portadora da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente domiciliada à Rua Dr. Wladimir Tietze II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Bairro Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791, tomou posse para o cargo de Diretora Financeira da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Nesta oportunidade, o Diretor ora eleito, acima qualificado (I) está apto a exercer o cargo, (II) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, (III) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração da companhia aberta, (IV) atende ao requisito de reputação lida estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e (V) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do referido cargo, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Barueri/SP, 02 de abril de 2024.

Camila Cristina De Moura Silva
CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA

ZapSign: 8206ca39-cb62-4eb9-ad1a-500a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2022.

28 05 24

ZapSign
Relatório de AssinaturasDicas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 20 Maio 2024, 14:15

ilovepdf_merged (14).pdf

Documento número 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-500a96623897



Assinaturas

☒ Danilo Augusto Tonin Elena
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 186.222.193.241
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Maio 20, 2024, 14:15:14
E-mail: danielo@bkbank.com.br
Telefone: +5511930703535
ZapSign Token: fef18f6-****-****-****-d45496b59bda


Assinatura de Danilo Augusto Tonin Elena

☒ CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 143.208.145.29 / Geolocalização: -21.175796, -47.793367
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Maio 14, 2024, 10:40:31
E-mail: caio.hypolito@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: +5516993620349
ZapSign Token: 8af4c000-****-****-****-7b40eb6330a4

Caio Henrique Hypolito Galvani
Assinatura de CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI

ZapSign: 8206ca39-cb62-4eb9-ad1a-500a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2022.

publicidade legal

SIMONE THOMAZO ALVES
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 5.30.135.214 / Geolocalização: 25.185146, 55.261483
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/124.0.6367.111 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:32:07
E-mail: simone.alves@bkbk.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519991640888
ZapSign Token: 11894ac9-****-****-****-c7bd2c05da6a

Simone Thomazo Alves

Assinatura de SIMONE THOMAZO ALVES

CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 187.120.194.62 / Geolocalização: -22.750822, -47.162982
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:25:33
E-mail: camila.silva@bkbk.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519996463022
ZapSign Token: 9d5bc1ec-****-****-****-7fb3ab3c40ca

Camila Cristina De Moura Silva

Assinatura de CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA



Hash do documento original (SHA256):
063abcc7a81f048dd1937d4b64e3575e7173d462d22b2e515f7229749feab
Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897>
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign: 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.209-2/2001 e Lei 14.063/2020



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº [REDACTED], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, declaro estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Marcos Penteado de Vilhena Rodrigues, 939, ANDAR 8 TORRE, Tambore, SP, Barueri, CEP 06460-040, para exercer suas atividades regulares, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Juceesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

RC [REDACTED]

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

ZapSign Relatório de Assinaturas

Digital e registros em UTC-0300 (América/São Paulo)
(primeira atualização em 20 Maio 2024, 14:15)

ilovepdf_merged (14).pdf

Documento número 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897



Assinaturas

Daniilo Augusto Tonin Elena
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 186.222.193.241
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Maio 20, 2024, 14:15:14
E-mail: daniilo@bkbk.com.br
Telefone: + 5511930703535
ZapSign Token: fef18f6c-****-****-****-d45496b59bda

Assinatura de Daniilo Augusto Tonin Elena

CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 143.208.145.29 / Geolocalização: -21.175795, -47.793367
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Maio 14, 2024, 10:40:31
E-mail: caio.hypolito@bkbk.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5516993620349
ZapSign Token: 8af4c000-****-****-****-7b40eb6330a4

Caio Henrique Hypolito Galvani

Assinatura de CAIO HENRIQUE HYPOLITO GALVANI

ZapSign: 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.209-2/2001 e Lei 14.063/2020

SIMONE THOMAZO ALVES
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 5.30.135.214 / Geolocalização: 25.185146, 55.261483
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/124.0.6367.111 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:32:07
E-mail: simone.alves@bkbk.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519991640888
ZapSign Token: 11894ac9-****-****-****-c7bd2c05da6a

Simone Thomazo Alves

Assinatura de SIMONE THOMAZO ALVES

CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 187.120.194.62 / Geolocalização: -22.750822, -47.162982
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:25:33
E-mail: camila.silva@bkbk.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519996463022
ZapSign Token: 9d5bc1ec-****-****-****-7fb3ab3c40ca

Camila Cristina De Moura Silva

Assinatura de CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA



Hash do documento original (SHA256):
063abcc7a81f048dd1937d4b64e3575e7173d462d22b2e515f7229749feab
Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897>
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign: 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.209-2/2001 e Lei 14.063/2020

ZapSign: 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.209-2/2001 e Lei 14.063/2020

JUCESP
28 05 24



JUCESP PROTOCOLO
0 751.221/24-7



"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA"

CNPJ Nº 16.814.330/0001-50

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, na sede da sociedade de responsabilidade limitada **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, com sede na Avenida Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, reuniram-se as seguintes pessoas (1) **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da empresa e também representante administrador do sócio **FBK HOLDING LTDA**, sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 – Conjunto 707, Sala 03 – Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02 e (2) **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100, na qualidade de Diretor Operacional (3) **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, maior, solteira, gerente financeira, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortima II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791, na qualidade de Diretora Financeira, para presidir a reunião foi eleito, por aclamação, o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, que aceitando a incumbência, convidou a mim, **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, para secretário I, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos inicialmente declarou o presidente (a) que ele é Diretor Presidente da empresa e também representante administrador da **FBK HOLDING LTDA**, sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 – Conjunto 707, Sala 03 – Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça, sob a denominação de **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** cujo contrato foi devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº NIRE nº 3523206368-0 em sessão no dia 19/11/2021 atualmente com o capital registrado e integralizado de R\$ 4.075.000,00 (Quatro Milhões, Setenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 4.075.000 (Quatro Milhões e Setenta e Cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Após os esclarecimentos necessários, propôs: a) a transformação da sociedade limitada, que tem girado nesta cidade sob a denominação de **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** em sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A** continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora

ZapSign 620fca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL

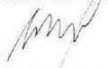


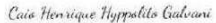
Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
28 05 24

em curso mantendo a nova firma todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6404/1976, sendo a proposta unanimemente aprovada; **b)** que o sócio **FBK HOLDING LTDA** integraliza ao capital social o valor de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais) e o sócio **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA** integraliza o valor de R\$ 50.000,00, passando o capital social da sociedade anônima a ser de R\$ 9.075.000,00 (Nove Milhões, Setenta e Cinco Mil Reais) dividido em 9.075.000 (Nove Milhões e Setenta e Cinco Mil) de ações ordinárias nominativas, do valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas, consoante boletim de subscrição anexo, que é o Documento II desta Ata. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976; **c)** eleger a Diretoria Executiva da empresa, sendo para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo e para o cargo de Diretor Operacional o Sr. **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100 e Diretora Financeira **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, maior, solteira, gerente financeira, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortima II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791 que irão exercer suas funções pelos próximos 3(três) anos a contar da data de assinatura desta Ata. Os diretores eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme declaração de desimpedimento a ser arquivada, juntamente a Ata da presente reunião na sede da Companhia Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas, que a subscrevem Barueri/SP, 02 de abril de 2024. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA** Presidente da Mesa **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI** secretário da Mesa.


DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
PRESIDENTE


CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
SECRETARIO


SIMONE THOMAZO ALVES
OAB Nº. 323.754


CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Diretora Financeira

ESTATUTO SOCIAL

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
28 05 24

"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A"

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SEDE FORO PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A é uma sociedade anônima por ações de capital fechado, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto social:

I. Exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento criando regras e procedimentos que disciplinam prestação de serviço de pagamento.

II. Exploração da atividade de instituição de pagamento:

- a) Disponibilizando serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;
- b) Executando ou facilitando instrução de pagamento relacionada determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada conta de pagamento;
- c) Gerindo conta de pagamento;
- d) Emitindo instrumento de pagamento;
- e) Executando remessa de fundos; e
- f) Convertendo moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica.

III. Explorando a atividade de sub credenciadora, credenciando a aceitação de instrumento de pagamento na qualidade de participante do arranjo de pagamento que habilita usuário final recebedor para aceitação do instrumento de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor; e

IV. Serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento;

V. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos;

VI. Emissão de vales alimentação, vales transportes e similares por meios de pagamentos, administração de cartões de crédito e débitos;

VII. Locação e comércio de máquinas de créditos para estabelecimentos comerciais e terceiro.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Barueri, Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, e mantém a seguinte filial:

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
20 05 24

Filial nº 01 – Av Doutor Plínio de Castro Prado, nº 288 – Sala 86 – Bairro Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14091-170 registrada sob NIRE nº 35906399377, em sessão de 19/07/2022, inscrita no CNPJ 16.814.330/0002-31

ARTIGO 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23 de agosto de 2012.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de \$ 9.075.000,00 (Nove Milhões, Setenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 9.075.000 (Nove Milhões e Setenta e Cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1 - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

§2 - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3 do artigo 35 da lei 6 404/76.

§3 - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais

§4 - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações e também expressamente proibido, exceto se previamente aprovado em Assembleia Geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§5 - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debentures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6 404/76 desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em assembleia geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§6 - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando das ações de cada espécie ou classe de ações.

§7 - A emissão de debentures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da previa aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações.

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
28 05 24

ARTIGO 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

ARTIGO 7º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9 457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6 404/76.

ARTIGO 8º - A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por três membros, sócios ou não, Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Operacional e 01 (um) Diretor Financeiro, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral observado o disposto neste Estatuto, sendo:

I. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF n. [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, CEP: 06.460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente**;

II. **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100, para o cargo de **Diretor Operacional**; e

III. **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 02/08/1989, administradora, inscrita no CPF sob o nº 070.709.489-56, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº [REDACTED] SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 1113,

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
28 05 24

bloco 2, apto 74, Morumbi, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-751, para o cargo de **Diretora Financeira**.

§1 - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

§2 - A investidura dos Diretores fará-se a mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

§3 - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no §2 do artigo 5º deste Estatuto.

§4 - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por mandatários da companhia que vierem a constituir, onde serão especificados nos atos ou operações o que poderão praticar, e a duração do mandato, sendo no caso de mandato judicial, poderá esse ser por prazo indeterminado.

§5 - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada.

§6 - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - A Diretoria, representada pelo Diretor Presidente, terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observando o disposto neste Estatuto, e o Diretor sem designação específica, na ausência do Diretor Presidente, passará a ter as mesmas atribuições.

§1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado:

Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos,

c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral, e;

d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixar em Assembleia Geral, se for o caso.

§2º - Compete a cada Diretor:

a) Cabe ao Diretor Presidente **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, os mais amplos poderes de administração da sociedade, a representação ativa e passiva perante quaisquer órgãos e entidades públicas e privadas, instituições financeiras de quaisquer naturezas, todos

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

DUCEB
28 05 24

e quaisquer órgãos governamentais, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, podendo agir isoladamente;

b) Cabe ao Diretor Operacional **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, a responsabilidade na atividade de gerir e supervisionar as operações da organização, independentemente da responsabilidade dos sócios, tendo poderes para representar a organização na celebração de contratos com clientes, tomadores de serviços, bem como na contratação com fornecedores, desde que assine em conjunto com outro Diretor;

c) Cabe à Diretora Financeira **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, a responsabilidade na atividade de gerir recursos financeiros da organização, independentemente da responsabilidade dos sócios, tendo poderes para representar a organização perante bancos, instituições financeiras de quaisquer naturezas, inclusive perante o Banco Central do Brasil;

§3º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§4º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

§5º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes a reunião.

§6º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

ARTIGO 11º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto.

ARTIGO 12º - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Presidente, isoladamente, por 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, observado quanto a nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

§1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria.

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



CAPÍTULO IV **ASSEMBLEIA GERAL**

ARTIGO 13º - A Assembleia Geral reunir-se a ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida por qualquer um dos presentes, que designará um ou mais secretários

§2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco

§3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V **CONSELHO FISCAL**

ARTIGO 14º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento

§1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger

§2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio

CAPÍTULO VI **EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

ARTIGO 15º - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a98623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
28 05 24

ARTIGO 16º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§1º - Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 17º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 18º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral poderão ser declarados dividendos intermediários, a sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive a conta da reserva para Investimentos a que se refere o §10 do artigo 16.

§2º - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

§3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
28 05 24

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 19º - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei

§1º - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração

§2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação

Mesa:

FBK HOLDING LTDA

Acionista CNPJ 44.305.929/0001-02

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Administrador

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

PRESIDENTE

Camila Cristina De Moura Silva

CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA

SECRETARIA

Caio Henrique Hyppolito Galvani

CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI

SECRETARIO

Simone Thomazo Alves

SIMONE THOMAZO ALVES

OAB/SP nº 323.754

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
20 05 24

ANEXO I

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S A

Subscritores	Nº de ON	Valor subscrito e integralizado	Forma de integralização
FBK HOLDING LTDA , sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 - Conjunto 707, Sala 03 - Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02	8.984.250	R\$ 8.984.250,00	As ações ora subscritas foram totalmente integralizadas mediante a conversão das quotas sociais (em que se dividia o capital social da Companhia) em ações, em decorrência da transformação do tipo societário da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações.
DANILO AUGUSTO TONIN ELENA , brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São Jose do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 - Andar 8 Torre 1 - Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo	90.750	R\$ 90.750,00	As ações ora subscritas foram totalmente integralizadas mediante a conversão das quotas sociais (em que se dividia o capital social da Companhia) em ações, em decorrência da transformação do tipo societário da Companhia de sociedade empresária limitada em sociedade por ações.
Total:	9.075.000	R\$ 9.075.000,00	

Barueri, 02 de abril de 2024.

FBK HOLDING LTDA

CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

Administrador

CPF [REDACTED]

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

CPF [REDACTED]

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUL 2024
20 05 24

ANEXO II
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA

Aos 02 de abril de 2024 as 10:00 horas comparece à sede social da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA**, com sede na Avenida Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50 o Sr **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São Jose do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] 98 com endereço comercial na Avenida Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, tomou posse para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos sendo permitida a reeleição.

Nesta oportunidade, o Diretor ora eleito, acima qualificado (I) está apto a exercer o cargo, (II) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (III) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, (IV) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo 539 do art 147 da Lei nº 6 404/76, e (V) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e nao tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do 539 do art 147 da Lei nº 6404/76, e toma posse do referido cargo, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Barueri/SP, 02 de abril de 2024.



DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

20 05 24

ANEXO III
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA

Aos 02 de abril de 2024 as 10:00 horas comparece à sede social da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA** na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, o Sr **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100, tomou posse para o cargo de Diretor Operacional da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Nesta oportunidade, o Diretor ora eleito, acima qualificado (I) está apto a exercer o cargo, (II) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, (III) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, (IV) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo 539 do art 147 da Lei nº 6 404/76, e (V) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, Interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do 539 do art 147 da Lei nº 6404/76, e toma posse do referido cargo, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia

Barueri/SP, 02 de abril de 2024

Caio Henrique Hyppolito Galvani

CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96823997. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

02 de abril de 2024

ANEXO IV
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA

Aos 02 de abril de 2024 às 10:00 horas comparece à sede social da **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA** na Avenida Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, a Sra. **CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA**, brasileira, maior, solteira, gerente financeira, portador da cédula de identidade nacional RG nº [REDACTED] SP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortima II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791, tomou posse para o cargo de Diretora Financeira da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Nesta oportunidade, o Diretor ora eleito, acima qualificado (I) está apto a exercer o cargo, (II) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, (III) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, (IV) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo 539 do art 147 da Lei nº 6 404/76, e (V) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do 539 do art 147 da Lei nº 6404/76, e toma posse do referido cargo, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia

Barueri/SP, 02 de abril de 2024

Camila Cristina De Moura Silva

CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

28 05 24

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA

**LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANONIMA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024**

Assembleia geral para constituição da sociedade anônima de capital fechado, realizada aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, as 10 horas, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, onde constam os presentes abaixo listados:

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA	
CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI	<i>Caio Henrique Hyppolito Galvani</i>
CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA	<i>Camila Cristina De Moura Silva</i>

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96823897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

ZapSign Relatário de Assinaturas
By Truora

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 20 Maio 2024, 14:15

ilovepdf_merged (14).pdf

Documento número 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897



Assinaturas



Danilo Augusto Tonin Elena
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 186.222.193.241
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Maio 20, 2024, 14:15:14
E-mail: danilo@bkbank.com.br
Telefone: + 5511930703535
ZapSign Token: fef1f8f6-****-****-****-d45496b59bda

Assinatura de Danilo Augusto Tonin Elena



CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 143.208.145.29 / Geolocalização: -21.175796, -47.793367
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Maio 14, 2024, 10:40:31
E-mail: caio.hyppolito@bkbank.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5516993620349
ZapSign Token: 8af4c000-****-****-****-7b40eb6330a4

Assinatura de CAIO HENRIQUE HYPPOLITO
GA...

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



SIMONE THOMAZO ALVES
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 5.30.135.214 / Geolocalização: 25.185146, 55.261483
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/124.0.6367.111 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:32:07
E-mail: simone.alves@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519991640888
ZapSign Token: 11894ac9-****-****-****-c7bd2c05da6a

Simone Thomazo Alves

Assinatura de SIMONE THOMAZO ALVES



CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 187.120.194.62 / Geolocalização: -22.750822, -47.162982
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:25:33
E-mail: camila.silva@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519996463022
ZapSign Token: 9d5bc1ec-****-****-****-7fb3ab3c40ca

Camila Cristina De Moura Silva

Assinatura de CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA



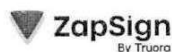
Hash do documento original (SHA256):
063abcc7a81f048dd1937d4bef4e3575e7173d462d222b2e515ff229f749feab

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob [REDAZIDA] na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, ANDAR 8 TORRE, Tambore, SP, Barueri, CEP 06460-040, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
RG [REDAZIDA]
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

Versão VRS Report: 1.0.0.0
ZapSign 62b5e339-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020. 13/05/2024 14:09:14 - Página 1 de 1

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 20 Maio 2024, 14:15

ilovepdf_merged (14).pdf

Documento número 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897



Assinaturas



Danilo Augusto Tonin Elena
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.222.193.241

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Maio 20, 2024, 14:15:14

E-mail: danilo@bkbank.com.br

Telefone: + 5511930703535

ZapSign Token: fef1f8f6-****-****-****-d45496b59bda

Assinatura de Danilo Augusto Tonin Elena



CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 143.208.145.29 / Geolocalização: 21.175796, -47.793367

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Maio 14, 2024, 10:40:31

E-mail: caio.hyppolito@bkbank.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5516993620349

ZapSign Token: 8af4c000-****-****-****-7b40eb6330a4

Assinatura de CAIO HENRIQUE HYPPOLITO
GA...

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



SIMONE THOMAZO ALVES
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 5.30.135.214 / Geolocalização: 25.185146, 55.261483
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/124.0.6367.111 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:32:07
E-mail: simone.alves@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519991640888
ZapSign Token: 11894ac9-****-****-****-c7bd2c05da6a

Simone Thomazo Alves

Assinatura de SIMONE THOMAZO ALVES



CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 187.120.194.62 / Geolocalização: -22.750822, -47.162982
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Maio 13, 2024, 14:25:33
E-mail: camila.silva@bkbank.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519996463022
ZapSign Token: 9d5bc1ec-****-****-****-7fb3ab3c40ca

Camila Cristina De Moura Silva

Assinatura de CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA



Hash do documento original (SHA256):
063abcc7a81f048dd1937d4bef4e3575e7173d462d222b2e515ff229f749feab

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign
By Truora

ZapSign 6206ca39-cb62-4eb9-ad1a-900a96623897. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

Assinar em 13-07-2024 - a21ef39d pdf

Código do documento d48d53e4-4731-4622-8384-c2e36b7a101c



Assinaturas



LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160

Certificado Digital

comercial@jornaldebarueri.com.br

Assinou

Eventos do documento

13 Jul 2024, 09:33:51

Documento d48d53e4-4731-4622-8384-c2e36b7a101c **criado** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email:comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-13T09:33:51-03:00

13 Jul 2024, 09:34:37

Assinaturas **iniciadas** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-13T09:34:37-03:00

13 Jul 2024, 09:35:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160

Assinou Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. IP: 200.161.47.9 (200-161-47-9.dsl.telesp.net.br porta: 29650).

Dados do Certificado: CN=LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160, OU=16464755000187,

OU=Videoconferencia, OU=AR A DIGIFORTE, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

O=ICP-Brasil, L=BARUERI, ST=SP, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-07-13T09:35:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):aba5532c6811a980e3b8d86640f2eacaa9e3bc5a3508a54100e55a943376d192

(SHA512):cefc235d1b0e3500387a7972f51a8f6ad689993139cc9de7d3581f72d147c9e2cdfed4a871b59eecd478dc2f6058d31aec355b8e38a363c37ed28b409f2cb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

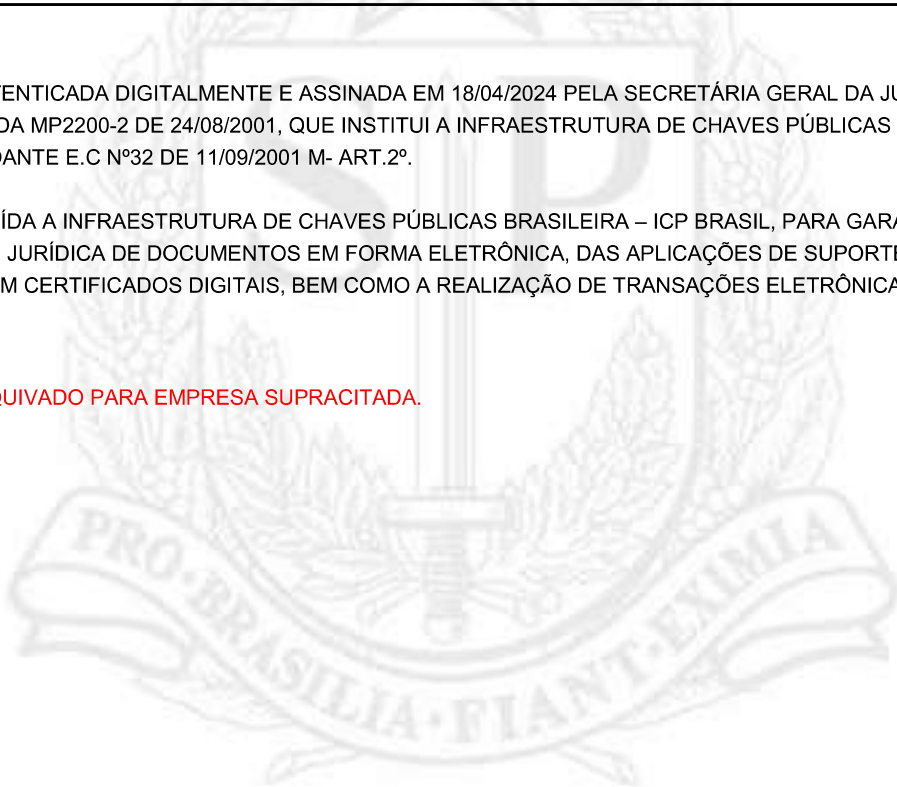
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FBK HOLDING LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal	
NIRE 35238151165	CNPJ 44.305.929/0001-02	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.093.726/24-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/04/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:59:21	CÓDIGO DE CONTROLE 236429742
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/04/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2458178760



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL FBK HOLDING LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO AVENIDA DOUTOR JOSE BONIFACIO COUTINHO N		NÚMERO 150
COMPLEMENTO CONJ 707	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MADALENA	CEP 13091611
MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP
E-MAIL CONSTITUICAO@ATTENZACONTABIL.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 44305929000102	NIRE - SEDE 35238151165
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: DANILO AUGUSTO TONIN ELENA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 251,76 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO JUCESP EN-175 - SINCOMERCIO SOROCABA ★ 17 ABR. 2024 ★	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

15/04/2024

Página 1 de 1



ZapSign 97ca7007-e250-40ea-87fb-6bbebd2199ce. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Certifico o registro sob o nº 1.093.726/24-6 em 18/04/2024 da empresa FBK HOLDING LTDA, NIRE nº 35238151165, protocolado sob o nº SPN2458178760. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 236429742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

"FBK HOLDING LTDA"

CNPJ Nº. 44.305.929/0001-02

NIRE Nº. 3523815116-5

Pelo presente instrumento particular, **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, n. 939, Andar, Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, titular da sociedade unipessoal por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação de FBK HOLDING LTDA, sediada na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº. 150, conjunto 707, sala 03, Jardim Madalena, CEP 13091-611, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.305.929/0001-02, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. 3523815116-5, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e, subsidiariamente, no que for aplicável, pelo regramento da Lei das Sociedades Anônimas, tem entre si contratado a presente alteração do contrato social, pelas seguintes cláusulas e condições, que outorgam e aceitam, a saber:

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira: Através do presente instrumento, o capital social que é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de R\$5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais), representado por 5.050.000 (cinco milhões e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**.

Cláusula Segunda: Considerando o aumento ocorrido, o capital social, representado por 5.050.000 (cinco milhões e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim integralizado e distribuído:

Sócio - Unipessoal	Quotas	Percentual (%)	Valor (R\$)
Daniilo Augusto Tonin Elena	5.050.000	100%	R\$ 5.050.000,00

Cláusula Terceira: Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Tendo em vista a alteração efetuada, a Sociedade resolve consolidar o contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:



ZapSign 97ca7007-e250-40ea-87fb-6beebd2199ce. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONTRATO SOCIAL DA
"FBK HOLDING LTDA"
CNPJ Nº. 44.305.929/0001-02
NIRE Nº. 3523815116-5

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG n. [REDACTED] inscrito no CPF n. [REDACTED] com endereço na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, n. 939, Andar , Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, ajusta e contrata a constituição de pessoa jurídica de direito privado interno, sob a forma da sociedade empresária do tipo limitada unipessoal, que se regerá pelas disposições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A Sociedade Empresária Unipessoal tem como nome empresarial FBK HOLDING LTDA, sediada na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº. 150, conjunto 707, sala 03, Jardim Madalena, CEP 13091-611.

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objeto a participação societária em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e, participações em outras sociedades.

Cláusula 3ª – O capital social é no valor de R\$5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais), representado por 5.050.000 (cinco milhões e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio DANILO AUGUSTO TONIN ELENA, assim sendo:

Sócio - Unipessoal	Quotas	Percentual (%)	Valor (R\$)
Danilo Augusto Tonin Elena	5.050.000	100%	R\$ 5.050.000,00

Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade empresaria limitada unipessoal será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no ato de registro deste instrumento.

Cláusula 5ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo administrador Sr. DANILO AUGUSTO TONIN ELENA, designando-se o cargo de administrador, que se incumbirá de todas as operações, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais (art. 997, inciso VI e art. 1015, CC/2002).

Parágrafo primeiro – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.



ZapSign 97ca7007-e250-40ea-87fb-6beebd2199ce. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Parágrafo segundo – O sócio administrador poderá nomear procuradores para representá-lo em sua ausência, com poderes específicos para o ato necessário.

Parágrafo terceiro – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011).

Clausula 6ª – No que se refere à retirada, o administrador poderá ou não fazer a retirada mensal a título de “pró-labore”, cujo o valor será fixado periodicamente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Clausula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano calendário, iniciando-se em primeiro de Janeiro e encerrando-se em trinta e um de dezembro de cada ano, quando serão formalizadas as competentes demonstrações financeiras, em conformidade com as disposições legais pertinentes, e destinados aos lucros ou prejuízos apurados (art. 1.065 e 997, VII).

Clausula 8ª – A retirada do socio unipessoal, não acarretará a automática dissolução da sociedade, que poderá prosseguir com outro sócio que vier a ser admitido. Na hipótese de falecimento do administrador e este sendo o mesmo sócio unipessoal, os herdeiros do falecido exercerão o direito de preferência às suas quotas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao socio único.

Parágrafo Segundo – A retirada ou exclusão do socio unipessoal, não exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade. (art. 1.032).

Clausula 9ª – Na esteira da remissão determinada pelo art. 1.054 ao art. 997, VIII do Código Civil, fica expresso que a socia jurídica unipessoal não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Clausula 10ª – A sociedade sociedade somente poderá ser extinta pelo consenso do socio unipessoal. (art. 1.033, II).



ZapSign 97ca7007-e250-40ea-87fb-6beebd2199ce. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Parágrafo Primeiro – Em caso de extinção da sociedade, será levantado o balanço competente, e os bens, direitos e obrigações serão atribuídas, na proporção da participação, da sócia jurídica unipessoal no Capital.

Parágrafo Segundo - Nos casos em que for omissa este Contrato regular-se-ão eles pela aplicação das disposições do Código Civil Brasileiro e de forma supletiva pela legislação das sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações).

Clausula 11ª – Fica eleito o foro na comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente contrato.

E, por assim estar justo e contratado assina o presente Instrumento de constituição contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que se produza os efeitos legais.

Campinas/SP, 18 de dezembro de 2023.



Danilo Augusto Tonin Elena
CPF nº [REDACTED]
Sócio Administrador

ZapSign 97ca7007-e250-40ea-87fb-6beabd2199ce. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

minuta_merged.pdf

Documento número 97ca7007-e250-40ea-87fb-6beebd2199ce



Assinaturas



Danilo Augusto Tonin Elena
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.102.133.66

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Abril 16, 2024, 11:55:29

E-mail: danilo@bkbank.com.br

Telefone: + 5511930703535

ZapSign Token: 4546a3e5-****-****-****-1ae68b0aab30

Assinatura de Danilo Augusto Tonin Elena



Hash do documento original (SHA256):

9cfb9f4688a2fa8ceb751df6794ebf15f2996f00f47bf8c1e7f05b8761b0ac5b

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=97ca7007-e250-40ea-87fb-6beebd2199ce>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 97ca7007-e250-40ea-87fb-6beebd2199ce, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2458178760** da empresa **FBK HOLDING LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Harley Soares Da Rosa**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2024.

Harley Soares Da Rosa, CPF: [REDACTED]

Este documento foi assinado digitalmente por Harley Soares Da Rosa e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2458178760.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2458178760** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **FBK HOLDING LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Harley Soares Da Rosa**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2024.

Harley Soares Da Rosa, CPF: 1 [REDACTED]

Este documento foi assinado digitalmente por Harley Soares Da Rosa e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2458178760.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FBK HOLDING LTDA de NIRE 35238151165**, protocolizado sob o número **SPN2458178760** em **18/04/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1093726246**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: [REDACTED]

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.093.726/24-6 em 18/04/2024 da empresa FBK HOLDING LTDA, NIRE nº 35238151165, protocolado sob o nº SPN2458178760. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236429742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**
 DATA NASCIMENTO: **25/09/1983**
 CPF: **[REDACTED]**
 ENDEREÇO: **JOSE ROBERTO ELENA**
TANIA MARA TONIN ELENA
 PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAB.: **B**
 VALIDADE: **12/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **25/10/2001**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **OLIMPIA, SP** DATA EMISSÃO: **11/12/2021**
 ASSINATURA DO PORTADOR: **[REDACTED]**
 ASSINATURA DO EMISSOR: **[REDACTED]**
 45185898660
 SP008584193

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2305238064
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 2305238064

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2022 12:59:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402105203597796665-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8523b75553c1c37efc70e704ded6d04c339efe4130e039f7f81c5f94be971f9c208a407199f26a5a9586c969f0186d70dc
eb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI

ENDEREÇO: [REDACTED] /07/1996

DATA NASCIMENTO: /07/1996

FILIAÇÃO: ELCIO FIGUEIREDO GALVA
NI
REGINA MARCIA HYPPOLIT
O GALVANI

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. 198: AB

VALIDADE: 23/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 14/11/2014

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Caio Henrique Hyppolito Galvani

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 23/07/2019

11138422289
SP984287221

SÃO PAULO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116402105203597796665-1
Data: 21/05/2020 13:00:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51338-W6YS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME	CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA	1ª HABILITAÇÃO	28/07/2008
	3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 02/08/1989, ITARARE, SP		
	4a DATA EMISSÃO 30/04/2024	4b VALIDADE 30/04/2034	ACC  D
	4c CQC IDENTIFICAÇÃO / ORG EMISSOR / LP 8989619 SESP PR		
	 		3 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO MAURICIO DA SILVA			
CRISTIANE DE MOURA SILVA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

2804431080

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		30/04/2034	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CAMPINAS, SP

9	10	11	12
D 			
D1 			
RE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04669510635
SP024271546

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA044151283<042<<<<<<<<<<
8908021F3404300BRA<<<<<<<<<<O
CAMILA<<CRISTIN<DE<MOURA<SILVA

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração, a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S A**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº.: 16.814.330/0001-50**, com sede à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº. 939, Andar 8, Torre 1, Edifício Jacarandá, Barueri/SP, CEP 06.460-040, representado pelo **SR. DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº. 311.787.778-98, residente e domiciliado em São Paulo/SP, constitui seus procuradores: (I) **SR. ANTONIO JOSE PERRINO BITARIAN**, supervisor de licitação, brasileiro, divorciado, RG 26543230 e C [REDACTED] (II) DRA. **QUEILA CARVALHO PASTI**, brasileira, advogada, regularmente inscrita nos quadros da OAB/SP sob nº. 414.944; (III) DR. **RICARDO LUIZ SILVA CALDEIRA**, advogado, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP sob nº. 508.277 e (IV) DRA. **SIMONE THOMAZO ALVES**, brasileira, advogada, regularmente inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 323.754, todos com escritório profissional à Av. Dr. Plínio de Castro Prado, nº. 288, Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto/SP, com poderes para representá-la perante todos os órgãos da administração pública, direta e indireta, especialmente, para participar de processos licitatórios, de todas as modalidades, com amplo poder de decisão, podendo para tanto, participar da sessão pública, assinar atas, declarações, propostas comerciais, formular lances, negociar preços, conferir documentos, realizar visita técnica, interpor e renunciar recurso, apresentar contrarrazões de recurso, manifestar quanto à desistência deste, retirar editais, solicitar esclarecimentos, apresentar impugnações, efetuar requerimentos e retirar documentos, prestar informações e esclarecimentos, assinar atas de registro de preços, contratos administrativos, aditivos e termos de rescisão, podendo requerer a inscrição em registro cadastral de órgãos públicos, no sistema de licitações eletrônicas, notadamente COMPASNET, CAIXA, sistema de licitações do Banco do Brasil, e nos demais Sistemas Eletrônicos de Compras, enfim, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, especificamente os que se refiram à prestação de serviços de gerenciamento de frota, fornecimento de ticket combustível, vale transporte, vale alimentação, vale refeição, vale cultura, vale cidadania, vale livro, operações de captura de cartões de débito, crédito e todos os demais serviços prestados pela outorgante. Confere ainda poderes para receber intimações e notificações, apresentar contranotificações, defesas e recursos administrativos, bem como para representar perante o Tribunal de Contas de todos os Estados, podendo formular representações, requerer exame prévio de edital, defesas, recursos, contrarrazões, e todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses da outorgante, bem como em nome desta defender seus direitos, podendo, para tanto, substabelecer esta a outrem com ou sem reserva de poderes.

Prazo de validade: **12 (doze) meses**

Barueri/SP, 16 de dezembro de 2024.

2º TABELIÃO

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S A (BK BANK)

CNPJ: 16.814.330/0001-50

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA

CPF/MF nº [REDACTED]

R.G. nº [REDACTED]

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Prof. João Faria, 970 - CEP: 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel. (16) 3902-4222
TANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança 1 (uma) com VALOR ECONÔMICO de: (R\$) 12.656,00
DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
Ribeirão Preto, 16/12/2024. Em test. da Verdade.

ANA CAROLINA PANDOLFI LOPES - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 12.656,00. Selos(s): 00452656

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Ana Carolina Pandolfi Lopes
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A
CNPJ: 16.814.330/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:30 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **AD9F.DA82.DF27.5554**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070682345-01

Data e hora da emissão 14/07/2025 10:52:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.814.330

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 71076027

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 12/08/2025 15:39:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 59301/2025i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
 CNPJ/CPF Nº.....: 16.814.330/0001-50
 Inscrição Atual.....: 5.AM037-3
 Logradouro.....: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES
 Nº Atual.....: 939
 Complemento.....: EDIFICIO: JACARANDA Andar 8 TORRE 1
 Bairro.....: SITIO TAMBORE / JUBRAN
 Cidade.....: BARUERI
 CEP.....: 06460040

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 5.AM037-3 Código de autenticidade : 198M.2388.9566.2218907-L Data de emissão : 11/08/2025 Hora de emissão : 12:52:34
---	--



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 047762/2025i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	23212.12.22.0001.04.000.1
Inscrição Anterior...:	
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual.....:	2550
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	TORRE I - EDIFICIO JACARANDA - COND C BR
Bairro.....:	SITIO TAMBORE / JUBRAN
Quadra.....:	PT-QUI-01
Lote.....:	REMAN LOTE 01
Área do Terreno.....:	92075.80
Área da Edificação...:	50030.63

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **23212.12.22.0001.04.000.1**

Código de autenticidade : **000U.5120.1435.2888107-P**

Data de emissão : **25/08/2025**

Hora de emissão : **10:17:30**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.814.330/0001-50
Razão Social: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES 939 ANDAR 8 TORRE 1 /
TAMBORE / BARUERI / SP / 06460-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813502837890994

Informação obtida em 12/08/2025 15:52:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Certidão nº: 27429071/2025

Expedição: 19/05/2025, às 12:31:56

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.814.330/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



26/08/2025

0089322248

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3972390**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA, CNPJ: 16.814.330/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº:

0089322248



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300638964	28/05/2024	26/08/2025 13:51:53
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/08/2012	16.814.330/0001-50	

CAPITAL
R\$ 9.075.000,00 (NOVE MILHÕES, SETENTA E CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AV. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES	NÚMERO: 939	
BAIRRO: TAMBORE	COMPLEMENTO: 8 AND,TORRE:1	
MUNICÍPIO: BARUERI	CEP: 06460-040	UF: SP

OBJETO SOCIAL
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 3 [REDACTED] 0, RG/RNE: [REDACTED] - SP, RESIDENTE À RUA EXPEDICIONARIO JOSE CALZZANI, 226, JARDIM SAO JOSE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14098-100, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR OPERACIONAL, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/04/2027.
CAMILA CRISTINA DE MOURA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 070.709.489-56, RG/RNE: 656846434 - SP, RESIDENTE À RUA OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 1113, BL:02,APT:74, MORUMBI, PAULINIA - SP, CEP 13140-751, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/04/2027.
DANILO AUGUSTO TONIN ELENA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 311.787.778-98, RG/RNE: 3 [REDACTED] - SP,

RESIDENTE À AV. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939, 8 AND, TORRE:1, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-040, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/04/2027, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 28/05/2024

TRANSFORMADA DE NIRE 35232063680.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35906399377, CNPJ 16.814.330/0002-31, SITUADA A AVENIDA DOUTOR PLINIO DE CASTRO PRADO, 288, SALA 86, JD. PALMA TRAVASSOS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14091-170, COM OBJETO DESTACADO DE: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300638964

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/08/2025



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274961082, terça-feira, 26 de agosto de 2025 às 13:51:53.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO – PR

Referência: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (BK BANK), com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edifício Jacarandá, Bairro Tamboré, Barueri/SP, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 16.814.330/0001-50, representada legalmente neste ato pelo(a) Sr(a). Danilo Augusto Tonin Elena, CPF 3 [REDACTED] 8, sob as penas da lei firma o seguinte:

DECLARA expressamente:

- a)- que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b)- que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções co-letivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c)- que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d)- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e)- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Artigo 1º, e no inciso III, do Artigo 5º, da Constituição Federal;
- f)- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g)- que cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Artigo 4º, da Lei n.º 14.133/2021.



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barueri, 26 de agosto de 2025



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (BK BANK)
CNPJ: 16.814.330/0001-50


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: f9e2c0c5-b3b7-448d-a762-ba0c25682d24

Estabelecimento	
IE: 206.779.377.114 CNPJ: 16.814.330/0001-50 Nome Empresarial: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A Nome Fantasia: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES Nº: 939 CEP: 06.460-040 Município: BARUERI	
Complemento: ANDAR 8 TORRE 1 EDIF JACARANDA Bairro: TAMBORE UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Administração de cartões de crédito Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
Data da Situação Cadastral: 26/02/2019 Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/02/2019	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

PROPOSTA COMERCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO – PR

Referência: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EMISSÃO, GERENCIAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CRÉDITO EM CARTÕES MAGNÉTICOS ELETRÔNICOS, COM ACESSO POR SENHA E APLICATIVO, DESTINADOS AO PAGAMENTO MENSAL DO VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO/PR, BEM COMO O FORNECIMENTO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO MÊS DE DEZEMBRO, A TÍTULO DE CESTA NATALINA, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

Razão Social: BK Instituição de Pagamento S.A.		Nome Fantasia: BKBANK
CNPJ: 16.814.330/0001-50		I.E.: 122.323.416.116
Endereço Completo: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edifício Jacarandá, Bairro Tamboré, Barueri/SP		CEP: 06.460-040
Telefone: 08009010203 – (16) 99201-5926		Email: licitacao@bkbank.com.br
Dados Bancários: Banco Bradesco		Ag: 1397 – Conta Corrente: 0049472-0
Marca: BKBANK		Fabricação: PROPRIA
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO/PREPOSTO		
Nome: Danilo Augusto Tonin Elena	CPF: 311.787.778-98	RG: 34.766.762-7
Endereço: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP		
Cargo: Sócio / Administrador	Data de Nascimento: 25/09/1983	

Item	Qtde. (mese s)	Unid.	Descrição Item	Valor Unitário	Valor Total
1	12	5 UN	Vale-Alimentação Mensal - O objeto da presente contratação consiste na emissão de 5 (cinco) cartões eletrônicos magnéticos, com chip ou tecnologia equivalente, para crédito mensal de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, conforme legislação municipal vigente. Os cartões deverão ser emitidos com a nomenclatura personalizada de cada servidor, ativados e entregues prontos para uso. A contratada será responsável pela manutenção, substituição e fornecimento de segunda via dos cartões (sem qualquer custo adicional) para a Administração ou os servidores. O valor do crédito mensal por servidor será de R\$ 1.000,00 (mil reais), com validade de uso em ampla rede de estabelecimentos comerciais credenciados, incluindo supermercados, padarias, açougues, hortifrutigranjeiros e similares, preferencialmente no município e região. A contratada deverá oferecer plataforma eletrônica de gestão com acesso online para a Administração, permitindo acompanhamento de saldos, recargas, relatórios e controle individual dos cartões, bem como disponibilizar canais de atendimento eficazes para suporte à Administração e aos servidores.	1.000,00	60.000,00

2	1	5 UN	Cesta Natalina - Consiste no crédito, no mês de dezembro, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por servidor, utilizando os mesmos cartões eletrônicos fornecidos no item anterior. O valor deverá ser creditado em parcela única e seguir as mesmas regras de utilização e aceitação do vale-alimentação mensal, abrangendo rede ampla de estabelecimentos compatíveis com a finalidade da cesta natalina. A operação deverá ocorrer sem custos adicionais para a Administração ou para os servidores, e integrará o mesmo sistema de gestão eletrônica e atendimento já estabelecido.	1.500,00	7.500,00
---	---	------	--	----------	----------

TAXA ADMINISTRATIVA: 0,00% (ZERO POR CENTO NEGATIVO)

R\$ 67.500,00

SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

***ADENDO: SERÁ REGISTRADO EM PORTAL 0,01% CASO O MESMO NÃO PERMITA REGISTRO DO ALGARISMO 0 NO ATO DE CADASTRO DA PROPOSTA**

De acordo:

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: conforme edital

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo II, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e



comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Barueri, 26 de agosto de 2025



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (BK BANK)

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Nome: Danilo Augusto Tonin Elena

CPF: 311.787.778-98


atendimento@bkbank.com.br •
www.bkbank.com.br •
0800 901 0203 •

